2

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

MEMORANDO

Nº 001/2020
PROTOCOLO Nº 043/2020-PROCESSO Nº 001/2020
DE: Wallace José Teluski
DIVISÃO: Licitação/Compras
PARA: 1-Contadoria
2-Licitação
3-Assessoria Jurídica
4-Gabinete do Prefeito
DATA: 04/02/2020

Com o presente, encaminhamos aos responsáveis pelos Órgãos acima, a solicitação de serviços abaixo, para:
1-Manifestação;
2-Informação de disponibilidade de recursos e dotação orçamentária;
3-Elaboração da minutas;
4-Parecer jurídico sobre a legalidade do ato;
5-Autorização.

ASSUNTO: Solicitação para prestação de serviços e mão-de-obraespecializada para ampliação de rede de energia, instalação de postes e substituição de luminárias, no sistema de iluminação pública em diversas ruas do Município e Patrimônios.

SOLICITANTE: Secretaria de Serviços Públicos Municipais, Memorando nº 013 de 30/01/2020.

VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO CONFORME ORÇAMENTO ESTIMATIVO: R$.820.359,07 (oitocentos e vinte mil trezentos e cinquenta e nove reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Red. 360.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme medições.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

No aguardo de manifestação, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

MEMORANDO **Nº. 013 /2020**

De Aloir Messias
Divisão Secretaria de Serviços Publicos Municipais
Para Valdinei Aparecido de Oliveira
Setor Prefeito Municipal
Data 30/01/2020

REFERÊNCIA: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATORIO

Solicito de Vossa Senhoria autorização para abertura de procedimento licitatório, para contratação de empresa visando a prestação de serviços e mão de obra especializada para ampliação de rede de energia de Media e Baixa Tensão, com possibilidade de execução de atividades em rede energizada até 13,8 KV, instalação de postes ornamentais com luminárias de LED, projetores de LED e a substituição de luminárias convencionais existentes por luminárias de tecnologia de LED no sistema de iluminação publica em diversas ruas do município e distritos com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução, conforme planilha de custos, cronograma físico financeiro e projetos anexos.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações do Termo de Referencia (anexo).

Para acompanhamento e fiscalização dos serviços, será designado o Engenheiro Nilton Santos Dallamuta, CREA 5.838-V/PR servidor publico deste município, com auxilio do Engenheiro Eletricista senhor Norival Batista de Oliveira Jr, CREA/PR – 90.275/D, conforme contrato nº. 097/2019.

O valor estimado para a realização dos serviços é de R$ 820.359,07 (oitocentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sete centavos).

Para o pagamento da nota fiscal referente a primeira medição, será exigida a anexação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, devidamente recolhida e quitada e matricula da obra.

Para o pagamento da nota fiscal referente a ultima medição, a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Liberatória, (de baixa na matricula), do INSS.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

Para atender as despesas referente aos serviços, será utilizada a dotação orçamentaria abaixo descrita.

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Unidade: 04 – Divisão de Iluminação Publica

Funcional: 25.752.0009.2.052 – Manutenção do Setor de Iluminação Publica - COSIP

Cód.Reduzido: 360 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Aloir Messias

Secretaria de Serviços Públicos Municipais

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº 043/20 Hora: 13:59
Data: 04 / 02 / 2020
Assinatura

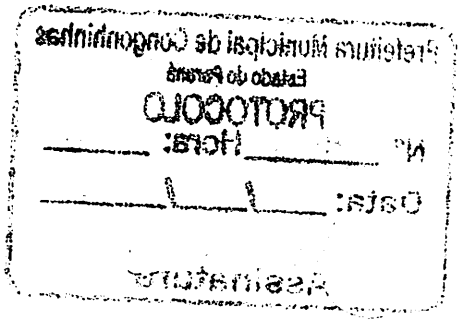
Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº _____ Hora: _____
Data: ___/___/_____
Assinatura

5
4

Estudo Técnico Preliminar

Introdução
O presente Estudo Técnico , visa subsidiar a abertura de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços operacionais no Parque de Iluminação Publica do Município de Congonhinhas, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra especializada para ampliação de rede de energia elétrica de Média e Baixa Tensão, instalação de postes ornamentais com luminárias de LED, Projetores de LED e a substituição de luminárias convencionais existentes por luminárias de tecnologia de LED no sistema de iluminação publica em diversas ruas do município.

Objeto
Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços especializada, para ampliação de rede de energia elétrica de Media e Baixa Tensão, com possibilidade de execução de atividades em rede energizada até 13,8kv, instalação de postes ornamentais com luminárias de LED, projetores de LED e a substituição de luminárias convencionais existentes por luminárias de tecnologia de LED no sistema de iluminação publica em diversas ruas do município e distritos com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução.

Normativos que regem a matéria
- Lei nº. 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Publica.
- Lei nº. 10.520/2002, que institui modalidade de licitação, para aquisição de bens e serviços.
- Instrução normativa n°1/2010- SLTI/MPOG, que dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta.
- Decreto n°7.746/2012 institui critérios, práticas e diretrizes para promoção de desenvolvimento nacional sustentável, nas contratações realizadas pela administração pública federal.
- ABNT NBR 5101 – Iluminação Publica
- ABNT NBR 15129 – Luminárias para iluminação publica
- NTC 841005 – Desenho de redes de Distribuição
- NTC 841050 – Projeto de Iluminação Publica
- NTC 841200 – Projeto de redes secundarias isoladas
- NTC 850001 – Dimensionamento de Estruturas de Redes
- MIT 162606 – Manual de Travessia
- Norma Técnica COPEL – Montagem de Rede de Distribuição Aérea
- Norma Técnica COPEL 855210/235 – Montagem de Rede de Distribuição Secundaria Isolada
- Norma Técnica COPEL 848500/688– Montagem de Rede de Iluminação Publica.
- NTC 841001 – Projeto de Redes de Distribuição Urbana

- Programa de Locação Interativa (LIE) da Copel
- NTC 848598 – Montagem de NTC 848598 – Montagem de Redes de Iluminação Publica Padrões IPD-03/100S IPD03/150S IPD-03/250S;
- NTC 813951/53 – Braço de Iluminação Publica
- NTC 810061 – Conectores de Cobre
- NTC 848684 – Fixações e Ligações
- NTC 848680 – Fixação de Ligações de Iluminação Publica.
- NTC 813525 – Fita Adesiva Isolante Preta Antichama

Análises de Contratações Anteriores
Certificamos que não houve nenhum tipo de contratação conforme o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, que possa viabilizar informações para analises de contratações anteriores.

Justificativa da necessidade da contratação
Devido a necessidade de reordenação do sistema de iluminação de ruas do Município de Congonhinhas, atualmente composto por lâmpadas de vapor de sódio, vapor de mercúrio, por lâmpadas com tecnologia LED , objetivando maior eficiência energética, redução do consumo de energia elétrica e menor custos de manutenção , melhor qualidade do serviço público de iluminação para a população, maior percepção de segurança e aumento da atratividade de áreas da cidade durante a noite. Além da economia com custeio, a medida guarda consonância com as políticas de sustentabilidade preconizadas pelo Município que exortam a adoção de providências para a racionalização de gastos públicos.

Referência a outros Instrumentos de Planejamento
Esta contratação possui referencia na manutenção do Patrimônio Publico Municipal, conforme dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentarias, Capitulo VIII – Da Gestão Patrimonial - artigo 37, paragrafo único.

Requisitos da Contratação
- Deverá ser contratada empresa especializada no ramo, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- Os serviços prestados deverá ser executado no prazo de 120(cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado caso seja necessário.
- Conforme Termo de Referencia elaborado pelo Engenheiro Elétrico responsável pelo Projeto, as empresas deverão apresentar como comprovação da qualificação técnica, os seguintes documentos:

a) Certificado de registro da empresa junto ao CREA, dentro do prazo de validade, onde deverá constar, como responsável técnico, no mínimo: 1 (um) engenheiro eletricista; e no quadro técnico, no mínimo: 1 (um) responsável técnico em Topografia. As empresas que forem sediadas em outra jurisdição e, consequentemente, inscritas no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA, em conformidade com o que dispõe a Lei 5.194/66, em consonância com a Resolução nº. 413, de 27/06/97 do CONFEA;

b) Certificado de registro dos profissionais responsáveis técnico pela empresa junto ao CREA, dentro do prazo de validade.

c) Comprovação de a Licitante ter executado, a qualquer tempo, serviços de obra(s) semelhante(s) em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior compatíveis com o objeto desta licitação, através de Certidão(ões) e/ou Atestado(s), em nome da própria Licitante, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com o Registro do Atestado, emitida pelo CREA, obedecendo, para as parcelas de maior relevância e de valor significativo as quantidades mínimas de serviços da Planilha de Serviços, conforme a seguir:

1 - Execução de serviços de Topografia em redes de distribuição.

2 - Execução de projetos de redes de distribuição de média e baixa tensão (MT/BT) com instalação de transformadores em tensão igual ou superior a 13,8kV.

3 - Execução de atividades de montagem de estruturas e instalação de equipamentos no sistema de distribuição de energia elétrica de redes de distribuição de média e baixa tensão (MT/BT) com instalação de transformadores em tensão igual ou superior a 13,8kV.

4 - Execução de serviços de linha viva (trabalhos em redes energizadas), em tensão igual ou superior a 13,8kV.

5- Execução de serviços de instalação de no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) luminárias de LED em postes de vias publica.

6 - Execução de serviços de instalação subterrânea de eletrodutos corrugado em pead com cabos de cobre isolados.

7 - Execução de serviços de instalação de projetores de LED.

- O(s) atestado(s) e/ou declaração(ões), acima exigido, deverá(ao) ser comprovado(s) através de "Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT" do(s) responsável(eis) técnico(s) indicado, emitido(s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA";

d) declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação (modelo constante no Anexo VI).

e) atestado de visita, expedido pelo órgão licitante. O atestado de Visita Técnica ao local da obra, devera ser agendado com antecedência, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, até 03 (três) dias úteis antes da abertura do certame, sendo critério obrigatório para habilitação a visita. A visita deverá ser realizada pelo engenheiro eletricista responsável técnico da empresa licitante (devidamente habilitados junto ao CREA)

f) comprovação de possuir o proponente, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente (CREA), através de Contrato de Prestação de Serviços ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS.

g) declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico para a execução da obra (modelo constante no Anexo IV).

8

h) declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá dos equipamentos necessários à execução da obra (modelo constante no Anexo IV).

i) Comprovação do certificado de registro cadastral (CRC) junto a Copel nos itens:
- Construção de redes elétricas por particular;
- Projeto de Redes Elétricas;
- Manutenção preventiva e corretiva de redes elétricas linha viva.
- Topografia para redes elétricas;

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO

a) Comprovar no mínimo que a proponente detenha os seguintes cursos através do (s) seguinte (s) Certificado (s):

- Curso de Eletricista de Linhas Elétricas de Alta e Baixa Tensão – Carga horaria mínima de 160 horas, este no mínimo para 04 funcionários;
- NR-35 - Trabalhos em Altura, carga horaria mínima de 16 horas, este no mínimo para 05 funcionários;
- NR-12 – anexo XII – Equipamentos de guindar, carga horaria mínima de 8 horas, este no mínimo para 04 funcionários;
- NR-12 – Operação de Guindauto, carga horaria mínima de 32 horas, este, no mínimo para 01 funcionário motorista;
- Curso específico para Manutenção de Iluminação Pública, carga horaria mínima de 180 horas este no mínimo para 04 funcionários;
- NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, carga horaria mínima de 40 horas, este no mínimo para 04 funcionários;
- NR-10 – Sistemas Elétricos de Potência (SEP), carga horaria mínima de 40 horas, este no mínimo para 04 funcionários;

Todos os certificados deverão ser emitidos por órgãos competentes credenciados ao Ministério de Educação e Cultura – MEC, ou por profissional técnico legalmente qualificado e vinculado junto ao CREA com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART -, exceto quando emitido por Concessionárias e Energia Elétrica subsidiada a ANEEL.

b) Cópia autenticada da Apólice de seguro, que comprove a contratação do seguro, com cobertura de responsabilidade civil geral e apólice de seguro para morte e invalidez causada durante a execução dos serviços do objeto do contrato e comprovar que não há débitos pendentes junto à seguradora.

c) A empresa devera comprovar através de cópia autenticada que possui programa de controle médico de saúde ocupacional, assinado pelo médico da empresa, bem como programa de prevenção de riscos ambientais, conforme normas regulamentadoras da atividade;

d) Comprovar possuir veículo camionete equipado com cesto aéreo isolado, com altura com requisitos para atendimento ao Anexo XII da NR 12, comprovado através de ART do engenheiro mecânico responsável pela instalação. O equipamento deverá seguir as normas, atendendo a portaria SIT n° 293, de 08 de dezembro de 2011.

e) Comprovar possuir veículo caminhão de grande porte equipado com cesto aéreo isolado, com altura com requisitos para atendimento ao Anexo XII da NR 12, comprovado através de ART do engenheiro mecânico responsável pela instalação. O equipamento deverá seguir as normas, atendendo a portaria SIT n° 293, de 08 de dezembro de 2011.

A comprovação de possuir estes veículos deverá ser feita através de cópia do CRV ou CRLV em nome da licitante ou de pessoa física integrante do quadro societário ou ainda através de Contrato de locação firmado entre a licitante e pessoa jurídica ou física por prazo indeterminado.

f) Deverá apresentar o PGRS – Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, válido e que contenha o procedimento para descarte dos componentes que fazem parte da Iluminação Pública.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA

a) Os proponentes deverão apresentar, carta garantia fornecida pelo fabricante de pelo menos 5 (cinco) anos para a luminárias de LED, juntamente com a documentação de habilitação, sob pena de desclassificação.

b) Os proponentes deverão apresentar os certificados do INMETRO das luminárias de LED constantes no Termo de Referência , juntamente com a documentação de habilitação, sob pena de desclassificação.

Estimativa da Quantidade de Serviços.

- O quantitativo de serviços a serem executados, foram estimados em levantamento "in loco" , por profissional especializado na área, acompanhado pela chefia da Secretaria responsável, conforme projeto em anexo.

Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo e solução a contratar

Tendo em vista os serviços a serem contratados atualmente serem comuns no mercado, não há restrições e limitações para que restrinja empresas no ramo a participar do certame licitatório.

Estimativas de preços ou preços referenciais

A estimativa de preços foi realizada através de levantamento em empresas do ramo, para alcançar a maior proximidade do valor real de mercado.

10

Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A presente licitação tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço para a contratação da empresa, visto que para a administração se tornaria inviável a contração de forma separada , serviços e materiais, o que dificultaria a execução dos serviços bem como o gerenciamento por parte da administração.

Declaração da viabilidade ou não da contratação

A contratação é viável para o município, pois irá reordenar o sistema de iluminação publica das ruas e avenidas, substituindo as existentes por lâmpadas com melhor luminosidade para a população, objetivando menor custos de manutenção e redução do consumo de energia elétrica.

Marcelo H. Shimysu	Wallace J. Teluski	Aloir Messias
Ass. e Planejamento	Divisão de Licitação	Sec.Mun.Serv.Publicos

BOL
Engenharia Elétrica

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UD	QUANT	COTAÇÃO - STEL	COTAÇÃO - ELETROFIO	COTAÇÃO - ENGELUZ	PREÇO MÉDIO	TOTAL
001	3005020	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2 AWG	un	8,00	R$ 5,23	R$ 4,26	R$ 5,99	R$ 5,16	R$ 41,28
002	3005046	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2/0 AWG	un	4,00	R$ 9,35	R$ 13,07	R$ 11,42	R$ 11,28	R$ 45,12
003	3005011	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 4 AWG	un	2,00	R$ 4,40	R$ 3,83	R$ 3,17	R$ 3,80	R$ 7,60
004	3009041	ARMACAO SEC. COM 1 ESTRIBO	un	34,00	R$ 14,95	R$ 12,21	R$ 17,12	R$ 14,76	R$ 501,84
005	808080	ARRUELA QUADRADA	m	951,00	R$ 0,51	R$ 0,63	R$ 0,72	R$ 0,62	R$ 589,62
006	8140014	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM.	un	11,00	R$ 24,02	R$ 29,42	R$ 33,68	R$ 29,04	R$ 319,44
007	5010055	BRACO I.P. TIPO BR-2 - 3 METROS	un	115,00	R$ 107,51	R$ 131,69	R$ 150,80	R$ 130,00	R$ 14.950,00
008	5010050	BRACO I.P. TIPO BR-2 - 2 METROS	un	206,00	R$ 74,43	R$ 91,17	R$ 104,40	R$ 90,00	R$ 18.540,00
009	99160	BRAÇO IP - LM-4 - 2 METROS	un	15,00	R$ 45,31	R$ 55,49	R$ 63,54	R$ 54,78	R$ 821,70
010	3012328	CABO CAA 4 AWG	kg	2,59	R$ 20,46	R$ 25,07	R$ 28,72	R$ 24,75	R$ 64,10
011	515253	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 10MM	un	200,00	R$ 15,20	R$ 12,41	R$ 17,39	R$ 15,00	R$ 3.000,00
012	505050	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	un	2.587,90	R$ 4,79	R$ 5,88	R$ 6,73	R$ 5,80	R$ 15.009,82
013	8108749	CABO DE ALUM. QUADRUPLEX 70 MM2	m	103,00	R$ 17,91	R$ 21,93	R$ 25,11	R$ 21,65	R$ 2.229,95
014	8108676	CABO DE ALUM. TRIPLEX 35 MM2	m	531,28	R$ 9,18	R$ 11,25	R$ 12,87	R$ 11,10	R$ 5.897,21
015	8106800	CABO DE COBRE COBERTO 16MM2 / 15KV	m	5,00	R$ 13,24	R$ 16,24	R$ 18,67	R$ 16,05	R$ 80,25
016	8120072	CAIXA DE PASSAGEM	un	18,00	R$ 49,62	R$ 60,78	R$ 69,60	R$ 60,00	R$ 1.080,00
017	121851	CHAVE FUS. DSTB,TIPO C,27kV C/PF. PORCEL.	un	1,00	R$ 255,60	R$ 313,10	R$ 358,54	R$ 309,08	R$ 309,08
018	8134502	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE.	un	14,00	R$ 0,15	R$ 0,18	R$ 0,21	R$ 0,18	R$ 2,52
019	7381930	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6 AWG	un	1,00	R$ 10,71	R$ 13,13	R$ 15,04	R$ 12,96	R$ 12,96
020	7381824	CONECT. CUNHA TIPO I IP E RAMAL	un	3,00	R$ 4,69	R$ 5,75	R$ 6,57	R$ 5,67	R$ 17,01
021	7381964	CONECT.CUNH 20CA-CAA/20CA E 40CA-CAA/2CA	un	1,00	R$ 14,59	R$ 17,85	R$ 20,45	R$ 17,63	R$ 17,63
022	8131201	CONECT.CUNHA. 2CA-35MM/ 2CA E 9MM/ 6,4MM	un	3,00	R$ 4,21	R$ 5,17	R$ 5,92	R$ 5,10	R$ 15,30
023	8128049	CONECT.TERM. COMP. CA CAA 2 AWG 1F	un	5,00	R$ 15,03	R$ 18,42	R$ 21,09	R$ 18,18	R$ 90,90
024	7381638	CONECT.TERM. COMP. COBRE 16MM2 1F	un	2,00	R$ 33,50	R$ 41,02	R$ 46,98	R$ 40,50	R$ 81,00
025	909090	CONECTOR CUNHA IP	un	896,00	R$ 6,87	R$ 8,41	R$ 9,62	R$ 8,30	R$ 7.436,80
026	8130795	CONECTOR DER. LV COBRE 25 A 95MM2	un	1,00	R$ 50,91	R$ 62,36	R$ 71,41	R$ 61,56	R$ 61,56
027	8129509	CONECTOR PERFURANTE 16 - 70 X 1,5 - 10	un	42,00	R$ 5,84	R$ 7,15	R$ 8,16	R$ 7,05	R$ 296,10

BOL
Engenharia Elétrica

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

028	8129517	CONECTOR PERFURANTE 16-70 X 6-35	un	37,00	R$	5,01	R$	6,13	R$	7,04	R$	6,06	R$ 224,22
029	8129525	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	un	15,00	R$	15,39	R$	18,84	R$	21,57	R$	18,60	R$ 279,00
030	8131856	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16/ HASTE 1/2	un	10,00	R$	8,56	R$	10,47	R$	11,99	R$	10,34	R$ 103,40
031	8131864	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA;FIO 16/FIO 16	un	4,00	R$	5,09	R$	6,22	R$	7,14	R$	6,15	R$ 24,60
032	3009041	ELETRODUTO CORRUGADO 1.1/4	m	200,00	R$	12,21	R$	14,95	R$	17,12	R$	14,76	R$ 2.952,00
033	3017001	ELO FUSIVEL 500MM 1A TIPO H	un	1,00	R$	4,16	R$	5,11	R$	5,85	R$	5,04	R$ 5,04
034	3017060	ELO FUSIVEL 500MM 10A TIPO K	un	3,00	R$	5,43	R$	6,64	R$	7,61	R$	6,56	R$ 19,68
035	8130299	ESTRIBO CONECTOR DERIV.CUNHA AL 4CAA	un	1,00	R$	20,09	R$	24,62	R$	28,19	R$	24,30	R$ 24,30
036	7326149	FIO ACO-COBRE 16 MM2	kg	10,43	R$	48,15	R$	58,98	R$	67,53	R$	58,22	R$ 607,23
037	3008525	GANCHO-OLHAL	un	2,00	R$	8,34	R$	10,21	R$	11,69	R$	10,08	R$ 20,16
038	7336101	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	un	10,00	R$	68,47	R$	83,87	R$	96,03	R$	82,79	R$ 827,90
039	141232	ISOLADOR ANCOR. 34,5KV BASTAO PORCELANA	un	2,00	R$	136,46	R$	167,14	R$	191,40	R$	165,00	R$ 330,00
040	129836	ISOLADOR PILAR PORCELANA 35KV 170NBI	un	4,00	R$	120,58	R$	147,70	R$	169,12	R$	145,80	R$ 583,20
041	3004503	ISOLADOR ROLDANA	un	34,00	R$	5,03	R$	6,16	R$	7,05	R$	6,08	R$ 206,72
042	8122016	LACO PRE-FORMADO ROLDANA CA 2 AWG	un	4,00	R$	1,59	R$	1,95	R$	2,22	R$	1,92	R$ 7,68
043	8122229	LACO TOPO CA 2 AWG	un	3,00	R$	3,42	R$	4,18	R$	4,79	R$	4,13	R$ 12,39
044	8122210	LACO TOPO CAA 4 AWG	un	7,00	R$	2,83	R$	3,45	R$	3,95	R$	3,41	R$ 23,87
045	8113823	LÂMPADA VSA 100W 220V TUBUL ALTA PRESSÃO	un	15,00	R$	16,75	R$	20,51	R$	23,49	R$	20,25	R$ 303,75
046	404040	LUMINARIA DE LED 100 WATTS	un	3,00	R$	661,60	R$	810,40	R$	928,00	R$	800,00	R$ 2.400,00
047	303030	LUMINARIA DE LED 150 WATTS	un	115,00	R$	868,35	R$	1.063,65	R$	1.218,00	R$	1.050,00	R$ 120.750,00
048	454545	LUMINARIA DE LED 200 WATTS	un	28,00	R$	1.199,15	R$	1.468,85	R$	1.682,00	R$	1.450,00	R$ 40.600,00
049	373737	LUMINARIA DE LED 70 WATTS	un	320,00	R$	570,63	R$	698,97	R$	800,40	R$	690,00	R$ 220.800,00
050	9090909	LUMINARIA ORNAMENTAL DE 70W	un	19,00	R$	868,35	R$	1.063,65	R$	1.218,00	R$	1.050,00	R$ 19.950,00
051	5062640	LUMINARIA TIPO LM-4	un	15,00	R$	71,67	R$	87,79	R$	100,52	R$	86,66	R$ 1.299,90
052	3647013	LUVA EMENDA CAA 4 AWG	un	1,00	R$	34,09	R$	41,74	R$	47,80	R$	41,21	R$ 41,21
053	8118116	PARAFUSO CABECA QUAD 300MM	un	844,00	R$	9,10	R$	11,14	R$	12,76	R$	11,00	R$ 9.284,00
054	8118078	PARAFUSO CABECA QUAD.200MM	un	41,00	R$	5,28	R$	6,46	R$	7,40	R$	6,38	R$ 261,58
055	8118094	PARAFUSO CABECA QUAD.250MM	un	13,00	R$	6,58	R$	8,05	R$	9,22	R$	7,95	R$ 103,35

BOL
Engenharia Elétrica

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

056	8118116	PARAFUSO CABECA QUAD.300MM	un	15,00	R$ 9,10	R$ 11,14	R$ 12,76	R$ 11,00	R$ 165,00
057	8118132	PARAFUSO CABECA QUAD.350MM	un	15,00	R$ 12,41	R$ 15,19	R$ 17,40	R$ 15,00	R$ 225,00
058	8118558	PARAFUSO ROSCA DUPLA 200MM	un	1,00	R$ 7,51	R$ 9,20	R$ 10,53	R$ 9,08	R$ 9,08
059	8118566	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM	un	10,00	R$ 8,80	R$ 10,78	R$ 12,34	R$ 10,64	R$ 106,40
060	8118590	PARAFUSO ROSCA DUPLA 400MM	un	23,00	R$ 11,86	R$ 14,51	R$ 16,62	R$ 14,33	R$ 329,59
061	3013405	PARA-RAIOS 27 KV- 5KA(MINIMO) DISTRIBUICAO	un	1,00	R$ 416,59	R$ 510,28	R$ 584,32	R$ 503,73	R$ 503,73
062	8115940	PINO AUTO TRAVANTE 38MM P/ ISOL. PILAR	un	3,00	R$ 4,12	R$ 5,03	R$ 5,76	R$ 4,97	R$ 14,91
063	8120862	PLACA DE CONCRETO 1000MM	un	4,00	R$ 45,90	R$ 56,22	R$ 64,38	R$ 55,50	R$ 222,00
064	8120200	PORCA-OLHAL	un	2,00	R$ 8,61	R$ 10,55	R$ 12,07	R$ 10,41	R$ 20,82
065	8101930	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR DE 12 METROS DE ALTURA	un	6,00	R$ 1.116,45	R$ 1.367,55	R$ 1.566,00	R$ 1.350,00	R$ 8.100,00
066	8101965	POSTE DE FERRO GALVANIZADO DE 6 METROS	un	9,00	R$ 909,70	R$ 1.114,30	R$ 1.276,00	R$ 1.100,00	R$ 9.900,00
067	8101930	POSTE DUPLO T B/300/12,0M	un	6,00	R$ 1.116,45	R$ 1.367,55	R$ 1.566,00	R$ 1.350,00	R$ 8.100,00
068	8101965	POSTE DUPLO T B/600/12.0 M	un	1,00	R$ 909,70	R$ 1.114,30	R$ 1.276,00	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
069	8101418	POSTE DUPLO T D/150/10.5 M	un	8,00	R$ 459,21	R$ 562,49	R$ 644,11	R$ 555,27	R$ 4.442,16
070	9191919	PROJETOR DE LED 150 WATTS	un	16,00	R$ 521,01	R$ 638,19	R$ 730,80	R$ 630,00	R$ 10.080,00
071	8135452	PROTETOR DE BUCHA AT DE TRAFO 15KV	un	1,00	R$ 11,45	R$ 14,05	R$ 16,08	R$ 13,86	R$ 13,86
072	160750	REATOR LAMP SODIO RES-100W 220 PERDA = 14W	un	15,00	R$ 52,11	R$ 63,81	R$ 73,08	R$ 63,00	R$ 945,00
073	101010	RELE FOTELETRICO RF-10A	un	432,00	R$ 24,81	R$ 30,39	R$ 34,80	R$ 30,00	R$ 12.960,00
074	3008355	SAPATILHA	un	2,00	R$ 2,01	R$ 2,47	R$ 2,81	R$ 2,43	R$ 4,86
075	8116962	SUPORTE ORNAMENTAL PARA 2 LUMINÁRIAS	un	4,00	R$ 372,15	R$ 455,85	R$ 522,00	R$ 450,00	R$ 1.800,00
076	8139849	SUPORTE P/ PARA RAIOS E CHAVE	un	1,00	R$ 32,27	R$ 39,53	R$ 45,26	R$ 39,02	R$ 39,02
077	8139601	SUPORTE PARA 01 LUMINÁRIA	un	2,00	R$ 157,13	R$ 192,47	R$ 220,40	R$ 190,00	R$ 380,00
078	555555	SUPORTE PARA 4 LUMINÁRIAS	un	5,00	R$ 264,64	R$ 324,16	R$ 371,20	R$ 320,00	R$ 1.600,00
079	130060	SUPORTE PARA ISOLADOR TIPO PILAR	un	3,00	R$ 88,58	R$ 108,49	R$ 124,23	R$ 107,10	R$ 321,30
080	9351310	TRANSF. MONO. 19,053 KV 10 KVA	un	1,00	R$ 2.559,00	R$ 3.122,80	R$ 3.584,00	R$ 3.088,60	R$ 3.088,60
081	333333	PINTURA COM 2 DEMÃOS EM BRAÇO BR-2	un	90,00	R$ 28,95	R$ 35,45	R$ 40,60	R$ 35,00	R$ 3.150,00
082	1010101	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO E LUMINÁRIAS DE LED	US	517,00	R$ 37,22	R$ 45,58	R$ 52,20	R$ 45,00	R$ 23.265,00
083	222222	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE POSTES COM LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE POSTES ORNAMENTAIS COM LUMINÁRIAS DE LED .	US	236,00	R$ 37,22	R$ 45,58	R$ 52,20	R$ 45,00	R$ 10.620,00
084	111111	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED	US	1.968,05	37,22	45,58	R$ 52,20	R$ 45,00	R$ 88.562,25

BOL
Engenharia Elétrica

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

TOTAL MATERIAL	R$ 558.035,31
TOTAL MÃO DE OBRA	R$ 125.597,25
VALOR TOTAL	R$ 683.632,56
BDI (20%)	R$ 136.726,51
TOTAL COM BDI	R$ 820.359,07

Eletrofio Instalações Elétricas Eireli
END: RODOVIA PR-317 – Nº 8521 – PARQUE INDUSTRIAL SUL | 87065-005 – MARINGÁ-PR
FONE: (44) 4009-3600 - FAX: (44) 4009-3601 - E-MAIL: licitacao@eletrofio.com.br
CNPJ Nº 85.062.099/0001-09 - I.E Nº 70116945-05– ALVARÁ Nº 51.742

PLANILHA DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA

À BOL ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA

A/C Engenheiro Norival

Item	Código	Descrição dos Produtos	Und	Qntd	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
001	3005020	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2 AWG	Und	8,00	R$ 4,26	R$ 34,08
002	3005046	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2/0 AWG	Und	4,00	R$ 13,07	R$ 52,28
003	3005011	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 4 AWG	Und	2,00	R$ 3,83	R$ 7,66
004	3009041	ARMACAO SEC. COM 1 ESTRIBO	Und	34,00	R$ 12,21	R$ 415,14
005	808080	ARRUELA QUADRADA	Und	951,00	R$ 0,63	R$ 599,13
006	8140014	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM.	Und	11,00	R$ 29,42	R$ 323,62
007	5010055	BRACO I.P. TIPO BR-2 - 3 METROS	Und	115,00	R$ 131,69	R$ 15.144,35
008	5010050	BRACO I.P. TIPO BR-2 - 2 METROS	Und	206,00	R$ 91,17	R$ 18.781,02
009	99160	BRAÇO IP - LM-4 - 2 METROS	Und	15,00	R$ 55,49	R$ 832,35
010	3012328	CABO CAA 4 AWG	Kg	2,59	R$ 25,07	R$ 64,93
011	515253	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 10MM	Mts	200,00	R$ 12,41	R$ 2.482,00
012	505050	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	Mts	2.587,90	R$ 5,88	R$ 15.216,85
013	8108749	CABO DE ALUM. QUADRUPLEX 70 MM2	Mts	103,00	R$ 21,93	R$ 2.258,79
014	8108676	CABO DE ALUM. TRIPLEX 35 MM2	Mts	531,28	R$ 11,25	R$ 5.976,90
015	8106800	CABO DE COBRE COBERTO 16MM2 / 15KV	Mts	5,00	R$ 16,24	R$ 81,20

016	8120072	CAIXA DE PASSAGEM	Und	18,00	R$ 60,78	R$ 1.094,04
017	121851	CHAVE FUS. DSTB,TIPO C,27kV C/PF. PORCEL.	Und	1,00	R$ 313,10	R$ 313,10
018	8134502	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE.	Und	14,00	R$ 0,18	R$ 2,52
019	7381930	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6 AWG	Und	1,00	R$ 13,13	R$ 13,13
020	7381824	CONECT. CUNHA TIPO I IP E RAMAL	Und	3,00	R$ 5,75	R$ 17,25
021	7381964	CONECT.CUNH 20CA-CAA/20CA E 40CA-CAA/2CA	Und	1,00	R$ 17,85	R$ 17,85
022	8131201	CONECT.CUNHA. 2CA-35MM/ 2CA E 9MM/ 6,4MM	Und	3,00	R$ 5,17	R$ 15,51
023	8128049	CONECT.TERM. COMP. CA CAA 2 AWG 1F	Und	5,00	R$ 18,42	R$ 92,10
024	7381638	CONECT.TERM. COMP. COBRE 16MM2 1F	Und	2,00	R$ 41,02	R$ 82,04
025	909090	CONECTOR CUNHA IP	Und	896,00	R$ 8,41	R$ 7.535,36
026	8130795	CONECTOR DER. LV COBRE 25 A 95MM2	Und	1,00	R$ 62,36	R$ 62,36
027	8129509	CONECTOR PERFURANTE 16 - 70 X 1,5 - 10	Und	42,00	R$ 7,15	R$ 300,30
028	8129517	CONECTOR PERFURANTE 16-70 X 6-35	Und	37,00	R$ 6,13	R$ 226,81
029	8129525	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	Und	15,00	R$ 18,84	R$ 282,60
030	8131856	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16/ HASTE 1/2	Und	10,00	R$ 10,47	R$ 104,70
031	8131864	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA;FIO 16/FIO 16	Und	4,00	R$ 6,22	R$ 24,88
032	3009041	ELETRODUTO CORRUGADO 1.1/4	Mts	200,00	R$ 14,95	R$ 2.990,00
033	3017001	ELO FUSIVEL 500MM 1A TIPO H	Und	1,00	R$ 5,11	R$ 5,11
034	3017060	ELO FUSIVEL 500MM 10A TIPO K	Und	3,00	R$ 6,64	R$ 19,92
035	8130299	ESTRIBO CONECTOR DERIV.CUNHA AL 4CAA	Und	1,00	R$ 24,62	R$ 24,62
036	7326149	FIO ACO-COBRE 16 MM2	Kg	10,43	R$ 58,98	R$ 615,16
037	3008525	GANCHO-OLHAL	Und	2,00	R$ 10,21	R$ 20,42
038	7336101	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	Und	10,00	R$ 83,87	R$ 838,70
039	141232	ISOLADOR ANCOR. 34,5KV BASTAO PORCELANA	Und	2,00	R$ 167,14	R$ 334,28
040	129836	ISOLADOR PILAR PORCELANA 35KV 170NBI	Und	4,00	R$ 147,70	R$ 590,80
041	3004503	ISOLADOR ROLDANA	Und	34,00	R$ 6,16	R$ 209,44
042	8122016	LACO PRE-FORMADO ROLDANA CA 2 AWG	Und	4,00	R$ 1,95	R$ 7,80
043	8122229	LACO TOPO CA 2 AWG	Und	3,00	R$ 4,18	R$ 12,54
044	8122210	LACO TOPO CAA 4 AWG	Und	7,00	R$ 3,45	R$ 24,15

045	8113823	LÂMPADA VSA 100W 220V TUBUL ALTA PRESSÃO	Und	15,00	R$ 20,51	R$ 307,65
046	404040	LUMINARIA DE LED 100 WATTS	Und	3,00	R$ 810,40	R$ 2.431,20
047	303030	LUMINARIA DE LED 150 WATTS	Und	115,00	R$ 1.063,65	R$ 122.319,75
048	454545	LUMINARIA DE LED 200 WATTS	Und	28,00	R$ 1.468,85	R$ 41.127,80
049	373737	LUMINARIA DE LED 70 WATTS	Und	320,00	R$ 698,97	R$ 223.670,40
050	9090909	LUMINARIA ORNAMENTAL DE 70W	Und	19,00	R$ 1.063,65	R$ 20.209,35
051	5062640	LUMINARIA TIPO LM-4	Und	15,00	R$ 87,79	R$ 1.316,85
052	3647013	LUVA EMENDA CAA 4 AWG	Und	1,00	R$ 41,74	R$ 41,74
053	8118116	PARAFUSO CABECA QUAD 300MM	Und	844,00	R$ 11,14	R$ 9.402,16
054	8118078	PARAFUSO CABECA QUAD.200MM	Und	41,00	R$ 6,46	R$ 264,86
055	8118094	PARAFUSO CABECA QUAD.250MM	Und	13,00	R$ 8,05	R$ 104,65
056	8118116	PARAFUSO CABECA QUAD.300MM	Und	15,00	R$ 11,14	R$ 167,10
057	8118132	PARAFUSO CABECA QUAD.350MM	Und	15,00	R$ 15,19	R$ 227,85
058	8118558	PARAFUSO ROSCA DUPLA 200MM	Und	1,00	R$ 9,20	R$ 9,20
059	8118566	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM	Und	10,00	R$ 10,78	R$ 107,80
060	8118590	PARAFUSO ROSCA DUPLA 400MM	Und	23,00	R$ 14,51	R$ 333,73
061	3013405	PARA-RAIOS 27 KV- 5KA(MINIMO) DISTRIBUICAO	Und	1,00	R$ 510,28	R$ 510,28
062	8115940	PINO AUTO TRAVANTE 38MM P/ ISOL. PILAR	Und	3,00	R$ 5,03	R$ 15,09
063	8120862	PLACA DE CONCRETO 1000MM	Und	4,00	R$ 56,22	R$ 224,88
064	8120200	PORCA-OLHAL	Und	2,00	R$ 10,55	R$ 21,10
065	8101930	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR DE 12 METROS DE ALTURA	Und	6,00	R$ 1.367,55	R$ 8.205,30
066	8101965	POSTE DE FERRO GALVANIZADO DE 6 METROS	Und	9,00	R$ 1.114,30	R$ 10.028,70
067	8101930	POSTE DUPLO T B/300/12,0M	Und	6,00	R$ 1.367,55	R$ 8.205,30
068	8101965	POSTE DUPLO T B/600/12.0 M	Und	1,00	R$ 1.114,30	R$ 1.114,30
069	8101418	POSTE DUPLO T D/150/10.5 M	Und	8,00	R$ 562,49	R$ 4.499,92
070	9191919	PROJETOR DE LED 150 WATTS	Und	16,00	R$ 638,19	R$ 10.211,04
071	8135452	PROTETOR DE BUCHA AT DE TRAFO 15KV	Und	1,00	R$ 14,05	R$ 14,05
072	160750	REATOR LAMP SODIO RES-100W 220 PERDA = 14W	Und	15,00	R$ 63,81	R$ 957,15
073	101010	RELE FOTELETRICO RF-10A	Und	432,00	R$ 30,39	R$ 13.128,48

074	3008355	SAPATILHA	Und	2,00	R$ 2,47	R$ 4,94
075	8116962	SUPORTE ORNAMENTAL PARA 2 LUMINÁRIAS	Und	4,00	R$ 455,85	R$ 1.823,40
076	8139849	SUPORTE P/ PARA RAIOS E CHAVE	Und	1,00	R$ 39,53	R$ 39,53
077	8139601	SUPORTE PARA 01 LUMINÁRIA	Und	2,00	R$ 192,47	R$ 384,94
078	555555	SUPORTE PARA 4 LUMINÁRIAS	Und	5,00	R$ 324,16	R$ 1.620,80
079	130060	SUPORTE PARA ISOLADOR TIPO PILAR	Und	3,00	R$ 108,49	R$ 325,47
080	9351310	TRANSF. MONO. 19,053 KV 10 KVA	Und	1,00	R$ 3.122,80	R$ 3.122,80
081	333333	PINTURA COM 2 DEMÃOS EM BRAÇO BR-2	Und	90,00	R$ 35,45	R$ 3.190,50
082	1010101	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO E LUMINÁRIAS DE LED	US	517,00	R$ 45,58	R$ 23.564,86
083	222222	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE POSTES COM LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE POSTES ORNAMENTAIS COM LUMINÁRIAS DE LED .	US	236,00	R$ 45,58	R$ 10.756,88
084	111111	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED	US	1.968,05	R$ 45,58	R$ 89.703,72
TOTAL MATERIAL						**R$ 564.647,35**
TOTAL MÃO DE OBRA						**R$ 127.215,96**
VALOR TOTAL						**R$ 691.863,31**
BDI (20%)						**R$ 138.372,66**
TOTAL COM BDI						**R$ 830.235,98**

Maringá - PR, 16 de outubro de 2019.

ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI
NOME: JOÃO ALBERTO FORLAN
RG Nº: 752.110/SSP-PR / CPF Nº: 046.040.759-72
CARGO: PROPRIETÁRIO

85.062.099/0001-09
ELETROFIO
INSTALAÇÕES ELÉTRICA - EIRELI
ROD. PR 317, Nº 8521 – PQ. INDL. SUL
SAÍDA PARA CAMPO MOURÃO - CEP 87065-005
MARINGÁ - PR

19

stel™

SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

Cambé, 16 de Outubro de 2019.

A

Bol Engenharia Elétrica Ltda.

A/C.: Engenheiro Norival.

Assunto: **Orçamento para substituição de luminárias convencionais por luminárias de LED e extensão de Rede de Energia Elétrica.**

Prezado Senhores:

A empresa **STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado e inscrita sob o CNPJ 07.248.071/0001-57, com endereço na Rua Francisco Delgado Sanches, 305-C, Jd. Vitória, Cambé – PR, tem a grata satisfação em apresentar-lhes nossa **PROPOSTA COMERCIAL** aos serviços em epígrafe.

Aguardamos pronunciamento a respeito e colocamo-nos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente,

STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Gilmar Schiavoni
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 85334/D

SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

ESCOPO DA PROPOSTA:

O presente orçamento é para substituição de luminárias convencionais por luminárias de LED e extensão de Rede de Energia Elétrica com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme descrito a seguir:

CONVENÇÕES PRELIMINARES:

A mão-de-obra a serem empregados na execução dos serviços será de boa qualidade, em obediência às especificações e aos padrões em vigor.

A obra será dotada de dispositivos que garantam as condições adequadas de segurança, incluindo sinalização de tráfego.

O canteiro será organizado e limpo, cabendo à empresa manter estas condições durante a obra, retirando quaisquer materiais, equipamentos, entulhos e outros que não sejam necessários à execução da obra.

PREÇO DOS SERVIÇOS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UD	QUANT	UNIT	TOTAL
001	3005020	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2 AWG	un	8,00	R$ 5,23	R$ 41,84
002	3005046	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2/0 AWG	un	4,00	R$ 9,35	R$ 37,40
003	3005011	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 4 AWG	un	2,00	R$ 4,40	R$ 8,80
004	3009041	ARMACAO SEC. COM 1 ESTRIBO	un	34,00	R$ 14,95	R$ 508,30
005	808080	ARRUELA QUADRADA	m	951,00	R$ 0,51	R$ 485,01
006	8140014	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM.	un	11,00	R$ 24,02	R$ 264,22
007	5010055	BRACO I.P. TIPO BR-2 - 3 METROS	un	115,00	R$ 107,51	R$ 12.363,65
008	5010050	BRACO I.P. TIPO BR-2 - 2 METROS	un	206,00	R$ 74,43	R$ 15.332,58
009	99160	BRAÇO IP - LM-4 - 2 METROS	un	15,00	R$ 45,31	R$ 679,65
010	3012328	CABO CAA 4 AWG	kg	2,59	R$ 20,46	R$ 52,99
011	515253	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 10MM	un	200,00	R$ 15,20	R$ 3.040,00
012	505050	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	un	2.587,90	R$ 4,79	R$ 12.396,04
013	8108749	CABO DE ALUM. QUADRUPLEX 70 MM2	m	103,00	R$ 17,91	R$ 1.844,73
014	8108676	CABO DE ALUM. TRIPLEX 35 MM2	m	531,28	R$ 9,18	R$ 4.877,15
015	8106800	CABO DE COBRE COBERTO 16MM2 / 15KV	m	5,00	R$ 13,24	R$ 66,20
016	8120072	CAIXA DE PASSAGEM	un	18,00	R$ 49,62	R$ 893,16
017	121851	CHAVE FUS. DSTB,TIPO C,27kV C/PF. PORCEL.	un	1,00	R$ 255,60	R$ 255,60
018	8134502	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE.	un	14,00	R$ 0,15	R$ 2,10
019	7381930	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6 AWG	un	1,00	R$ 10,71	R$ 10,71
020	7381824	CONECT. CUNHA TIPO I IP E RAMAL	un	3,00	R$ 4,69	R$ 14,07
021	7381964	CONECT.CUNH 20CA-CAA/20CA E 40CA-CAA/2CA	un	1,00	R$ 14,59	R$ 14,59
022	8131201	CONECT.CUNHA. 2CA-35MM/ 2CA E 9MM/ 6,4MM	un	3,00	R$ 4,21	R$ 12,63
023	8128049	CONECT.TERM. COMP. CA CAA 2 AWG 1F	un	5,00	R$ 15,03	R$ 75,15
024	7381638	CONECT.TERM. COMP. COBRE 16MM2 1F	un	2,00	R$ 33,50	R$ 67,00
025	909090	CONECTOR CUNHA IP	un	896,00	R$ 6,87	R$ 6.155,52

stel™

SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

026	8130795	CONECTOR DER. LV COBRE 25 A 95MM2	un	1,00	R$	50,91	R$	50,91
027	8129509	CONECTOR PERFURANTE 16 - 70 X 1,5 - 10	un	42,00	R$	5,84	R$	245,28
028	8129517	CONECTOR PERFURANTE 16-70 X 6-35	un	37,00	R$	5,01	R$	185,37
029	8129525	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	un	15,00	R$	15,39	R$	230,85
030	8131856	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16/ HASTE 1/2	un	10,00	R$	8,56	R$	85,60
031	8131864	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA;FIO 16/FIO 16	un	4,00	R$	5,09	R$	20,36
032	3009041	ELETRODUTO CORRUGADO 1.1/4	m	200,00	R$	12,21	R$	2.442,00
033	3017001	ELO FUSIVEL 500MM 1A TIPO H	un	1,00	R$	4,16	R$	4,16
034	3017060	ELO FUSIVEL 500MM 10A TIPO K	un	3,00	R$	5,43	R$	16,29
035	8130299	ESTRIBO CONECTOR DERIV.CUNHA AL 4CAA	un	1,00	R$	20,09	R$	20,09
036	7326149	FIO ACO-COBRE 16 MM2	kg	10,43	R$	48,15	R$	502,20
037	3008525	GANCHO-OLHAL	un	2,00	R$	8,34	R$	16,68
038	7336101	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	un	10,00	R$	68,47	R$	684,70
039	141232	ISOLADOR ANCOR. 34,5KV BASTAO PORCELANA	un	2,00	R$	136,46	R$	272,92
040	129836	ISOLADOR PILAR PORCELANA 35KV 170NBI	un	4,00	R$	120,58	R$	482,32
041	3004503	ISOLADOR ROLDANA	un	34,00	R$	5,03	R$	171,02
042	8122016	LACO PRE-FORMADO ROLDANA CA 2 AWG	un	4,00	R$	1,59	R$	6,36
043	8122229	LACO TOPO CA 2 AWG	un	3,00	R$	3,42	R$	10,26
044	8122210	LACO TOPO CAA 4 AWG	un	7,00	R$	2,83	R$	19,81
045	8113823	LÂMPADA VSA 100W 220V TUBUL ALTA PRESSÃO	un	15,00	R$	16,75	R$	251,25
046	404040	LUMINARIA DE LED 100 WATTS	un	3,00	R$	661,60	R$	1.984,80
047	303030	LUMINARIA DE LED 150 WATTS	un	115,00	R$	868,35	R$	99.860,25
048	454545	LUMINARIA DE LED 200 WATTS	un	28,00	R$	1.199,15	R$	33.576,20
049	373737	LUMINARIA DE LED 70 WATTS	un	320,00	R$	570,63	R$	182.601,60
050	9090909	LUMINARIA ORNAMENTAL DE 70W	un	19,00	R$	868,35	R$	16.498,65
051	5062640	LUMINARIA TIPO LM-4	un	15,00	R$	71,67	R$	1.075,05
052	3647013	LUVA EMENDA CAA 4 AWG	un	1,00	R$	34,09	R$	34,09
053	8118116	PARAFUSO CABECA QUAD 300MM	un	844,00	R$	9,10	R$	7.680,40
054	8118078	PARAFUSO CABECA QUAD.200MM	un	41,00	R$	5,28	R$	216,48
055	8118094	PARAFUSO CABECA QUAD.250MM	un	13,00	R$	6,58	R$	85,54
056	8118116	PARAFUSO CABECA QUAD.300MM	un	15,00	R$	9,10	R$	136,50
057	8118132	PARAFUSO CABECA QUAD.350MM	un	15,00	R$	12,41	R$	186,15
058	8118558	PARAFUSO ROSCA DUPLA 200MM	un	1,00	R$	7,51	R$	7,51
059	8118566	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM	un	10,00	R$	8,80	R$	88,00
060	8118590	PARAFUSO ROSCA DUPLA 400MM	un	23,00	R$	11,86	R$	272,78
061	3013405	PARA-RAIOS 27 KV- 5KA(MINIMO) DISTRIBUICAO	un	1,00	R$	416,59	R$	416,59
062	8115940	PINO AUTO TRAVANTE 38MM P/ ISOL. PILAR	un	3,00	R$	4,12	R$	12,36
063	8120862	PLACA DE CONCRETO 1000MM	un	4,00	R$	45,90	R$	183,60
064	8120200	PORCA-OLHAL	un	2,00	R$	8,61	R$	17,22
065	8101930	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR DE 12 METROS DE ALTURA	un	6,00	R$	1.116,45	R$	6.698,70

stel™
SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

066	8101965	POSTE DE FERRO GALVANIZADO DE 6 METROS	un	9,00	R$	909,70	R$	8.187,30
067	8101930	POSTE DUPLO T B/300/12,0M	un	6,00	R$	1.116,45	R$	6.698,70
068	8101965	POSTE DUPLO T B/600/12.0 M	un	1,00	R$	909,70	R$	909,70
069	8101418	POSTE DUPLO T D/150/10.5 M	un	8,00	R$	459,21	R$	3.673,68
070	9191919	PROJETOR DE LED 150 WATTS	un	16,00	R$	521,01	R$	8.336,16
071	8135452	PROTETOR DE BUCHA AT DE TRAFO 15KV	un	1,00	R$	11,45	R$	11,45
072	160750	REATOR LAMP SODIO RES-100W 220 PERDA = 14W	un	15,00	R$	52,11	R$	781,65
073	101010	RELE FOTELETRICO RF-10A	un	432,00	R$	24,81	R$	10.717,92
074	3008355	SAPATILHA	un	2,00	R$	2,01	R$	4,02
075	8116962	SUPORTE ORNAMENTAL PARA 2 LUMINÁRIAS	un	4,00	R$	372,15	R$	1.488,60
076	8139849	SUPORTE P/ PARA RAIOS E CHAVE	un	1,00	R$	32,27	R$	32,27
077	8139601	SUPORTE PARA 01 LUMINÁRIA	un	2,00	R$	157,13	R$	314,26
078	555555	SUPORTE PARA 4 LUMINÁRIAS	un	5,00	R$	264,64	R$	1.323,20
079	130060	SUPORTE PARA ISOLADOR TIPO PILAR	un	3,00	R$	88,58	R$	265,74
080	9351310	TRANSF. MONO. 19,053 KV 10 KVA	un	1,00	R$	2.559,00	R$	2.559,00
081	333333	PINTURA COM 2 DEMÃOS EM BRAÇO BR-2	un	90,00	R$	28,95	R$	2.605,50
082	1010101	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO E LUMINÁRIAS DE LED	US	517,00	R$	37,22	R$	19.242,74
083	222222	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE POSTES COM LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE POSTES ORNAMENTAIS COM LUMINÁRIAS DE LED .	US	236,00	R$	37,22	R$	8.783,92
084	111111	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED	US	1.968,05	R$	37,22	R$	73.250,82
						TOTAL MATERIAL		**R$ 462.153,65**
						TOTAL MÃO DE OBRA		**R$ 103.882,98**
						VALOR TOTAL		**R$ 566.036,63**
						BDI (20%)		**R$ 113.207,33**
						TOTAL COM BDI		**R$ 679.243,95**

Valor do orçamento é de R$ 679.243,95 (Seiscetos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da proposta.

PAGAMENTO:

Mensal, conforme medição dos serviços executados.

stel™
SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

Sendo o que se apresentava para o momento, permanecemos à disposição de V.S.as para qualquer esclarecimento,

Atenciosamente,

STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Gilmar Schiavoni
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 85334/D

STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Rua Francisco Delgado Sanches, 305/C - Jd. Vitória - CEP 86182-130 - Cambé/PR
Fone 55 (43) **3154-2828** - CNPJ: 07.248.071/0001-57 - I.E: 903.37474-86
projetos@stelsistemaseletricos.com.br

ENGELUZ®

ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI

Wenceslau Braz, 15 de outubro de 2019.

A

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.

A/C.: Engenheiro Norival

REF.: ORÇAMENTO PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA LED, E EXECUÇÃO DE REDE DE MÉDIA BAIXA TENSÃO.

Prezados Senhores:

Em atenção, conforme vossa consulta, estamos encaminhando orçamento para os serviços abaixo descritos.

Para tanto segue a proposta orçamentária e condições de pagamento.

Impostos inclusos no preço apresentado.

Sendo o que temos para o momento desde já ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente;

Rivail Genar Feliciano
Gerencia Administrativa

85.489.078/0001-74

ENGELUZ - Iluminação e Eletricidade Eireli

Rod. Parigot de Souza KM 254
Dist. Industrial CEP 84.950-000
Wenceslau Braz - PR

25

ENGELUZ®

ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI

A

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.

A/C.: Engenheiro Norival

REF.: ORÇAMENTO PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA LED, E EXECUÇÃO DE REDE DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UD	QUANT	UNIT	TOTAL
001	3005020	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2 AWG	un	8,00	5,99	47,92
002	3005046	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2/0 AWG	un	4,00	11,42	45,68
003	3005011	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 4 AWG	un	2,00	3,17	6,34
004	3009041	ARMACAO SEC. COM 1 ESTRIBO	un	34,00	17,12	582,08
005	808080	ARRUELA QUADRADA	m	951,00	0,72	684,72
006	8140014	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM.	un	11,00	33,68	370,48
007	5010055	BRACO I.P. TIPO BR-2 - 3 METROS	un	115,00	150,80	17.342,00
008	5010050	BRACO I.P. TIPO BR-2 - 2 METROS	un	206,00	104,40	21.506,40
009	99160	BRAÇO IP - LM-4 - 2 METROS	un	15,00	63,54	953,10
010	3012328	CABO CAA 4 AWG	kg	2,59	28,72	74,38
011	515253	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 10MM	un	200,00	17,39	3.478,00
012	505050	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	un	2.587.90	6,73	17.416,57
013	8108749	CABO DE ALUM. QUADRUPLEX 70 MM2	m	103,00	25,11	2.586,33
014	8108676	CABO DE ALUM. TRIPLEX 35 MM2	m	531,28	12,87	6.837,57
015	8106800	CABO DE COBRE COBERTO 16MM2 / 15KV	m	5,00	18,67	93,35
016	8120072	CAIXA DE PASSAGEM	un	18,00	69,60	1.252,80
017	121851	CHAVE FUS. DSTB,TIPO C,27kV C/PF. PORCEL.	un	1,00	358,54	358,54
018	8134502	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE.	un	14,00	0,21	2,94
019	7381930	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6 AWG	un	1,00	15,04	15,04
020	7381824	CONECT. CUNHA TIPO I IP E RAMAL	un	3,00	6,57	19,71
021	7381964	CONECT.CUNH 20CA-CAA/20CA E 40CA-CAA/2CA	un	1,00	20,45	20,45
022	8131201	CONECT.CUNHA. 2CA-35MM/ 2CA E 9MM/ 6,4MM	un	3,00	5,92	17,76
023	8128049	CONECT.TERM. COMP. CA CAA 2 AWG 1F	un	5,00	21,09	105,45
024	7381638	CONECT.TERM. COMP. COBRE 16MM2 1F	un	2,00	46,98	93,96
025	909090	CONECTOR CUNHA IP	un	896,00	9,62	8.619,52
026	8130795	CONECTOR DER. LV COBRE 25 A 95MM2	un	1,00	71,41	71,41
027	8129509	CONECTOR PERFURANTE 16 - 70 X 1,5 - 10	un	42,00	8,16	342,72
028	8129517	CONECTOR PERFURANTE 16-70 X 6-35	un	37,00	7,04	260,48
029	8129525	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	un	15,00	21,57	323,55
030	8131856	CONECTOR, ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16/ HASTE 1/2	un	10,00	11,99	119,90
031	8131864	CONECTOR, ATERRAMENTO CUNHA;FIO 16/FIO 16	un	4,00	7,14	28,56
032	3009041	ELETRODUTO CORRUGADO 1.1/4	m	200,00	17,12	3.424,00
033	3017001	ELO FUSIVEL 500MM 1A TIPO H	un	1,00	5,85	5,85
034	3017060	ELO FUSIVEL 500MM 10A TIPO K	un	3,00	7,61	22,83
035	8130299	ESTRIBO CONECTOR DERIV.CUNHA AL 4CAA	un	1,00	28,19	28,19
036	7326149	FIO ACO-COBRE 16 MM2	kg	10,43	67,53	704,34
037	3008525	GANCHO-OLHAL	un	2,00	11,69	23,38
038	7336101	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	un	10,00	96,03	960,30
039	141232	ISOLADOR ANCOR. 34,5KV BASTAO PORCELANA	un	2,00	191,40	382,80
040	129836	ISOLADOR PILAR PORCELANA 35KV 170NBI	un	4,00	169,12	676,48
041	3004503	ISOLADOR ROLDANA	un	34,00	7,05	239,70
042	8122016	LACO PRE-FORMADO ROLDANA CA 2 AWG	un	4,00	2,22	8,88
043	8122229	LACO TOPO CA 2 AWG	un	3,00	4,79	14,37
044	8122210	LACO TOPO CAA 4 AWG	un	7,00	3,95	27,65
045	8113823	LÂMPADA VSA 100W 220V TUBUL ALTA PRESSÃO	un	15,00	23,49	352,35
046	404040	LUMINARIA DE LED 100 WATTS	un	3,00	928,00	2.784,00
047	303030	LUMINARIA DE LED 150 WATTS	un	115,00	1.218,00	140.070,00
048	454545	LUMINARIA DE LED 200 WATTS	un	28,00	1.682,00	47.096,00
049	373737	LUMINARIA DE LED 70 WATTS	un	320 00	800,40	256.128,00
050	9090909	LUMINARIA ORNAMENTAL DE 70W	un	19,00	1.218,00	23.142,00

ENGELUZ®

ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI

051	5062640	LUMINARIA TIPO LM-4	un	15,00	100,52	1.507,80
052	3647013	LUVA EMENDA CAA 4 AWG	un	1,00	47,80	47,80
053	8118116	PARAFUSO CABECA QUAD 300MM	un	844,00	12,76	10.769,44
054	8118078	PARAFUSO CABECA QUAD.200MM	un	41,00	7,40	303,40
055	8118094	PARAFUSO CABECA QUAD.250MM	un	13,00	9,22	119,86
056	8118116	PARAFUSO CABECA QUAD.300MM	un	15,00	12,76	191,40
057	8118132	PARAFUSO CABECA QUAD.350MM	un	15,00	17,40	261,00
058	8118558	PARAFUSO ROSCA DUPLA 200MM	un	1,00	10,53	10,53
059	8118566	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM	un	10,00	12,34	123,40
060	8118590	PARAFUSO ROSCA DUPLA 400MM	un	23,00	16,62	382,26
061	3013405	PARA-RAIOS 27 KV- 5KA(MINIMO) DISTRIBUICAO	un	1,00	584,32	584,32
062	8115940	PINO AUTO TRAVANTE 38MM P/ ISOL. PILAR	un	3,00	5,76	17,28
063	8120862	PLACA DE CONCRETO 1000MM	un	4,00	64,38	257,52
064	8120200	PORCA-OLHAL	un	2,00	12,07	24,14
065	8101930	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR DE 12 METROS DE ALTURA	un	6,00	1.566,00	9.396,00
066	8101965	POSTE DE FERRO GALVANIZADO DE 6 METROS	un	9,00	1.276,00	11.484,00
067	8101930	POSTE DUPLO T B/300/12,0M	un	6,00	1.566,00	9.396,00
068	8101965	POSTE DUPLO T B/600/12.0 M	un	1,00	1.276,00	1.276,00
069	8101418	POSTE DUPLO T D/150/10.5 M	un	8 00	644,11	5.152,88
070	9191919	PROJETOR DE LED 150 WATTS	un	16,00	730,80	11.692,80
071	8135452	PROTETOR DE BUCHA AT DE TRAFO 15KV	un	1,00	16,08	16,08
072	160750	REATOR LAMP SODIO RES-100W 220 PERDA = 14W	un	15,00	73,08	1.096,20
073	101010	RELE FOTELETRICO RF-10A	un	432,00	34,80	15.033,60
074	3008355	SAPATILHA	un	2,00	2,81	5,62
075	8116962	SUPORTE ORNAMENTAL PARA 2 LUMINÁRIAS	un	4,00	522,00	2.088,00
076	8139849	SUPORTE P/ PARA RAIOS E CHAVE	un	1,00	45,26	45,26
077	8139601	SUPORTE PARA 01 LUMINÁRIA	un	2,00	220,40	440,80
078	555555	SUPORTE PARA 4 LUMINÁRIAS	un	5,00	371,20	1.856,00
079	130060	SUPORTE PARA ISOLADOR TIPO PILAR	un	3,00	124,23	372,69
080	9351310	TRANSF. MONO. 19,053 KV 10 KVA	un	1,00	3.584,00	3.584,00
081	333333	PINTURA COM 2 DEMÃOS EM BRAÇO BR-2	un	90,00	40,60	3.654,00
082	1010101	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO E LUMINÁRIAS DE LED	US	517,00	52,20	26.987,40
083	222222	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE POSTES COM LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE POSTES ORNAMENTAIS COM LUMINÁRIAS DE LED .	US	236,00	52,20	12.319,20
084	111111	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED	US	1.968,05	52,20	102.732,21
					TOTAL MATERIAL	R$ 647.304,91
					TOTAL MÃO DE OBRA	R$ 145.692,81
					VALOR TOTAL	R$ 792.997,72
					BDI (20%)	R$ 158.599,54
					TOTAL COM BDI	R$ 951.597,27

Valor Total Proposto: 951.597,27 (Novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos).
Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Certo de vossa análise e parecer, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente;

Rivail Genar Feliciano
Gerencia Administrativa

85.489.078/0001-74

ENGELUZ - Iluminação e Eletricidade Eireli

Rod. Parigot de Souza KM 254
Dist. Industrial CEP 84.950-000
Wenceslau Braz - PR

BOL
Engenharia Elétrica

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias, 1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UD	QUANT	UNIT	TOTAL
001	3005020	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2 AWG	un	8,00	R$ 5,16	R$ 41,28
002	3005046	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2/0 AWG	un	4,00	R$ 11,28	R$ 45,12
003	3005011	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 4 AWG	un	2,00	R$ 3,80	R$ 7,59
004	3009041	ARMACAO SEC. COM 1 ESTRIBO	un	34,00	R$ 14,76	R$ 501,84
005	808080	ARRUELA QUADRADA	m	951,00	R$ 0,62	R$ 589,62
006	8140014	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM.	un	11,00	R$ 29,04	R$ 319,44
007	5010055	BRACO I.P. TIPO BR-2 - 3 METROS	un	115,00	R$ 130,00	R$ 14.950,00
008	5010050	BRACO I.P. TIPO BR-2 - 2 METROS	un	206,00	R$ 90,00	R$ 18.540,00
009	99160	BRAÇO IP - LM-4 - 2 METROS	un	15,00	R$ 54,78	R$ 821,70
010	3012328	CABO CAA 4 AWG	kg	2,59	R$ 24,75	R$ 64,10
011	515253	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 10MM	un	200,00	R$ 15,00	R$ 3.000,00
012	505050	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	un	2.587,90	R$ 5,80	R$ 15.009,82
013	8108749	CABO DE ALUM. QUADRUPLEX 70 MM2	m	103,00	R$ 21,65	R$ 2.229,44
014	8108676	CABO DE ALUM. TRIPLEX 35 MM2	m	531,28	R$ 11,10	R$ 5.897,21
015	8106800	CABO DE COBRE COBERTO 16MM2 / 15KV	m	5,00	R$ 16,05	R$ 80,25
016	8120072	CAIXA DE PASSAGEM	un	18,00	R$ 60,00	R$ 1.080,00
017	121851	CHAVE FUS. DSTB,TIPO C,27kV C/PF. PORCEL.	un	1,00	R$ 309,08	R$ 309,08
018	8134502	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE.	un	14,00	R$ 0,18	R$ 2,52
019	7381930	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6 AWG	un	1,00	R$ 12,96	R$ 12,96
020	7381824	CONECT. CUNHA TIPO I IP E RAMAL	un	3,00	R$ 5,67	R$ 17,01
021	7381964	CONECT.CUNH 20CA-CAA/20CA E 40CA-CAA/2CA	un	1,00	R$ 17,63	R$ 17,63
022	8131201	CONECT.CUNHA. 2CA-35MM/ 2CA E 9MM/ 6,4MM	un	3,00	R$ 5,10	R$ 15,30
023	8128049	CONECT.TERM. COMP. CA CAA 2 AWG 1F	un	5,00	R$ 18,18	R$ 90,90
024	7381638	CONECT.TERM. COMP. COBRE 16MM2 1F	un	2,00	R$ 40,50	R$ 81,00
025	909090	CONECTOR CUNHA IP	un	896,00	R$ 8,30	R$ 7.436,80
026	8130795	CONECTOR DER. LV COBRE 25 A 95MM2	un	1,00	R$ 61,56	R$ 61,56
027	8129509	CONECTOR PERFURANTE 16 - 70 X 1,5 - 10	un	42,00	R$ 7,05	R$ 296,10
028	8129517	CONECTOR PERFURANTE 16-70 X 6-35	un	37,00	R$ 6,06	R$ 224,22
029	8129525	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	un	15,00	R$ 18,60	R$ 279,00
030	8131856	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16/ HASTE 1/2	un	10,00	R$ 10,34	R$ 103,35
031	8131864	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA;FIO 16/FIO 16	un	4,00	R$ 6,15	R$ 24,60
032	3009041	ELETRODUTO CORRUGADO 1.1/4	m	200,00	R$ 14,76	R$ 2.952,00
033	3017001	ELO FUSIVEL 500MM 1A TIPO H	un	1,00	R$ 5,04	R$ 5,04
034	3017060	ELO FUSIVEL 500MM 10A TIPO K	un	3,00	R$ 6,56	R$ 19,67
035	8130299	ESTRIBO CONECTOR DERIV.CUNHA AL 4CAA	un	1,00	R$ 24,30	R$ 24,30
036	7326149	FIO ACO-COBRE 16 MM2	kg	10,43	R$ 58,22	R$ 607,18
037	3008525	GANCHO-OLHAL	un	2,00	R$ 10,08	R$ 20,16
038	7336101	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	un	10,00	R$ 82,79	R$ 827,85
039	141232	ISOLADOR ANCOR. 34,5KV BASTAO PORCELANA	un	2,00	R$ 165,00	R$ 330,00
040	129836	ISOLADOR PILAR PORCELANA 35KV 170NBI	un	4,00	R$ 145,80	R$ 583,20
041	3004503	ISOLADOR ROLDANA	un	34,00	R$ 6,08	R$ 206,55
042	8122016	LACO PRE-FORMADO ROLDANA CA 2 AWG	un	4,00	R$ 1,92	R$ 7,68
043	8122229	LACO TOPO CA 2 AWG	un	3,00	R$ 4,13	R$ 12,38
044	8122210	LACO TOPO CAA 4 AWG	un	7,00	R$ 3,41	R$ 23,84
045	8113823	LÂMPADA VSA 100W 220V TUBUL ALTA PRESSÃO	un	15,00	R$ 20,25	R$ 303,75
046	404040	LUMINARIA DE LED 100 WATTS	un	3,00	R$ 800,00	R$ 2.400,00
047	303030	LUMINARIA DE LED 150 WATTS	un	115,00	R$ 1.050,00	R$ 120.750,00
048	454545	LUMINARIA DE LED 200 WATTS	un	28,00	R$ 1.450,00	R$ 40.600,00
049	373737	LUMINARIA DE LED 70 WATTS	un	320,00	R$ 690,00	R$ 220.800,00
050	9090909	LUMINARIA ORNAMENTAL DE 70W	un	19,00	R$ 1.050,00	R$ 19.950,00
051	5062640	LUMINARIA TIPO LM-4	un	15,00	R$ 86,66	R$ 1.299,83
052	3647013	LUVA EMENDA CAA 4 AWG	un	1,00	R$ 41,21	R$ 41,21

BOL
Engenharia Elétrica

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

053	8118116	PARAFUSO CABECA QUAD 300MM	un	844,00	R$	11,00	R$	9.284,00
054	8118078	PARAFUSO CABECA QUAD.200MM	un	41,00	R$	6,38	R$	261,38
055	8118094	PARAFUSO CABECA QUAD.250MM	un	13,00	R$	7,95	R$	103,35
056	8118116	PARAFUSO CABECA QUAD.300MM	un	15,00	R$	11,00	R$	165,00
057	8118132	PARAFUSO CABECA QUAD.350MM	un	15,00	R$	15,00	R$	225,00
058	8118558	PARAFUSO ROSCA DUPLA 200MM	un	1,00	R$	9,08	R$	9,08
059	8118566	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM	un	10,00	R$	10,64	R$	106,35
060	8118590	PARAFUSO ROSCA DUPLA 400MM	un	23,00	R$	14,33	R$	329,48
061	3013405	PARA-RAIOS 27 KV- 5KA(MINIMO) DISTRIBUICAO	un	1,00	R$	503,73	R$	503,73
062	8115940	PINO AUTO TRAVANTE 38MM P/ ISOL. PILAR	un	3,00	R$	4,97	R$	14,90
063	8120862	PLACA DE CONCRETO 1000MM	un	4,00	R$	55,50	R$	222,00
064	8120200	PORCA-OLHAL	un	2,00	R$	10,41	R$	20,82
065	8101930	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR DE 12 METROS DE ALTURA	un	6,00	R$	1.350,00	R$	8.100,00
066	8101965	POSTE DE FERRO GALVANIZADO DE 6 METROS	un	9,00	R$	1.100,00	R$	9.900,00
067	8101930	POSTE DUPLO T B/300/12,0M	un	6,00	R$	1.350,00	R$	8.100,00
068	8101965	POSTE DUPLO T B/600/12.0 M	un	1,00	R$	1.100,00	R$	1.100,00
069	8101418	POSTE DUPLO T D/150/10.5 M	un	8,00	R$	555,27	R$	4.442,16
070	9191919	PROJETOR DE LED 150 WATTS	un	16,00	R$	630,00	R$	10.080,00
071	8135452	PROTETOR DE BUCHA AT DE TRAFO 15KV	un	1,00	R$	13,86	R$	13,86
072	160750	REATOR LAMP SODIO RES-100W 220 PERDA = 14W	un	15,00	R$	63,00	R$	945,00
073	101010	RELE FOTELETRICO RF-10A	un	432,00	R$	30,00	R$	12.960,00
074	3008355	SAPATILHA	un	2,00	R$	2,43	R$	4,86
075	8116962	SUPORTE ORNAMENTAL PARA 2 LUMINÁRIAS	un	4,00	R$	450,00	R$	1.800,00
076	8139849	SUPORTE P/ PARA RAIOS E CHAVE	un	1,00	R$	39,02	R$	39,02
077	8139601	SUPORTE PARA 01 LUMINÁRIA	un	2,00	R$	190,00	R$	380,00
078	555555	SUPORTE PARA 4 LUMINÁRIAS	un	5,00	R$	320,00	R$	1.600,00
079	130060	SUPORTE PARA ISOLADOR TIPO PILAR	un	3,00	R$	107,10	R$	321,30
080	9351310	TRANSF. MONO. 19,053 KV 10 KVA	un	1,00	R$	3.090,00	R$	3.090,00
081	333333	PINTURA COM 2 DEMÃOS EM BRAÇO BR-2	un	90,00	R$	35,00	R$	3.150,00
082	1010101	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO E LUMINÁRIAS DE LED	US	517,00	R$	45,00	R$	23.265,00
083	222222	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE POSTES COM LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE POSTES ORNAMENTAIS COM LUMINÁRIAS DE LED .	US	236,00	R$	45,00	R$	10.620,00
084	111111	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED	US	1.968,05	R$	45,00	R$	88.562,25
						TOTAL MATERIAL		R$ 558.035,31
						TOTAL MÃO DE OBRA		R$ 125.597,25
						VALOR TOTAL		R$ 683.632,56
						BDI (20%)		R$ 136.726,51
						TOTAL COM BDI		R$ 820.359,07

BOL
Engenharia Elétrica

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR MATERIAL	VALOR DA MÃO DE OBRA	TOTAL DO ITEM
1.1	OBRA: ILUMINAÇÃO DE DIVERSAS RUAS	un	1,00	R$ 398.377,72	R$ 85.317,75	R$ 483.695,47
1.2	OBRA: TREVO NA AVENIDA VINTE DE MARÇO COM A PR-160	un	1,00	R$ 12.472,00	R$ 1.591,20	R$ 14.063,20
1.3	OBRA: PRAÇA JULIO PEDRO FERREIRA	un	1,00	R$ 6.236,00	R$ 795,60	R$ 7.031,60
1.4	OBRA: PRAÇA ANTONIO RODRIGUES DE MACEDO	un	1,00	R$ 6.236,00	R$ 795,60	R$ 7.031,60
1.5	OBRA: PRAÇA NO FINAL DA AV. MANOEL RIBAS COM PR-160	un	1,00	R$ 6.236,00	R$ 795,60	R$ 7.031,60
1.6	OBRA: ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DA RODOVIÁRIA	un	1,00	R$ 32.238,00	R$ 5.940,00	R$ 38.178,00
1.7	OBRA: ILUMINAÇÃO DA PRAÇA EM FRENTE A IGREJA	un	1,00	R$ 20.022,00	R$ 4.680,00	R$ 24.702,00
1.8	OBRA: ILUMINAÇÃO DA PRAÇA NA AVENIDA CURITIBA COM RUA SÃO PAULO (POLO ESTUDANTIL)	un	1,00	R$ 36.878,00	R$ 7.501,50	R$ 44.379,50
1.9	OBRA: ACESSO A INDUSTRIA CATARINENSE	un	1,00	R$ 28.535,20	R$ 11.835,00	R$ 40.370,20
1.10	OBRA: RUA AO LADO DO GINÁSIO DE ESPORTE	un	1,00	R$ 10.804,41	R$ 6.345,00	R$ 17.149,41
	TOTAL DO ORÇAMENTO :.....					683.632,58
	BDI (20%).....					136.726,52
	TOTAL COM BDI.....					820.359,10

BOL
Engenharia Elétrica

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

OBRA: ILUMINAÇÃO DE DIVERSAS RUAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UD	QUANT	UNIT	TOTAL
001	101010	RELE FOTELETRICO RF-10A	un	413,00	R$ 30,00	R$ 12.390,00
002	5010050	BRACO I.P. TIPO BR-2 - 2 METROS	un	206,00	R$ 90,00	R$ 18.540,00
003	5010055	BRACO I.P. TIPO BR-2 - 3 METROS	un	112,00	R$ 130,00	R$ 14.560,00
004	373737	LUMINARIA DE LED 70 WATTS	un	301,00	R$ 690,00	R$ 207.690,00
005	404040	LUMINARIA DE LED 100 WATTS	un	3,00	R$ 800,00	R$ 2.400,00
006	303030	LUMINARIA DE LED 150 WATTS	un	109,00	R$ 1.050,00	R$ 114.450,00
007	505050	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	un	2.085,00	R$ 5,80	R$ 12.093,00
008	8118116	PARAFUSO CABECA QUAD 300MM	un	816,00	R$ 11,00	R$ 8.976,00
009	808080	ARRUELA QUADRADA	m	816,00	R$ 0,62	R$ 505,92
010	909090	CONECTOR CUNHA IP	un	816,00	R$ 8,30	R$ 6.772,80
011	333333	PINTURA COM 2 DEMÃOS EM BRAÇO BR-2 A REAPLICAR	un	90,00	R$ 35,00	R$ 3.150,00
012	111111	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED	US	1.825,95	R$ 45,00	R$ 82.167,75

MATERIAL.....	**R$ 398.377,72**
MÃO-DE-OBRA.....	**R$ 85.317,75**
TOTAL.....	**R$ 483.695,47**
BDI (20%).....	**R$ 96.739,09**
TOTAL COM BDI.....	**R$ 580.434,56**

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias, 1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

OBRA: TREVO NA AVENIDA VINTE DE MARÇO COM A PR-160

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UD	QUANT	UNIT	TOTAL
007	454545	LUMINARIA DE LED 200 WATTS	un	8,00	R$ 1.450,00	R$ 11.600,00
008	505050	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	un	40,00	R$ 5,80	R$ 232,00
009	555555	SUPORTE PARA 4 LUMINÁRIAS	un	2,00	R$ 320,00	R$ 640,00
013	111111	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED	US	35,36	R$ 45,00	R$ 1.591,20

MATERIAL.....	**R$ 12.472,00**
MÃO-DE-OBRA.....	**R$ 1.591,20**
TOTAL.....	**R$ 14.063,20**
BDI (20%).....	**R$ 2.812,64**
TOTAL COM BDI.....	**R$ 16.875,84**

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

OBRA: PRAÇA JULIO PEDRO FERREIRA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UD	QUANT	UNIT	TOTAL
007	454545	LUMINARIA DE LED 200 WATTS	un	4,00	R$ 1.450,00	R$ 5.800,00
008	505050	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	un	20,00	R$ 5,80	R$ 116,00
009	555555	SUPORTE PARA 4 LUMINÁRIAS	un	1,00	R$ 320,00	R$ 320,00
013	111111	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED	US	17,68	R$ 45,00	R$ 795,60

MATERIAL.....	**R$ 6.236,00**
MÃO-DE-OBRA.....	**R$ 795,60**
TOTAL.....	**R$ 7.031,60**
BDI (20%).....	**R$ 1.406,32**
TOTAL COM BDI.....	**R$ 8.437,92**

BOL
Engenharia Elétrica

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

OBRA: PRAÇA ANTONIO RODRIGUES DE MACEDO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UD	QUANT	UNIT	TOTAL
007	454545	LUMINARIA DE LED 200 WATTS	un	4,00	R$ 1.450,00	R$ 5.800,00
008	505050	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	un	20,00	R$ 5,80	R$ 116,00
009	555555	SUPORTE PARA 4 LUMINÁRIAS	un	1,00	R$ 320,00	R$ 320,00
013	111111	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED	US	17,68	R$ 45,00	R$ 795,60

MATERIAL.....	**R$ 6.236,00**
MÃO-DE-OBRA.....	**R$ 795,60**
TOTAL.....	**R$ 7.031,60**
BDI (20%).....	**R$ 1.406,32**
TOTAL COM BDI.....	**R$ 8.437,92**

BOL
Engenharia Elétrica

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

OBRA: PRAÇA NO FINAL DA AV. MANOEL RIBAS COM PR-160

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UD	QUANT	UNIT	TOTAL
007	454545	LUMINARIA DE LED 200 WATTS	un	4,00	R$ 1.450,00	R$ 5.800,00
008	505050	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	un	20,00	R$ 5,80	R$ 116,00
009	555555	SUPORTE PARA 4 LUMINÁRIAS	un	1,00	R$ 320,00	R$ 320,00
013	111111	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED	US	17,68	R$ 45,00	R$ 795,60

MATERIAL.....	**R$ 6.236,00**
MÃO-DE-OBRA.....	**R$ 795,60**
TOTAL.....	**R$ 7.031,60**
BDI (20%).....	**R$ 1.406,32**
TOTAL COM BDI.....	**R$ 8.437,92**

BOL Engenharia Elétrica

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

OBRA: ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DA RODOVIÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UD	QUANT	UNIT	TOTAL
001	8101965	POSTE DE FERRO GALVANIZADO DE 6 METROS	un	9,00	R$ 1.100,00	R$ 9.900,00
002	9090909	LUMINARIA ORNAMENTAL DE 70W	un	9,00	R$ 1.050,00	R$ 9.450,00
003	8101930	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR DE 12 METROS DE ALTUR	un	2,00	R$ 1.350,00	R$ 2.700,00
004	303030	LUMINARIA DE LED 150 WATTS	un	2,00	R$ 1.050,00	R$ 2.100,00
005	8139601	SUPORTE PARA 01 LUMINÁRIA	un	2,00	R$ 190,00	R$ 380,00
006	505050	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	un	150,00	R$ 5,80	R$ 870,00
007	515253	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 10MM	un	200,00	R$ 15,00	R$ 3.000,00
008	3009041	ELETRODUTO CORRUGADO 1.1/4	m	200,00	R$ 14,76	R$ 2.952,00
009	909090	CONECTOR CUNHA IP	un	20,00	R$ 8,30	R$ 166,00
010	8120072	CAIXA DE PASSAGEM	un	12,00	R$ 60,00	R$ 720,00
011	222222	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE POSTES COM LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE POSTES ORNAMENTAIS COM LUMINÁRIAS DE LED .	US	132,00	R$ 45,00	R$ 5.940,00
					MATERIAL.....	**R$ 32.238,00**
					MÃO-DE-OBRA.....	**R$ 5.940,00**
					TOTAL.....	**R$ 38.178 00**
					BDI (20%).....	**R$ 7.635,60**
					TOTAL COM BDI.....	**R$ 45.813,60**

BOL Engenharia Elétrica

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

OBRA: ILUMINAÇÃO DA PRAÇA EM FRENTE A IGREJA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UD	QUANT	UNIT	TOTAL
001	8101930	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR DE 12 METROS DE ALTURA	un	4,00	R$ 1.350,00	R$ 5.400,00
002	8116962	SUPORTE ORNAMENTAL PARA 2 LUMINÁRIAS	un	4,00	R$ 450,00	R$ 1.800,00
003	454545	LUMINARIA DE LED 200 WATTS	un	8,00	R$ 1.450,00	R$ 11.600,00
004	505050	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	un	120,00	R$ 5,80	R$ 696,00
005	909090	CONECTOR CUNHA IP	un	20,00	R$ 8,30	R$ 166,00
006	8120072	CAIXA DE PASSAGEM	un	6,00	R$ 60,00	R$ 360,00
007	222222	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE POSTES COM LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE POSTES ORNAMENTAIS COM LUMINÁRIAS DE LED .	US	104,00	R$ 45,00	R$ 4.680,00

MATERIAL.....	**R$ 20.022,00**
MÃO-DE-OBRA.....	**R$ 4.680,00**
TOTAL.....	**R$ 24.702,00**
BDI (20%).....	**R$ 4.940,40**
TOTAL COM BDI.....	**R$ 29.642,40**

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

OBRA: ILUMINAÇÃO DA PRAÇA NA AVENIDA CURITIBA COM RUA SÃO PAULO (POLO ESTUDANTIL)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UD	QUANT	UNIT	TOTAL
001	101010	RELE FOTELETRICO RF-10A	un	1,00	R$ 30,00	R$ 30,00
002	373737	LUMINARIA DE LED 70 WATTS	un	16,00	R$ 690,00	R$ 11.040,00
003	303030	LUMINARIA DE LED 150 WATTS	un	4,00	R$ 1.050,00	R$ 4.200,00
004	9090909	LUMINARIA ORNAMENTAL DE 70W	un	10,00	R$ 1.050,00	R$ 10.500,00
005	505050	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	un	120,00	R$ 5,80	R$ 696,00
006	9191919	PROJETOR DE LED 150 WATTS	un	16,00	R$ 630,00	R$ 10.080,00
007	909090	CONECTOR CUNHA IP	un	40,00	R$ 8,30	R$ 332,00
008	111111	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED 150W.	US	166,70	R$ 45,00	R$ 7.501,50

MATERIAL.....	**R$ 36.878,00**
MÃO-DE-OBRA.....	**R$ 7.501,50**
TOTAL.....	**R$ 44.379,50**
BDI (20%).....	**R$ 8.875,90**
TOTAL COM BDI.....	**R$ 53.255,40**

BOL
Engenharia Elétrica

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

OBRA: ACESSO A INDUSTRIA CATARINENSE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UD	QUANT	UNIT	TOTAL
001	3005020	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2 AWG	un	8,00	R$ 5,16	R$ 41,28
002	3005011	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 4 AWG	un	2,00	R$ 3,80	R$ 7,59
003	3009041	ARMACAO SEC. COM 1 ESTRIBO	un	23,00	R$ 14,76	R$ 339,48
004	808080	ARRUELA QUADRADA	un	102,00	R$ 0,62	R$ 63,24
005	8140014	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM.	un	10,00	R$ 29,04	R$ 290,40
006	99160	BRAÇO IP - LM-4 - 2 METROS	un	15,00	R$ 54,78	R$ 821,70
007	3012328	CABO CAA 4 AWG	kg	2,59	R$ 24,75	R$ 64,10
008	505050	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	m	39,00	R$ 5,80	R$ 226,20
009	8108676	CABO DE ALUM. TRIPLEX 35 MM2	m	533,20	R$ 11,10	R$ 5.918,52
010	8106800	CABO DE COBRE COBERTO 16MM2 / 15KV	m	5,00	R$ 16,05	R$ 80,25
011	121851	CHAVE FUS. DSTB,TIPO C,27kV C/PF. PORCEL.	un	1,00	R$ 309,08	R$ 309,08
012	8134502	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE.	un	9,00	R$ 0,18	R$ 1,62
013	7381824	CONECT. CUNHA TIPO I IP E RAMAL	un	3,00	R$ 5,67	R$ 17,01
014	8131201	CONECT.CUNHA. 2CA-35MM/ 2CA E 9MM/ 6,4MM	un	3,00	R$ 5,10	R$ 15,30
015	8128049	CONECT.TERM. COMP. CA CAA 2 AWG 1F	un	5,00	R$ 18,18	R$ 90,90
016	7381638	CONECT.TERM. COMP. COBRE 16MM2 1F	un	2,00	R$ 40,50	R$ 81,00
017	8130795	CONECTOR DER. LV COBRE 25 A 95MM2	un	1,00	R$ 61,56	R$ 61,56
018	8129509	CONECTOR PERFURANTE 16 - 70 X 1,5 - 10	un	30,00	R$ 7,05	R$ 211,50
019	8129517	CONECTOR PERFURANTE 16-70 X 6-35	un	37,00	R$ 6,06	R$ 224,22
020	8131856	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16/ HASTE 1/2	un	9,00	R$ 10,34	R$ 93,02
021	8131864	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA;FIO 16/FIO 16	un	4,00	R$ 6,15	R$ 24,60
022	3017001	ELO FUSIVEL 500MM 1A TIPO H	un	1,00	R$ 5,04	R$ 5,04
023	3017060	ELO FUSIVEL 500MM 10A TIPO K	un	3,00	R$ 6,56	R$ 19,67
024	8130299	ESTRIBO CONECTOR DERIV.CUNHA AL 4CAA	un	1,00	R$ 24,30	R$ 24,30
025	7326149	FIO ACO-COBRE 16 MM2	kg	9,13	R$ 58,22	R$ 531,50
026	3008525	GANCHO-OLHAL	un	2,00	R$ 10,08	R$ 20,16
027	7336101	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	un	9,00	R$ 82,79	R$ 745,07
028	141232	ISOLADOR ANCOR. 34,5KV BASTAO PORCELANA	un	2,00	R$ 165,00	R$ 330,00
029	129836	ISOLADOR PILAR PORCELANA 35KV 170NBI	un	4,00	R$ 145,80	R$ 583,20
030	3004503	ISOLADOR ROLDANA	un	23,00	R$ 6,08	R$ 139,73
031	8122210	LACO TOPO CAA 4 AWG	un	7,00	R$ 3,41	R$ 23,84
032	8113823	LÂMPADA VSA 100W 220V TUBUL ALTA PRESSÃO	un	15,00	R$ 20,25	R$ 303,75
033	5062640	LUMINARIA TIPO LM-4	un	15,00	R$ 86,66	R$ 1.299,83
034	3647013	LUVA EMENDA CAA 4 AWG	un	1,00	R$ 41,21	R$ 41,21
035	8118078	PARAFUSO CABECA QUAD.200MM	un	32,00	R$ 6,38	R$ 204,00
036	8118094	PARAFUSO CABECA QUAD.250MM	un	8,00	R$ 7,95	R$ 63,60
037	8118116	PARAFUSO CABECA QUAD.300MM	un	13,00	R$ 11,00	R$ 143,00
038	8118132	PARAFUSO CABECA QUAD.350MM	un	15,00	R$ 15,00	R$ 225,00
039	8118558	PARAFUSO ROSCA DUPLA 200MM	un	1,00	R$ 9,08	R$ 9,08
040	8118566	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM	un	7,00	R$ 10,64	R$ 74,45
041	8118590	PARAFUSO ROSCA DUPLA 400MM	un	15,00	R$ 14,33	R$ 214,88
042	3013405	PARA-RAIOS 27 KV- 5KA(MINIMO) DISTRIBUICAO	un	1,00	R$ 503,73	R$ 503,73
043	8115940	PINO AUTO TRAVANTE 38MM P/ ISOL. PILAR	un	3,00	R$ 4,97	R$ 14,90
044	8120862	PLACA DE CONCRETO 1000MM	un	2,00	R$ 55,50	R$ 111,00
045	8120200	PORCA-OLHAL	un	2,00	R$ 10,41	R$ 20,82
046	8101930	POSTE DUPLO T B/300/12,0M	un	3,00	R$ 1.350,00	R$ 4.050,00
047	8101965	POSTE DUPLO T B/600/12.0 M	un	1,00	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
048	8101418	POSTE DUPLO T D/150/10.5 M	un	7,00	R$ 555,27	R$ 3.886,89
049	8135452	PROTETOR DE BUCHA AT DE TRAFO 15KV	un	1,00	R$ 13,86	R$ 13,86
050	160750	REATOR LAMP SODIO RES-100W 220 PERDA = 14W	un	15,00	R$ 63,00	R$ 945,00
051	101010	RELE FOTELETRICO RF-10A	un	15,00	R$ 30,00	R$ 450,00
052	3008355	SAPATILHA	un	2,00	R$ 2,43	R$ 4,86
053	8139849	SUPORTE P/ PARA RAIOS E CHAVE	un	1,00	R$ 39,02	R$ 39,02
054	130060	SUPORTE PARA ISOLADOR TIPO PILAR	un	3,00	R$ 107,10	R$ 321,30
055	9351310	TRANSF. MONO. 19,053 KV 10 KVA	un	1,00	R$ 3.090,00	R$ 3.090,00
	1010101	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO E LUMINÁRIAS DE LED	US	263	R$ 45,00	R$ 11.835,00
					MATERIAL.....	**R$ 28.535,20**
					MÃO-DE-OBRA.....	**R$ 11.835,00**
					TOTAL.....	**R$ 40.370,20**

BOL
Engenharia Elétrica

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

OBRA: ACESSO A INDUSTRIA CATARINENSE

BDI (20%).....	**R$ 8.074,04**
TOTAL COM BDI.....	**R$ 48.444,24**

BOL
Engenharia Elétrica

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Angelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1950 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

OBRA: RUA AO LADO DO GINÁSIO DE ESPORTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UD	QUANT	UNIT	TOTAL
001	3005046	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2/0 AWG	un	4,00	R$ 11,28	R$ 45,12
002	3009041	ARMACAO SEC. COM 1 ESTRIBO	un	11,00	R$ 14,76	R$ 162,36
003	808080	ARRUELA QUADRADA	un	33,00	R$ 0,62	R$ 20,46
004	8140014	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM.	un	1,00	R$ 29,04	R$ 29,04
005	5010055	BRACO I.P. TIPO BR-2 - 3 METROS	un	3,00	R$ 130,00	R$ 390,00
006	505050	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	m	27,00	R$ 5,80	R$ 156,60
007	8108749	CABO DE ALUM. QUADRUPLEX 70 MM2	m	103,00	R$ 21,65	R$ 2.229,95
008	8134502	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE.	un	5,00	R$ 0,18	R$ 0,90
009	7381930	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6 AWG	un	1,00	R$ 12,96	R$ 12,96
010	7381964	CONECT.CUNH 20CA-CAA/20CA E 40CA-CAA/2CA	un	1,00	R$ 17,63	R$ 17,63
011	8129509	CONECTOR PERFURANTE 16 - 70 X 1,5 - 10	un	12,00	R$ 7,05	R$ 84,60
012	8129525	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	un	15,00	R$ 18,60	R$ 279,00
013	8131856	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16/ HASTE 1	un	1,00	R$ 10,34	R$ 10,34
014	7326149	FIO ACO-COBRE 16 MM2	kg	1,30	R$ 58,22	R$ 75,69
015	7336101	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	un	1,00	R$ 82,79	R$ 82,79
016	3004503	ISOLADOR ROLDANA	un	11,00	R$ 6,08	R$ 66,88
017	8122016	LACO PRE-FORMADO ROLDANA CA 2 AWG	un	4,00	R$ 1,92	R$ 7,68
018	8122229	LACO TOPO CA 2 AWG	un	3,00	R$ 4,13	R$ 12,39
019	373737	LUMINARIA DE LED 70 WATTS	un	3,00	R$ 690,00	R$ 2.070,00
020	8118078	PARAFUSO CABECA QUAD.200MM	un	9,00	R$ 6,38	R$ 57,42
021	8118094	PARAFUSO CABECA QUAD.250MM	un	5,00	R$ 7,95	R$ 39,75
022	8118116	PARAFUSO CABECA QUAD.300MM	un	2,00	R$ 11,00	R$ 22,00
023	8118566	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM	un	1,00	R$ 10,64	R$ 10,64
025	8118590	PARAFUSO ROSCA DUPLA 400MM	un	8,00	R$ 14,33	R$ 114,64
027	8120862	PLACA DE CONCRETO 1000MM	un	2,00	R$ 55,50	R$ 111,00
028	8101930	POSTE DUPLO T B/300/12,0M	un	3,00	R$ 1.350,00	R$ 4.050,00
029	8101418	POSTE DUPLO T D/150/10.5 M	un	1,00	R$ 555,27	R$ 555,27
030	101010	RELE FOTELETRICO RF-10A	un	3,00	R$ 30,00	R$ 90,00
	1010101	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO E LUMINÁRIAS DE LED	US	141	R$ 45,00	R$ 6.345,00
					MATERIAL.....	**R$ 10.805,11**
					MÃO-DE-OBRA.....	**R$ 6.345,00**
					TOTAL.....	**R$ 17.150,11**
					BDI (20%).....	**R$ 3.430,02**
					TOTAL COM BDI.....	**R$ 20.580,13**

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

MEMORIAL DESCRITIVO

1. INTRODUÇÃO

O memorial descritivo tem como objetivo descrever os critérios básicos para a substituição, instalação e montagem do Sistema de Iluminação Pública do **Município de Congonhinhas e seus Distritos- Pr**.

2. CLIENTE

- Prefeitura Municipal De Congonhinhas
- CNPJ: 75.825.828/0001-88.
- Avenida São Paulo - n°599, Congonhinhas-Pr.
- CEP: 86320-000.
- Telefone: (43) 3554-1212.

3. OBJETIVO

O presente projeto destina-se à substituição e instalação do Sistema de Iluminação Pública do município de Congonhinhas e seus Distritos – Pr.

4. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Serão substituídas Luminárias Vapor de Sódio de 70 watts com reator de 11 watts e BR-1, por Luminárias LED 70 watts e BR-2 (2metros) sendo:

- 12-Rua Vereador Gerson Aparecido Borges;
- 21-Rua Frei Demétrio;
- 13-Rua Manoel Antônio de Paiva;
- 08-Rua Paulo Landgraf;
- 03-Elias S. Maruch;
- 14-Avenida Santa Eugênia;
- 13-Avenida Duque de Caxias;
- 11-Avenida Brasil;
- 25-Avenida Doutor Xavier da Silva;

- 15-Avenida São Paulo;
- 10-Avenida XV de novembro;
- 04-Rua Áureo Nogueira.
- 03-Rua Dom Fernando.
- 03-Rua São João.
- 04-Rua São Pedro.
- 11-Rua Curitiba.
- 12-Rua Joaquim G. Figueiredo.
- 03-Rua Sebastião de Oliveira Santos.
- 06-Rua Eduardo Aleixo.
- 03-Rua Felipe Camacho.
- 49-Distrito Santa Maria do Rio do Peixe
- 25-Distrito Patrimônio do Vaz
- 15-Distrito de Vitópolis
- 11-Distrito São Francisco de Imbaú

E 6 Luminárias Vapor de Sódio de 150 watts com reator de 28 watts e BR-2, por 6 Luminárias LED 150 watts e BR-2 (3metros) sendo:

- 2-Avenida Duque de Caxias;
- 4-Avenida Brasil.

Serão substituídas 19 Luminárias Vapor de Sódio de 70 watts com reator de 11 watts e BR-1, 87 Luminárias Vapor de Sódio de 250 watts com reator de 30 watts e BR-2 por 106 Luminárias LED 150 watts e BR-2 (2metros):

- 34-Avenida Vinte de Março.
- 07-Avenida Santa Eugênia.
- 04-Avenida Duque de Caxias.
- 03-Avenida Dr.Xavier da Silva.
- 08-Avenida São Paulo.
- 10-Rua Sete de Setembro.
- 09-Rua Primeiro de Maio.
- 03-Rua XV de Novembro.
- 26-Avenida Manoel Ribas.

Serão instaladas 03 Luminárias LED 150 watts e BR-2 (2metros):

- 02-Avenida Manoel Ribas.
- 01-Rua XV de Novembro.

Serão substituídas 03 Luminárias Vapor de Sódio de 250 watts com reator de 30 watts e BR-2 por 03 Luminárias LED 100 watts e BR-2 (2metros):

- 03-Avenida Manoel Ribas (TV. Sem denominação)

E 2 Luminárias Vapor de Sódio 250 watts com reator de 30 watts e BR-2, por Luminárias LED 250 watts e BR-2 (3metros) sendo:

- 2-Avenida Duque de Caxias.

Serão instaladas 2 Luminárias LED 70 watts e BR-2 (2metros) na praça Benedito Parreira e;

5 Luminárias do tipo 4 pétalas LED 200 watts:

- 2- Avenida vinte de março com a PR160;
- 1-Praça na Avenida Manoel Ribas com PR-160;
- 1-Praça Antonio Rodrigues de Macedo.
- 1-Praça Julio Pedro Ferreira.

4.1. BRAÇO DE ILUMINAÇÃO

Os conjuntos de Iluminação Pública serão instalados com braço de iluminação pública do tipo BR-2, de acordo com os padrões da concessionária.

Especificações:
Braço de Iluminação Pública do tipo BR-2, com sapata, Padrão da concessionária local (COPEL), feito em tubo de aço carbono, COPANT 1010 A 1020 com ou sem costura, zincados por inversão, espessura mínima da parede do tubo deve ser de 3mm e 46 a 49mm de diâmetro.

45

5. NORMAS E PADRÕES

Para a elaboração do projeto de instalação do Sistema de Iluminação Pública foram adotadas as Normas e Padrões conforme ultimas revisões das Normas Técnicas da COPEL conforme abaixo:

- NTC 855210/235 MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA ISOLADA;
- NTC 841001 PROJETO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANA;
- NTC 841200 PROJETO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA ISOLADA;
- NTC 841005 DESENHO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO;
- PROGRAMA DE LOCAÇÃO INTERATIVA (LIE) DA COPEL;
- NTC 848500/688 MONTAGEM DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
- NTC 848598 MONTAGEM DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PADRÕES IP-01R/70S;
- NTC 848630 MONTAGEM DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PADRÕES IPD-03/100S IPD03/150S IPD-03/250S;
- NTC 813951/53 BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
- NTC 810061 CONECTORES DE COBRE;
- NTC 848684 FIXAÇÕES E LIGAÇÕES;
- NTC 848680 FIXAÇÃO DE LIGAÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
- NTC 813525 FITA ADESIVA ISOLANTE PRETA ANTICHAMA.

Londrina, 28 de Outubro de 2019.
NORIVAL BATISTA DE OLIVEIRA JR.
Eng.º Eletricista CREA-PR 90275/D.

BOL
Engenharia Elétrica

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇO	%	CUSTO DO SERVIÇO	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS	
				CUSTO	%	CUSTO	%	CUSTO	%	CUSTO	%
1.1	OBRA: ILUMINAÇÃO DE DIVERSAS RUAS	70,75%	R$ 580.434,56	145.108,64	25%	145.108,64	25%	145.108,64	25%	145.108,64	25%
1.2	OBRA: TREVO NA AVENIDA VINTE DE MARÇO COM A PR-160	2,06%	R$ 16.875,84	16.875,84	100%						
1.3	OBRA: PRAÇA JULIO PEDRO FERREIRA	1,03%	R$ 8.437,92	8.437,92	100%						
1.4	OBRA: PRAÇA ANTONIO RODRIGUES DE MACEDO	1,03%	R$ 8.437,92			8.437,92	100%				
1.5	OBRA: PRAÇA NO FINAL DA AV. MANOEL RIBAS COM PR-160	1,03%	R$ 8.437,92			8.437,92	100%				
1.6	OBRA: ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DA RODOVIÁRIA	5,58%	R$ 45.813,60			22.906,80	50%	22.906,80	50%		
1.7	OBRA: ILUMINAÇÃO DA PRAÇA EM FRENTE A IGREJA	3,61%	R$ 29.642,40					29.642,40	100%		
1.8	OBRA: ILUMINAÇÃO DA PRAÇA NA AVENIDA CURITIBA COM RUA SÃO PAULO (POLO ESTUDANTIL)	6,49%	R$ 53.255,40					26.627,70	50%	26.627,70	50%
1.9	OBRA: ACESSO A INDUSTRIA CATARINENSE	5,91%	R$ 48.443,39					24.221,69	50%	24.221,69	50%
1.10	OBRA: RUA AO LADO DO GINÁSIO DE ESPORTE	2,51%	R$ 20.580,13			20.580,13	100%				
	T O T A L GERAL	100,00	820.359,08	170.422,40	21%	205.471,41	25%	248.507,24	30%	195.958,04	24%
	TOTAL ACUMULADO			170.422,40	21%	375.893,81	46%	624.401,04	76%	820.359,08	100%

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

47

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETIVO

O objetivo deste TERMO DE REFERÊNCIA é estabelecer condições técnicas que norteiem a contratação de empresa especializada para prestação de serviços operacionais do Parque de Iluminação Pública do município de Congonhinhas, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra especializada para ampliação de rede de energia elétrica de Média e Baixa Tensão, com possibilidade de execução de atividades em rede energizada até 13,8 KV, instalação de postes ornamentais com luminárias de LED, projetores de LED e a substituição de luminárias convencionais existentes por luminárias de tecnologia de LED no sistema de iluminação pública em diversas ruas do município, conforme planilha de custos, cronograma físico financeiro e projetos anexos.

2- TERMINOLOGIA E DEFINIÇÕES

Para a adequada interpretação do presente Projeto Básico são apresentadas as seguintes definições complementares:

a) Sistema de Iluminação Pública
É o conjunto composto de todas as unidades de iluminação pública (UIP) do parque de iluminação do município.

b) Parque de Iluminação Pública
É compreendido como o conjunto de todos os equipamentos elétricos utilizados na iluminação pública do município, tais como: avenidas, ruas, praças, parques e demais logradouros públicos.

c) Unidades de Iluminação Pública
Como "Unidade de Iluminação Pública", define-se um conjunto completo constituído por luminária ou projetor com todos os acessórios indispensáveis ao seu acionamento e funcionamento, instalada em ruas, avenidas, praças ou em outros logradouros públicos, tais como vielas, becos, escadarias, viadutos, praças, passeios, orlas, ciclovias, parques, pontes, áreas esportivas, monumentos naturais e históricos etc. e que será, doravante, denominada simplesmente "UIP". São tipos básicos das Unidades de Iluminação Pública:

- Unidade Aérea: Unidade normalmente instalada em postes de concreto alimentada por circuito aéreo de BT;
- Unidade Subterrânea: Unidade normalmente em poste de concreto ou aço com alimentação por circuito subterrâneo;
- Unidade Ornamental: Tipo de Unidade Subterrânea caracterizada por elementos de concepção histórica ou decorativa;
- Unidades Especiais: Unidades de concepção e instalação diferenciadas, por motivos urbanísticos e/ou altura diferenciada, estando também neste grupo as unidades destinadas a Iluminação de Equipamentos Urbanos, quais sejam, iluminação de destaque de monumentos, fachadas de edifícios, Obras de Arte Especiais e outras de valor histórico, cultural ou ambiental.

d) Ponto de iluminação Pública.
É o conjunto de iluminação com uma determinada coordenada geográfica. Por exemplo, um poste que contenha três pétalas, se constituirá num ponto, tendo em vista que as coordenadas das três pétalas serão as mesmas.

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

e) Serviços de modernização de melhorias
Atividade programada e executada mediante solicitação prévia da PMC que consiste na substituição de unidade existente por outra configuração de montagem ou tecnologia, que visem a modernização e a eficiência energética, ou seja, redução de consumo de energia elétrica.

3- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O objetivo da contratação é potencializar a qualidade dos serviços de Iluminação Pública e caberá à futura CONTRATADA a execução dos serviços de retirada de luminárias existentes e instalação de luminárias de LED, braços, relés, parafusos, conectores e demais acessórios necessários para a perfeita execução dos serviços, ampliação de rede de energia elétrica de Baixa e Média Tensão, com possibilidade de execução de atividades em rede energizada até 13,8 KV e serviços de levantamento topográfico.
Os serviços serão executados obedecendo aos projetos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sendo que os mesmo fazem parte do presente processo licitatório.

4- MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.1. Todos os materiais e equipamentos integrantes do Sistema de iluminação Pública serão fornecidos pela CONTRATADA e deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses.
4.2. Todos os materiais a serem utilizados na iluminação pública e redes de distribuição deverão:
a) Obedecer às normas vigentes;
b) Possuir certificados junto ao INMETRO, PROCEL, ABNT e da concessionária local, quando se aplicar;
c) Ser vistoriados pela Fiscalização da PREFEITURA antes de sua utilização;
d) Obedecer às normas vigentes relacionadas ao objeto licitado;
e) Obedecer às normas abaixo especificadas:
- ABNT NBR 5101-Iluminação pública;
- ABNT NBR 15129-Luminárias para iluminação pública;
- Desenho de Redes de Distribuição – NTC 841005;
- Projeto de Iluminação Pública – NTC 841050;
- Projeto de Redes Secundárias Isoladas - NTC 841200;
- Dimensionamento de Estruturas de Redes - NTC 850001;
- Manual de Travessia DER – MIT 162606.
- Norma Técnica COPEL - Montagem de Rede de Distribuição Aérea;
- Norma Técnica COPEL - Montagem de Rede de Distribuição Secundaria Isolada;
- Norma Técnica COPEL - Montagem de Rede de Iluminação Publica;

4.3. A Prefeitura Municipal de CONGONHINHAS solicitará da CONTRATADA, relatórios de ensaio de recebimento dos insumos a serem utilizados na obra em questão, em laboratórios especializados e credenciados pelo INMETRO, às expensas da contratada.
4.4. Todos os insumos retirados da planta de iluminação pública poderão ser descartados somente após autorização da fiscalização da Contratante.
4.5. Todos os materiais a serem utilizados na iluminação pública e redes de distribuição deverão ser vistoriados pela Fiscalização da PREFEITURA antes de sua utilização ou aplicação.

4.6. Principais materiais a serem instalados

4.6.1. Luminárias LED para Iluminação Pública

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

Luminárias para instalação em via pública, em postes, na ponta de braços, em substituição de luminárias existentes. Deverão ser instaladas para melhoria da iluminação nas vias públicas, como também para a modernização do atual sistema de iluminação.

A luminária deverá possuir **garantia mínima de 5 (cinco) anos** a partir da emissão da Nota Fiscal de compra.

Durante o período de garantia a contratada deverá substituir, por sua conta, os materiais que apresentarem defeitos de fabricação ou perdas de característica técnica.

Os defeitos de fabricação ou perdas de características técnicas, que serão abrangidos por esta garantia:

a) Perda de fluxo luminoso, ou seja, apresentar desempenho inferior ao exigido neste memorial;
b) Funcionamento intermitente;
c) Alteração de cor da luz;
d) Queima parcial ou total de módulos de LED (independente da quantidade de componentes semicondutores danificados);
e) Parâmetros elétricos fora das características requeridas, como, por exemplo, potência, corrente ou distorção harmônica;
f) Driver ou qualquer outro componente indispensável ao funcionamento da luminária;
g) Qualquer tipo de mal funcionamento resultante de entrada de água ou poeira, inapropriado ao seu grau de proteção.

No caso de produto em garantia, o fornecedor deverá realizar a substituição da luminária avariada em até 10 (dez) dias consecutivos, após o recebimento da notificação pela contratante.

5. Para comprovação da qualificação técnica:

a) Certificado de registro da empresa junto ao CREA, dentro do prazo de validade, onde deverá constar, como responsável técnico, no mínimo: 1 (um) engenheiro eletricista; e no quadro técnico, no mínimo: 1 (um) responsável técnico em Topografia. As empresas que forem sediadas em outra jurisdição e, consequentemente, inscritas no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA, em conformidade com o que dispõe a Lei 5.194/66, em consonância com a Resolução nº. 413, de 27/06/97 do CONFEA;
b) Certificado de registro dos profissionais responsáveis técnico pela empresa junto ao CREA, dentro do prazo de validade.
c) Comprovação de a Licitante ter executado, a qualquer tempo, serviços de obra(s) semelhante(s) em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior compatíveis com o objeto desta licitação, através de Certidão(ões) e/ou Atestado(s), em nome da própria Licitante, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com o Registro do Atestado, emitida pelo CREA, obedecendo, para as parcelas de maior relevância e de valor significativo as quantidades mínimas de serviços da Planilha de Serviços, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	**Execução de serviços de Topografia em redes de distribuição.**
2	**Execução de projetos de redes de distribuição de média e baixa tensão (MT/BT) com instalação de transformadores em tensão igual ou superior a 13,8kV.**

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

3	**Execução de atividades de montagem de estruturas e instalação de equipamentos no sistema de distribuição de energia elétrica de redes de distribuição de média e baixa tensão (MT/BT) com instalação de transformadores em tensão igual ou superior a 13,8kV.**
4	**Execução de serviços de linha viva (trabalhos em redes energizadas), em tensão igual ou superior a 13,8kV.**
5	**Execução de serviços de instalação de no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) luminárias de LED em postes de vias publica.**
6	**Execução de serviços de instalação subterrânea de eletrodutos corrugado em pead com cabos de cobre isolados.**
7	**Execução de serviços de instalação de projetores de LED.**

O(s) atestado(s) e/ou declaração(ões), acima exigido, deverá(ao) ser comprovado(s) através de "Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT" do(s) responsável(eis) técnico(s) indicado, emitido(s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA";

d) declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação .
e) atestado de visita, expedido pelo órgão licitante. O atestado de Visita Técnica ao local da obra, devera ser agendado com antecedência, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, até 03 (três) dias úteis antes da abertura do certame, sendo critério obrigatório para habilitação a visita. A visita deverá ser realizada pelo engenheiro eletricista responsável técnico da empresa licitante (devidamente habilitados junto ao CREA)
f) comprovação de possuir o proponente, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente (CREA), através de Contrato de Prestação de Serviços ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS.
g) declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico para a execução da obra.
h) declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá dos equipamentos necessários à execução da obra.
i) Comprovação do certificado de registro cadastral (CRC) junto a Copel nos itens:

- Construção de redes elétricas por particular;
- Projeto de Redes Elétricas;
- Manutenção preventiva e corretiva de redes elétricas linha viva.
- Topografia para redes elétricas;

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO

a) Comprovar no mínimo que a proponente detenha os seguintes cursos através do (s) seguinte (s) Certificado (s):

- Curso de Eletricista de Linhas Elétricas de Alta e Baixa Tensão – Carga horaria mínima de 160 horas, este no mínimo para 04 funcionários;
- NR-35 - Trabalhos em Altura, carga horaria mínima de 16 horas, este no mínimo para 05

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

funcionários;
– NR-12 – anexo XII – Equipamentos de guindar, carga horaria mínima de 8 horas, este no mínimo para 04 funcionários;
– NR-12 – Operação de Guindauto, carga horaria mínima de 32 horas, este, no mínimo para 01 funcionário motorista;
– Curso específico para Manutenção de Iluminação Pública, carga horaria mínima de 180 horas este no mínimo para 04 funcionários;
– NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, carga horaria mínima de 40 horas, este no mínimo para 04 funcionários;
– NR-10 – Sistemas Elétricos de Potência (SEP), carga horaria mínima de 40 horas, este no mínimo para 04 funcionários;

Todos os certificados deverão ser emitidos por órgãos competentes credenciados ao Ministério de Educação e Cultura – MEC, ou por profissional técnico legalmente qualificado e vinculado junto ao CREA com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART -, exceto quando emitido por Concessionárias e Energia Elétrica subsidiada a ANEEL.

b) Cópia autenticada da Apólice de seguro, que comprove a contratação do seguro, com cobertura de responsabilidade civil geral e apólice de seguro para morte e invalidez causada durante a execução dos serviços do objeto do contrato e comprovar que não há débitos pendentes junto à seguradora.

c) A empresa devera comprovar através de cópia autenticada que possui programa de controle médico de saúde ocupacional, assinado pelo médico da empresa, bem como programa de prevenção de riscos ambientais, conforme normas regulamentadoras da atividade;

d) Comprovar possuir veículo camionete equipado com cesto aéreo isolado, com altura com requisitos para atendimento ao Anexo XII da NR 12, comprovado através de ART do engenheiro mecânico responsável pela instalação. O equipamento deverá seguir as normas, atendendo a portaria SIT n° 293, de 08 de dezembro de 2011.

e) Comprovar possuir veículo caminhão de grande porte equipado com cesto aéreo isolado, com altura com requisitos para atendimento ao Anexo XII da NR 12, comprovado através de ART do engenheiro mecânico responsável pela instalação. O equipamento deverá seguir as normas, atendendo a portaria SIT n° 293, de 08 de dezembro de 2011.

A comprovação de possuir estes veículos deverá ser feita através de cópia do CRV ou CRLV em nome da licitante ou de pessoa física integrante do quadro societário ou ainda através de Contrato de locação firmado entre a licitante e pessoa jurídica ou física por prazo não inferior ao estabelecido para execução dos serviços.

f) Deverá apresentar o PGRS – Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, válido e que contenha o procedimento para descarte dos componentes que fazem parte da Iluminação Pública.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA
a) Os proponentes deverão apresentar, carta garantia fornecida pelo fabricante de pelo menos 5 (cinco) anos para a luminárias de LED, juntamente com a documentação de habilitação, sob pena de desclassificação.
b) Os proponentes deverão apresentar os certificados do INMETRO das luminárias de LED constantes no Termo de Referência , juntamente com a documentação de habilitação, sob pena de desclassificação.

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

52

5- DESCRITIVO TÉCNICO

Descritivo Técnico da Luminária Pública com Tecnologia LED 70 watts

Luminária pública com tecnologia LED com as seguintes características: corpo fabricado em alumínio injetado em alta pressão, refrator em vidro plano temperado com espessura mínima de 4 mm com resistente mínima ao impacto mecânico IK-08. Construção mecânica robusta resistente a vibrações severas e ação do tempo e do vento, acabamento com pintura eletrostática na cor cinza munsell 6,5N, vedação com grau de proteção mínimo IP-66 para todo o equipamento. Sistema de fixação no braço com entrada para tubo de até Ø60,3mm, fixada através de 02 parafusos em aço inoxidável na parte inferior para garantir perfeito travamento. Sistema de dissipação térmica eficiente em conjunto com a carcaça e placa LED proporcionando maior vida do sistema, expectativa de vida 50.000h @L70. Led branco, testados de acordo com a IESNA LM80-08 (Measuring Lumen Maintenance off LED Light Sources), temperatura de cor de 4.000 a 5.000k , potência máxima do sistema 200W;; fluxo luminoso mínimo de 9.000 lm, eficiência mínima do conjunto de ≥ 130 lumens/watts, índice de reprodução de cor ≥70. Lente assimétrica; Longitudinal tipo II, transversal tipo média, distribuição luminosa limitada ou totalmente limitada, com base 7 pinos e fonte de alimentação / driver dimerizável de 0-10V que deve atender caso necessário o sistema de tele gerenciamento, alimentação dentro da faixa 85 – 265 VAC ou superior, frequência 50/60Hz, fator de potência mínimo ≥0,95, DPS dispositivo de proteção contra surto de tensão 10kA para proteção contra descargas elétricas. Garantia mínima do equipamento de 5 anos.

Descritivo Técnico da Luminária Pública com Tecnologia LED 100 watts

Luminária pública com tecnologia LED com as seguintes características: corpo fabricado em alumínio injetado em alta pressão, refrator em vidro plano temperado com espessura mínima de 4 mm com resistente mínima ao impacto mecânico IK-08. Construção mecânica robusta resistente a vibrações severas e ação do tempo e do vento, acabamento com pintura eletrostática na cor cinza munsell 6,5N, vedação com grau de proteção mínimo IP-66 para todo o equipamento. Sistema de fixação no braço com entrada para tubo de até Ø60,3mm, fixada através de 02 parafusos em aço inoxidável na parte inferior para garantir perfeito travamento. Sistema de dissipação térmica eficiente em conjunto com a carcaça e placa LED proporcionando maior vida do sistema, expectativa de vida 50.000h @L70. Led branco, testados de acordo com a IESNA LM80-08 (Measuring Lumen Maintenance off LED Light Sources), temperatura de cor de 4.000 a 5.000k , potência máxima do sistema 200W;; fluxo luminoso mínimo de 12.000 lm, eficiência mínima do conjunto de ≥ 120 lumens/watts, índice de reprodução de cor ≥70. Lente assimétrica; Longitudinal tipo II, transversal tipo média, distribuição luminosa limitada ou totalmente limitada, com base 7 pinos e fonte de alimentação / driver dimerizável de 0-10V que deve atender caso necessário o sistema de tele gerenciamento, alimentação dentro da faixa 85 – 265 VAC ou superior, frequência 50/60Hz, fator de potência mínimo ≥0,95, DPS dispositivo de proteção contra surto de tensão 10kA para proteção contra descargas elétricas. Garantia mínima do equipamento de 5 anos.

Descritivo Técnico da Luminária Pública com Tecnologia LED 150 watts

Luminária pública com tecnologia LED com as seguintes características: corpo fabricado em alumínio injetado em alta pressão, refrator em vidro plano temperado com espessura mínima de 4 mm com resistente mínima ao impacto mecânico IK-08. Construção mecânica robusta resistente a vibrações severas e ação do tempo e do vento, acabamento com pintura eletrostática na cor cinza munsell 6,5N, vedação com grau de proteção mínimo IP-66 para todo o equipamento. Sistema de fixação no braço com entrada para tubo de até Ø60,3mm, fixada através de 02 parafusos em aço inoxidável na parte

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

inferior para garantir perfeito travamento. Sistema de dissipação térmica eficiente em conjunto com a carcaça e placa LED proporcionando maior vida do sistema, expectativa de vida 50.000h @L70. Led branco, testados de acordo com a IESNA LM80-08 (Measuring Lumen Maintenance off LED Light Sources), temperatura de cor de 4.000 a 5.000k , potência máxima do sistema 200W;; fluxo luminoso mínimo de 16.500 lm, eficiência mínima do conjunto de ≥ 110 lumens/watts, índice de reprodução de cor ≥70. Lente assimétrica; Longitudinal tipo II, transversal tipo média, distribuição luminosa limitada ou totalmente limitada, com base 7 pinos e fonte de alimentação / driver dimerizável de 0-10V que deve atender caso necessário o sistema de tele gerenciamento, alimentação dentro da faixa 85 – 265 VAC ou superior, frequência 50/60Hz, fator de potência mínimo ≥0,95, DPS dispositivo de proteção contra surto de tensão 10kA para proteção contra descargas elétricas. Garantia mínima do equipamento de 5 anos.

Descritivo Técnico da Luminária Pública com Tecnologia LED 200 watts

Luminária pública com tecnologia LED com as seguintes características: corpo fabricado em alumínio injetado em alta pressão, refrator em vidro plano temperado com espessura mínima de 4 mm com resistente mínima ao impacto mecânico IK-08. Construção mecânica robusta resistente a vibrações severas e ação do tempo e do vento, acabamento com pintura eletrostática na cor cinza munsell 6,5N, vedação com grau de proteção mínimo IP-66 para todo o equipamento. Sistema de fixação no braço com entrada para tubo de até Ø60,3mm, fixada através de 02 parafusos em aço inoxidável na parte inferior para garantir perfeito travamento. Sistema de dissipação térmica eficiente em conjunto com a carcaça e placa LED proporcionando maior vida do sistema, expectativa de vida 50.000h @L70. Led branco, testados de acordo com a IESNA LM80-08 (Measuring Lumen Maintenance off LED Light Sources), temperatura de cor de 4.000 a 5.000k , potência máxima do sistema 200W;; fluxo luminoso mínimo de 27.000 lm, eficiência mínima do conjunto de ≥ 135 lumens/watts, índice de reprodução de cor ≥70. Lente assimétrica; Longitudinal tipo II, transversal tipo média, distribuição luminosa limitada ou totalmente limitada, com base 7 pinos e fonte de alimentação / driver dimerizável de 0-10V que deve atender caso necessário o sistema de tele gerenciamento, alimentação dentro da faixa 85 – 265 VAC ou superior, frequência 50/60Hz, fator de potência mínimo ≥0,95, DPS dispositivo de proteção contra surto de tensão 10kA para proteção contra descargas elétricas. Garantia mínima do equipamento de 5 anos.

Deveram ser apresentados no envelope de Proposta de Preço os seguintes documentos, conforme potências da Planilha de materiais:

1 – Certificado do Inmetro
2 – Carta de garantia de 5 anos emitida pelo fabricante
3 – Catalogo técnico
4 – Arquivo IES para as simulações de estudos luminotecnicos.

Descritivo Técnico da Luminária Ornamental com Tecnologia LED 70 watts

Luminária decorativa de tecnologia LED desenvolvida para iluminação publica de praças, áreas de lazer, passeios e espaços afins, própria para instalação em topo de poste.
Integralmente concebida em tecnologia LED. Devera estar em conformidade com as normas NBR 5101, NBR 60598-1, NBR 15129 e demais normas nos itens pertinentes aqui citados.

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

CARACTERÍSTICAS GERAIS

Luz homogênea, alto nível de conforto visual, fácil manutenção e instalação, vida útil superior a 50000 horas, fonte integrada, Temperatura de funcionamento inclui a faixa de 0°C a 40°C. Garantia mínima de cinco anos.

CORPO DA LUMINÁRIA

Fabricado em alumínio com características térmicas e mecânicas adequadas a todas as etapas de aplicação do produto. Possuir suporte de fixação, hastes, base e tampa superior, sendo, de duas a quatro hastes dispostas uniformemente entre o suporte de fixação e a base da luminária. Acesso aos componentes eletrônicos através da tampa superior da luminária. Alojamento do drive com grau de proteção IP 44. Fixação em topo de poste de diametro 60,3 mm (+/- 3 mm) através de parafusos em aço inoxidável com comprimento de encaixe suficiente para garantir a total segurança do sistema. Pintura eletrostática na cor cinza com proteção UV e anticorrosivo. Construção interna propicia a redução da transferência de calor entre drive e modulo LED, e fixação organizada destes sem riscos de desacoplamento involuntário. Difusor em vidro temperado ou lente em policarbonato com grau de proteção IK 08 de acordo com a NBR IEC 62262. Resistente a vibrações, resistência ao vento e rigidez dielétrica conforme NBR IEC 60598-1.

MARCAÇÃO

A luminária deve apresentar uma placa em metal não ferroso ou uma etiqueta de outro material, contendo informações de forma legível e indelével. Ser resistente a abrasão, ao calor e as intempéries. Ter durabilidade compatível com a vida útil da luminária. Informações necessárias: nome do fabricante, modelo ou código do fabricante, potencia da luminária data de fabricação (mês/ano).

COMPONENTES ÓTICAS E ÓTICAS-ELÉTRICAS

Fotometria simétrica ≥ 90°. Os LEDs constituintes do modulo/matriz deverão ter base em metal para melhor dissipação de calor. Temperatura de cor 5000K (+/- 100 K). IRC ≥ 70. A luminária deve manter fluxo luminoso mínimo de 70% do valor inicial apos 50000 horas de funcionamento nas condições típicas de aplicação, LEDs atestados conforme IESNA LM- 80 e TM-21. Os valores de temperatura e corrente elétrica nos LEDs durante funcionamento, instalados em luminária com drive informado e nas condições normais de uso, não podem ultrapassar os maiores valores correspondentes atestados durante ensaios para emissão dos certificados de durabilidade e desempenho do LED nos mesmos pontos de medição.

Todas as lentes, difusores e refletores dos LEDs deverão ser resistentes a radiação UV. Grau de proteção mínimo IP 66 para a parte óptica.

COMPONENTES ELÉTRICOS

Tensão de uso 220v, suportando variação de tensão de 100v a 250v. Fator de potencia ≥ 0,92. THD ≤ 20% . Filtros de supressão de interferência eletromagnética e de radiofrequência.

Atender as normas NBR IEC 61347-2-13, IEC 61000-3-2 e IEC 61000-3-3. Proteção mínima contra surtos 10 kV, configurada para desligar a luminária do restante do circuito em caso de atuação, de modo a não expor a luminária a surtos quando desprotegida. Proteção contra sobreaquecimento, capaz de desligar o dispositivo em caso de sobreaquecimento e restabelecer a operação do mesmo. Proteção contra sobrecorrente e curto-circuito. Classe de isolamento I. Segurança elétrica conforme NBR IEC 60598-1. Drive com vida útil mínima de 50000 horas e grau de proteção mínimo IP 66.

A LUMINÁRIA DEVERA APRESENTAR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:

Modelo com tampa superior:
Altura (500 mm ~ 550 mm), diâmetro (400 mm ~ 450 mm)
Potencia máxima: 70W;
Fluxo luminoso mínimo: 8000 lm;
Eficácia Energética ≥ 115 lm/w

h) Juntamente com a proposta deverá ser apresentados os laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo Inmetro no brasil ou exterior com tradução juramentada, e disponibilizar junto aos respectivos laudos, informações técnicas e dados fotométricos inclusive arquivo com extensão IES.

Documentos a ser apresentado juntamente no envelope de habilitação:

- Relatório LM80 e calculo TM-21
- Relatório IP-66 para conjunto óptico
- Relatório lm-79
- Ficha técnica

Apresentar carta de garantia do fabricante dando total garantia sobre o conjunto de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação;

A empresa vencedora deverá apresentar uma amostra de cada luminária, em um prazo de 2 dias, após solicitação da comissão, para verificação dos quesitos exigidos. Caso não sejam atendidos as exigências a empresa será automaticamente desclassificada. E será convocada a empresa classificada em segundo lugar para a apresentação de amostras.

Descritivo Técnico do Projetor com Tecnologia LED 150 watts

Projetor com tecnologia LED com as seguintes características: corpo fabricado em alumínio injetado em alta pressão, lente 140°, vedação com grau de proteção mínimo IP-66 para todo o equipamento. Sistema de fixação através de 02 parafusos em aço inoxidável na parte exterior para garantir perfeito travamento. Sistema de dissipação térmica eficiente em conjunto com a carcaça e placa LED proporcionando maior vida do sistema, temperatura de cor de 4.000 a 5.000k, potência máxima do sistema 150W; fluxo luminoso mínimo de 16.500 lm, eficiência mínima do conjunto de ≥ 110 lumens/watts, índice de reprodução de cor ≥80. Alimentação dentro da faixa 85 – 265 VAC ou superior, frequência 50/60Hz, fator de potência mínimo ≥0,92. Garantia mínima do equipamento de 5 anos.

5.6.1. RELÉ FOTOELÉTRICO

Relé fotoelétrico com sistema eletromagnético de corrente alternada, 220V, para controle de ponto individual de lâmpada, constituído de corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta, pinos em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem, com célula fotoelétrica tipo Cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea, potência de 1000W (carga resistiva) e 1800 VA (carga indutiva), tipo NF (aciona a carga a noite), grau de proteção mínimo IP-54, frequência 50/60 Hz, ponto de carga de 10 lux (faixa de 3 a 20 lux) e de desligamento na relação de 1,2 a 4 vezes ao ligamento;

5.6.2. BRAÇOS

a) Braço de Ferro Galvanizado

Fabricado em aço carbono SAE 1010/20, BR-2, confeccionado em tudo circular com 60,4 mm de diâmetro e espessura de 3,00mm, galvanizado a fogo com comprimento de 3,00 metros.

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

6- REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA

Após o termino dos serviços, a CONTRATADA deverá elaborar o Projeto "as buit" e realizar a regularização e recadastramento as mudanças realizadas no parque de iluminação junto a Concessionária de energia (Copel). Todas as informações e documentação necessária para esse serviço deverá ser solicitado junto a administração municipal.

7- AVENIDAS E RUAS A SEREM INSTALADAS AS LUMINÁRIAS DE LED DE 150 WATTS;

- **Avenida 20 de Março;**
  34 LUMINÁRIAS DE LED DE 150 WATTS;
- **Avenida Santa Eugênia;**
  07 LUMINÁRIAS DE LED DE 150 WATTS;
- **Avenida Duque de Caxias;**
  04 LUMINÁRIAS DE LED DE 150 WATTS;
- **Avenida Dr. Xavier da Silva;**
  03 LUMINÁRIAS DE LED DE 150 WATTS;
- **Avenida São Paulo;**
  08 LUMINÁRIAS DE LED DE 150 WATTS;
- **Rua Sete de Setembro;**
  10 LUMINÁRIAS DE LED DE 150 WATTS;
- **Rua Primeiro de Maio;**
  09 LUMINÁRIAS DE LED DE 150 WATTS;
- **Rua Xv de Novembro;**
  03 LUMINÁRIAS DE LED DE 150 WATTS;
- **Avenida Manoel Ribas;**
  31 LUMINÁRIAS DE LED DE 150 WATTS;

8- TRAVESSA A SEREM INSTALADAS AS LUMINÁRIAS DE LED DE 100 WATTS;

- **Travessa Sem Denominação;**
  03 LUMINÁRIAS DE LED DE 100 WATTS;

9- AVENIDAS E RUAS A SEREM INSTALADAS AS LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;

- **Rua Vereador Gerson Aparecido Borges**
  12 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;
- **Rua Frei Demétrio;**
  21 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;
- **Rua Manoel Antônio de Paiva;**
  13 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;
- **Rua Paulo Landgraf;**
  08 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;
- **Elias S. Maruch;**
  03 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;
- **Avenida Santa Eugênia;**
  14 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;
- **Avenida Duque de Caxias;**
  13 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

-**Avenida Brasil;**
11 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;
-**Avenida Doutor Xavier da Silva;**
25 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;
-**Avenida São Paulo;**
15 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;
-**Avenida XV de novembro;**
10 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;
-**Rua áureo Nogueira;**
04 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;
-**Rua Dom Fernando;**
03 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;
-**Rua São João;**
03 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;
-**Rua São Pedro;**
04 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;
-**Rua Curitiba;**
11 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;
-**Rua Joaquim G. Figueiredo;**
12 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;'
-**Praça do Ginásio de Esporte;**
07 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;
- **Rua Sebastião Oliveira dos Santos**
03 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS.
- **Rua Eduardo Aleixo**
06 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS.
- **Rua Felipe Camacho**
03 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS.
-**Distrito de Santa Maria;**
49 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;
-**Distrito de Nossa Senhora do Carmo;**
25 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;
-**Distrito de Vitópolis;**
15 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;
-**Distrito de Imbaú;**
11 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;

Quantitativo geral de luminárias nas diversas ruas

ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QUANT
001	RELE FOTELETRICO RF-10A	un	413,00
002	BRACO I.P. TIPO BR-2 - 2 METROS	un	206,00
003	BRACO I.P. TIPO BR-2 - 3 METROS	un	112,00
004	LUMINARIA DE LED 70 WATTS	un	301,00
005	LUMINARIA DE LED 100 WATTS	un	3,00
006	LUMINARIA DE LED 150 WATTS	un	109,00
007	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	un	2.085,00
008	PARAFUSO CABECA QUAD 300MM	un	816,00

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

009	ARRUELA QUADRADA	m	816,00
010	CONECTOR CUNHA IP	un	816,00
011	PINTURA COM 2 DEMÃOS EM BRAÇO BR-2 A REAPLICAR	un	90,00
012	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED	US	1.825,95

10- LOCAIS A SEREREM EXECUTADAS AS EXTENSÕES DE REDES DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO

–Acesso a Indústria Catarinense;

Extensão de Rede de Média e Baixa Tensão

ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QUANT
001	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2 AWG	un	8,00
002	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 4 AWG	un	2,00
003	ARMACAO SEC. COM 1 ESTRIBO	un	23,00
004	ARRUELA QUADRADA	un	102,00
005	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM.	un	10,00
006	BRAÇO IP - LM-4 - 2 METROS	un	15,00
007	CABO CAA 4 AWG	kg	2,59
008	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	m	39,00
009	CABO DE ALUM. TRIPLEX 35 MM2	m	533,20
010	CABO DE COBRE COBERTO 16MM2 / 15KV	m	5,00
011	CHAVE FUS. DSTB,TIPO C,27kV C/PF. PORCEL.	un	1,00
012	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE.	un	9,00
013	CONECT. CUNHA TIPO I IP E RAMAL	un	3,00
014	CONECT.CUNHA. 2CA-35MM/ 2CA E 9MM/ 6,4MM	un	3,00
015	CONECT.TERM. COMP. CA CAA 2 AWG 1F	un	5,00
016	CONECT.TERM. COMP. COBRE 16MM2 1F	un	2,00
017	CONECTOR DER. LV COBRE 25 A 95MM2	un	1,00
018	CONECTOR PERFURANTE 16 - 70 X 1,5 - 10	un	30,00
019	CONECTOR PERFURANTE 16-70 X 6-35	un	37,00
020	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16/ HASTE 1/2	un	9,00
021	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA;FIO 16/FIO 16	un	4,00
022	ELO FUSIVEL 500MM 1A TIPO H	un	1,00
023	ELO FUSIVEL 500MM 10A TIPO K	un	3,00
024	ESTRIBO CONECTOR DERIV.CUNHA AL 4CAA	un	1,00
025	FIO ACO-COBRE 16 MM2	kg	9,13
026	GANCHO-OLHAL	un	2,00
027	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	un	9,00
028	ISOLADOR ANCOR. 34,5KV BASTAO PORCELANA	un	2,00
029	ISOLADOR PILAR PORCELANA 35KV 170NBI	un	4,00

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

030	ISOLADOR ROLDANA	un	23,00
031	LACO TOPO CAA 4 AWG	un	7,00
032	LÂMPADA VSA 100W 220V TUBUL ALTA PRESSÃO	un	15,00
033	LUMINARIA TIPO LM-4	un	15,00
034	LUVA EMENDA CAA 4 AWG	un	1,00
035	PARAFUSO CABECA QUAD.200MM	un	32,00
036	PARAFUSO CABECA QUAD.250MM	un	8,00
037	PARAFUSO CABECA QUAD.300MM	un	13,00
038	PARAFUSO CABECA QUAD.350MM	un	15,00
039	PARAFUSO ROSCA DUPLA 200MM	un	1,00
040	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM	un	7,00
041	PARAFUSO ROSCA DUPLA 400MM	un	15,00
042	PARA-RAIOS 27 KV- 5KA(MINIMO) DISTRIBUICAO	un	1,00
043	PINO AUTO TRAVANTE 38MM P/ ISOL. PILAR	un	3,00
044	PLACA DE CONCRETO 1000MM	un	2,00
045	PORCA-OLHAL	un	2,00
046	POSTE DUPLO T B/300/12,0M	un	3,00
047	POSTE DUPLO T B/600/12.0 M	un	1,00
048	POSTE DUPLO T D/150/10.5 M	un	7,00
049	PROTETOR DE BUCHA AT DE TRAFO 15KV	un	1,00
050	REATOR LAMP SODIO RES-100W 220 PERDA = 14W	un	15,00
051	RELE FOTELETRICO RF-10A	un	15,00
052	SAPATILHA	un	2,00
053	SUPORTE P/ PARA RAIOS E CHAVE	un	1,00
054	SUPORTE PARA ISOLADOR TIPO PILAR	un	3,00
055	TRANSF. MONO. 19,053 KV 10 KVA	un	1,00
056	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO E LUMINÁRIAS DE LED	US	263

–Rua ao lado do Ginásio de Esporte;

Extensão de Rede de Baixa Tensão

ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QUANT
001	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2/0 AWG	un	4,00
002	ARMACAO SEC. COM 1 ESTRIBO	un	11,00
003	ARRUELA QUADRADA	un	33,00
004	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM.	un	1,00
005	BRACO I.P. TIPO BR-2 - 3 METROS	un	3,00
006	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	m	27,00
007	CABO DE ALUM. QUADRUPLEX 70 MM2	m	103,00
008	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE.	un	5,00
009	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6 AWG	un	1,00
010	CONECT.CUNH 20CA-CAA/20CA E 40CA-CAA/2CA	un	1,00
011	CONECTOR PERFURANTE 16 - 70 X 1,5 - 10	un	12,00
012	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	un	15,00

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR
Engenharia Elétrica

013	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16/ HASTE 1/2	un	1,00
014	FIO ACO-COBRE 16 MM2	kg	1,30
015	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	un	1,00
016	ISOLADOR ROLDANA	un	11,00
017	LACO PRE-FORMADO ROLDANA CA 2 AWG	un	4,00
018	LACO TOPO CA 2 AWG	un	3,00
019	LUMINARIA DE LED 70 WATTS	un	3,00
020	PARAFUSO CABECA QUAD.200MM	un	9,00
021	PARAFUSO CABECA QUAD.250MM	un	5,00
022	PARAFUSO CABECA QUAD.300MM	un	2,00
023	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM	un	1,00
025	PARAFUSO ROSCA DUPLA 400MM	un	8,00
027	PLACA DE CONCRETO 1000MM	un	2,00
028	POSTE DUPLO T B/300/12,0M	un	3,00
029	POSTE DUPLO T D/150/10.5 M	un	1,00
030	RELE FOTELETRICO RF-10A	un	3,00
031	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO E LUMINÁRIAS DE LED	US	141

11- PRAÇAS A SEREM INSTALADAS AS LUMINÁRIAS DE LEDS 70 WATTS e 150 WATTS, PROJETORES DE LED 150 WATTS E LUMINÁRIAS ORNAMENTAIS DE 70 WATTS.

–Praça na Rua Curitiba com Avenida São Paulo (Polo Estudantil);

ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QUANT
001	RELE FOTELETRICO RF-10A	un	1,00
002	LUMINARIA DE LED 70 WATTS	un	16,00
003	LUMINARIA DE LED 150 WATTS	un	4,00
004	LUMINARIA ORNAMENTAL DE 70W	un	10,00
005	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	un	120,00
006	PROJETOR DE LED 150 WATTS	un	16,00
007	CONECTOR CUNHA IP	un	40,00
008	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED 150W.	US	255,61

–Praça da rodoviária;

ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QUANT
001	POSTE DE FERRO GALVANIZADO DE 6 METROS	un	9,00
002	LUMINARIA ORNAMENTAL DE 70W	un	9,00
003	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR DE 12	un	2,00

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

	METROS DE ALTURA		
004	LUMINARIA DE LED 150 WATTS	un	2,00
005	SUPORTE PARA 01 LUMINÁRIA	un	2,00
006	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	un	150,00
007	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 10MM	un	200,00
008	ELETRODUTO CORRUGADO 1.1/4	m	200,00
009	CONECTOR CUNHA IP	un	20,00
010	CAIXA DE PASSAGEM	un	12,00
011	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE POSTES COM LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE POSTES ORNAMENTAIS COM LUMINÁRIAS DE LED .	US	132,00

–Praça em Frente a Igreja;

ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QUANT
001	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR DE 12 METROS DE ALTURA	un	4,00
002	SUPORTE ORNAMENTAL PARA 2 LUMINÁRIAS	un	4,00
003	LUMINARIA DE LED 200 WATTS	un	8,00
004	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	un	120,00
005	CONECTOR CUNHA IP	un	20,00
006	CAIXA DE PASSAGEM	un	6,00
007	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE POSTES COM LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE POSTES ORNAMENTAIS COM LUMINÁRIAS DE LED .	US	104,00

12- LOCAIS A SEREM INSTALADAS CONJUNTOS DE 04 LUMINÁRIAS LED 200 WATTS:

–Avenida Vinte de Março com a PR-160;

ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QUANT
001	LUMINARIA DE LED 200 WATTS	un	8,00
002	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	un	40,00
003	SUPORTE PARA 4 LUMINÁRIAS	un	2,00
004	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED	US	35,36

–Praça Antônio Rodrigues de Macedo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QUANT

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR
Engenharia Elétrica

001	LUMINARIA DE LED 200 WATTS	un	4,00
002	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	un	20,00
003	SUPORTE PARA 4 LUMINÁRIAS	un	1,00
004	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED	US	17,68

–Praça na Avenida Manoel Ribas com PR160.

ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QUANT
001	LUMINARIA DE LED 200 WATTS	un	4,00
002	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	un	20,00
003	SUPORTE PARA 4 LUMINÁRIAS	un	1,00
004	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED	US	17,68

13- SERVIÇOS DE LINHA VIVA

13.1. Na extensão de Rede de Média e Baixa Tensão, onde dependerão de serviços com contato diretos com a rede energizada, será utilizada equipe de linha viva, para que não haja falta de energia na Indústria.

14- AS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

14.1. Iniciar os serviços até 10 dias após o recebimento da Ordem de Serviços, disponibilizando mão-de-obra qualificada para prestar os serviços de forma ininterrupta, incluindo finais de semana e feriados;

14.2. Apresentar, quando do recebimento da Ordem de Início dos Serviços, Plano de Trabalho discriminando, de forma clara e precisa, as responsabilidades de todos os profissionais, inclusive, nas hipóteses de situações emergenciais;

14.3. Entregar a PREFEITURA, nos prazos determinados, os documentos necessários a medição dos serviços executados, assim como BO's que comprovem as ocorrências de furtos, vandalismos ou abalroamentos;

14.4. Apresentar à PREFEITURA, antes do início de suas atividades e quando houver qualquer alteração no quadro de funcionários, relação do pessoal que irá prestar os serviços objeto da contratação;

14.5. Responsabilizar-se isoladamente pelo transporte do pessoal utilizado em serviço, inclusive passagens aéreas, hospedagem e diárias, quando o profissional necessário ao serviço for de outro Estado, bem como de outros benefícios previstos na legislação;

14.6. Entregar de forma impressa e encadernada em capa dura todos os relatórios para arquivo na PMI, e cópia digital em arquivo editável.

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR
Engenharia Elétrica

14.7. Responder isoladamente pelas despesas de salários e vantagens e ainda as decorrentes de acidentes de que venham a ser vítimas seus empregados quando em serviço;

14.8. Assumir, sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas e/ou quaisquer ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, bem como, todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais vigentes durante a execução dos serviços e, ainda, quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive, com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato e da execução dos serviços previstos;

14.9. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados à PMI e/ou a terceiros, mesmo que não caracterizada a má-fé, o dolo, a negligência ou a imperícia profissional de seus funcionários durante os serviços;

14.10. Comunicar por escrito à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer fato anormal ou dano, verificado no local da prestação de serviço pactuado, no primeiro dia útil subsequente à ocorrência;

14.11. Responsabilizar-se pela conduta de seus funcionários, durante as horas de trabalho, de forma que os mesmos mantenham o devido respeito e cortesia no seu relacionamento com os servidores da CONTRATANTE e com os Munícipes;

14.12. Permitir que a CONTRATANTE fiscalize, a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados, ficando-lhe assegurado o direito de aceitá-los ou não;

14.13. Proceder à substituição do profissional que não demonstre possuir as habilidades indispensáveis à execução das tarefas ou revele comportamento inconveniente ou insatisfatório ao pleno desempenho dos encargos que lhe forem confiados, no prazo máximo de 5 dias úteis após solicitação da CONTRATANTE;

14.14. Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos advindos da paralisação parcial ou total dos trabalhos, por culpa a si imputável;

14.15. Comprometer-se a cumprir todas as Condições Gerais de Segurança e Medicina do Trabalho, sob pena de rescisão ou outras penalidades contratuais, a critério da CONTRATANTE e em conformidade com a legislação em vigor;

14.16. Comprometer-se, por si e por seus funcionários, a não revelar ou divulgar a terceiros, por quaisquer meios, informações obtidas em decorrência da realização dos serviços objeto deste contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

14.17. Apresentar, sempre que solicitados pela CONTRATANTE, quaisquer documentos dos profissionais vinculados aos serviços oriundos desta contratação;

8.19. Obedecer às normas de segurança relativas à confiabilidade dos sistemas e à manutenção da integridade dos dados;

14.18. Registrar os Boletins de Ocorrência Policial (BO) de todo evento de furto, vandalismo ou abalroamento, sem nenhum custo para a CONTRATANTE;

14.19. Detalhar e repassar todo o conhecimento técnico utilizado na implementação dos serviços;

14.20. Os erros de implementação deverão ser corrigidos pela CONTRATADA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a partir da data de comunicação feita pela CONTRATANTE, à exceção dos serviços em produção cujo prazo será definido no acordo de nível de serviço;

14.21. O prazo de garantia de cada serviço implementado/executado através desta contratação será de um ano, contado a partir da implantação, sem custos adicionais para a CONTRATANTE;

14.22. Todas e quaisquer correções provocadas por erros de implementações nos serviços executados pela CONTRATADA, durante a vigência do contrato, deverão ser realizadas, sem custos adicionais para a CONTRATANTE;

14.23. A inadimplência da empresa CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, não transfere à Administração a responsabilidade por seu pagamento nem poderá onerar o objeto desta contratação;

14.24. Todos os materiais e equipamentos fornecidos pela CONTRATADA deverão ser absolutamente novos. A constatação pela Fiscalização de, no âmbito de uma autorização de serviço, qualquer ocorrência em desacordo com o aqui expresso, constituirá falta grave, sujeitando a empresa CONTRATADA às sanções previstas, além de obrigá-la a fornecer mão-de-obra necessária para verificação pela Fiscalização de todos os materiais e equipamentos aplicados, referentes à autorização

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

em questão. Todos os materiais e equipamentos caracterizados como irregulares nesta verificação.

15.GENERALIDADES

Os cabos que será utilizado para a alimentação das luminárias LED Serão: "Cabo de Cobre Flexível 2x2,5mm 750v, Branco e Preto".

O braço de iluminação utilizado no conjunto de LED será do tipo BR-2 de acordo com o Padrão da Concessionária (NTC 813951/53)

A Localização dos pontos substituídos deverá ser de acordo ao projeto elétrico.

Após a retirada dos pontos de iluminação existes no parque de iluminação publica, a CONTRATADA deverá fazer o descarte das lâmpadas em local correto, e apresentar, se solicitado pela administração municipal, um certificado de descarte das lâmpadas.

Todos os pontos de iluminação deveram estar em pleno funcionamento após a finalização da obra. Se possível o instalador deverá proceder os ensaios finais de entrega da obra conforme, bem como fornecer Anotação de Responsabilidade Técnica dos serviços executados.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UD	QUANT	UNIT	TOTAL
001	3005020	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2 AWG	un	8,00	R$ 5,16	R$ 41,28
002	3005046	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2/0 AWG	un	4,00	R$ 11,28	R$ 45,12
003	3005011	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 4 AWG	un	2,00	R$ 3,80	R$ 7,59
004	3009041	ARMACAO SEC. COM 1 ESTRIBO	un	34,00	R$ 14,76	R$ 501,84
005	808080	ARRUELA QUADRADA	m	951,00	R$ 0,62	R$ 589,62
006	8140014	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM.	un	11,00	R$ 29,04	R$ 319,44
007	5010055	BRACO I.P. TIPO BR-2 - 3 METROS	un	115,00	R$ 130,00	R$ 14.950,00
008	5010050	BRACO I.P. TIPO BR-2 - 2 METROS	un	206,00	R$ 90,00	R$ 18.540,00
009	99160	BRAÇO IP - LM-4 - 2 METROS	un	15,00	R$ 54,78	R$ 821,70
010	3012328	CABO CAA 4 AWG	kg	2,59	R$ 24,75	R$ 64,10
011	515253	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 10MM	un	200,00	R$ 15,00	R$ 3.000,00
012	505050	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	un	2.587,90	R$ 5,80	R$ 15.009,82
013	8108749	CABO DE ALUM. QUADRUPLEX 70 MM2	m	103,00	R$ 21,65	R$

BOL Engenharia Elétrica

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

						2.229,44
014	8108676	CABO DE ALUM. TRIPLEX 35 MM2	m	531,28	R$ 11,10	R$ 5.897,21
015	8106800	CABO DE COBRE COBERTO 16MM2 / 15KV	m	5,00	R$ 16,05	R$ 80,25
016	8120072	CAIXA DE PASSAGEM	un	18,00	R$ 60,00	R$ 1.080,00
017	121851	CHAVE FUS. DSTB,TIPO C,27kV C/PF. PORCEL.	un	1,00	R$ 309,08	R$ 309,08
018	8134502	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE.	un	14,00	R$ 0,18	R$ 2,52
019	7381930	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6 AWG	un	1,00	R$ 12,96	R$ 12,96
020	7381824	CONECT. CUNHA TIPO I IP E RAMAL	un	3,00	R$ 5,67	R$ 17,01
021	7381964	CONECT.CUNH 20CA-CAA/20CA E 40CA-CAA/2CA	un	1,00	R$ 17,63	R$ 17,63
022	8131201	CONECT.CUNHA. 2CA-35MM/ 2CA E 9MM/ 6,4MM	un	3,00	R$ 5,10	R$ 15,30
023	8128049	CONECT.TERM. COMP. CA CAA 2 AWG 1F	un	5,00	R$ 18,18	R$ 90,90
024	7381638	CONECT.TERM. COMP. COBRE 16MM2 1F	un	2,00	R$ 40,50	R$ 81,00
025	909090	CONECTOR CUNHA IP	un	896,00	R$ 8,30	R$ 7.436,80
026	8130795	CONECTOR DER. LV COBRE 25 A 95MM2	un	1,00	R$ 61,56	R$ 61,56
027	8129509	CONECTOR PERFURANTE 16 - 70 X 1,5 - 10	un	42,00	R$ 7,05	R$ 296,10
028	8129517	CONECTOR PERFURANTE 16-70 X 6-35	un	37,00	R$ 6,06	R$ 224,22
029	8129525	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	un	15,00	R$ 18,60	R$ 279,00
030	8131856	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16/ HASTE 1/2	un	10,00	R$ 10,34	R$ 103,35
031	8131864	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA;FIO 16/FIO 16	un	4,00	R$ 6,15	R$ 24,60
032	3009041	ELETRODUTO CORRUGADO 1.1/4	m	200,00	R$ 14,76	R$ 2.952,00
033	3017001	ELO FUSIVEL 500MM 1A TIPO H	un	1,00	R$ 5,04	R$ 5,04
034	3017060	ELO FUSIVEL 500MM 10A TIPO K	un	3,00	R$ 6,56	R$ 19,67
035	8130299	ESTRIBO CONECTOR DERIV.CUNHA AL 4CAA	un	1,00	R$ 24,30	R$ 24,30
036	7326149	FIO ACO-COBRE 16 MM2	kg	10,43	R$ 58,22	R$ 607,18
037	3008525	GANCHO-OLHAL	un	2,00	R$ 10,08	R$ 20,16
038	7336101	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	un	10,00	R$ 82,79	R$ 827,85

BOL Engenharia Elétrica

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

039	141232	ISOLADOR ANCOR. 34,5KV BASTAO PORCELANA	un	2,00	R$ 165,00	R$ 330,00
040	129836	ISOLADOR PILAR PORCELANA 35KV 170NBI	un	4,00	R$ 145,80	R$ 583,20
041	3004503	ISOLADOR ROLDANA	un	34,00	R$ 6,08	R$ 206,55
042	8122016	LACO PRE-FORMADO ROLDANA CA 2 AWG	un	4,00	R$ 1,92	R$ 7,68
043	8122229	LACO TOPO CA 2 AWG	un	3,00	R$ 4,13	R$ 12,38
044	8122210	LACO TOPO CAA 4 AWG	un	7,00	R$ 3,41	R$ 23,84
045	8113823	LÂMPADA VSA 100W 220V TUBUL ALTA PRESSÃO	un	15,00	R$ 20,25	R$ 303,75
046	404040	LUMINARIA DE LED 100 WATTS	un	3,00	R$ 800,00	R$ 2.400,00
047	303030	LUMINARIA DE LED 150 WATTS	un	115,00	R$ 1.050,00	R$ 120.750,00
048	454545	LUMINARIA DE LED 200 WATTS	un	28,00	R$ 1.450,00	R$ 40.600,00
049	373737	LUMINARIA DE LED 70 WATTS	un	320,00	R$ 690,00	R$ 220.800,00
050	9090909	LUMINARIA ORNAMENTAL DE 70W	un	19,00	R$ 1.050,00	R$ 19.950,00
051	5062640	LUMINARIA TIPO LM-4	un	15,00	R$ 86,66	R$ 1.299,83
052	3647013	LUVA EMENDA CAA 4 AWG	un	1,00	R$ 41,21	R$ 41,21
053	8118116	PARAFUSO CABECA QUAD 300MM	un	844,00	R$ 11,00	R$ 9.284,00
054	8118078	PARAFUSO CABECA QUAD.200MM	un	41,00	R$ 6,38	R$ 261,38
055	8118094	PARAFUSO CABECA QUAD.250MM	un	13,00	R$ 7,95	R$ 103,35
056	8118116	PARAFUSO CABECA QUAD.300MM	un	15,00	R$ 11,00	R$ 165,00
057	8118132	PARAFUSO CABECA QUAD.350MM	un	15,00	R$ 15,00	R$ 225,00
058	8118558	PARAFUSO ROSCA DUPLA 200MM	un	1,00	R$ 9,08	R$ 9,08
059	8118566	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM	un	10,00	R$ 10,64	R$ 106,35
060	8118590	PARAFUSO ROSCA DUPLA 400MM	un	23,00	R$ 14,33	R$ 329,48
061	3013405	PARA-RAIOS 27 KV- 5KA(MINIMO) DISTRIBUICAO	un	1,00	R$ 503,73	R$ 503,73
062	8115940	PINO AUTO TRAVANTE 38MM P/ ISOL. PILAR	un	3,00	R$ 4,97	R$ 14,90
063	8120862	PLACA DE CONCRETO 1000MM	un	4,00	R$ 55,50	R$ 222,00
064	8120200	PORCA-OLHAL	un	2,00	R$ 10,41	R$ 20,82

BOL Engenharia Elétrica

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

065	8101930	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR DE 12 METROS DE ALTURA	un	6,00	R$ 1.350,00	R$ 8.100,00
066	8101965	POSTE DE FERRO GALVANIZADO DE 6 METROS	un	9,00	R$ 1.100,00	R$ 9.900,00
067	8101930	POSTE DUPLO T B/300/12,0M	un	6,00	R$ 1.350,00	R$ 8.100,00
068	8101965	POSTE DUPLO T B/600/12.0 M	un	1,00	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
069	8101418	POSTE DUPLO T D/150/10.5 M	un	8,00	R$ 555,27	R$ 4.442,16
070	9191919	PROJETOR DE LED 150 WATTS	un	16,00	R$ 630,00	R$ 10.080,00
071	8135452	PROTETOR DE BUCHA AT DE TRAFO 15KV	un	1,00	R$ 13,86	R$ 13,86
072	160750	REATOR LAMP SODIO RES-100W 220 PERDA = 14W	un	15,00	R$ 63,00	R$ 945,00
073	101010	RELE FOTELETRICO RF-10A	un	432,00	R$ 30,00	R$ 12.960,00
074	3008355	SAPATILHA	un	2,00	R$ 2,43	R$ 4,86
075	8116962	SUPORTE ORNAMENTAL PARA 2 LUMINÁRIAS	un	4,00	R$ 450,00	R$ 1.800,00
076	8139849	SUPORTE P/ PARA RAIOS E CHAVE	un	1,00	R$ 39,02	R$ 39,02
077	8139601	SUPORTE PARA 01 LUMINÁRIA	un	2,00	R$ 190,00	R$ 380,00
078	555555	SUPORTE PARA 4 LUMINÁRIAS	un	5,00	R$ 320,00	R$ 1.600,00
079	130060	SUPORTE PARA ISOLADOR TIPO PILAR	un	3,00	R$ 107,10	R$ 321,30
080	9351310	TRANSF. MONO. 19,053 KV 10 KVA	un	1,00	R$ 3.090,00	R$ 3.090,00
081	333333	PINTURA COM 2 DEMÃOS EM BRAÇO BR-2	un	90,00	R$ 35,00	R$ 3.150,00
082	1010101	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO E LUMINÁRIAS DE LED	US	517,00	R$ 45,00	R$ 23.265,00
083	222222	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE POSTES COM LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE POSTES ORNAMENTAIS COM LUMINÁRIAS DE LED .	US	236,00	R$ 45,00	R$ 10.620,00
084	111111	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED	US	1.968,05	R$ 45,00	R$ 88.562,25
					TOTAL MATERIAL	**R$ 558.035,31**
					TOTAL MÃO DE OBRA	**R$ 125.597,25**
					VALOR TOTAL	**R$ 683.632,56**
					BDI (20%)	**R$ 136.726,51**
					TOTAL COM BDI	**R$ 820.359,07**

BOL Engenharia Elétrica

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

PROJETOS

Nunival Batista de Oliveira Jr.
Engº Eletricista
CREA/PR - 90.275/D

18.001.641/0001-26
BATISTA DE OLIVEIRA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA-ME
Av. Duque de Caxias, 1980 Sala 404
Edifício Comercial Ângelo Meranca
CEP 86010-190 - Londrina - PR

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720194396790

69
N

1. Responsável Técnico

NORIVAL BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **1702056570**
Carteira: **PR-90275/D**
Registro: **55005**

Empresa Contratada: **BATISTA DE OLIVEIRA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA - ME**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS** CNPJ: **75.825.828/0001-88**

AV DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266
CENTRO - CONGONHINHAS/PR 86320-000

Contrato: 097/2019 Celebrado em: 17/07/2019

Valor: R$ 14.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E SEUS DISTRITOS, S/N
DIVERSOS - CONGONHINHAS/PR 86320-000

Data de Início: 18/07/2019 **Previsão de término:** 18/07/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS CNPJ: **75.825.828/0001-88**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Assessoria,Projeto,Fiscalização de obra] *de sistemas de iluminação*	1,00	OBRAS
[Assessoria,Projeto,Fiscalização de obra] *de rede de distribuição aérea urbana de energia elétrica*	1,00	OBRAS

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO,ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS P/MELHORIA NA REDE E NO SISTEMA DE IP.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Lona, 05 de novembro de 2019
Local data

NORIVAL BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF: 042.609.428-08

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - CNPJ: 75.825.828/0001-88

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 150,44 **Registrada em : 23/09/2019** **Valor Pago: R$ 150,44** **Nosso número: 2410101720194396790**

PROJETO – RAMOS ENGENHARIA

1- AVENIDAS E RUAS A SEREM INSTALADAS AS LUMINÁRIAS DE LED DE 150 WATTS

-**Avenida 20 de Março;**
34 LUMINÁRIAS DE LED DE 150 WATTS;
-**Avenida Santa Eugênia;**
07 LUMINÁRIAS DE LED DE 150 WATTS;
-**Avenida Duque de Caxias;**
04 LUMINÁRIAS DE LED DE 150 WATTS;
-**Avenida Dr. Xavier da Silva;**
03 LUMINÁRIAS DE LED DE 150 WATTS;
-**Avenida São Paulo;**
08 LUMINÁRIAS DE LED DE 150 WATTS;
-**Rua Sete de Setembro;**
10 LUMINÁRIAS DE LED DE 150 WATTS;
-**Rua Primeiro de Maio;**
09 LUMINÁRIAS DE LED DE 150 WATTS;
-**Rua Xv de Novembro;**
03 LUMINÁRIAS DE LED DE 150 WATTS;
-**Avenida Manoel Ribas;**
31 LUMINÁRIAS DE LED DE 150 WATTS;

2- TRAVESSA A SEREM INSTALADAS AS LUMINÁRIAS DE LED DE 100 WATTS

-**Travessa Sem Denominação;**
03 LUMINÁRIAS DE LED DE 100 WATTS;

-**Praça Júlio Pedro Ferreira**

ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QUANT
001	LUMINARIA DE LED 200 WATTS	un	4,00
002	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	un	20,00
003	SUPORTE PARA 4 LUMINÁRIAS	un	1,00
004	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED	US	17,68

PROJETO – BOL ENGENHARIA

3- AVENIDAS E RUAS A SEREM INSTALADAS AS LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS

-**Rua Vereador Gerson Aparecido Borges**
12 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;
-**Rua Frei Demétrio;**
21 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;
-**Rua Manoel Antônio de Paiva;**
13 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;
-**Rua Paulo Landgraf;**
08 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;
-**Elias S. Maruch;**
03 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;
-**Avenida Santa Eugênia;**
14 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;
-**Avenida Duque de Caxias;**
13 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;
-**Avenida Brasil;**
11 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;
-**Avenida Doutor Xavier da Silva;**
25 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;
-**Avenida São Paulo;**
15 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;
-**Avenida XV de novembro;**
10 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;
-**Rua áureo Nogueira;**
04 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;
-**Rua Dom Fernando;**
03 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;
-**Rua São João;**
03 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;
-**Rua São Pedro;**
04 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;
-**Rua Curitiba;**
11 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;
-**Rua Joaquim G. Figueiredo;**
12 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;'
-**Praça do Ginásio de Esporte;**
07 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;
- **Rua Sebastião Oliveira dos Santos**
03 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS.
- **Rua Eduardo Aleixo**
06 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS.
- **Rua Felipe Camacho**
03 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS.
-**Distrito de Santa Maria;**
49 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;
-**Distrito de Nossa Senhora do Carmo;**
25 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;

-**Distrito de Vitópolis;**
15 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;
-**Distrito de Imbaú;**
11 LUMINÁRIAS DE LED DE 70 WATTS;

Quantitativo geral de luminárias nas diversas ruas

ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QUANT
001	RELE FOTELETRICO RF-10A	un	413,00
002	BRACO I.P. TIPO BR-2 - 2 METROS	un	206,00
003	BRACO I.P. TIPO BR-2 - 3 METROS	un	112,00
004	LUMINARIA DE LED 70 WATTS	un	301,00
005	LUMINARIA DE LED 100 WATTS	un	3,00
006	LUMINARIA DE LED 150 WATTS	un	109,00
007	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	un	2.085,00
008	PARAFUSO CABECA QUAD 300MM	un	816,00
009	ARRUELA QUADRADA	m	816,00
010	CONECTOR CUNHA IP	un	816,00
011	PINTURA COM 2 DEMÃOS EM BRAÇO BR-2 A REAPLICAR	un	90,00
012	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED	US	1.825,95

LOCAIS A SEREREM EXECUTADAS AS EXTENSÕES DE REDES DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO

-**Acesso a Indústria Catarinense;**
Extensão de Rede de Média e Baixa Tensão

ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QUANT
001	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2 AWG	un	8,00
002	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 4 AWG	un	2,00
003	ARMACAO SEC. COM 1 ESTRIBO	un	23,00
004	ARRUELA QUADRADA	un	102,00
005	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM.	un	10,00
006	BRAÇO IP - LM-4 - 2 METROS	un	15,00
007	CABO CAA 4 AWG	kg	2,59
008	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	m	39,00
009	CABO DE ALUM. TRIPLEX 35 MM2	m	533,20
010	CABO DE COBRE COBERTO 16MM2 / 15KV	m	5,00
011	CHAVE FUS. DSTB,TIPO C,27kV C/PF. PORCEL.	un	1,00
012	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE.	un	9,00
013	CONECT. CUNHA TIPO I IP E RAMAL	un	3,00
014	CONECT.CUNHA. 2CA-35MM/ 2CA E 9MM/ 6,4MM	un	3,00
015	CONECT.TERM. COMP. CA CAA 2 AWG 1F	un	5,00
016	CONECT.TERM. COMP. COBRE 16MM2 1F	un	2,00
017	CONECTOR DER. LV COBRE 25 A 95MM2	un	1,00
018	CONECTOR PERFURANTE 16 - 70 X 1,5 - 10	un	30,00
019	CONECTOR PERFURANTE 16-70 X 6-35	un	37,00
020	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16/ HASTE 1/2	un	9,00
021	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA;FIO 16/FIO 16	un	4,00
022	ELO FUSIVEL 500MM 1A TIPO H	un	1,00
023	ELO FUSIVEL 500MM 10A TIPO K	un	3,00

024	ESTRIBO CONECTOR DERIV.CUNHA AL 4CAA	un	1,00
025	FIO ACO-COBRE 16 MM2	kg	9,13
026	GANCHO-OLHAL	un	2,00
027	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	un	9,00
028	ISOLADOR ANCOR. 34,5KV BASTAO PORCELANA	un	2,00
029	ISOLADOR PILAR PORCELANA 35KV 170NBI	un	4,00
030	ISOLADOR ROLDANA	un	23,00
031	LACO TOPO CAA 4 AWG	un	7,00
032	LÂMPADA VSA 100W 220V TUBUL ALTA PRESSÃO	un	15,00
033	LUMINARIA TIPO LM-4	un	15,00
034	LUVA EMENDA CAA 4 AWG	un	1,00
035	PARAFUSO CABECA QUAD.200MM	un	32,00
036	PARAFUSO CABECA QUAD.250MM	un	8,00
037	PARAFUSO CABECA QUAD.300MM	un	13,00
038	PARAFUSO CABECA QUAD.350MM	un	15,00
039	PARAFUSO ROSCA DUPLA 200MM	un	1,00
040	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM	un	7,00
041	PARAFUSO ROSCA DUPLA 400MM	un	15,00
042	PARA-RAIOS 27 KV- 5KA(MINIMO) DISTRIBUICAO	un	1,00
043	PINO AUTO TRAVANTE 38MM P/ ISOL. PILAR	un	3,00
044	PLACA DE CONCRETO 1000MM	un	2,00
045	PORCA-OLHAL	un	2,00
046	POSTE DUPLO T B/300/12,0M	un	3,00
047	POSTE DUPLO T B/600/12.0 M	un	1,00
048	POSTE DUPLO T D/150/10.5 M	un	7,00
049	PROTETOR DE BUCHA AT DE TRAFO 15KV	un	1,00
050	REATOR LAMP SODIO RES-100W 220 PERDA = 14W	un	15,00
051	RELE FOTELETRICO RF-10A	un	15,00
052	SAPATILHA	un	2,00
053	SUPORTE P/ PARA RAIOS E CHAVE	un	1,00
054	SUPORTE PARA ISOLADOR TIPO PILAR	un	3,00
055	TRANSF. MONO. 19,053 KV 10 KVA	un	1,00
056	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO E LUMINÁRIAS DE LED	US	263

-Rua ao lado do Ginásio de Esporte;

Extensão de Rede de Baixa Tensão

ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QUANT
001	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2/0 AWG	un	4,00
002	ARMACAO SEC. COM 1 ESTRIBO	un	11,00
003	ARRUELA QUADRADA	un	33,00
004	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM.	un	1,00
005	BRACO I.P. TIPO BR-2 - 3 METROS	un	3,00
006	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	m	27,00
007	CABO DE ALUM. QUADRUPLEX 70 MM2	m	103,00
008	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE.	un	5,00
009	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6 AWG	un	1,00
010	CONECT.CUNH 20CA-CAA/20CA E 40CA-CAA/2CA	un	1,00
011	CONECTOR PERFURANTE 16 - 70 X 1,5 - 10	un	12,00
012	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	un	15,00
013	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16/ HASTE 1/2	un	1,00
014	FIO ACO-COBRE 16 MM2	kg	1,30
015	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	un	1,00
016	ISOLADOR ROLDANA	un	11,00
017	LACO PRE-FORMADO ROLDANA CA 2 AWG	un	4,00
018	LACO TOPO CA 2 AWG	un	3,00
019	LUMINARIA DE LED 70 WATTS	un	3,00
020	PARAFUSO CABECA QUAD.200MM	un	9,00
021	PARAFUSO CABECA QUAD.250MM	un	5,00
022	PARAFUSO CABECA QUAD.300MM	un	2,00
023	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM	un	1,00
025	PARAFUSO ROSCA DUPLA 400MM	un	8,00
027	PLACA DE CONCRETO 1000MM	un	2,00
028	POSTE DUPLO T B/300/12,0M	un	3,00
029	POSTE DUPLO T D/150/10.5 M	un	1,00
030	RELE FOTELETRICO RF-10A	un	3,00
031	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO E LUMINÁRIAS DE LED	US	141

PRAÇAS A SEREM INSTALADAS AS LUMINÁRIAS DE LEDS 70 WATTS e 150 WATTS, PROJETORES DE LED 150 WATTS E LUMINÁRIAS ORNAMENTAIS DE 70 WATTS.

-Praça na Rua Curitiba com Avenida São Paulo(polo Estudantil – refletor);

ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QUANT
001	RELE FOTELETRICO RF-10A	un	1,00
002	LUMINARIA DE LED 70 WATTS	un	16,00
003	LUMINARIA DE LED 150 WATTS	un	4,00
004	LUMINARIA ORNAMENTAL DE 70W	un	10,00
005	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	un	120,00
006	PROJETOR DE LED 150 WATTS	un	16,00
007	CONECTOR CUNHA IP	un	40,00
008	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED 150W.	US	255,61

-Praça da rodoviária;

ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QUANT
001	POSTE DE FERRO GALVANIZADO DE 6 METROS	un	9,00
002	LUMINARIA ORNAMENTAL DE 70W	un	9,00
003	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR DE 12 METROS DE ALTURA	un	2,00
004	LUMINARIA DE LED 150 WATTS	un	2,00
005	SUPORTE PARA 01 LUMINÁRIA	un	2,00
006	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	un	150,00
007	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 10MM	un	200,00
008	ELETRODUTO CORRUGADO 1.1/4	m	200,00
009	CONECTOR CUNHA IP	un	20,00
010	CAIXA DE PASSAGEM	un	12,00
011	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE POSTES COM LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE POSTES ORNAMENTAIS COM LUMINÁRIAS DE LED .	US	132,00

-Praça em Frente a Igreja;

ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QUANT
001	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR DE 12 METROS DE ALTURA	un	4,00
002	SUPORTE ORNAMENTAL PARA 2 LUMINÁRIAS	un	4,00
003	LUMINARIA DE LED 200 WATTS	un	8,00
004	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	un	120,00
005	CONECTOR CUNHA IP	un	20,00
006	CAIXA DE PASSAGEM	un	6,00
007	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE POSTES COM LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE POSTES ORNAMENTAIS COM LUMINÁRIAS DE LED .	US	104,00

4- LOCAIS A SEREM INSTALADAS CONJUNTOS DE 04 LUMINÁRIAS LED 200 WATTS:

-Trevo na Avenida Vinte de Março com A PR160;

ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QUANT
001	LUMINARIA DE LED 200 WATTS	un	8,00
002	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	un	40,00
003	SUPORTE PARA 4 LUMINÁRIAS	un	2,00
004	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED	US	35,36

-Praça Antônio Rodrigues de Macedo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QUANT
001	LUMINARIA DE LED 200 WATTS	un	4,00
002	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	un	20,00
003	SUPORTE PARA 4 LUMINÁRIAS	un	1,00
004	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED	US	17,68

-Praça na Avenida Manoel Ribas com PR160.

ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QUANT
001	LUMINARIA DE LED 200 WATTS	un	4,00
002	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	un	20,00
003	SUPORTE PARA 4 LUMINÁRIAS	un	1,00
004	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED	US	17,68

DETALHE

CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A SER SUBSTITUIDO
LUMINÁRIA LM-70, LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W BRAÇO BR-1.

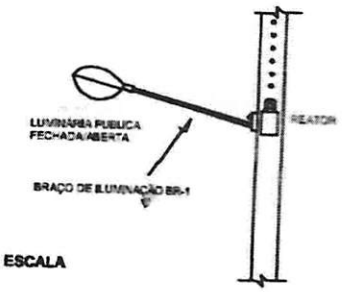

SEM ESCALA

DETALHE

CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA A SER SUBSTITUIDO
LUMINÁRIA LM-150 E LM-250, LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 150W/250W, BRAÇO BR-2.

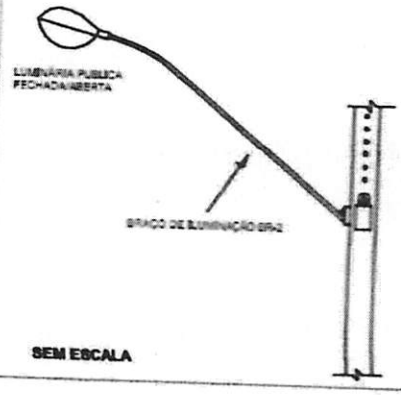

SEM ESCALA

DETALHE

CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A SER IMPLANTADO
LUMINÁRIA LED DE 70W BRAÇO BR-2(1,80m) E LED 150W BRAÇO BR-2(3,00m).

SEM ESCALA

LEGENDA

	QTD.
1 LUMINÁRIA 70WATTS VAPOR DE SÓDIO RETIRADA	193
2 LUMINÁRIA 150WATTS VAPOR DE SÓDIO RETIRADA	6
3 LUMINÁRIA 250WATTS VAPOR DE SÓDIO RETIRADA	2
4 LUMINÁRIA 70WATTS LED PROJETADA	195
5 LUMINÁRIA 150WATTS LED PROJETADA	8
SUPER POSTE COM LUMINÁRIA 4 PÉTALAS DE 200WATTS LED PROJETADA	4

PREFEITURA MUNICIPAL
CIDADE DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

PLANTA DE SITUAÇÃO

SEM ESCALA

Norjval Batista de Oliveira Jr.
Engº Eletricista
CREA/PR- 90.275/D

BOL
Engenharia Elétrica
AV. DUQUE DE CAXIAS, 1980-SALA 404
43-3322-5199 - LONDRINA - PR

LOCAL: RDU - CONGONHINHAS
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
OBRA: SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LUMINÁRIAS LED

TOPOGRAFIA		PROJETO		
LEVANT.: DIOGO BATISTA DE OLIVEIRA		LEVANT.: DIOGO BATISTA DE OLIVEIRA		☐ SOLICITAR ALINHAMENTO
CONF.:		CONF.:		☐ AVISAR
APROV.:		APROV.:		☐ COPEL ☐ NET ☐ OI
DATA.: 26/08/2019		DATA.: 26/08/2019		☐ GVT ☐ SERCOMTEL
PROJETO N.:	FOLHA: 01/05		CONTATO:	
ESTRUT.:	ESC.: 1:1000			

DETALHE

CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A SER SUBSTITUIDO
LUMINÁRIA LM-70, LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W.BRAÇO BR-1.

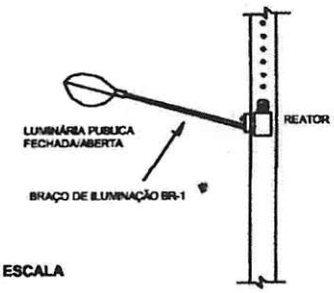

SEM ESCALA

DETALHE

CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A SER SUBSTITUIDO
LUMINÁRIA LM-150 E LM-250, LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 150W/250W, BRAÇO BR-2.

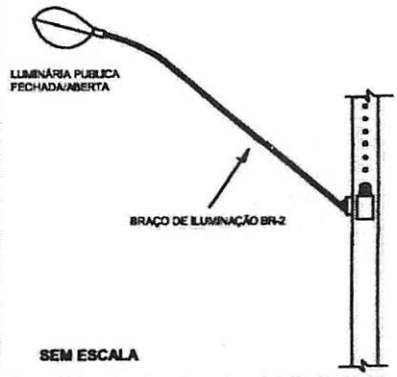

SEM ESCALA

DETALHE

CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A SER IMPLANTADO
LUMINÁRIA LED DE 70W BRAÇO BR-2(1,80m) E LED 150W BRAÇO BR-2(3,00m).

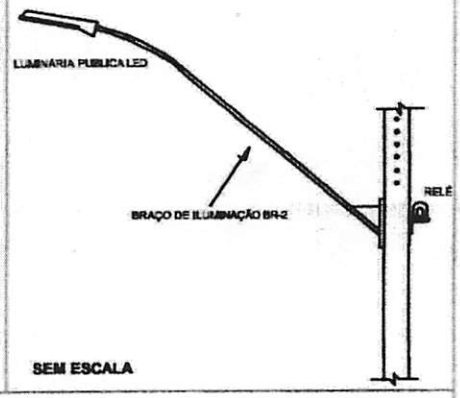

SEM ESCALA

LEGENDA	QTD.
1 LUMINÁRIA 70WATTS VAPOR DE SÓDIO RETIRADA	193
2 LUMINÁRIA 150WATTS VAPOR DE SÓDIO RETIRADA	6
3 LUMINÁRIA 250WATTS VAPOR DE SÓDIO RETIRADA	2
4 LUMINÁRIA 70WATTS LED PROJETADA	195
5 LUMINÁRIA 150WATTS LED PROJETADA	8
SUPER POSTE COM LUMINÁRIA 4 PÉTALAS DE 200WATTS LED PROJETADA	4

PREFEITURA MUNICIPAL
CIDADE DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

PLANTA DE SITUAÇÃO

SEM ESCALA

Norival Batista de Oliveira Jr.
Engº Eletricista
CREA/PR- 90.275/D

BOL
Engenharia Elétrica
AV. DUQUE DE CAXIAS, 1980-SALA 404
43-3322-5199 - LONDRINA - PR

LOCAL: RDU - CONGONHINHAS
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
OBRA: SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LUMINÁRIAS LED

TOPOGRAFIA	LEVANT.: DIOGO BATISTA DE OLIVEIRA	PROJETO	LEVANT.: DIOGO BATISTA DE OLIVEIRA	☐ SOLICITAR ALINHAMENTO
	CONF.:		CONF.:	☐ AVISAR
	APROV.:		APROV.:	☐ COPEL ☐ NET ☐ OI
	DATA.: 26/08/2019		DATA.: 26/08/2019	☐ GVT ☐ SERCOMTEL

PROJETO N.:	FOLHA: 02/05	CONTATO:

79

DETALHE

CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A SER SUBSTITUIDO
LUMINÁRIA LM-70, LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W,BRAÇO BR-1.

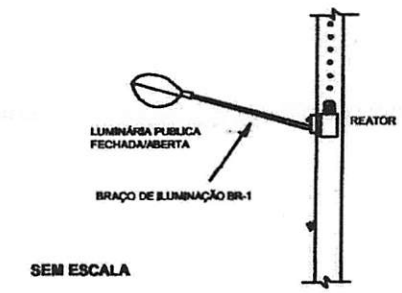

SEM ESCALA

DETALHE

CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A SER SUBSTITUIDO
LUMINÁRIA LM-150 E LM-250, LÂMPADA VAPOR DE SODIO DE 150W/250W, BRAÇO BR-2.

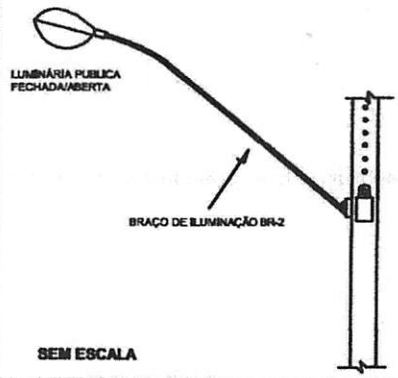

SEM ESCALA

DETALHE

CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A SER IMPLANTADO
LUMINÁRIA LED DE 70W BRAÇO BR-2(1,80m) E LED 150W BRAÇO BR-2(3,00m).

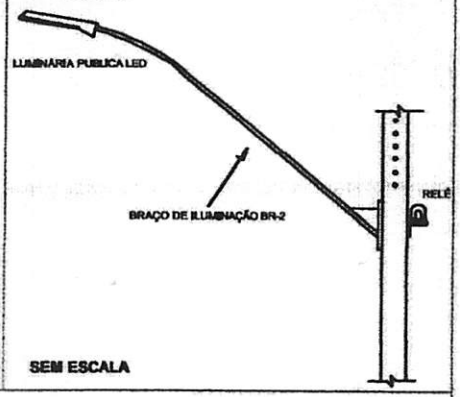

SEM ESCALA

LEGENDA	QTD.
① LUMINÁRIA 70WATTS VAPOR DE SÓDIO RETIRADA	193
② LUMINÁRIA 150WATTS VAPOR DE SÓDIO RETIRADA	6
3 LUMINÁRIA 250WATTS VAPOR DE SÓDIO RETIRADA	2
④ LUMINÁRIA 70WATTS LED PROJETADA	195
5 LUMINÁRIA 150WATTS LED PROJETADA	8
SUPER POSTE COM LUMINÁRIA 4 PÉTALAS DE 200WATTS LED PROJETADA	4

PREFEITURA MUNICIPAL

CIDADE DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

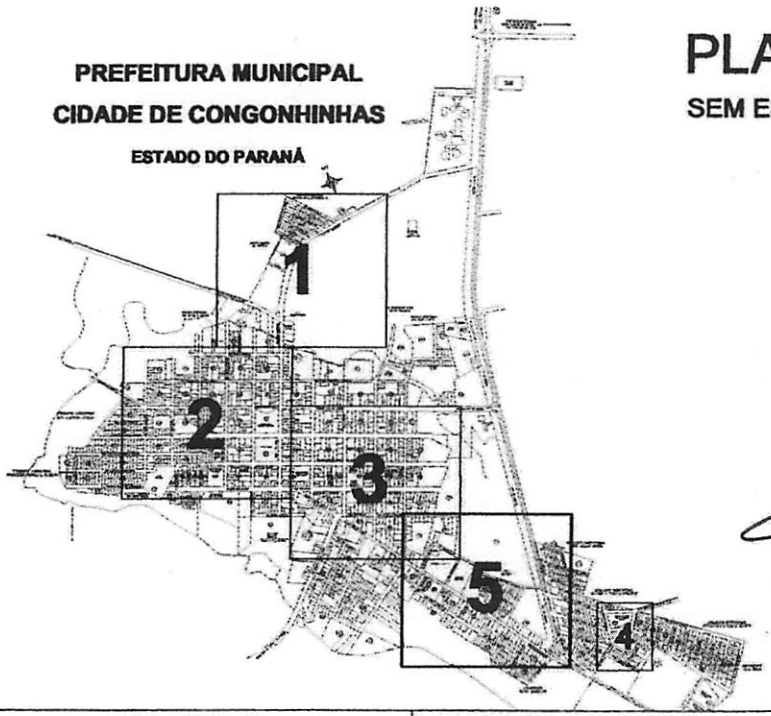

PLANTA DE SITUAÇÃO

SEM ESCALA

Norival Batista de Oliveira Jr.
Engº Eletricista
CREA/PR-90.275/D

BOL
Engenharia Elétrica
AV. DUQUE DE CAXIAS, 1980-SALA 404
43-3322-5199 - LONDRINA - PR

LOCAL: RDU - CONGONHINHAS
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
OBRA: SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LUMINÁRIAS LED

TOPOGRAFIA	LEVANT.: DIOGO BATISTA DE OLIVEIRA	PROJETO	LEVANT.: DIOGO BATISTA DE OLIVEIRA	☐ SOLICITAR ALINHAMENTO
	CONF.:		CONF.:	☐ AVISAR
	APROV.:		APROV.:	☐ COPEL ☐ NET ☐ OI
	DATA.: 26/08/2019		DATA.: 26/08/2019	☐ GVT ☐ SERCOMTEL

PROJETO N.:	FOLHA: 03/05	CONTATO:
ESTRUT.:	ESC.: 1:1000	NORIVAL@BOLENGENHARIA.COM.BR

DETALHE

CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A SER SUBSTITUIDO LUMINÁRIA LM-70, LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W.BRAÇO BR-1.

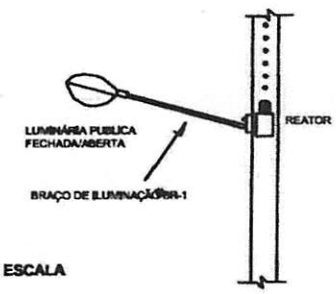

SEM ESCALA

DETALHE

CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A SER SUBSTITUIDO LUMINÁRIA LM-150 E LM-250. LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 150W/250W, BRAÇO BR-2.

SEM ESCALA

DETALHE

CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A SER IMPLANTADO LUMINÁRIA LED DE 70W BRAÇO BR-2(1,80m) E LED 150W BRAÇO BR-2(3,00m).

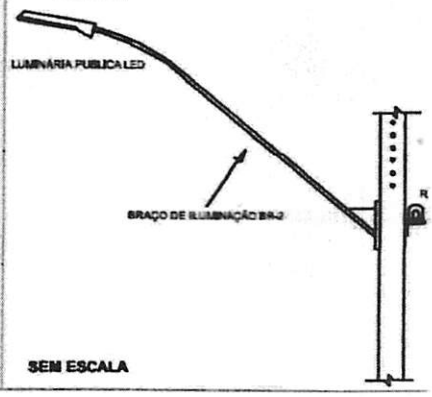

SEM ESCALA

LEGENDA	QTD.
1 LUMINÁRIA 70WATTS VAPOR DE SÓDIO RETIRADA	193
2 LUMINÁRIA 150WATTS VAPOR DE SÓDIO RETIRADA	6
3 LUMINÁRIA 250WATTS VAPOR DE SÓDIO RETIRADA	2
4 LUMINÁRIA 70WATTS LED PROJETADA	195
5 LUMINÁRIA 150WATTS LED PROJETADA	8
SUPER POSTE COM LUMINÁRIA 4 PÉTALAS DE 200WATTS LED PROJETADA	4

PREFEITURA MUNICIPAL

CIDADE DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

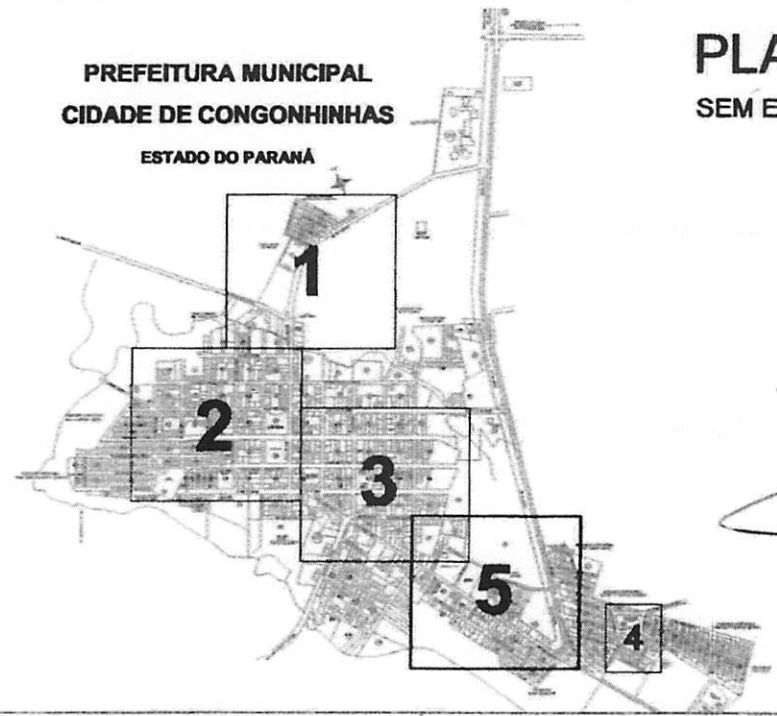

PLANTA DE SITUAÇÃO

SEM ESCALA

Norival Batista de [illegible]
Engº Eletricista
CREA/PR- 90.275/D

BOL
Engenharia Elétrica
AV. DUQUE DE CAXIAS, 1980-SALA 404
43-3322-5199 - LONDRINA - PR

LOCAL: RDU - CONGONHINHAS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

OBRA: SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LUMINÁRIAS LED

TOPOGRAFIA	LEVANT.: DIOGO BATISTA DE OLIVEIRA	PROJETO	LEVANT.: DIOGO BATISTA DE OLIVEIRA	☐ SOLICITAR ALINHAMENTO
	CONF.:		CONF.:	☐ AVISAR
	APROV.:		APROV.:	☐ COPEL ☐ NET ☐ C
	DATA.: 26/08/2019		DATA.: 26/08/2019	☐ GVT ☐ SERCOMTEL

PROJETO N.:	FOLHA: 05/05	CONTATO:

81

DETALHE

CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A SER SUBSTITUIDO LUMINÁRIA LM-70, LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W BRAÇO BR-1.

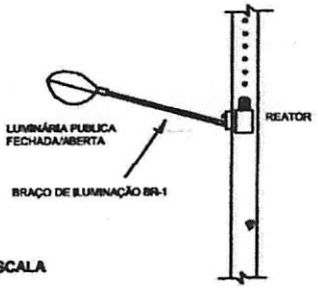

SEM ESCALA

DETALHE

CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A SER SUBSTITUIDO LUMINÁRIA LM-150 E LM-250, LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 150W/250W, BRAÇO BR-2.

SEM ESCALA

DETALHE

CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A SER IMPLANTADO LUMINÁRIA LED DE 70W BRAÇO BR-2(1,80m) E LED 150W BRAÇO BR-2(3,00m).

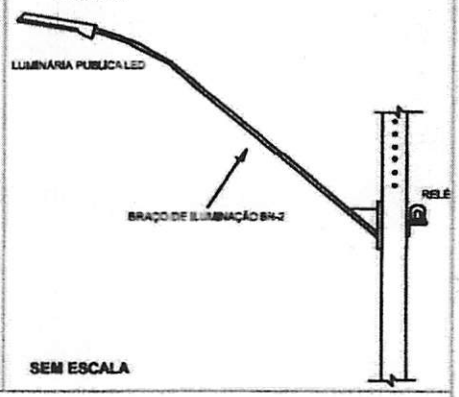

SEM ESCALA

LEGENDA	QTD.
1 LUMINÁRIA 70WATTS VAPOR DE SÓDIO RETIRADA	193
2 LUMINÁRIA 150WATTS VAPOR DE SÓDIO RETIRADA	6
3 LUMINÁRIA 250WATTS VAPOR DE SÓDIO RETIRADA	2
4 LUMINÁRIA 70WATTS LED PROJETADA	195
5 LUMINÁRIA 150WATTS LED PROJETADA	8
SUPER POSTE COM LUMINÁRIA 4 PÉTALAS DE 200WATTS LED PROJETADA	4

PREFEITURA MUNICIPAL

CIDADE DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

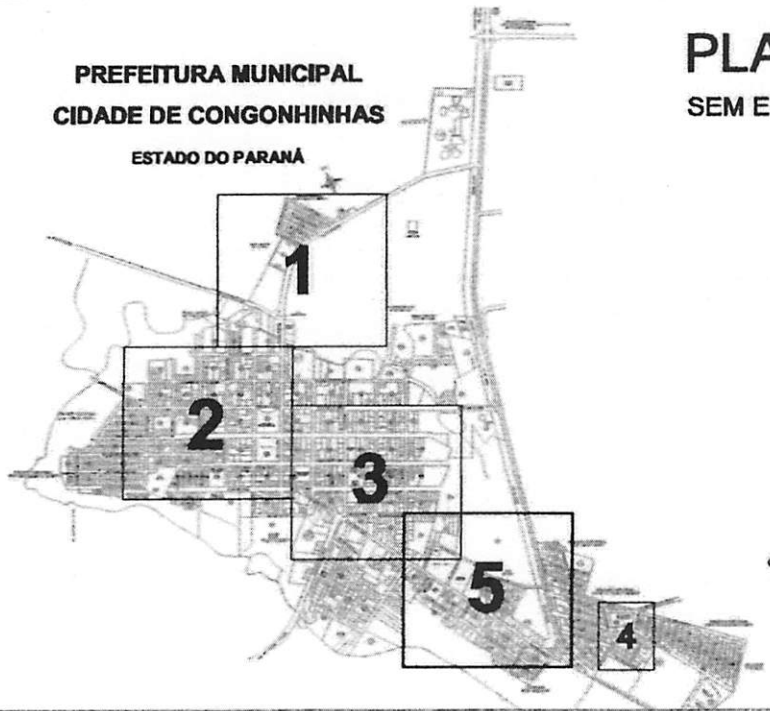

PLANTA DE SITUAÇÃO

SEM ESCALA

Norival Batista de Oliveira Jr.
Engº Eletricista
CREA/PR- 90.275/D

BOL
Engenharia Elétrica
AV. DUQUE DE CAXIAS, 1980-SALA 404
43-3322-5199 - LONDRINA - PR

LOCAL: RDU - CONGONHINHAS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

OBRA: SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LUMINÁRIAS LED

TOPOGRAFIA	LEVANT.: DIOGO BATISTA DE OLIVEIRA	PROJETO	LEVANT.: DIOGO BATISTA DE OLIVEIRA	☐ SOLICITAR ALINHAMENTO
	CONF.:		CONF.:	☐ AVISAR
	APROV.:		APROV.:	☐ COPEL ☐ NET ☐ OI
	DATA.: 26/08/2019		DATA.: 26/08/2019	☐ GVT ☐ SERCOMTEL

PROJETO N.:	FOLHA: GERAL	CONTATO:
ESTRUT.:	ESC.: SEM ESCALA	NORIVAL@BOLENGENHARIA.COM.BR

82

Norival Batista de Oliveira Jr.
Engº Eletricista
CREA/PR- 90.275/D

BOL Engenharia Elétrica AV. DUQUE DE CAXIAS, 1980-SALA 404 43-3322-5199 - LONDRINA - PR	LOCAL: RDU - CONGONHINHAS (PRAÇA IGREJA) CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS OBRA: ILUMINAÇÃO PRAÇA EM FRENTE A IGREJA			
TOPOGRAFIA	LEVANT.: DIOGO BATISTA DE OLIVEIRA	PROJETO	LEVANT.: DIOGO BATISTA DE OLIVEIRA	☐ SOLICITAR ALINHAMENTO
	CONF.:		CONF.:	☐ AVISAR
	APROV.:		APROV.:	☐ COPEL ☐ NET ☐ OI
	DATA.: 28/08/19		DATA.: 28/08/19	☐ GVT ☐ SERCOMTEL
PROJETO N.:	FOLHA: 1/1	CONTATO:		
ESTRUT.:	ESC.: 1:1000	NORIVAL@BOLENGENHARIA.COM.BR		

Norival Batista de Oliveira Jr.
Engº Eletricista
CREA/PR- 90.275/D

BOL Engenharia Elétrica AV. DUQUE DE CAXIAS, 1980-SALA 404 43-3322-5199 - LONDRINA - PR	LOCAL: RDU - CONGONHINHAS (PRAÇA DA RODOVIÁRIA) CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS OBRA: ILUMINAÇÃO PRAÇA DA RODOVIÁRIA			
TOPOGRAFIA	LEVANT.: DIOGO BATISTA DE OLIVEIRA	PROJETO	LEVANT.: DIOGO BATISTA DE OLIVEIRA	☐ SOLICITAR ALINHAMENTO
	CONF.:		CONF.:	☐ AVISAR
	APROV.:		APROV.:	☐ COPEL ☐ NET ☐ OI
	DATA.: 28/08/2019		DATA.: 28/08/2019	☐ GVT ☐ SERCOMTEL
PROJETO N.:	FOLHA: 1/1	CONTATO:		
ESTRUT.:	ESC.: 1:1000	NORIVAL@BOLENGENHARIA.COM.BR		

LEGENDA	QTD.
⊗ LUMINÁRIA 150WATTS VAPOR DE SÓDIO RETIRADA	07
④ LUMINÁRIA 70WATTS LED PROJETADA	07

NOTAS:

1-LUMINÁRIAS PROJETADAS SÃO DO TIPO LED 70W-BR2 ;
2-ESTRUTURAS DE BAIXA TENSÃO NÃO ESPECIFICADAS SÃO Si1;

Norival Batista de Oliveira Jr.
Engº Eletricista
CREA/PR- 90.275/D

BOL
Engenharia Elétrica
AV. DUQUE DE CAXIAS, 1980-SALA 404
43-3322-5199 - LONDRINA - PR

LOCAL: RDU - CONGONHINHAS
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
OBRA: SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA PARA LUMINARIAS LED

TOPOGRAFIA		PROJETO		
LEVANT.: DIOGO BATISTA DE OLIVEIRA		LEVANT.: DIOGO BATISTA DE OLIVEIRA		☐ SOLICITAR ALINHAME
CONF.:		CONF.:		☐ AVISAR
APROV.:		APROV.:		☐ COPEL ☐ NET
DATA.: 01/10/2019		DATA.: 01/10/2019		☐ GVT ☐ SERCOM
PROJETO N.:	FOLHA: UNICA	CONTATO:		
ESTRUT.:	ESC.: 1:1000	NORIVAL@BOLENGENHARIA.COM		

Noriyal Batista de Oliveira Jr.
Engº Eletricista
CREA/PR- 90.275/D

BOL Engenharia Elétrica AV. DUQUE DE CAXIAS, 1980-SALA 43-3322-5199 - LONDRINA - PR		LOCAL: RDU - CONGONHINHAS (PRAÇA CURITIBA) CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS OBRA: ILUMINAÇÃO PRAÇA CURITIBA		
TOPOGRAFIA	LEVANT.: DIOGO BATISTA DE OLIVEIRA	PROJETO	LEVANT.: DIOGO BATISTA DE OLIVEIRA	☐ SOLICITAR ALINHAME
	CONF.:		CONF.:	☐ AVISAR
	APROV.:		APROV.:	☐ COPEL ☐ NET ☐
	DATA: 28/08/2019		DATA: 28/08/2019	☐ GVT ☐ SERCOMTEL
PROJETO N.:	FOLHA: 1/1	CONTATO:		

DETALHE

CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A SER SUBSTITUIDO
LUMINÁRIA LM-70, LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W,BRAÇO BR-1.

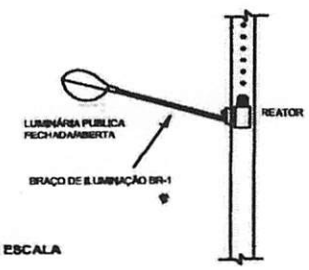

SEM ESCALA

DETALHE

CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A SER SUBSTITUIDO
LUMINÁRIA LM-150 E LM-250, LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 150W/250W, BRAÇO BR-2.

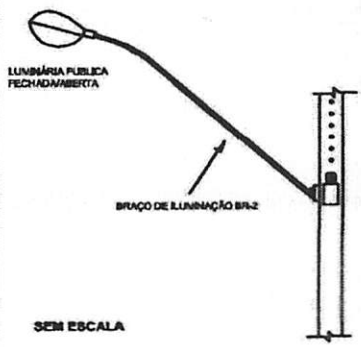

SEM ESCALA

DETALHE

CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A SER IMPLANTADO
LUMINÁRIA LED DE 70W BRAÇO BR-2(1,80m) E LED 150W BRAÇO BR-2(3,00m).

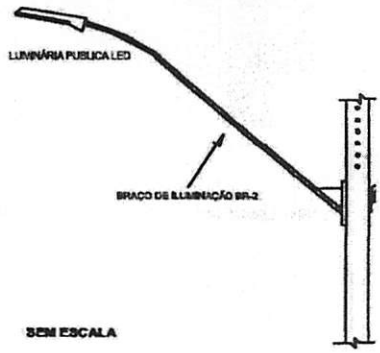

SEM ESCALA

LEGENDA	QTD.
1 LUMINÁRIA 70WATTS VAPOR DE SÓDIO RETIRADA	18
3 LUMINÁRIA 250WATTS VAPOR DE SÓDIO RETIRADA	60
5 LUMINÁRIA 150WATTS LED PROJETADA	81
SUPER POSTE COM LUMINÁRIA 4 PÉTALAS DE 200WATTS LED PROJETADA	04

NOTA:

- OS BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO LED SERÃO DO TIPO BR-2 (LED).

- OS CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM BRAÇO BR-2 TERÃO OS BRAÇOS REAPROVEITADOS.

-IMPLANTAÇÃO DE 4 LUMINÁRIAS LED 200W EM POSTE PETALA EXISTENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL

CIDADE DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

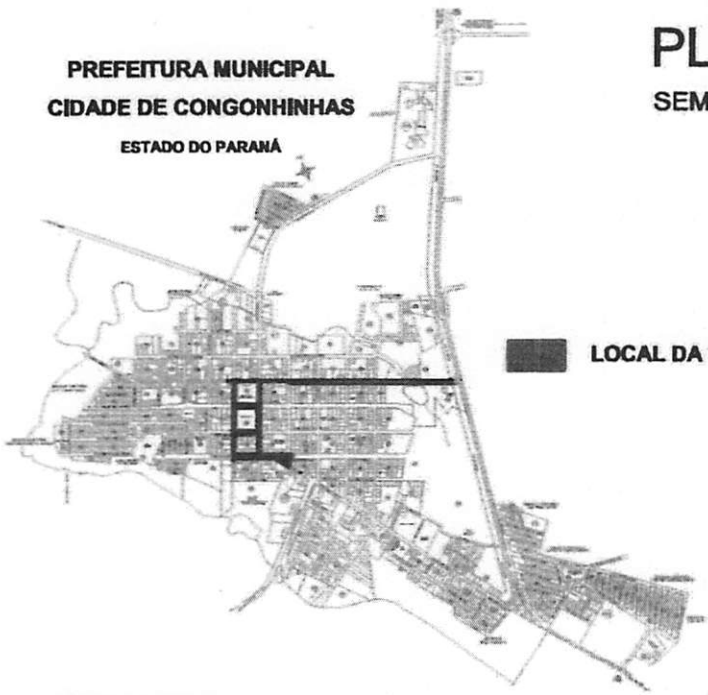

PLANTA DE SITUAÇÃO

SEM ESCALA

BOL
Engenharia Elétrica
AV. DUQUE DE CAXIAS, 1980-SALA 404
43-3322-5199 - LONDRINA - PR

LOCAL: RDU - CONGONHINHAS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

OBRA: SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LUMINÁRIAS LED

TOPOGRAFIA	LEVANT.: DIOGO BATISTA DE OLIVEIRA	PROJETO	LEVANT.: DIOGO BATISTA DE OLIVEIRA	☐ SOLICITAR ALINHAMENTO
	CONF.:		CONF.:	☐ AVISAR
	APROV.:		APROV.:	☐ COPEL ☐ NET ☐
	DATA.: 26/08/2019		DATA.: 26/08/2019	☐ GVT ☐ SERCOMTEL

Norival Batista de Oliveira Jr.
Engº Eletricista
CREA/PR- 90.275/D

PROJETO N.:	FOLHA: UNICA	CONTATO:
ESTRUT.:	ESC.: SEM ESCALA	NORIVAL@BOLENGENHARIA.COM.B

DETALHE

CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A SER SUBSTITUIDO
LUMINÁRIA LM-70, LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W,BRAÇO BR-1.

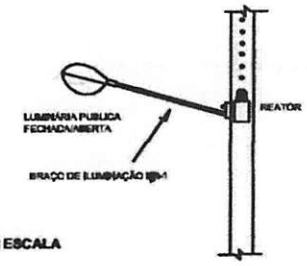

SEM ESCALA

DETALHE

CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A SER SUBSTITUIDO
LUMINÁRIA LM-150 E LM-250, LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 150W/250W, BRAÇO BR-2.

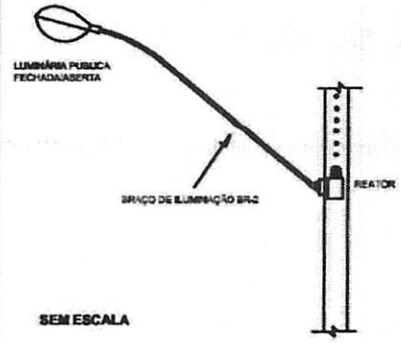

SEM ESCALA

DETALHE

CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A SER IMPLANTADO
LUMINÁRIA LED DE 70W BRAÇO BR-2(1,00m) E LED 150W BRAÇO BR-2(3,00m).

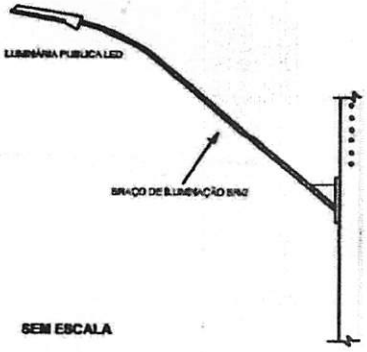

SEM ESCALA

LEGENDA		QTD.
1	LUMINÁRIA 70WATTS VAPOR DE SÓDIO RETIRADA	01
3	LUMINÁRIA 250WATTS VAPOR DE SÓDIO RETIRADA	30
5	LUMINÁRIA 150WATTS LED PROJETADA	28
6	LUMINÁRIA 100WATTS LED PROJETADA	03

NOTA:

- OS BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO LED SERÃO DO TIPO BR-2 (LED).

- OS CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM BRAÇO BR-2 TERÃO OS BRAÇOS REAPROVEITADOS.

PREFEITURA MUNICIPAL

CIDADE DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

PLANTA DE SITUAÇÃO

SEM ESCALA

LOCAL DA OBRA

Norival Batista de Oliveira Jr.
Engº Eletricista
CREA/PR- 90.275/D

BOL
Engenharia Elétrica
AV. DUQUE DE CAXIAS, 1980-SALA 404
43-3322-5199 - LONDRINA - PR

LOCAL: RDU - CONGONHINHAS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

OBRA: SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LUMINÁRIAS LED

TOPOGRAFIA	LEVANT.: DIOGO BATISTA DE OLIVEIRA	PROJETO	LEVANT.: DIOGO BATISTA DE OLIVEIRA	☐ SOLICITAR ALINHAMENT
	CONF.:		CONF.:	☐ AVISAR
	APROV.:		APROV.:	☐ COPEL ☐ NET [
	DATA.: 26/08/2019		DATA.: 26/08/2019	☐ GVT ☐ SERCOMTEL

PROJETO N.:	FOLHA: UNICA	CONTATO:
ESTRUT.:	ESC.: SEM ESCALA	NORIVAL@BOLENGENHARIA.COM.B

LEGENDA *

D-/150 daN / 9m	B-/600 daN / 10,5m	TRANSFORMADOR	LUMINÁRIA 250W VAPOR DE SÓDIO PROJET/
D-/150 daN / 10,5m	B-/600 daN / 12m	POSTE QUADRADO	
D-/200 daN / 10,5m	B-/800 daN / 9m	ATERRAMENTO DE REDE	
D-/200 daN / 11m	E-/100 daN / 10m	BASE CONCRETADA	
D-/200 daN / 12m	B-1,5/1000 daN / 9m	ESCORA DO POSTE	
D-/300 daN / 9m	B-1,5/1000 daN / 10,5m	REDE ELÉTRICA ALTA	
D-/300 daN / 10,5m	B-1,5/1000 daN / 12m	REDE ELÉTRICA BAIXA	
D-/300 daN / 12m	B-1,5/1000 daN / 13,5m	CHAVE FUSIVEL	
D-/500 daN / 10,5m	B-2/1000 daN / 10,5m	ESTAI POSTE A POSTE	
D-/500 daN / 11m	B-3/1500 daN / 10,5m	ABERTURA DE CIRCUITO	
D-/500 daN / 12m	B-/600 daN / 13,5m	PARA RAIO	
D-/600 daN / 9m	POSTE ESPECIAL	CAVA PROFUNDA	

PREFEITURA MUNICIPAL

CIDADE DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

PLANTA DE SITUAÇÃO

SEM ESCALA

Norival Batista de Oliveira Jr.
Engº Eletricista
CREA/PR- 90.275/D

BOL
Engenharia Elétrica
AV. DUQUE DE CAXIAS, 1980-SALA 404
43-3322-5199 - LONDRINA - PR

LOCAL: RDU - CONGONHINHAS - (PRAÇA CONGONHINHAS)

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

OBRA: EXTENSÃO DE REDE PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

TOPOGRAFIA	LEVANT.: DIOGO BATISTA DE OLIVEIRA	PROJETO	LEVANT.: DIOGO BATISTA DE OLIVEIRA	☐ SOLICITAR ALINHAMENT
	CONF.:		CONF.:	☐ AVISAR
	APROV.:		APROV.:	☐ COPEL ☐ NET
	DATA.: 26/08/2019		DATA.: 26/08/2019	☐ GVT ☐ SERCOMTEL

PROJETO N.:	FOLHA: UNICA	CONTATO:
ESTRUT.:	ESC.: 1:1000	NORIVAL@BOLENGENHARIA.COM.B

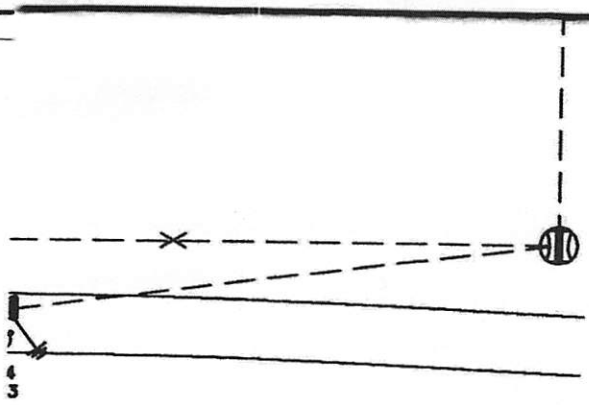

COPEL - DISTRIBUIÇÃO
PROJETOS E OBRAS NORTE
PROJETO REDE DISTRIBUIÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA COPEL

_____ __/__/__
DATA

VÁLIDO POR 18 MESES

NOTA:

- SIMBOLOGIA INVERTIDA;
- LUMINÁRIAS PROJETADAS SÃO DO TIPO LM04-RBR4/VSO100W;
- ESTRUTURAS DE BAIXA TENSÃO NÃO ESPECIFICADAS SÃO SI-1:

Norival Batista de Oliveira Jr.
Engº Eletricista
CREA/PR- 90.275/D

BOL
Engenharia Elétrica
AV. DUQUE DE CAXIAS, 1980-SALA 404
43-3322-5199 - LONDRINA - PR

LOCAL: RDU - CONGONHINHAS
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
OBRA: EXTENSÃO DE REDE PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

TOPOGRAFIA	LEVANT.: DIOGO BATISTA DE OLIVEIRA	PROJETO	LEVANT.: DIOGO BATISTA DE OLIVEIRA	☐ SOLICITAR ALINHAMENTO
	CONF.:		CONF.:	☐ AVISAR
	APROV.:		APROV.:	☐ COPEL ☐ NET ☐
	DATA.: 26/08/2019		DATA.: 26/08/2019	☐ GVT ☐ SERCOMTEL

PROJETO N.:	FOLHA: UNICA	CONTATO:

NOTA:

- 90 BRAÇOS BR-3 TERÃO A PINTURA REFEITA E SERÃO REAPLICADOS EM LOCAIS A SEREM DEFINIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS.

LEGENDA	QTD.
⊗ LUMINÁRIA 70WATTS VAPOR DE SÓDIO RETIRADA	11
④ LUMINÁRIA 70WATTS LED PROJETADA	11

DETALHE

CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A SER SUBSTITUIDO
LUMINÁRIA LM-70, LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W,BRAÇO BR-1.

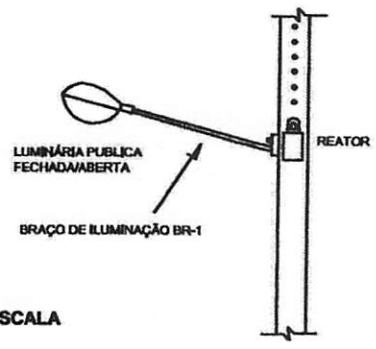

SEM ESCALA

DETALHE

CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A SER IMPLANTADO
LUMINÁRIA LED DE 70W BRAÇO BR-2(1,80m).

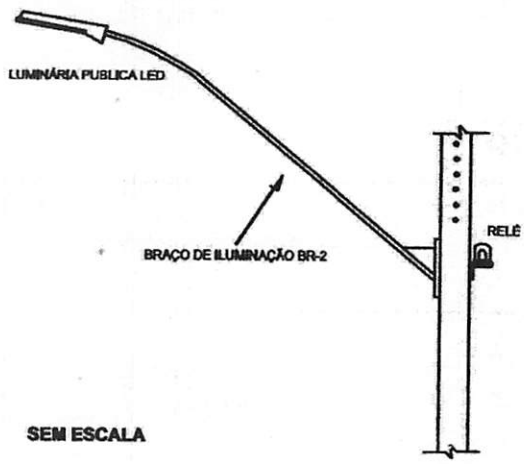

SEM ESCALA

BOL
Engenharia Elétrica

LOCAL: RDU - SÃO FRANCISCO DE IMBAÚ
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
OBRA: SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA PARA LUMINARIAS LED

TOPOGRAFIA	LEVANT.: DIOGO BATISTA DE OLIVEIRA	PROJETO	LEVANT.: DIOGO BATISTA DE OLIVEIRA	☐ SOLICITAR ALINHAMENTO
	CONF.:		CONF.:	☐ AVISAR
	APROV.:		APROV.: Norival Batista de Oliveira	☐ COPEL ☐ NET ☐ OI
	DATA.: 01/10/2019		DATA.: 03/10/2019 Engº Eletricista CREA/PR- 90.275/D	☐ GVT ☐ SERCOMTEL
PROJETO N.:	FOLHA: 1/1	CONTATO:		
ESTRUT.:	ESC.: SEM ESCALA	NORIVAL@BOLENGENHARIA.COM.BR		

91

NOTA:

- 90 BRAÇOS BR-3 TERÃO A PINTURA REFEITA E SERÃO REAPLICADOS EM LOCAIS A SEREM DEFINIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS.

LEGENDA	QTD.
⊗ LUMINÁRIA 70WATTS VAPOR DE SÓDIO RETIRADA	13
④ LUMINÁRIA 70WATTS LED PROJETADA	15

DETALHE

CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A SER SUBSTITUIDO
LUMINÁRIA LM-70, LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W,BRAÇO BR-1.

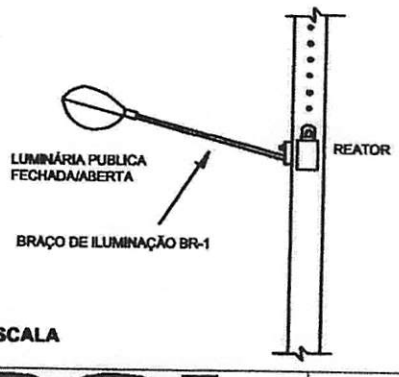

SEM ESCALA

DETALHE

CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A SER IMPLANTADO
LUMINÁRIA LED DE 70W BRAÇO BR-2(1,80m).

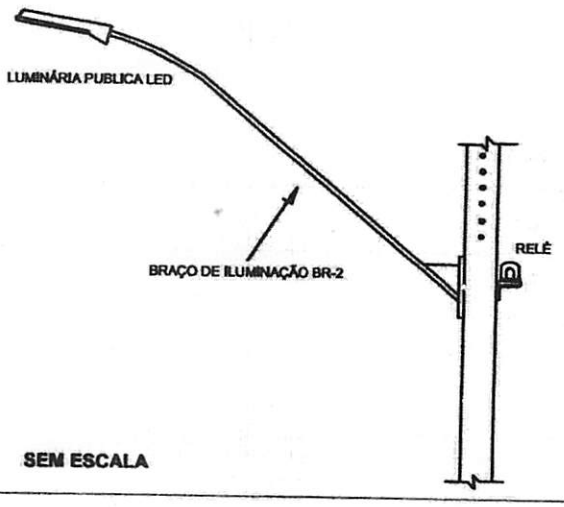

SEM ESCALA

BOL Engenharia Elétrica

LOCAL: RDU - VITOPOLIS
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
OBRA: SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA PARA LUMINARIAS LED

TOPOGRAFIA	LEVANT.: DIOGO BATISTA DE OLIVEIRA	PROJETO	LEVANT.: DIOGO BATISTA DE OLIVEIRA	☐ SOLICITAR ALINHAMENTO
	CONF.:		CONF.: Norival Batista de Oliveira Jr. Engº Eletricista CREA/PR- 90.275/D	☐ AVISAR
	APROV.:		APROV.:	☐ COPEL ☐ NET ☐ OI
	DATA.: 01/10/2019		DATA.: 03/10/2019	☐ GVT ☐ SERCOMTEL

PROJETO N.:	FOLHA: 1/1	CONTATO:
ESTRUT.:	ESC.: SEM ESCALA	NORIVAL@BOLENGENHARIA.COM.BR

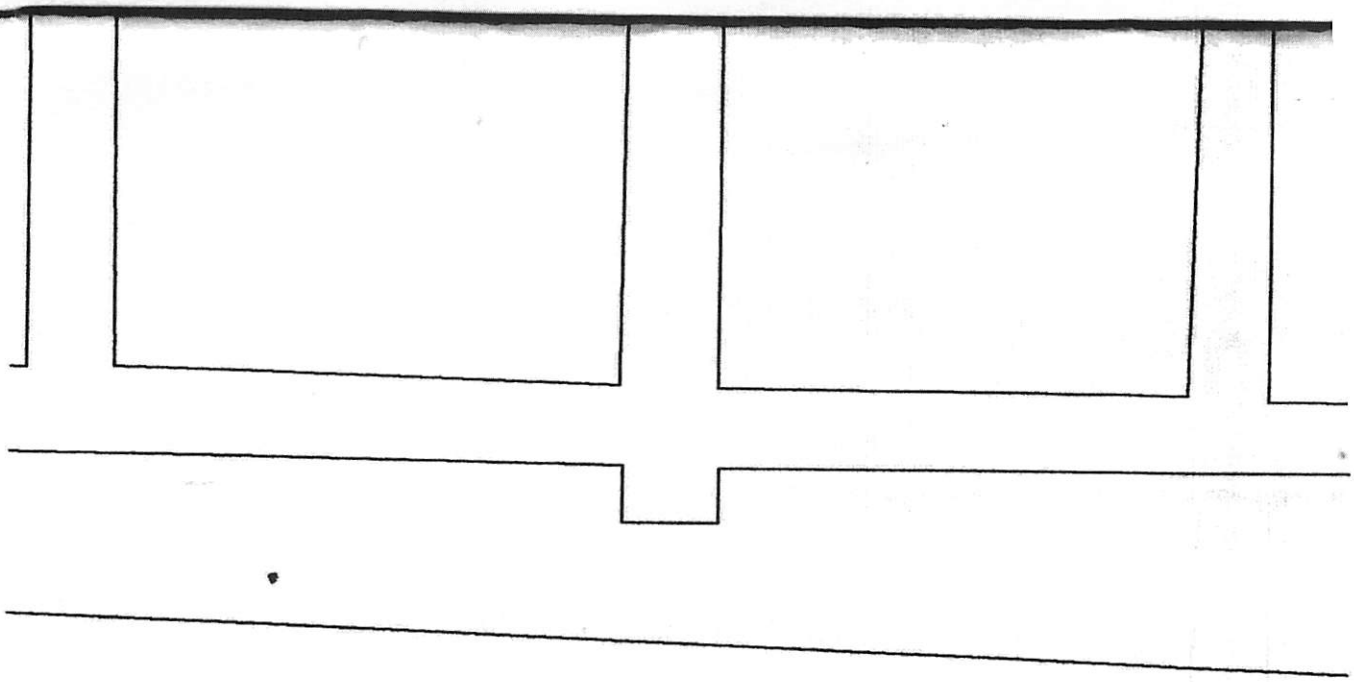

NOTA:

- 90 BRAÇOS BR-3 TERÃO A PINTURA REFEITA E SERÃO REAPLICADOS EM LOCAIS A SEREM DEFINIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS.

LEGENDA	QTD
⊗ LUMINÁRIA 70WATTS VAPOR DE SÓDIO RETIRADA	25
④ LUMINÁRIA 70WATTS LED PROJETADA	25

DETALHE

CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A SER SUBSTITUIDO
LUMINÁRIA LM-70, LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W,BRAÇO BR-1.

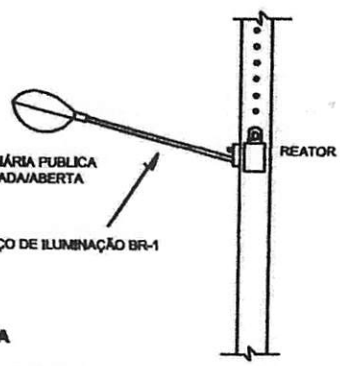

SEM ESCALA

DETALHE

CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A SER IMPLANTADO
LUMINÁRIA LED DE 70W BRAÇO BR-2(1,80m).

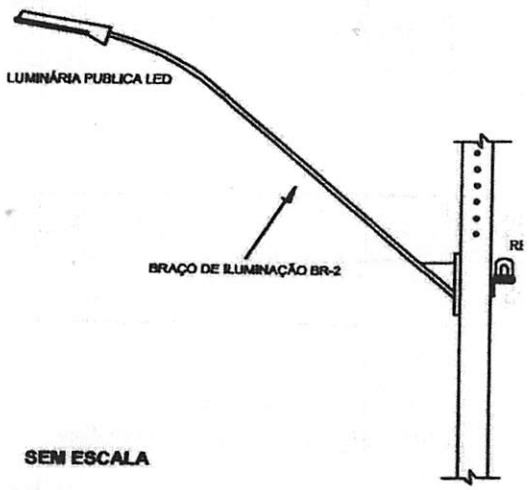

SEM ESCALA

BOL
Engenharia Elétrica

LOCAL: RDU - PATRIMONIO DO VAZ
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
OBRA: SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA PARA LUMINARIAS LED

TOPOGRAFIA	LEVANT.: DIOGO BATISTA DE OLIVEIRA	PROJETO	LEVANT.: DIOGO BATISTA DE OLIVEIRA	☐ SOLICITAR ALINHAMEI
	CONF.:		CONF.:	☐ AVISAR
	APROV.:		APROV.: Norival Batista de Oliveira Jr. Engº Eletricista	☐ COPEL ☐ NET
	DATA.: 01/10/2019		DATA.: 03/10/2019 CREA/PR- 90.275/D	☐ GVT ☐ SERCOMT

PROJETO N.:	FOLHA: 1/1	CONTATO:
ESTRUT.:	ESC.: SEM ESCALA	NORIVAL@BOLENGENHARIA.COM..

NOTA:

- 90 BRAÇOS BR-3 TERÃO A PINTURA REFEITA E SERÃO REAPLICADOS EM LOCAIS A SEREM DEFINIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS.

LEGENDA	QTD.
⊗ LUMINÁRIA 70WATTS VAPOR DE SÓDIO RETIRADA	49
④ LUMINÁRIA 70WATTS LED PROJETADA	49

DETALHE

CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A SER SUBSTITUIDO
LUMINÁRIA LM-70, LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W,BRAÇO BR-1.

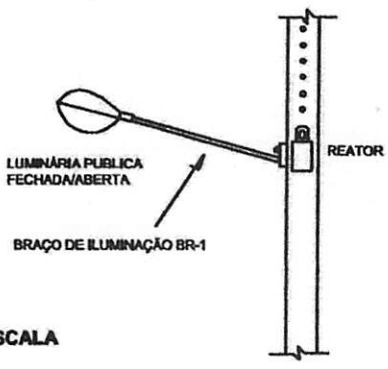

SEM ESCALA

DETALHE

CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A SER IMPLANTADO
LUMINÁRIA LED DE 70W BRAÇO BR-2(1,80m).

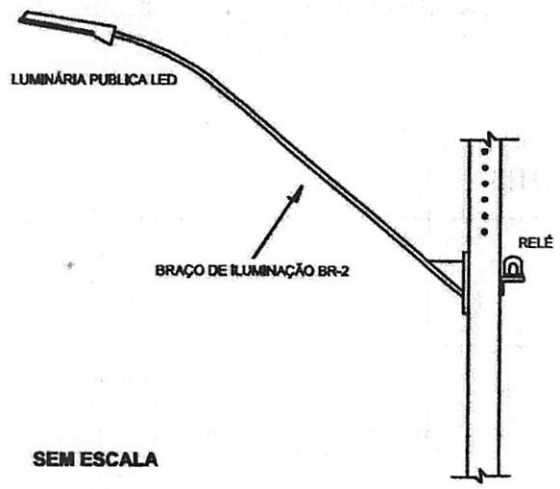

SEM ESCALA

BOL
Engenharia Elétrica

LOCAL: RDU - SANTA MARIA DO RIO DO PEIXE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
OBRA: SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA PARA LUMINARIAS LED

TOPOGRAFIA	LEVANT.: DIOGO BATISTA DE OLIVEIRA	PROJETO	LEVANT.: DIOGO BATISTA DE OLIVEIRA	☐ SOLICITAR ALINHAMENTO
	CONF.:		CONF.: Norival Batista de Oliveira Jr. Engº Eletricista CREA/PR- 90.275/D	☐ AVISAR
	APROV.:		APROV.:	☐ COPEL ☐ NET ☐
	DATA.: 01/10/2019		DATA.: 03/10/2019	☐ GVT ☐ SERCOMTEL

PROJETO N.:	FOLHA: 1/1	CONTATO:
ESTRUT.:	ESC.: SEM ESCALA	NORIVAL@BOLENGENHARIA.COM.BR

94

CERTIDÃO N.º 01 - 2020
EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo: Solicitação para prestação de serviços e mão-de-obra especialidade para ampliação de rede de energia, instalação de postes e substituição de luminárias, no sistema de iluminação pública em diversas ruas do Município e Patrimônios.

Eu, Silas Renan de Oliveira, Contador do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, portador do CPF 405.841.068-07, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do artigo 14 da Lei 8.666/93 e 60 da Lei nº 4.320/64, CERTIFICO, para os devidos fins de provas que despesas do referido processo, encontra-se devidamente compatível com o orçamento geral do município do exercício de 2020, abaixo especificado:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
04 DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
25.752.0009.2.052 Manutenção do Setor de Iluminação Pública - COSIP

360	3.3.90.39.00.00.00.00	0507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	820.359,07

A emissão do Decreto de Suplementação só ocorre quando emitido o documento de empenho. Assim, alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação. Por ser verdade, firmo a presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Congonhinhas, 05 de fevereiro de 2020.

Silas Renan de Oliveira

SILAS RENAN DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 013356/O-2

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº ___/2020
PROCESSO Nº 001/2020

1. Preâmbulo

1.1. O Município de Congonhinhas, Secretaria de Serviços Públicos Municipais, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº ___ de __ de _____ de 2020, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, torna pública a realização de licitação, **no dia __ de _____ de 2020, às __h__min**, na Prefeitura do Município de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, Congonhinhas/PR, na modalidade Tomada de Preços, objetivando a execução da obra descrita no item **2** deste edital, nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo **Menor Preço**, e em regime de **Empreitada Por Preço Global**.

1.2. O recebimento dos Envelopes **A**, contendo a Documentação de Habilitação e Envelopes **B**, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às **__h__min, do dia __ de _____ de 2020**, no Setor de Protocolo, no endereço acima indicado.

1.3. A abertura dos Envelopes 1, contendo a documentação de Habilitação dar-se-á no mesmo local indicado no item **1.1**, **às __h__min do dia __ de _____ de 2020**. Havendo concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura da Declaração de Renúncia (**modelo constante no Anexo VIII**), renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data a abertura dos Envelopes 2, contendo a Proposta Preço, dos proponentes habilitados.

2. Objeto , Regime De Execução, Tipo, Prazo De Execução, Capital Social

2.1. A presente licitação tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Objeto: Prestação de serviços e mão-de-obra especializada para ampliação de rede de energia de média e baixa tensão, com possibilidade de execução de atividades em rede energizada até 13,8 KV, instalação de postes ornamentais com luminárias LED, projetores de LED e substituição de luminárias convencionais existentes por luminárias de tecnologia de LED, no sistema de iluminação pública em diversas ruas do município e distritos com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução, conforme planilha, memorial, cronograma e projetos. Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Capital Social Mínimo: R$.82.035,90 (oitenta e dois mil trinta e cinco reais e noventa centavos). Preço Máximo: R$.820.359,07 (oitocentos e vinte mil trezentos e cinquenta e nove reais e sete centavos). **Obs.: Os serviços deverão ser executados em conformidade com as planilhas, especificações técnicas, memoriais e demais documentos.**

96

3. Aquisição do Edital e seus Anexos

3.1. O Edital em seu inteiro teor e seus respectivos anexos poderá ser examinado pessoalmente, no endereço mencionado no **item 1.1** em horário comercial, ocasião em que poderão ser obtidas cópias do Edital e seus anexos, desde que sejam trazidos cd's ou pen drives para serem copiados, cujos documentos estão disponíveis na íntegra para download no site www.congonhinhas.pr.gov.br.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente licitação:

a) Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Paraná - SEAP, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2), ou;

b) Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2), ou;

c) Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93.

4.2. Está impedido(a) de participar da licitação:

a) o autor do projeto básico ou executivo da obra;

b) empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo da obra, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (*cinco por cento*) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;

c) empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, ou que tenha suspenso seu direito de licitar ou impedida de contratar com o licitador.

d) servidor ou dirigente vinculado ao licitador;

e) consórcio de empresas.

4.3. Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro poderá apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas.

5. Forma de Apresentação dos Envelopes "1" e "2"

5.1. Os envelopes 1 e 2, contendo, respectivamente, a documentação referente à habilitação e proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

1) _____ *(modalidade)* nº ___/___ *(número/ano)*
ENVELOPE A – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: _____ *(nome da empresa)*

2) _____ *(modalidade)* nº ___/___ *(número/ano)*
ENVELOPE B – PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: _____ *(nome da empresa)*

5.2. Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma carta de credenciamento (**modelo constante no Anexo I**), a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes.

6. Documentação Referente à Habilitação

6.1. O Envelope 1, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômica-financeira e fiscal deverá conter:

6.2. Para comprovação da habilitação jurídica:

a) certificado de cadastro em vigência, conforme item 4.1;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

e) prova de inscrição da proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).

f) registro comercial, RG e CPF no caso de empresário individual.

OBS: os documentos com exceção ao exigido na letra "a", podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.

g) declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de idoneidade, expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo (**modelo constante no Anexo II**);

h) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**modelo constante no Anexo III**).

6.3. Para comprovação da regularidade fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (Alvará de Licença);

b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Quitação de Tributos e Contribuições Sociais, do domicílio ou sede do proponente;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, do domicílio ou sede do proponente;

d) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, do domicílio ou sede do proponente;

e) prova de regularidade relativa ao FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF).

f) Para efeitos da LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, além dos documentos exigidos, a declaração **constante do Anexo V** e a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado ou órgão competente comprovando o enquadramento da empresa.

g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

h) Declaração do Quadro Societário (**modelo constante no Anexo VII**).

98

6.4. Para comprovação da qualificação técnica:

a) Certificado de registro da empresa junto ao CREA, dentro do prazo de validade, onde deverá constar como responsável técnico, no mínimo: 01 (um) engenheiro eletricista; e no quadro técnico, no mínimo: 01 (um) responsável técnico em topografia. As empresas que forem sediadas em outra jurisdição e, consequentemente, inscritas no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA/PR, em conformidade com o que dispõe a Lei 5.194/66, em consonância com a Resolução nº. 413, de 27/06/97 do CONFEA;

b) Certificado de registro dos profissionais responsáveis técnicos pela empresa junto ao CREA, dentro do prazo de validade;

c) Comprovação de a Licitante ter executado, a qualquer tempo, serviços de obra(s) semelhante(s) em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior compatíveis com o objeto desta licitação, através de Certidão(ões) e/ou Atestado(s), em nome da própria Licitante, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com o Registro do Atestado, emitida pelo CREA, obedecendo, para as parcelas de maior relevância e de valor significativo as quantidades mínimas de serviços da Planilha de Serviços, conforme a seguir:

I - Execução de serviços de Topografia em redes de distribuição;

II - Execução de projetos de redes de distribuição de média e baixa tensão (MT/BT) com instalação de transformadores em tensão igual ou superior a 13,8kV;

III - Execução de atividades de montagem de estruturas e instalação de equipamentos no sistema de distribuição de energia elétrica de redes de distribuição de média e baixa tensão (MT/BT) com instalação de transformadores em tensão igual ou superior a 13,8kV;

IV- Execução de serviços de linha viva (trabalhos em redes energizadas), em tensão igual ou superior a 13,8kV;

V - Execução de serviços de instalação de no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) luminárias de LED em postes de vias publica;

VI - Execução de serviços de instalação subterrânea de eletrodutos corrugado em pead com cabos de cobre isolados;

VII - Execução de serviços de instalação de projetores de LED.

c.1) O(s) atestado(s) e/ou declaração(ões), acima exigido, deverá(ao) ser comprovado(s) através de "Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT" do(s) responsável(eis) técnico(s) indicado, emitido(s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;

d) declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação (**modelo constante no Anexo VI**);

e) atestado de visita, expedido pelo órgão licitante. A Visita Técnica ao local da obra, deverá ser agendada com antecedência, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, pelo fone (43) 3554-1212, ramal 209, até 03 (três) dias úteis antes da abertura do certame, sendo critério obrigatório para habilitação a respectiva visita. A visita deverá ser realizada pelo engenheiro eletricista responsável técnico da empresa licitante (devidamente habilitado junto ao CREA). O proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra, deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta;

f) comprovação de possuir o proponente, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente (CREA), através de Contrato de Prestação de Serviços ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;

g) declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico para a execução da obra (**modelo constante no Anexo IV**);

99

h) declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá dos equipamentos necessários à execução da obra (**modelo constante no Anexo IV**);
i) Comprovação do certificado de registro cadastral (CRC) junto a Copel nos itens:
I - Construção de redes elétricas por particular;
II - Projeto de Redes Elétricas;
III - Manutenção preventiva e corretiva de redes elétricas linha viva.
IV - Topografia para redes elétricas.

6.5. Para comprovação da qualificação econômica-financeira:
a) prova de capacidade financeira, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício fiscal. Deverão ser apresentados os índices de:

liquidez geral (LG); liquidez corrente (LC); e endividamente (E), tais índices serão calculados como se segue:

$$(LG=(AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$(LC=(AC/PC)$$

$$(E=(PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$$

Onde:
AC – ativo circulante
PC – passive circulante
AP – ativo permanente
RLP – realizável a longo prazo
ELP – exigível a longo prazo

b) demonstrações financeiras do último exercício social (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultado). O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhada dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser representado em publicação no Diário Oficial. O (s) mesmo (s) deverá (ão) ser assinado (s) por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
c) comprovação de patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% do valor estabelecido no item **11.1** do presente edital.
d) certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, com data não superior a 90 (noventa) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes "1" e "2".

6.5.1. Para empresas constituídas neste exercício, o balanço anual poderá ser substituído pelo balanço de abertura, devidamente registrado no órgão competente e assinado pelo proprietário da empresa e por profissional habilitado em contabilidade.

6.5.2. Em caso de empresa inativa ou sem movimentação financeira, deverá apresentar o balanço de abertura da data de reinicio das atividades, devidamente registrado no órgão competente e assinado pelo proprietário da empresa e por profissional habilitado em contabilidade.

6.6. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

100

6.7. Os documentos que forem apresentados em cópias xerografadas, deverão ser autenticados em cartório ou apresentação da via original para conferência e autenticação pela Comissão Permanente de Licitação, na abertura dos envelopes, sob pena de inabilitação.

7. Impugnação ao Edital e recursos

7.1. Até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura das envelopes de habilitação mediante requerimento formal, devidamente protocolado na Prefeitura do Município de Congonhinhas, devendo a Administração julgar e responder à impugnação até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da lei nº 8.666/93 e alterações..

7.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

8. Proposta de Preço

8.1. A proposta de preço – Envelope 2 – devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e conter:
a) cronograma físico-financeiro, contendo as etapas de execução, levando-se em consideração o prazo máximo de execução dos serviços que será de 120 (cento e vinte) dias;
b) orçamento discriminado em preços unitários, bem como seus totais e somatório de acordo com o orçamento básico em planilhas de quantitativo e preços unitários anexos ao edital;
c) preço global da obra, expresso em moeda corrente nacional, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com materiais novos e de primeira qualidade, mão-de-obra, transportes, ferramentas, equipamentos, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto do presente certame.

8.2. Prazo de validade da proposta, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento;

8.3. As propostas que não contiverem o prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias, da data da entrega da proposta, conforme Lei 8.666/93, Art. 64, § 3º.

8.4. Juntamente com a proposta de preços, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
a) carta garantia fornecida pelo fabricante de pelo menos 5 (cinco) anos para a luminárias de LED;
b) certificados do INMETRO das luminárias de LED ofertadas, constantes no Termo de Referência.

9. Procedimento

9.1. Serão abertos os envelopes 1, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

9.2. Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item **6 e subitens** deste edital.

9.3. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal de Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, participantes do certame, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, decaindo a habilitação no caso da não-regularização da documentação.

9.4. Os envelopes 2, contendo a proposta de preço, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

9.5. Serão abertos os envelopes 2, contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

9.6. Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 8 deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

9.7. Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item **10.1** deste edital.

10. Critério de Julgamento

10.1. Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **Menor Preço Global**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixado no item 11.1 deste edital.

10.2. Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação se fará por sorteio, em ato público, com a presença dos membros da Comissão e licitantes empatados.

10.3. No caso de empate, havendo a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, serão obedecidos os critérios de desempate estabelecidos no Art. 44, § 1º, e Art. 45, Incisos I, II e III, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014

10.4. Será desclassificada a proposta de preço que:
a) ultrapassar o valor fixado no item 11.1 deste edital;
b) cotar valores manifestamente inexeqüíveis, nos termos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do inciso II do art. 48 da Lei nº 8.666/93;
c) não atender as exigências contidas no presente edital.

11. Critério de Aceitabilidade de Preços

11.1. Serão desclassificadas as propostas, por serem considerados excessivos os preços, global superior à R$.820.359,07 (oitocentos e vinte mil trezentos e cinquenta e nove reais e sete centavos).

12. Prazos

12.1. O prazo para a execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias conforme cronorgrama e a vigência contratual acrescida de mais 90 (noventa) dias.

102

12.2. Adjudicado o objeto da presente licitação, o **LICITANTE** convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.3. O **LICITANTE** poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4. Os prazos elencados no item 12.1, deste Edital, poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

13. Recebimento do Objeto

13.1. Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei nº 8.666/93.

13.2. Executado o objeto do contrato, a Contratada responderá pela solidez e segurança da obra durante o prazo de cinco anos, em conformidade com o disposto no art. 618 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro.

13.3. Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato correrá por conta da Contratada.

13.4. Executado o contrato a Contratada deverá deixar o local da obra e suas adjacências em perfeito estado e em condições de utilização imediata.

14. Sanções Administrativas

14.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, o **LICITANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em no caso de multa esta corresponderá à 10% sobre o valor total do contrato.

14.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo estipulado no item 12.3 deste edital não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Órgão Licitante pelo infrator:

a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

103

15. Critério de Reajuste

15.1. O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, não sofrerá reajuste durante o período de contratação, salvo, se ocorrerem algumas das hipóteses previstas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

16. Condições de Pagamento

16.1. O representante do Município de Congonhinhas especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato efetuará medições mensais e analisará o avanço físico real dos serviços e o cronograma e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução, a qual será encaminhada de imediato juntamente com nota fiscal de prestação de serviços à Contadoria Municipal com as respectivas Certidões Previdenciárias e Fiscais, vigentes.

16.2. Os pagamentos serão efetuados em parcelas mensais variáveis, conforme a medição mensal, os quais deverão ocorrer em até 10 (dez) dias úteis do prazo contado da data da respectiva medição e será retido ao INSS 11% (onze por cento) sobre o valor correspondente a mão de obra. **A alíquota será calculada conforme legislação vigente.**

16.3. Para o pagamento da nota fiscal referente à primeira medição, será exigida a anexação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, devidamente recolhida e quitada e a CEI referente a execução da obra.

16.4. Para o pagamento da nota fiscal referente à última medição, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Liberatória (de baixa na matricula), do INSS.

16.5. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos recursos contabilizados na Dotação Orçamentária com a seguinte classificação:

Cód.Red.	CLASSIFICAÇÕES
360	08.04.25.752.0009.2.052-3.3.90.39.00.00.00.00-0507 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

16.6. Se o Município não efetuar o pagamento nos prazos previstos e tendo a contratada, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação segundo os mesmos critérios adotados para atualização das obrigações tributárias para com este município.

17. Garantia

17.1. Para formalização do contrato, a adjudicatária deverá comprovar no ato de assinatura do termo contratual que providenciou a prestação de garantia no valor equivalente a 5% do valor do contrato.

17.2. Caberá à adjudicatária optar por uma das modalidades de garantias estabelecidas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

17.3. A garantia prestada pela Contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato, e, quando em dinheiro, atualizada financeiramente.

104

17.4. Verificada a incidência do previsto no § 2º do art. 48, da Lei nº 8.666/93 será exigida para a assinatura do contrato a prestação de garantia adicional na forma prevista no referido dispositivo, sem prejuízo da garantia indicada no item **17.1**.

18. Subcontratação
18.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto contratual.

19. Fiscalização
19.1. A fiscalização e vistoria do objeto do contrato será efetuada pelo engenheiro fiscal do município Nilton Santos Dallamuta, CREA 5.838-V/PR, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

19.2. A Contratada deverá manter preposto, aceito pelo Município de Congonhinhas, no local da obra, para representá-la na execução do contrato.

19.3. A Contratada deverá apresentar à fiscalização de acompanhamento da obra, relatório diário dos serviços realizados em modelo próprio da empresa.

19.4. A fiscalização terá poderes:
a) aprovar e/ou desaprovar as medições dos serviços executados;
b) aprovar e/ou desaprovar o dimensionamento das diversas equipes de trabalho;
c) aprovar e/ou desaprovar os equipamentos utilizados para a execução da obra, colocados no canteiro de serviços, quanto às medidas de segurança necessárias;
d) exigir o cumprimento de todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, especialmente quanto a utilização correta de equipamentos de proteção individual (EPI);
e) exigir da empresa contratada os relatórios diários de acordo com o estabelecido no item 18.3 deste Edital.
f) alterar parte do projeto executivo e/ou especificações técnicas, sempre que esta medida apresentar-se como comprovadamente necessária à execução da obra;
g) exigir a retirada de qualquer subordinado direta ou indiretamente à Contratada, inclusive empregados de eventuais subempreiteiros que, a critério da fiscalização, comprometam o bom andamento dos serviços ou se recusem ao uso dos equipamentos de segurança e obediência às normas de segurança coletiva ou individual, conforme prescrito em lei especial.

20. Recursos
20.1. Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

21. Anexos do Edital
21.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:
a) Anexo I – Modelo de Carta de Credenciamento;
b) Anexo II – Declaração de Idoneidade e de Inexistência de Fato Superveniente;
c) Anexo III - Modelo de Declaração de Cumprimento ao Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;
d) Anexo IV – Declaração das Obrigações;
e) Anexo V – Modelo de Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
f) Anexo VI – Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação;
g) Anexo VII – Quadro Societário;
h) Anexo VIII – Modelo de Declaração de Renúncia (fase de habilitação);

105

i) Anexo IX – Modelo de Declaração de Renúncia (fase de classificação);
j) Anexo X – Modelo de Proposta Comercial;
k) Anexo XI – Minuta do Contrato.

22. Visita Técnica

22.1. A visita técnica deverá ser agendada junto a Secretaria de Serviços Públicos Municipais, pelo fone (43) 3554-1212, ramal 209, em até 03 (três) dias úteis antes da abertura do certame, de segunda à sexta-feira, exceto recessos e feriados, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.2. A visita técnica deverá ser realizada por profissional habilitado junto ao CREA, supervisionado por servidor do Município designado para tal fim.

23. Disposições Gerais

23.1. No ato da assinatura do Contrato, a porponente vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:
a) comprovar no mínimo que a proponente detenha os seguintes cursos através do(s) seguinte(s) Certificado(s):
I - Curso de Eletricista de Linhas Elétricas de Alta e Baixa Tensão – Carga horaria mínima de 160 horas, este no mínimo para 04 funcionários;
II - NR-35 - Trabalhos em Altura, carga horaria mínima de 16 horas, este no mínimo para 05 funcionários;
III - NR-12 – anexo XII – Equipamentos de guindar, carga horaria mínima de 8 horas, este no mínimo para 04 funcionários;
IV - NR-12 – Operação de Guindauto, carga horaria mínima de 32 horas, este, no mínimo para 01 funcionário motorista;
V - Curso específico para Manutenção de Iluminação Pública, carga horaria mínima de 180 horas este no mínimo para 04 funcionários;
VI - NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, carga horaria mínima de 40 horas, este no mínimo para 04 funcionários;
VII - NR-10 – Sistemas Elétricos de Potência (SEP), carga horaria mínima de 40 horas, este no mínimo para 04 funcionários.

a.1) todos os certificados deverão ser emitidos por órgãos competentes credenciados ao Ministério de Educação e Cultura – MEC, ou por profissional técnico legalmente qualificado e vinculado junto ao CREA com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, exceto quando emitido por Concessionárias e Energia Elétrica subsidiada a ANEEL;
b) cópia da apólice de seguro, que comprove a contratação do seguro, com cobertura de responsabilidade civil geral e apólice de seguro para morte e invalidez causada durante a execução dos serviços do objeto do contrato e comprovar que não há débitos pendentes junto à seguradora;
c) comprovar que possui programa de controle médico de saúde ocupacional, assinado pelo médico da empresa, bem como programa de prevenção de riscos ambientais, conforme normas regulamentadoras da atividade;
d) comprovar possuir veículo camionete equipado com cesto aéreo isolado, com altura com requisitos para atendimento ao Anexo XII da NR 12, comprovado através de ART do engenheiro mecânico responsável pela instalação. O equipamento deverá seguir as normas, atendendo a portaria SIT n° 293, de 08 de dezembro de 2011;
e) Comprovar possuir veículo caminhão de grande porte equipado com cesto aéreo isolado, com altura com requisitos para atendimento ao Anexo XII da NR 12, comprovado através de ART do engenheiro mecânico responsável pela instalação. O equipamento deverá seguir as normas, atendendo a portaria SIT n° 293, de 08 de dezembro de 2011;

106

f) apresentar o PGRS – Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, válido e que contenha o procedimento para descarte dos componentes que fazem parte da Iluminação Pública.

23.1.1. A comprovação de possuir os veículos constantes das alíneas "d" e "e", deverá ser feita através de cópia do CRV ou CRLV em nome da licitante ou de pessoa física integrante do quadro societário ou ainda através de contrato de locação firmado entre a licitante e pessoa jurídica ou física por prazo não inferior ao estabelecido para execução dos serviços ora licitados.

23.1.2. A falta de um ou mais documentos acima relacionados ensejará na perda do direito a contratação, ocasião em que poderão ser convocados as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato.

23.2. Demais condições estão estipuladas na Minuta Contrato (**Anexo XI**).

23.3. Esta Licitação poderá ser revogada ou anulada na forma do Art. 49 da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e alterações, em qualquer de suas fases, sem que caiba direito de indenização a qualquer participante;

23.4. Esclarecimentos e informações relativos à presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, à Av. Davi Xavier da Silva, 266, no horário normal de expediente, fone (43) 3554-1212, ramal 207, ou através do endereço eletrônico licitacao@congonhinhas.pr.gov.br.

Congonhinhas, em __ de _____ de 2020.

Presidente da CPL

107

ANEXO I
(Se for o caso)

(papel timbre da empresa)

Tomada de Preços nº ...../.....
À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a)....., portador da Cédula de Identidade RG. nº..... e CPF sob nº....., a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade ....., nº...../..... (número e ano) instaurado pelo Município de Congonhinhas.

Na qualidade de representante legal da empresa....., outorga-se ao(à) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

....., ... de ..... de .....

(assinatura do representante legal da empresa proponente)
(firma reconhecida em Cartório)

108

ANEXO II

(papel timbre da empresa)

Para Comissão de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR
Tomada de Preços n.º ...../2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob n° ...../2020, instaurada pela Prefeitura do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____,em ___ de _____ de 2. 020

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)

107

ANEXO III

(papel timbre da empresa)

Para Comissão de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR
TOMADA DE PREÇOS n.º ...../2020

DECLARAÇÃO

Declaramos em atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de que a empresa **não possui em seu quadro, menores de dezoito anos em trabalho noturno ou insalubre, nem em qualquer tipo de trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos,** em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

Por ser expressão da verdade, firmamos à presente.

....., em ___ de _____ de 2.020

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)

110

(papel timbre da empresa)

Edital de _____ *(modalidade)* nº ___/___ *(número/ano)*

ANEXO IV

_____ *(proponente)*
À Comissão de Licitação do Município de Congonhinhas

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, nº ___/___ *(número/ano)*, instaurado por esse Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) manteremos na obra, na qualidade de co-responsável na gerência dos serviços, o Engenheiro Civil, Senhor _____, inscrito no CREA sob nº _____.

b) disporemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual.

c) disporemos dos equipamentos necessários à execução do objeto do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de _____.

(nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

ANEXO V

(papel timbre da empresa)

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(NOME DA EMPRESA – CNPJ – ENDEREÇO – TELEFONE)

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no item 7.3, letra "f", do Edital de Tomada de Preços nº .../2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

(Local e Data)

_____

(Assinatura do responsável)

Nome:_____

(papel timbre da empresa)

ANEXO VI

Tomada de Preços nº ...../.....
À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº ...../....., instaurado pelo Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

....., ... de ..... de .....

.....
nome e assinatura do proponente

113

(papel timbre da empresa)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

DECLARO, para todos os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997 e suas alterações, Portaria Interministerial 507/2011 Art. 20, XII, da Lei 12.309/2010, que a empresa _____- CNPJ/MF nº _____, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

....., ... de ..... de .....

_____
Assinatura do Representante da Empresa ou do Contratado
Nome:
CPF/MF:
RG:

ANEXO VIII

(Se for o caso)

Para Comissão de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR
Tomada de Preços nº ...../2020

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA/FASE HABILITAÇÃO

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços nº ...../2020, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou/julgará a documentação , renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

,em ___ de _____ de 2020

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)

115

ANEXO IX

(Se for o caso)

Para Comissão de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR
Tomada de Preços n.º ...../2020

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA/FASE PROPOSTA DE PREÇOS

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços nº ...../2020, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou/julgará as propostas de preços, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase classificatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

,em ___ de _____ de 2. 020

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

ANEXO X – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

(papel timbre)

Razão Social –Endereço-CNPJ –Inscrição Estadual

(Local),.....de ..... de 2020

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR
Ref.: Tomada de Preços nº ...../.....

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

A Empresa _____, estabelecida à _____, nº ___, Cidade _____, Estado _____, CNPJ sob nº _____, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade _____, nº ___/___ *(número/ano)*, para execução de _____ *(descrição sucinta do objeto)*, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

a) cronograma físico-financeiro;
b) orçamento discriminado em preços unitários, bem como seus totais e somatórios;
c) preço global da obra _____ (_____).

A proposta tem o prazo de validade de ___ (___) dias, a contar da data da entrega da presente.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade _____, nº ___/___ *(número/ano)*.

_____, em ___ de _____ de _____.

(nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)

117

ANEXO XI – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2020
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CONTRTATANTE: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito **Valdinei Aparecido de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob nº _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ SSP/PR, residente e domiciliado à _____, nº ___, Cidade _____, Estado _____.

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, sita na _____, _____, Estado do _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, Inscrição Estadual _____, neste ato representada por _____, _____, portador/a da Cédula de Identidade RG. nº _____-SSP/__, inscrito/a no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado/a _____.

Acordam e ajustam em firmar o presente Contrato, devidamente autorizado mediante Processo nº 001/2020, proposta da **CONTRATADA** datada de _____, do Edital de Tomada de Preços nº _____/2020, homologada em __/__/2020 e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
1.1. O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços e mão-de-obra especializada para ampliação de rede de energia de média e baixa tensão, com possibilidade de execução de atividades em rede energizada até 13,8 KV, instalação de postes ornamentais com luminárias LED, projetores de LED e substituição de luminárias convencionais existentes por luminárias de tecnologia de LED, no sistema de iluminação pública em diversas ruas do município e distritos com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução, conforme planilha, cronograma, memorial e projetos.

Parágrafo Primeiro – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Tomada de Preços nº ___/2020, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

Parágrafo Segundo – Fica estabelecido que em caso de divergência entre os desenhos e o memorial descritivo prevalecerá sempre o memorial descritivo e ainda,

a) todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro deverão ser considerados.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR, FORMA DE PAGAMENTO e REAJUSTE
2.1. Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R$._____(_____), daqui diante denominado **"VALOR CONTRATUAL"**.

118

2.2. O representante do Município de Congonhinhas especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato efetuará medições mensais e analisará o avanço físico real dos serviços e o cronograma e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução, a qual será encaminhada de imediato juntamente com nota fiscal de prestação de serviços à Contadoria Municipal com as respectivas Certidões Previdenciárias e Fiscais, vigentes.

2.3. Os pagamentos serão efetuados em parcelas mensais variáveis, conforme a medição mensal, os quais deverão ocorrer em até 10 (dez) dias úteis do prazo contado da data da respectiva medição e será retido ao INSS 11% (onze por cento) sobre o valor correspondente a mão de obra. **A alíquota será calculada conforme legislação vigente.**

2.3.1. Se o Município não efetuar o pagamento nos prazos previstos e tendo a contratada, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação segundo os mesmos critérios adotados para atualização das obrigações tributárias para com este município.

2.4. Para o pagamento da nota fiscal referente à primeira medição, será exigida a anexação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, devidamente recolhida e quitada e a CEI referente a execução da obra.

2.5. Para o pagamento da nota fiscal referente à última medição, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Liberatória, (de baixa na matricula), do INSS.

2.6. O preço ora contratado e estipulado no item 2.1 do presente contrato, não sofrerá reajuste durante o período de contratação, salvo, se ocorrerem algumas das hipóteses do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAÇÃO

3.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria, bem como, pelo disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos recursos contabilizados na Dotação Orçamentária com a seguinte classificação:

Cód.Red.	CLASSIFICAÇÕES
360	08.04.25.752.0009.2.052-3.3.90.39.00.00.00.00-0507 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA: PRAZOS E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O prazo para a execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias, conforme cronograma, a partir da data de expedição da Ordem de Serviço e a vigência contratual acrescida de mais 90 (noventa) dias.

5.2. Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei nº 8.666/93.

119

5.3. Executado o objeto do contrato, a Contratada responderá pela solidez e segurança da obra durante o prazo de cinco anos, em conformidade com o disposto no art. 618 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro.

5.4. Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato correrá por conta da Contratada.

5.5. Executado o contrato a Contratada deverá deixar o local da obra e suas adjacências em perfeito estado e em condições de utilização imediata.

5.6. Os prazos mencionados no item 5.1 deste contrato, poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: GARANTIA TÉCNICA E REPARAÇÕES:

6.1. Após o recebimento do objeto Contratual por parte da **CONTRATANTE**, a empresa **CONTRATADA** ficará, ainda, responsável pelo prazo de 12 (doze) meses, por quaisquer defeitos, quer sejam eles de natureza técnica ou operacional, obrigando-se, às suas expensas, a reparações e/ou substituições que se fizerem necessárias para o perfeito cumprimento da das obrigações ora assumidas.

Parágrafo Primeiro - Se a **CONTRATADA** não executar os reparos e/ou substituições nos prazos que lhe forem determinados pela **CONTRATANTE**, esta, se assim lhe convier, poderá mandar executá-los por conta e risco daquela, por outras empresas, cobrando-lhe os respectivos encargos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. Constituem direitos do **CONTRATANTE**, aceitar o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

7.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

a) Efetuar o pagamento ajustado;

b) Dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

7.3. Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

a) prestar a execução dos serviços na forma ajustada;

b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

c) cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho;

d) manter toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações a assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) apresentar sempre que solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais e relatórios diários;

f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

g) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;

170

h) responsabilizar-se por danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato;
i) apresentar à fiscalização de acompanhamento da obra, relatório diário dos serviços realizados em modelo próprio da empresa;
j) manter preposto, aceito pelo **CONTRATANTE**, no local dos serviços;
k) fornecer e disponibilizar em tempo hábil os materiais e equipamentos a serem empregados na execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal;
a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);
b) Até 5% (cinco) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de execução;
c) A **CONTRATADA** deverá assinar o presente Termo Contratual no prazo de 03 (três) úteis, contados da convocação e em caso de recusa injustificável deixar de assinar o presente contrato, o **CONTRATANTE** convidará, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação na licitação, para celebração do Contrato.
d) O presente Contrato só poderá ser assinado por representante (preposto), portador de instrumento de procuração pública lavrada em Cartório, que habilite o seu representante a assinar o Contrato em nome da empresa.
e) Caso a **CONTRATADA** não cumpra o estabelecido na alínea "c", causando o retardamento da execução do objeto deste contrato, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:
I) advertência;
II) multa;
III) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
IV) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

f) A importância relativa às multas será descontada do pagamento, podendo, conforme o caso, ser inscrita para constituir dívida ativa, na forma da lei, caso em que estará sujeita ao procedimento executivo;
g) O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da **CONTRATADA**. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da **CONTRATANTE**. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo;

121

h) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA NONA: SUSPENSÃO CONTRATUAL
9.1. O Contrato poderá ser suspenso a critério da municipalidade desde que haja denúncia durante sua vigência.

CLAÚSULA DÉCIMA: SUBCONTRATAÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL
10.1. O presente Contrato não poderá ser cedido, subcontratado ou transferido a terceiros, em hipótese alguma, sem a expressa anuência por escrito do CONTRATANTE, e se for o caso, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades de todas as obrigações assumidas no presente Termo.

10.2. O presente instrumento poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. O presente instrumento contratual rege-se pelos termos da Lei Federal nº 8.666/93, preceitos de direito público e Lei Municipal nº 553/2008, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

11.2. Todos os encargos operacionais, sociais e trabalhistas e comerciais, bem como, tributos de qualquer natureza, que venham a ser devidos em decorrência da execução do objeto deste Contrato correrá por conta da **CONTRATADA, mesmo ocorrendo os atos por ela praticados elencados no item 10.1 deste contrato.** .

11.3. A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo, nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

11.4. A fiscalização e vistoria do objeto do contrato será efetuada pelo engenheiro fiscal do município Nilton Santos Dallamuta, CREA 5.838-V/PR, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

11.5. A Contratada deverá manter preposto, aceito pelo Município de Congonhinhas, no local da obra, para representá-la na execução do contrato.

11.6. A Contratada deverá apresentar à fiscalização de acompanhamento da obra, relatório diário dos serviços realizados em modelo próprio da empresa.

11.7. A fiscalização terá poderes:
a) aprovar e/ou desaprovar as medições dos serviços executados;
b) aprovar e/ou desaprovar o dimensionamento das diversas equipes de trabalho;
c) aprovar e/ou desaprovar os equipamentos utilizados para a execução da obra, colocados no canteiro de serviços, quanto às medidas de segurança necessárias;
d) exigir o cumprimento de todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, especialmente quanto a utilização correta de equipamentos de proteção individual (EPI);

122

e) exigir da empresa contratada os relatórios diários de acordo com o estabelecido no item 8.3 letra "d" deste contrato.
f) alterar parte do projeto executivo e/ou especificações técnicas, sempre que esta medida apresentar-se como comprovadamente necessária à execução da obra;
g) exigir a retirada de qualquer subordinado direta ou indiretamente à Contratada, inclusive empregados de eventuais subempreiteiros que, a critério da fiscalização, comprometam o bom andamento dos serviços ou se recusem ao uso dos equipamentos de segurança e obediência às normas de segurança coletiva ou individual, conforme prescrito em lei especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: INTEGRAÇÃO DO EDITAL À PROPOSTA DO VENCEDOR

12.1. Integram o presente contrato, como se aqui estivessem transcritos, o processo licitatório, Tomada de Preços nº ___/2020 e seus anexos, aplicando-se a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: TOLERÂNCIA

13.1. Se qualquer das partes Contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Fica a **CONTRATADA** ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

15.2. São partes integrantes deste contrato a proposta apresentada pela **CONTRATADA** e o edital do Processo Licitatório Tomada de Preços nº ____/2020 da forma que o precedeu.

15.3. Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em __ (_____) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Congonhinhas, __ de _____ de 2020

CONTRANTE

CONTRATADA

173

ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICÍPIO

ASSESSOR JURÍDICO

Testemunhas:

_____ _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
CNPJ nº 75.825.828/0001-88
Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – Congonhinhas/PR

PARECER JURÍDICO

Processo nº 01 de 04/02/2020

Interessado: Secretaria de Serviços Públicos Municipais.

Assunto: Análise de Minuta de Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES. MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS. EDITAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. MINUTA DE EDITAL. A LEI Nº 8.666/93, ARTIGO 38, § ÚNICO.

I- RELATÓRIO

A manifestação em exame decorre de solicitação da Secretaria de Serviços Públicos Municipais, consoante ao parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) na qual requesta análise jurídica da legalidade do texto da minuta do Edital de Licitação- Tomada de Preços nº__/2020, Processo Administrativo nº 001/2020, visando à prestação de serviços e mão de obra especializada para ampliação da rede de energia, instalação de postes e substituição de luminárias, no sistema de iluminação pública em diversas ruas do Município e Patrimônios.

Os autos são físicos, sem numeração.

Com vistas à instrução do processo administrativo, foram anexados aos autos físicos, em resumo, os seguintes documentos:

1) Memorando- Protocolo nº043/2020- Processo nº001/2020;
2) Memorando nº013/2020- Referência: Abertura de Procedimento Licitatório;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
CNPJ nº 75.825.828/0001-88
Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – Congonhinhas/PR

3) Estudo Técnico Preliminar de Contratação;

4) Pesquisa de preço;

5) Termo de Referência;

6) Declaração de recurso orçamentário- Certidão nº01/2020;

7) Minuta de edital;

7.1) Anexo I- Carta de Credenciamento;

7.2) Anexo II- Declaração de Idoneidade e de Inexistência Fato Superveniente;

7.3) Anexo III- Declaração;

7.4) Anexo IV- Modelo de Declaração de Obrigações;

7.5) Anexo V- Modelo de Declaração para ME e EPP;

7.6) Anexo VI- Declaração de Recebimento e/ou acesso à documentação;

7.7) Anexo VII- Declaração de Quadro Societário;

7.8) Anexo VIII- Declaração de Renúncia-Fase de Habilitação;

7.9) Anexo IX- Declaração de Renúncia/ Fase Proposta de preço;

7.10) Anexo X- Carta Proposta de Preços;

8) Minuta do Contrato.

Eis o relatório.

II- FUNDAMENTAÇÃO

Considerando as minutas a serem analisadas sob o aspecto jurídico-formal e o objeto da licitação, considerou-se a **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL** o art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988, as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, o Decreto Federal nº 9412/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
CNPJ nº 75.825.828/0001-88
Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – Congonhinhas/PR

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada que deve exercer o controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados pelos seus auxiliares e os próprios.

Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante salientar, que o exame dos autos processuais se restringe aos seus **aspectos jurídicos**, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

Sem embargo, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, de um lado.

Nessa senda, no que pertine especificamente à licitação, bem como à minuta do contrato, o processo administrativo deverá observar as normas que lhes são pertinentes, iniciando-se com a devida autuação, com a correspondente protocolização e numeração, juntando-se, em sequência cronológica, os documentos pertinentes, cujas folhas devem ser numeradas e rubricadas, sendo que cada volume deverá conter os respectivos termos de abertura e encerramento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
CNPJ nº 75.825.828/0001-88
Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – Congonhinhas/PR

Art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993: O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: [...]

À vista disso, **sugere-se pelo emprego de numeração no processo administrativo.**

No que concerne à justificativa da contratação, não cabe ao órgão jurídico adentrar o mérito (oportunidade e conveniência) das opções do Administrador, exceto em caso de afronta a preceitos legais. Desse modo a incumbência do órgão jurídico é sugerir que a justificativa seja o mais integral possível, informando o órgão assistido, se for o caso, pelo seu aperfeiçoamento ou reforço, na hipótese de ela se revelar insuficiente, desproporcional ou desarrazoada, de forma a não deixar margem para futuros questionamentos, por exemplo, quanto à pertinência ou necessidade da contratação, ou quanto a seus quantitativos estimados.

No que toca à especificação do objeto, é certo que o aumento do nível de seu detalhamento influi inversamente no universo de fornecedores aptos a atender à demanda, reduzindo-o. Por conseguinte, a caracterização excessivamente pormenorizada poderá conduzir a um único ou nenhum fornecedor, ao passo que a especificação por demais genérica ou singela poderá ampliar as opções no mercado, porém para objeto cujas características não atendam plenamente às necessidades efetivas da Administração, frustrando a finalidade da contratação.

Destarte, o gestor deverá tomar as cautelas necessárias para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais ao bem, sem as quais, não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, evitando por outro lado, detalhes

considerados supérfluos ou desnecessários, que possam limitar a competição indevidamente.

Em relação à pesquisa de mercado é recomendada que seja ampla e idônea com base no valor de mercado é essencial para propiciar a adequada estimativa de custos da contratação de forma transparente e proba, e ao mesmo tempo, possibilitar a aferição do valor referencial do item (itens) que servirá(ão) como parâmetro na análise da exequibilidade ou aceitabilidade das propostas ou lances das empresas licitantes na ocasião do certame, podendo nortear o valor máximo aceitável.

No caso em tela, averiguou-se 4 orçamentos, sendo realizados consoante ao contrato nº 097/2019.

Empresa	Valor	
BOL ENGENHARIA ELÉTRICA-LTDA	R$	820.359,07
ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICA EIRELI	R$	830.235,98
STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA	R$	679.243,95
ENGELUZ ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA	R$	951.597,27

Insta salientar que as diligências concernentes à pesquisa de preços não se resumem a simples anexação de orçamentos das empresas nos autos, cabendo ao responsável a análise detida de cada proposta, não apenas sob seu aspecto formal (identificação da empresa, idoneidade, compatibilidade da sua finalidade social com o objeto da licitação...), como do seu teor. É de bom alvitre alertar ao órgão para a importância da congruência entre os preços das propostas, considerando que eventuais valores desarrazoados ou evidentemente inexequíveis podem distorcer os resultados das pesquisas efetuadas, de maneira que cumprirá ao órgão o discernimento sobre os orçamentos efetivamente aptos a comporem a planilha de preços, podendo até serem

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
CNPJ nº 75.825.828/0001-88
Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – Congonhinhas/PR

excluídos aqueles demasiadamente discrepantes dos demais, quer por valores superiores ou inferiores.

Em relação ao Termo de Referência que é o documento que deverá conter as informações e os elementos técnicos necessários para assegurar a viabilidade da contratação, sobretudo em relação à avaliação do custo, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia e suprimento, e o prazo da execução do contrato, encontra-se consonante aos moldes exigidos pelas leis pertinentes.

No que diz respeito à previsão orçamentária, deve o órgão apresentar nos autos, de regra, a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como a do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, tencionados a atender o valor da despesa estimada, portanto conforme Certidão nº 01/2020 há compatibilidade com o orçamento geral do Município para exercício de 2020.

No que tange à modalidade licitatória, cuida-se de Tomada de Preços encontrando respaldo dentro dos limites impostos para obras e serviços de engenharia previsto no art. 23, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, com valores atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 2018.

> Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:
>
> I - para obras e serviços de engenharia:
>
> **b) na modalidade tomada de preços - até R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e**

Assim, há de se concluir pela possibilidade de utilização da modalidade Tomada de Preços para aludida licitação.

No tocante às minutas de editais e anexos, verifica-se a compatibilidade com o Art. 40, da Lei nº 8.666/93:

1) Preâmbulo;
2) Objeto, Regime de Execução, Tipo, Prazo de Execução e Capital Social;
3) Aquisição do Edital e seus anexos;
4) Condições de Participação;
5) Formas de Apresentação dos Envelopes "1" e "2";
6) Documentação Referente à Habilitação;

Sugere-se no item 6.2, "g" que consta: Declaração que não pesa contra si, declaração de idoneidade, expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera do governo (Modelo constante no Anexo II).

Ressalta-se que o que não deve pesar é inidoneidade, portanto, **sugestiona-se as seguintes redações:**

Declaração que não pesa contra si, **declaração de inidoneidade**, expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera do governo (Modelo constante no Anexo II).

Ou

Declaração de idoneidade, expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera do governo (Modelo constante no Anexo II).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
CNPJ nº 75.825.828/0001-88
Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – Congonhinhas/PR

Ainda, no que tange ao item 6.2 da Habilitação Jurídica consta no quesito h) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal (modelo constante no Anexo III);

Frisa-se que o item está inserto na habilitação jurídica, todavia não é requisito desta habilitação.

Prezando-se pela técnica e em conformidade ao art. 27, da Lei nº 8.666/93, **sugere-se criar um tópico/ item distinto da habilitação jurídica.**

Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

I - Habilitação jurídica;

II - Qualificação técnica;

III - Qualificação econômico-financeira;

IV - Regularidade fiscal.

IV – Regularidade fiscal e trabalhista; (Redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência)

V – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7o da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999)

Relativo ao item 6.3, **alvitra pela inserção do vocábulo trabalhista, consoante à alteração dada pela redação da Lei nº 12.440 de 2011.**

Em relação ao item 6.4, da qualificação técnica, percebe-se um rol extenso de exigências, portanto é salutar que sejam embasados para não configurar restrição à competitividade.

Sugestão de redação: 6.3 Para comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

Recomenda-se o acréscimo ao final do item 6.7, que se relaciona com o prazo de validade das certidões quando não forem expressos. Segue sugestão de redação:

As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

7) Impugnação ao Edital e Recursos
8) Proposta de Preço;
9) Procedimento;
10) Critério de Julgamento;
11) Critério de Aceitabilidade de Preços;
12) Prazos;
13) Recebimento do Objeto;
14) Sanções Administrativas;
15) Critério de reajuste;
16) Condições de Pagamento;
17) Garantia;
18) Subcontratação;
19) Fiscalização;
20) Recursos;
21) Anexos do Edital;
22) Visita Técnica;

23) Disposições Gerais.

Seguem sugestões de acréscimos referentes:

a) Amostra, em que o licitante vencedor pode ser instado a apresentar amostra do produto cotado para verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto desta licitação no prazo máximo de _____ horas, contados a partir da sua notificação.
b) A amostra será analisada por representante do (INDICAR O ÓRGÃO RESPONSÁVEL), que emitirá laudo motivado acerca do produto apresentado, podendo, ainda, ser realizados testes em laboratórios especializados ou quaisquer outros procedimentos necessários para a adequada verificação da amostra apresentada.
c) Retenção da amostra e desclassificação em caso de amostra reprovada.
d) Casos omissos, legitimidade para resolução.
e) Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.
f) O foro de eleição para dirimir controvérsias concernentes edital, licitação, e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93. O Anexo XI, do edital em análise, prevê as cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma:

1) Qualificação do contratante e contratada;
2) Objeto;
3) Valor, Forma de Pagamento e Reajuste;

4) Alteração;
5) Dotação Orçamentária;
6) Prazos e Recebimento do Objeto;
7) Garantia Técnica e Reparações;
8) Direitos e Responsabilidades das Partes;
9) Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual;
10) Suspensão Contratual;
11) Subcontratação e Rescisão Contratual;
12) Disposições Finais;
13) Integração do Edital à proposta do vencedor;
14) Tolerância;
15) Casos Omissos;
16) Disposições Finais.

Desta forma, entende-se que a minuta do contrato contém as exigências previstas no artigo supracitado.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

Eis o parecer, à apreciação da autoridade consulente.

Congonhinhas, 12 de fevereiro de 2020.

Mônica Adriana Garcia
Advogada
OAB-PR 100.907

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A habilitação destina-se, primordialmente, a verificar a idoneidade dos interessados em contratar com a Administração, bem como se eles preenchem requisitos mínimos hábeis a aferir se são capacitados para executar o objeto contratual de forma satisfatória.

E para tanto, o ente licitante poderá exigir dos participantes da licitação, no todo ou em parte, os documentos arrolados nos arts. 27 e seguintes, da Lei 8.666/93, assim, no caso dos Atestados Técnicos estes, diante do poder dever da administração pública, devem abranger todas as atividades de maior relevância da obra que se deseja contratar. Se a obra abrange várias atividades, não há que se solicitar atestado apenas de um segmento desta, mas de todas as atividades que apresentem grande relevância, neste sentido é cediça a jurisprudência.

Necessário que ainda na fase interna da licitação seja realizada descrição detalhada do objeto que se pretende contratar, com especificações técnicas suficientes a sustentar o padrão mínimo de qualidade necessário, a fim de que a Administração contrate serviços de qualidade que, além de possuírem preços vantajosos, atendam às suas necessidades.

Os serviços de trabalho com equipe de linha viva são necessários para os serviços em redes energizadas, evitando assim o desligamento de indústrias, onde no município será feito uma extensão de rede para atender iluminação pública de acesso a indústria Catarinense.

O trabalho de Topografia devera ser feito, pois, para a execução da rede de distribuição, no arruamento não existe meio fio para locação dos postes.

Nessa linha, leciona Marçal Justen Filho:

"Como se passa em todas as licitações, é muito relevante adotar critérios adequados de aceitação de propostas. Isso envolve não apenas estabelecer requisitos formais, mas também deverá promover a fixação de requisitos acerca do conteúdo da proposta. Tendo em vista que o pregão se orienta fortemente pela obtenção da proposta de menor preço, a Administração tem de estabelecer exigências destinadas a evitar contratação cuja vantagem seria apenas aparente. Isso se passaria quando a Administração adquirisse bens de péssima qualidade por preços baixos. Como já se afirmou, é necessário estabelecer requisitos de qualidade mínima para o objeto licitado. (...) A Administração não pode ser constrangida a contratar mal, simplesmente porque realiza licitação para obter o menor preço. Portanto, deverão ser desclassificadas as propostas que oferecerem produtos inadequados e desconformes com as exigências do ato convocatório. A desconformidade poderá caracterizar-se inclusive quando a qualidade do produto ou serviço for insuficiente. O tema se relaciona diretamente com especificações mínimas de qualidade." JUSTEN FILHO, Marçal. Pregão. Comentários à legislação do pregão comum e eletrônico. 4. ed. rev. atual. São Paulo: Dialética, 2005, pág. 103.

Com relação à exigência do CRC COPEL, a Resolução 414/2010 da ANEEL já esclarece que as obras de iluminação pública, não obstante a cargo dos Municípios, serão interligadas mediante observância dos requisitos técnicos das distribuidoras. Não suficiente, tanto o TJ/PR (AI 761.589-2) como o TCE/PR (46995016) já enfrentaram a questão da regularidade da

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

exigência do CRC COPEL uma vez que as obras de ampliação ou extensão da rede se destinam, na verdade, à construção de segmentos de redes, em continuação à uma rede primária existente, resultando em intervenção na rede da concessionária, logo, nos termos da legislação, não há óbice para que seja exigido o cadastro perante a COPEL como forma de assegurar a qualificação da empresa concorrente a realizar os serviços contratados com observâncias das normas de segurança e desempenho da distribuidora.

Com relação à apresentação de Certificados que comprovem a qualificação dos profissionais, inclusive com referência às NRs 35, 10 e 12, justificam-se pela natureza do serviço licitado, tendo já se tornado padrão em Editais relativos à iluminação pública, uma vez que tais exigência, não apresenta restrição ao caráter competitivo da licitação, posto que a apresentação de documentos comprovando a existência de funcionários qualificados no quadro da empresa vencedora, representando apenas exigência que confere garantia ao Município de que o pessoal utilizado para a prestação dos serviços é qualificado, e, sobretudo, a garantia da correta e boa execução dos próprios serviços, conferindo, em última análise, segurança aos administrado. Ademais as NRs em questão que tem por objetivo obrigar as empresas privadas, órgãos públicos da Administração Direta e Indireta e dos Poderes Legislativo e Judiciário a manter profissionais treinados e atentos às normas de segurança do ministério do trabalho, possuir programa de controle médico de saúde ocupacional, assinado pelo médico da empresa, bem como programa de prevenção de riscos ambientais, conforme normas regulamentadoras da atividade, com finalidade de promover a qualificação e proteger a integridade dos trabalhadores no local de trabalho, de acordo com o risco da atividade a ser desenvolvida, isentando o município de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) é um documento técnico, com valor jurídico que demonstra a capacidade de um empreendimento de gerir seus resíduos gerados de forma ambientalmente adequada. Nele são descritos os procedimentos que a empresa já pratica e os que serão adotados quanto ao gerenciamento dos resíduos nas etapas de segregação, armazenamento, coleta, transporte, tratamento, destinação ou disposição final. No caso da Iluminação Pública as Lâmpadas de Descarga, circuitos eletrônicos (Drivers, reatores, ignitores e similares), deverão ter seus processos de descarte realizados sob exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

Os veículos equipados com cesto aéreo isolado, devem seguir ao Anexo XII da NR 12,

atendendo a portaria SIT nº 293, de 08 de dezembro de 2011, onde os mesmos são vistoriados

pela Copel, para que possa trabalhar na montagem de redes de distribuição.

DIEGO BATISTA DE OLIVEIRA
SÓCIO PROPRIETÁRIO

137

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações, Pareceres e existência de dotação orçamentária e financeira para custear as despesas informadas pela Divisão de Contabilidade, conforme documentos apensos ao processo, **AUTORIZO a licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, Processo nº 001/2020**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a prestação de serviços e mão-de-obra especializada para ampliação de rede de energia de média e baixa tensão, com possibilidade de execução de atividades em rede energizada até 13,8 KV, instalação de postes ornamentais com luminárias LED, projetores de LED e substituição de luminárias convencionais existentes por luminárias de tecnologia de LED, no sistema de iluminação pública em diversas ruas do município e distritos com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução, conforme planilha, memorial, cronograma e projetos, objeto da licitação em epígrafe, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes.
Anexo ao presente, Portaria nº 021 de 10 de fevereiro de 2019, designando a Comissão Permanente de Licitação, com a respectiva publicação em Diário Oficial local, anteriormente à expedição deste Edital.

Encaminhe-se à Divisão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas, 21 de fevereiro de 2020.

Valdinei Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 021/2020

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Município de **Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2020.**

Presidente da CPL e Pregoeiro
Wallace José Teluski-RG nº 7.542.237-1-PR e CPF/MF nº 045.614.609-18

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Vinicius Mora Casari-RG nº 48.787.567-9-SP e CPF/MF nº 355.548.288-25
Jeferson do Nascimento Pena-RG nº 12.420.313-9-PR e CPF/MF nº 079.997.029-86
Cirlene dos Reis da Silva Faria-RG nº 6.407.454-7-PR e CPF/MF nº 047.304.599-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001/2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 10 de fevereiro de 2020.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

139

SAMAE — SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA-SCP Nº. 010/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE SANTA CECILIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 29 DA LEI MUNICIPAL Nº 612/2012 DE 06 DE JUNHO DE 2012 RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor relacionado, promoção por progressão automática, com avanço de duas referências na tabela de vencimentos do cargo, conforme devidamente especificado, em razão de cumprimento do estágio probatório.

Nome	Cargo	Nova Referência	Vencimento Atual
Evandro Moreno Soares Santana	Agente Auxiliar de Serviços Operacionais	3	

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias, com efeitos financeiros a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, 07 de Fevereiro de 2.020

EDIMAR COVRE - DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

FOLHA DE DESPACHO RATIFICAÇÃO DE INEXIGÊNCIA

Edital/Tipo: Inexigência de Licitação nº. 001/2020

Objeto Licitação Estacionamento para captação de água SAMAE

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE SANTA CECILIA DO PAVÃO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 autoriza a forma prevista a presente Inexigência de Licitação

Objeto: Licitação Estacionamento para captação de água do SAMAE

Contratado: Nyrgeron Tenimendes de Aguiar Esgoto Livre

Valor Global: R$ 7.201,76 (Sete mil, duzentos e um real e setenta e seis centavos) Vigência: 07/02/2020 até 31/01/2021.

Fundamento Legal: Artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Santa Cecília do Pavão, 07 de fevereiro de 2020

Edimar Covre - Diretor Presidente

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020

Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020 às 09h00, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sito a Rua Jerônimo Farias da Rocha nº 514, reuniram-se Luis Guilherme Borsatto – Pregoeiro, Marcos Vinicius Duarte e Fabio Cezar Aldino Kuroki – membros da comissão designada pela Portaria nº 003/2020, para proceder ao credenciamento das interessadas no Pregão nº 001/2020, cujo objeto Aquisição de Medicamentos, conforme Remessa efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde. Após enviado no sistema BANNER1 para licitações@bannet.com.br BANNER Imprudencia e Sala Temporizada após local e hora marcado iniciando a licitação foi credenciada as empresas que no edital deveria estar presente no dia, ao sorteio com o preço de referência que no edital consta que terá que ser o preço máximo. Conta dado esta Comissão decidiu pela suspensão do Pregão na data de hoje para nova data para Sessão do Licitação conforme Edital para que os licitantes possam enviar suas propostas novamente com valor unitário. Fica colocado para a data de 27/02/2020 às 09h00m, para a continuação dos trabalhos.

Nada mais foi dito, lavrou-se esta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, bem assim pelos demais representantes presentes.

LUIS GUILHERME BORSATTO – PREGOEIRO
FABIO CEZAR ALDINO KUROKI - MEMBRO
MARCOS VINICIUS DUARTE – MEMBRO

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2020

O MUNICIPIO DE SANTA CECILIA DO PAVÃO-PR, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de som para eventos festivos feiras temporais e comemorações oficiais.

CREDENCIAMENTO: Das 08h30 do dia 20/02/2020 até as 08h30 do dia 27/02/2020

ABERTURA: As 09h30 do dia 27/02/2020

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [illegible] no Departamento de Compras e Licitações. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras localizado na Prefeitura Municipal na Rua Santa Cecília do Pavão – Loja Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3572-1123, ou pelo e-mail [illegible]

Santa Cecília do Pavão, 11 de fevereiro de 2020

LUIS GUILHERME BORSATTO - Pregoeiro Municipal

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº 005/2020– FORMA ELETRÔNICA

O MUNICIPIO DE SANTA CECILIA DO PAVÃO-PR, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para a reforma e ampliação da rede de distribuição de água conforme convênio TC/PAC 01/042014 – Estrada Rural de Abastecimento de Água

ENTREGA: Rua de Sistema de Abastecimento de Água

CADASTRO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30m do dia 03/03/2020

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Dia 03/03/2020 as 09h.0 hora do dia 03/03/2020

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 03/03/2020 a partir das 09h30min

LOCAL DO EDITAL: [illegible] no "Acesso Identificado ao link – Licitações [illegible]

Horário de referência de tempo será observado o horário de Brasília (DF) no [illegible]

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento de Compras situado na Rua Jerônimo de Santa Cecília do Pavão, sito na Rua Jerônimo Farias [illegible]

Santa Cecília do Pavão, 11 de fevereiro de 2020

LUIS GUILHERME BORSATTO - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

PORTARIA Nº 021/2020

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 31, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para as funções de Pregoeiro, Membros da Comissão de Licitação e demais atos pertinentes a Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, Inexigibilidade e Dispensas de Licitação, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1508 de 19/02/2009, Decreto Municipal nº 1509 de 19/02/2009, Decreto Municipal nº 1510 de 19/02/2009, Decreto Municipal nº 1511 de 19/02/2009, Decreto Municipal nº 1512 de 19/02/2009, Decreto Municipal nº 1513 de 19/02/2009, Decreto Municipal nº

140

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO Nº 001/2020

1. Preâmbulo

1.1. O Município de Congonhinhas, Secretaria de Serviços Públicos Municipais, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 021 de 10 de fevereiro de 2020, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, torna pública a realização de licitação, **no dia 12 de março de 2020, às 09h30min**, na Prefeitura do Município de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, Congonhinhas/PR, na modalidade Tomada de Preços, objetivando a execução da obra descrita no item **2** deste edital, nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo **Menor Preço**, e em regime de **Empreitada Por Preço Global**.

1.2. O recebimento dos Envelopes **A**, contendo a Documentação de Habilitação e Envelopes **B**, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às **09h00min, do dia 12 de março de 2020**, no Setor de Protocolo, no endereço acima indicado.

1.3. A abertura dos Envelopes 1, contendo a documentação de Habilitação dar-se-á no mesmo local indicado no item **1.1**, **às 09h30min do dia 12 de março de 2020**. Havendo concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura da Declaração de Renúncia (**modelo constante no Anexo VIII**), renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data a abertura dos Envelopes 2, contendo a Proposta Preço, dos proponentes habilitados.

2. Objeto , Regime De Execução, Tipo, Prazo De Execução, Capital Social

2.1. A presente licitação tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Objeto: Prestação de serviços e mão-de-obra especializada para ampliação de rede de energia de média e baixa tensão, com possibilidade de execução de atividades em rede energizada até 13,8 KV, instalação de postes ornamentais com luminárias LED, projetores de LED e substituição de luminárias convencionais existentes por luminárias de tecnologia de LED, no sistema de iluminação pública em diversas ruas do município e distritos com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução, conforme planilha, memorial, cronograma e projetos. Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Capital Social Mínimo: R$.82.035,90 (oitenta e dois mil trinta e cinco reais e noventa centavos). Preço Máximo: R$.820.359,07 (oitocentos e vinte mil trezentos e cinquenta e nove reais e sete centavos). **Obs.: Os serviços deverão ser executados em conformidade com as planilhas, especificações técnicas, memoriais e demais documentos.**

141

3. Aquisição do Edital e seus Anexos

3.1. O Edital em seu inteiro teor e seus respectivos anexos poderá ser examinado pessoalmente, no endereço mencionado no **item 1.1** em horário comercial, ocasião em que poderão ser obtidas cópias do Edital e seus anexos, desde que sejam trazidos cd's ou pen drives para serem copiados, cujos documentos estão disponíveis na íntegra para download no site www.congonhinhas.pr.gov.br.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente licitação:

a) Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Paraná - SEAP, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2), ou;

b) Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2), ou;

c) Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93.

4.2. Está impedido(a) de participar da licitação:

a) o autor do projeto básico ou executivo da obra;

b) empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo da obra, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (*cinco por cento*) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;

c) empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, ou que tenha suspenso seu direito de licitar ou impedida de contratar com o licitador.

d) servidor ou dirigente vinculado ao licitador;

e) consórcio de empresas.

4.3. Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro poderá apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas.

5. Forma de Apresentação dos Envelopes "1" e "2"

5.1. Os envelopes 1 e 2, contendo, respectivamente, a documentação referente à habilitação e proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

1) _____ *(modalidade)* nº ___/___ *(número/ano)*
ENVELOPE A – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: _____ *(nome da empresa)*

2) _____ *(modalidade)* nº ___/___ *(número/ano)*
ENVELOPE B – PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: _____ *(nome da empresa)*

5.2. Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma carta de credenciamento (**modelo constante no Anexo I**), a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes.

142

6. Documentação Referente à Habilitação

6.1. O Envelope 1, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômica-financeira e fiscal deverá conter:

6.2. Para comprovação da habilitação jurídica:

a) certificado de cadastro em vigência, conforme item 4.1;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

e) prova de inscrição da proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).

f) registro comercial, RG e CPF no caso de empresário individual.

OBS: os documentos com exceção ao exigido na letra "a", podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.

g) declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo (**modelo constante no Anexo II**).

6.3. Para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista:

a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (Alvará de Licença);

b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Quitação de Tributos e Contribuições Sociais, do domicílio ou sede do proponente;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, do domicílio ou sede do proponente;

d) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, do domicílio ou sede do proponente;

e) prova de regularidade relativa ao FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

f) Para efeitos da LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, além dos documentos exigidos, a declaração **constante do Anexo V** e a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado ou órgão competente comprovando o enquadramento da empresa;

g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.3.1. As certidões vaçlerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

143

6.4. Para comprovação da qualificação técnica:
a) Certificado de registro da empresa junto ao CREA, dentro do prazo de validade, onde deverá constar como responsável técnico, no mínimo: 01 (um) engenheiro eletricista; e no quadro técnico, no mínimo: 01 (um) responsável técnico em topografia. As empresas que forem sediadas em outra jurisdição e, consequentemente, inscritas no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA/PR, em conformidade com o que dispõe a Lei 5.194/66, em consonância com a Resolução nº. 413, de 27/06/97 do CONFEA;
b) Certificado de registro dos profissionais responsáveis técnicos pela empresa junto ao CREA, dentro do prazo de validade;
c) Comprovação de a Licitante ter executado, a qualquer tempo, serviços de obra(s) semelhante(s) em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior compatíveis com o objeto desta licitação, através de Certidão(ões) e/ou Atestado(s), em nome da própria Licitante, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com o Registro do Atestado, emitida pelo CREA, obedecendo, para as parcelas de maior relevância e de valor significativo as quantidades mínimas de serviços da Planilha de Serviços, conforme a seguir:
I - Execução de serviços de Topografia em redes de distribuição;
II - Execução de projetos de redes de distribuição de média e baixa tensão (MT/BT) com instalação de transformadores em tensão igual ou superior a 13,8kV;
III - Execução de atividades de montagem de estruturas e instalação de equipamentos no sistema de distribuição de energia elétrica de redes de distribuição de média e baixa tensão (MT/BT) com instalação de transformadores em tensão igual ou superior a 13,8kV;
IV- Execução de serviços de linha viva (trabalhos em redes energizadas), em tensão igual ou superior a 13,8kV;
V - Execução de serviços de instalação de no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) luminárias de LED em postes de vias publica;
VI - Execução de serviços de instalação subterrânea de eletrodutos corrugado em pead com cabos de cobre isolados;
VII - Execução de serviços de instalação de projetores de LED.
c.1) O(s) atestado(s) e/ou declaração(ões), acima exigido, deverá(ao) ser comprovado(s) através de "Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT" do(s) responsável(eis) técnico(s) indicado, emitido(s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
d) declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação (**modelo constante no Anexo VI**);
e) atestado de visita, expedido pelo órgão licitante. A Visita Técnica ao local da obra, deverá ser agendada com antecedência, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, pelo fone (43) 3554-1212, ramal 209, até 03 (três) dias úteis antes da abertura do certame, sendo critério obrigatório para habilitação a respectiva visita. A visita deverá ser realizada pelo engenheiro eletricista responsável técnico da empresa licitante (devidamente habilitado junto ao CREA). O proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra, deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta;
f) comprovação de possuir o proponente, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente (CREA), através de Contrato de Prestação de Serviços ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;
g) declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico e dos equipamentos necessários para a execução da obra (**modelo constante no Anexo IV**).
i) Comprovação do certificado de registro cadastral (CRC) junto a Copel nos itens:
I - Construção de redes elétricas por particular;

144

II - Projeto de Redes Elétricas;
III - Manutenção preventiva e corretiva de redes elétricas linha viva.
IV - Topografia para redes elétricas.

6.5. Para comprovação da qualificação econômica-financeira:
a) prova de capacidade financeira, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício fiscal. Deverão ser apresentados os índices de:

liquidez geral (LG); liquidez corrente (LC); e endividamente (E), tais índices serão calculados como se segue:

(LG=(AC + RLP) / (PC + ELP)

(LC=(AC/PC)

(E=(PC + ELP) / (AC + RLP + AP)

Onde:
AC – ativo circulante
RLP – realizável a longo prazo
PC – passive circulante
AP – ativo permanente
ELP – exigível a longo prazo

b) demonstrações financeiras do último exercício social (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultado). O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhada dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser representado em publicação no Diário Oficial. O (s) mesmo (s) deverá (ão) ser assinado (s) por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
c) comprovação de patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% do valor estabelecido no item **11.1** do presente edital.
d) certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, com data não superior a 90 (noventa) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes "1" e "2".

6.5.1. Para empresas constituídas neste exercício, o balanço anual poderá ser substituído pelo balanço de abertura, devidamente registrado no órgão competente e assinado pelo proprietário da empresa e por profissional habilitado em contabilidade.

6.5.2. Em caso de empresa inativa ou sem movimentação financeira, deverá apresentar o balanço de abertura da data de reinicio das atividades, devidamente registrado no órgão competente e assinado pelo proprietário da empresa e por profissional habilitado em contabilidade.

6.6. Para comprovação de que cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:
a) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal **(modelo constante no Anexo III)**.

6.7. Para comprovação de que não possui no quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista:
a) Declaração do Quadro Societário **(modelo constante no Anexo VII)**.

145

6.8. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

6.9. Os documentos que forem apresentados em cópias xerografadas, deverão ser autenticados em cartório ou apresentação da via original para conferência e autenticação pela Comissão Permanente de Licitação, na abertura dos envelopes, sob pena de inabilitação.

7. Impugnação ao Edital e recursos

7.1. Até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura das envelopes de habilitação mediante requerimento formal, devidamente protocolado na Prefeitura do Município de Congonhinhas, devendo a Administração julgar e responder à impugnação até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da lei nº 8.666/93 e alterações..

7.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

8. Proposta de Preço

8.1. A proposta de preço – Envelope 2 – devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e conter:

a) cronograma físico-financeiro, contendo as etapas de execução, levando-se em consideração o prazo máximo de execução dos serviços que será de 120 (cento e vinte) dias;

b) orçamento discriminado em preços unitários, bem como seus totais e somatório de acordo com o orçamento básico em planilhas de quantitativo e preços unitários anexos ao edital;

c) preço global da obra, expresso em moeda corrente nacional, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com materiais novos e de primeira qualidade, mão-de-obra, transportes, ferramentas, equipamentos, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto do presente certame.

8.2. Prazo de validade da proposta, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento;

8.3. As propostas que não contiverem o prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias, da data da entrega da proposta, conforme Lei 8.666/93, Art. 64, § 3º.

8.4. Juntamente com a proposta de preços, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) carta garantia fornecida pelo fabricante de pelo menos 5 (cinco) anos para a luminárias de LED;

b) certificados do INMETRO das luminárias de LED ofertadas, constantes no Termo de Referência.

9. Procedimento

9.1. Serão abertos os envelopes 1, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

9.2. Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item **6 e subitens** deste edital.

146

9.3. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal de Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, participantes do certame, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, decaindo a habilitação no caso da não-regularização da documentação.

9.4. Os envelopes 2, contendo a proposta de preço, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

9.5. Serão abertos os envelopes 2, contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

9.6. Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 8 deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

9.7. Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item **10.1** deste edital.

10. Critério de Julgamento

10.1. Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **Menor Preço Global**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixado no item 11.1 deste edital.

10.2. Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação se fará por sorteio, em ato público, com a presença dos membros da Comissão e licitantes empatados.

10.3. No caso de empate, havendo a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, serão obedecidos os critérios de desempate estabelecidos no Art. 44, § 1º, e Art. 45, Incisos I, II e III, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014

10.4. Será desclassificada a proposta de preço que:
a) ultrapassar o valor fixado no item 11.1 deste edital;
b) cotar valores manifestamente inexeqüíveis, nos termos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do inciso II do art. 48 da Lei nº 8.666/93;
c) não atender as exigências contidas no presente edital.

11. Critério de Aceitabilidade de Preços

11.1. Serão desclassificadas as propostas, por serem considerados excessivos os preços, global superior à R$.820.359,07 (oitocentos e vinte mil trezentos e cinquenta e nove reais e sete centavos).

12. Prazos

12.1. O prazo para a execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias conforme cronorgrama e a vigência contratual acrescida de mais 90 (noventa) dias.

147

12.2. Adjudicado o objeto da presente licitação, o **LICITANTE** convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.3. O **LICITANTE** poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4. Os prazos elencados no item 12.1, deste Edital, poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

13. Recebimento do Objeto

13.1. Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei nº 8.666/93.

13.2. Executado o objeto do contrato, a Contratada responderá pela solidez e segurança da obra durante o prazo de cinco anos, em conformidade com o disposto no art. 618 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro.

13.3. Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato correrá por conta da Contratada.

13.4. Executado o contrato a Contratada deverá deixar o local da obra e suas adjacências em perfeito estado e em condições de utilização imediata.

14. Sanções Administrativas

14.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, o **LICITANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em no caso de multa esta corresponderá à 10% sobre o valor total do contrato.

14.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo estipulado no item 12.3 deste edital não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Órgão Licitante pelo infrator:

a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

15. Critério de Reajuste

15.1. O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, não sofrerá reajuste durante o período de contratação, salvo, se ocorrerem algumas das hipóteses previstas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

16. Condições de Pagamento

16.1. O representante do Município de Congonhinhas especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato efetuará medições mensais e analisará o avanço físico real dos serviços e o cronograma e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução, a qual será encaminhada de imediato juntamente com nota fiscal de prestação de serviços à Contadoria Municipal com as respectivas Certidões Previdenciárias e Fiscais, vigentes.

16.2. Os pagamentos serão efetuados em parcelas mensais variáveis, conforme a medição mensal, os quais deverão ocorrer em até 10 (dez) dias úteis do prazo contado da data da respectiva medição e será retido ao INSS 11% (onze por cento) sobre o valor correspondente a mão de obra. **A alíquota será calculada conforme legislação vigente.**

16.3. Para o pagamento da nota fiscal referente à primeira medição, será exigida a anexação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, devidamente recolhida e quitada e a CEI referente a execução da obra.

16.4. Para o pagamento da nota fiscal referente à última medição, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Liberatória (de baixa na matricula), do INSS.

16.5. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos recursos contabilizados na Dotação Orçamentária com a seguinte classificação:

Cód.Red.	CLASSIFICAÇÕES
360	08.04.25.752.0009.2.052-3.3.90.39.00.00.00.00-0507 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

16.6. Se o Município não efetuar o pagamento nos prazos previstos e tendo a contratada, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação segundo os mesmos critérios adotados para atualização das obrigações tributárias para com este município.

17. Garantia

17.1. Para formalização do contrato, a adjudicatária deverá comprovar no ato de assinatura do termo contratual que providenciou a prestação de garantia no valor equivalente a 5% do valor do contrato.

17.2. Caberá à adjudicatária optar por uma das modalidades de garantias estabelecidas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

17.3. A garantia prestada pela Contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato, e, quando em dinheiro, atualizada financeiramente.

17.4. Verificada a incidência do previsto no § 2º do art. 48, da Lei nº 8.666/93 será exigida para a assinatura do contrato a prestação de garantia adicional na forma prevista no referido dispositivo, sem prejuízo da garantia indicada no item **17.1**.

18. Subcontratação

18.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto contratual.

19. Fiscalização

19.1. A fiscalização e vistoria do objeto do contrato será efetuada pelo engenheiro fiscal do município Nilton Santos Dallamuta, CREA 5.838-V/PR, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

19.2. A Contratada deverá manter preposto, aceito pelo Município de Congonhinhas, no local da obra, para representá-la na execução do contrato.

19.3. A Contratada deverá apresentar à fiscalização de acompanhamento da obra, relatório diário dos serviços realizados em modelo próprio da empresa.

19.4. A fiscalização terá poderes:
a) aprovar e/ou desaprovar as medições dos serviços executados;
b) aprovar e/ou desaprovar o dimensionamento das diversas equipes de trabalho;
c) aprovar e/ou desaprovar os equipamentos utilizados para a execução da obra, colocados no canteiro de serviços, quanto às medidas de segurança necessárias;
d) exigir o cumprimento de todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, especialmente quanto a utilização correta de equipamentos de proteção individual (EPI);
e) exigir da empresa contratada os relatórios diários de acordo com o estabelecido no item 18.3 deste Edital.
f) alterar parte do projeto executivo e/ou especificações técnicas, sempre que esta medida apresentar-se como comprovadamente necessária à execução da obra;
g) exigir a retirada de qualquer subordinado direta ou indiretamente à Contratada, inclusive empregados de eventuais subempreiteiros que, a critério da fiscalização, comprometam o bom andamento dos serviços ou se recusem ao uso dos equipamentos de segurança e obediência às normas de segurança coletiva ou individual, conforme prescrito em lei especial.

20. Recursos

20.1. Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

21. Anexos do Edital

21.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:
a) Anexo I – Modelo de Carta de Credenciamento;
b) Anexo II – Declaração de Idoneidade e de Inexistência de Fato Superveniente;
c) Anexo III - Modelo de Declaração de Cumprimento ao Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;
d) Anexo IV – Declaração das Obrigações;
e) Anexo V – Modelo de Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
f) Anexo VI – Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação;
g) Anexo VII – Quadro Societário;
h) Anexo VIII – Modelo de Declaração de Renúncia (fase de habilitação);

152

i) Anexo IX – Modelo de Declaração de Renúncia (fase de classificação);
j) Anexo X – Modelo de Proposta Comercial;
k) Anexo XI – Minuta do Contrato.

22. Visita Técnica

22.1. A visita técnica deverá ser agendada junto a Secretaria de Serviços Públicos Municipais, pelo fone (43) 3554-1212, ramal 209, em até 03 (três) dias úteis antes da abertura do certame, de segunda à sexta-feira, exceto recessos e feriados, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.2. A visita técnica deverá ser realizada por profissional habilitado junto ao CREA, supervisionado por servidor do Município designado para tal fim.

23. Disposições Gerais

23.1. No ato da assinatura do Contrato, a porponente vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:
a) comprovar no mínimo que a proponente detenha os seguintes cursos através do(s) seguinte(s) Certificado(s):
I - Curso de Eletricista de Linhas Elétricas de Alta e Baixa Tensão – Carga horaria mínima de 160 horas, este no mínimo para 04 funcionários;
II - NR-35 - Trabalhos em Altura, carga horaria mínima de 16 horas, este no mínimo para 05 funcionários;
III - NR-12 – anexo XII – Equipamentos de guindar, carga horaria mínima de 8 horas, este no mínimo para 04 funcionários;
IV - NR-12 – Operação de Guindauto, carga horaria mínima de 32 horas, este, no mínimo para 01 funcionário motorista;
V - Curso específico para Manutenção de Iluminação Pública, carga horaria mínima de 180 horas este no mínimo para 04 funcionários;
VI - NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, carga horaria mínima de 40 horas, este no mínimo para 04 funcionários;
VII - NR-10 – Sistemas Elétricos de Potência (SEP), carga horaria mínima de 40 horas, este no mínimo para 04 funcionários.
a.1) todos os certificados deverão ser emitidos por órgãos competentes credenciados ao Ministério de Educação e Cultura – MEC, ou por profissional técnico legalmente qualificado e vinculado junto ao CREA com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, exceto quando emitido por Concessionárias e Energia Elétrica subsidiada a ANEEL;
b) cópia da apólice de seguro, que comprove a contratação do seguro, com cobertura de responsabilidade civil geral e apólice de seguro para morte e invalidez causada durante a execução dos serviços do objeto do contrato e comprovar que não há débitos pendentes junto à seguradora;
c) comprovar que possui programa de controle médico de saúde ocupacional, assinado pelo médico da empresa, bem como programa de prevenção de riscos ambientais, conforme normas regulamentadoras da atividade;
d) comprovar possuir veículo camionete equipado com cesto aéreo isolado, com altura com requisitos para atendimento ao Anexo XII da NR 12, comprovado através de ART do engenheiro mecânico responsável pela instalação. O equipamento deverá seguir as normas, atendendo a portaria SIT n° 293, de 08 de dezembro de 2011;
e) Comprovar possuir veículo caminhão de grande porte equipado com cesto aéreo isolado, com altura com requisitos para atendimento ao Anexo XII da NR 12, comprovado através de ART do engenheiro mecânico responsável pela instalação. O equipamento deverá seguir as normas, atendendo a portaria SIT n° 293, de 08 de dezembro de 2011;

151

f) apresentar o PGRS – Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, válido e que contenha o procedimento para descarte dos componentes que fazem parte da Iluminação Pública.

23.1.1. A comprovação de possuir os veículos constantes das alíneas "d" e "e", deverá ser feita através de cópia do CRV ou CRLV em nome da licitante ou de pessoa física integrante do quadro societário ou ainda através de contrato de locação firmado entre a licitante e pessoa jurídica ou física por prazo não inferior ao estabelecido para execução dos serviços ora licitados.

23.1.2. A falta de um ou mais documentos acima relacionados ensejará na perda do direito a contratação, ocasião em que poderão ser convocados as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato.

23.2. Do licitante vencedor poderá ser solicitada a apresentação de amostra do produto ofertado, para verificação da sua compatibilidade com a especificação do objeto desta licitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da sua notificação.

23.2.1. A amostra será analisada pelo responsável pela Fiscalização do Município e do Secretário de Serviços Públicos Municipais, ocasião em que será emitido laudo motivado acerca do produto apresentado, podendo, ainda, serem realizados testes em laboratórios especializados ou quaisquer outros procedimentos necessários para adequada verificação da amostra apresentada.

23.2.2. A amostra ficará retida à Administração para fins de comprovação das informações constantes do laudo a ser emitido.

23.2.3. Em caso de reprova da amostra, a proponente será desclassificada, sendo convocadas as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito.

23.3. Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

23.4. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

23.5. Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente licitação, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

23.6. Demais condições estão estipuladas na Minuta Contrato (**Anexo XI**).

23.7. Esta Licitação poderá ser revogada ou anulada na forma do Art. 49 da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e alterações, em qualquer de suas fases, sem que caiba direito de indenização a qualquer participante;

23.8. Esclarecimentos e informações relativos à presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, à Av. Davi Xavier da Silva, 266, no horário normal de expediente, fone (43) 3554-1212, ramal 207, ou através do endereço eletrônico licitacao@congonhinhas.pr.gov.br.

152

Congonhinhas, em 21 de fevereiro de 2020.

Wallace José Teluski
Presidente da CPL

153

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 001/2020

Tipo: Menor Preço.

Regime de Execução: Empreitada Por Preço Global.

Objeto: Prestação de serviços e mão-de-obra especializada para ampliação de rede de energia de média e baixa tensão, com possibilidade de execução de atividades em rede energizada até 13,8 KV, instalação de postes ornamentais com luminárias LED, projetores de LED e substituição de luminárias convencionais existentes por luminárias de tecnologia de LED, no sistema de iluminação pública em diversas ruas do município e distritos com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução, conforme planilha, memorial, cronograma e projetos.

Protocolo e Recebimento dos Envelopes: Às 09h00min do dia 12 de março de 2020.

Abertura dos Envelopes: Às 09h30min do dia 12 de março de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou no site www.congonhinhas.pr.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 21 de fevereiro de 2020.

Wallace José Teluski
Presidente da CPL

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 21 / 02 / 2020

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL nº13/2020

OBJETO: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para: Operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de receitas da conta do pagamento do Município de Nova América da Colina, a serem normalizados em contratos próprios de prestação bancária, abrangendo atuais, como também agências poderão ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o Município de Nova América da Colina, seja recebendo vencimento, salário subsídio, proventos e demais verbas remuneratórias ou rescisórias, Centralização de pagamento a fornecedores com a utilização do software gerencial e Prestação de serviços tangíveis para arrecadação de tributos municipais, taxas, impostos, contribuições de melhorias e demais rendas municipais, com contratação prevista para 12 (doze) meses, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência que faz parte integrante deste Edital ABERTURA 10/03/2020, HORÁRIO: 09h00 Min. PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes da habilitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, na Avenida Parana 276 Centro ou site [illegible] e e-mail [illegible] de 7:30 às 11:30 e de 13:00 às 17:00 Telefones (43) 3551-1633/1628 Nova América da Colina, 21 de fevereiro de 2020.

Leandro Perez de Oliveira. Pregoeiro Municipal

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº14/2020

O Município de Nova América da Colina-Pr torna se público a abertura da Processo Licitatório no dia 10 de março de 2020 as 13h:30m pregão presencial nº 14/2020. Objeto: Registro de preço para Aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atender as demandas dos departamentos da municipalidade. Mais informações serão fornecidas das 09:00 as 17:00 na sede da prefeitura ou pelo telefone 43 3551 1633, através de [illegible] Nova América da Colina em 21 de fevereiro de 2020

Leandro Perez de Oliveira - Pregoeiro Municipal

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 05/2020

O Prefeito do Município de Nova América da Colina, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA ME., inscrita no CNPJ sob nº 20.089.341/0001-48, com sede na cidade do Corrêio Pinotypo, Estado do Parana, à Rua Bahia, 02, Centro, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 24, artigo II e da Lei Federal n 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Aquisição de violino 4-4 e instante de pintura para atendimento a escolinha de música atendido pela Secretaria Municipal de Assistência Social Valor. R$10.090,00 (dez mil e noventa reais e zero centavos). Nova América da Colina em 20 de fevereiro de 2020

Ernesto Alexandre Basso – Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020

O Prefeito do Município de Nova América da Colina, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a ANA ELISA SALOMÃO BOSCOLE ME., inscrita no CNPJ sob nº 03.666.913/0001-62, com sede na cidade de Lenoroeste Estado do Parana, à Rua Augusto Severo, 10, Centro – CEP 86.930-000 mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 24, artigo II e da Lei Federal n 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Aquisição de lanche escolar brinde de [illegible] para crianças - Wise Pi da criatura Pequeno Kit Completo valor R$2.958,20 (dois mil e novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). Nova América da Colina em 20 de fevereiro de 2020

Ernesto Alexandre Basso – Prefeito

DECRETO Nº 16/2020

O Prefeito Municipal de Nova América da Colina, Estado do Parana, Senhor Ernesto Alexandre Basso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, em especial as contidas na Municipal nº 0662/2007 de 10 de maio de 2007, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, para o Biênio 2019/2021 sendo composto pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Angela Aparecida da Silva

VICE-PRESIDENTE: Vanessa da Silva Pina

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Jose Carneiro de Barbosa - Titular; RG 8.481.638-4 SSP/PR CPF 073.019.269-03

Lorraine Perez de Oliveira - Suplente RG 34.500.577-3 CPF 000.254.009-60

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ORGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE. Flavia Costa de Paula Santos - Titular RG 8.099.207-7 CPF 024.487.839-99

Olivia Maria Rossato - Suplente RG 7.505.592-3 CPF 026.506.419-09

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BASICA PUBLICA:

Roberta Regina Pacinno da Rocha Oliveira - Titular; RG: 4.217.710-6 CPF 022.167.359-91

Vanessa Aparecida de Souza Benedito - Suplente RG: 7.629.902-0, CPF: 034.681.279-61

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BASICAS PUBLICAS:

Lucia Sanches de Oliveira - Titular; RG 5.426.296-2 CPF 010.452.449-75

Silvia Cristina de Oliveira Carvalho - Suplente; RG: 4.716.344-8 CPF: 672.936.419-20

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BASICAS PUBLICAS:

Angela Aparecida da Silva Titular; RG 10.374.499-3, CPF: 067.247.449-64

Maria Fabiana dos Santos Suplente; RG 5.311.473-1 CPF 023.907.169-02

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BASICA PUBLICA

Cremilda Dias de Castro-Titular; RG 10.813.454-6 CPF: 065.341.209-88

Sandra Jaqueline Batista Suplente; RG: 12.958.035-6, CPF: 102.931.229-00

Claudia Aparecida Xavier dos Santos Titular; RG: 6.304.434-9 CPF: 050.924.649-84

Suplente: Santos Suplente RG: 7.615.045-1 CPF: 080.835.249-90

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PUBLICA

Maria Marcineia Nascimento - Titular; RG: 7.633.067-0, CPF: 044.077.709-59

Antonio José dos Santos Nascimento Suplente; RG: 14.797.594-7, CPF: 125.750.369-24

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BASICA PUBLICA INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Carlos Rocha Mendes - Titular; RG 14.439.962-8 CPF: 086.601.999-26

Deborah Lucia de Melo - Suplente; RG 14.979.450-6 CPF: 141.777.359-65.

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Jeferson da Silva Rodrigues - Titular; RG 12.548.460-3 CPF: 103.745.399-06

Maria de Lourdes Santana da Silva - Suplente; RG: 6.827.691-8 CPF: 066.077.289-87

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Vanessa da Silva Pina – Titular; RG: 5.842.391-2 CPF: 725.004.829-70

José Carlos da Silva – Suplente; RG: 4.538.554-0 CPF: 725.935.129-20

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com sua publicação, revogam-se as disposições em contrario, em especial o Decreto 16/2018. Nova America da Colina, 20 de fevereiro de 2020

Ernesto Alexandre Basso Prefeito Municipal

JORNAL A CIDADE REGIONAL

BRENO JORDÃO EDITORA - ME CNPJ: 10.172.879/0001-02

Rua Rio de Janeiro, 125 - Comércio Procópio-PR - CEP: 86.300-000

Fone: (43) 3524-1303 - Fax: (43) 3523-8150

e-mail geral: acidade@onda.com.br

Diretor Proprietário

Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325/PR

Diretora

Jornalista Emilia Rosa Parcina Jordão- Mtb 8.853/PR

Colaboradores:

DIVERSOS.

Circulação nos Municípios de: Cornélio Procópio, Uraí, Ibaiti, Wenceslau Braz, Santana do Itararé, Nova América da Colina, Nova Santa Bárbara, São Sebastião da Amoreira, Santa Mariana, Nova Fátima, Bela Vista do Paraíso, Congonhinhas, Santo Antônio do Paraíso, Nova Santa Bárbara e Tomazina, Vista Carneiro, Barão de Antonina, Japira, Pinhalzinho e Monte Alto.

Filiado a adjoriBR ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 001/2020

Tipo: Menor Preço.

Regime de Execução: Empreitada Por Preço Global

Objeto: Pintação de serviços e mão-de-obra especializada para ampliação de rede de energia de média e baixa tensão, com possibilidade de instalação de luminárias LED, projetores de LED e substituição de luminárias convencionais existentes por luminárias de tecnologia de LED, no sistema de iluminação pública em diversas ruas do município e distritos com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução, conforme planilha, memorial, cronograma e projetos. Protocolo e Recebimento dos Envelopes: Às 09h00min do dia 12 de março do 2020. Abertura dos Envelopes: Às 09h30m do dia 12 de março de 2020. Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente ou no site www.congonhinhas.pr.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212 no horário normal de expediente. Congonhinhas, 21 de fevereiro de 2020

Wallace José Teluski - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRÔNICO Nº 01/2020 – PROCESSO Nº 002/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino. ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h59min do dia 10/03/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital para observando o horário de BRASÍLIA. Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 21 de fevereiro de 2020.

Wallace José Teluski - Pregoeiro

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

EDITAL Nº 002/2020

Valdeci Aparecido de Oliveira, Prefeito do Município de Congonhinhas torna público o presente Edital Retificativo informando o que segue:

Faço público, para conhecimento de todos interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital 001/2020 de abertura de processo seletivo seguindo Parecer Jurídico através do Memorando nº 034/2020, o qual foi solicitado devido recurso protocolado para pedido de deferimento de inscrição inadeq da

Atenta-se assim:

1º - Destinado à contratação de estudantes regularmente matriculados nos cursos de Ensino Med o normal (alunos do 2º e 3º ano), Magistério (alunos do 3º e 4º ano) e dos alunos do ensino superior para prestarem estágio remunerado nas diversas repartições da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

2º - Abre novo prazo de inscrição destinado aos alunos do Ensino Superior, do dia 27/02/2020 a 04/03/2020, seguindo hora de expediente da Prefeitura Municipal de Congonhinhas

3º - Publicação das inscrições homologadas conforme Edital retificativo. Dia 06/03/2020.

4º - A aplicação das Provas Teórico-Objetivas passa para o dia 08/03/2020, devido novo prazo de inscrições, mantendo os horários fixados no Edital de abertura nº 001/2020. VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Congonhinhas, 21 de Fevereiro de 2020

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS

DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – PR - EDITAL Nº 001/2020

INSCRIÇÃO Nº _____ (Preenchimento pela Adm nistração)

ÁREA DE ATUAÇÃO ( ) Ensino Superior

NOME DO CANDIDATO _____

RG _____ CPF _____ PORTADOR DE NECESSIDADE S( ) N( )

CIDADE _____ BAIRRO _____

TELEFONES _____ OU _____ SEXO: ( )

FEMININO( )MASCULINO

ESTADO CIVIL ( )SOLTEIRO ( )CASADO

( )VIÚVO ( )DIVORCIADO

( )SEPARADO ( )OUTROS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

INSCRIÇÃO Nº _____ (Preenchimento pela Administração)

CPF _____ RG _____

ÁREA DE ATUAÇÃO _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO _____

Esta via deverá ser apresentada no dia da realização da prova junto com o documento de identidade

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO EDITAL Nº 7/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2020

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇAO E INSTALAÇAO DE TOLDO EM LONAE ESTRUTURA METALICA DEVIDAMENTE INTALADA.

VALOR MAXIMO DA PROPOSTA: R$ 83.355,00 (Oitenta e Três Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais)

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATE 30 (TRINTA) DIAS APOS A EMISSAO DA NOTA FISCAL TIPO: Menor Preço

CREDENCIAMENTO Até às 08:30 do dia 17/03/2020

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: Até as 08:30h do dia 17/03/2020

ABERTURA DA LICITAÇÃO: As 08:30h do dia 17/03/2020

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Dep. de Licitações, Paço Municipal, Rua Rio de Janeiro, nº 469, centro, CEP 86.280-000, Uraí, Estado do Paraná.

TIAGO APARECIDO GONÇALVES - PREGOEIRO

AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO

EDITAL REFITICADO Tomada de preços Nº 01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇAO DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL DR JOAO RIBEIRO JUNIOR

VALOR MAXIMO DA PROPOSTA: R$ 135.435,25 (cento e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATE 30 (TRINTA) DIAS APOS A EMISSAO DA NOTA FISCAL TIPO: Menor Preço

CREDENCIAMENTO: até as 08h30min do dia 18/03/2020

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇAO: Até as 08:30h do dia 21/03/2020

ABERTURA DA LICITAÇAO: as 09:00h do dia 18/03/2020

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Dep. de Licitações, Paço Municipal, Rua Rio de Janeiro, nº 469, centro, CEP 86.280-000, Uraí, Estado do Parana

Luiz Carlos Fagundes Martins - Presidente da comissão de licitações

Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira

Portaria n. 003, de 20 de fevereiro de 2020

Súmula: Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Vereador **Edson Julio Lourenço**, Presidente da Câmara Municipal, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Decretar ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2.020, segunda e quarta-feira, respectivamente, com fechamento do atendimento pelos servidores no período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Quaisquer contatos poderão ser realizados através do fone/celular da presidência: (43) 99667-4198 (**Edson Julio Lourenço**).

São Sebastião da Amoreira, 20 de fevereiro de 2.020.

Edson Julio Lourenço
Presidente

Portaria n. 004, de 20 de fevereiro de 2020

Súmula: Transfere, excepcionalmente, em virtude do feriado de Carnaval, a data da 2ª sessão ordinária da Câmara Municipal para o dia 27 de fevereiro de 2.020, às 19h00, e dá outras providências.

O Vereador **Edson Julio Lourenço**, Presidente da Câmara Municipal, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Transferir, excepcionalmente, em virtude do feriado de Carnaval, a data da 2ª sessão ordinária da Câmara Municipal para o dia 27 de fevereiro de 2.020, às 19h00, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Quaisquer contatos poderão ser realizados através do fone/celular da presidência: (43) 99667-4198 (**Edson Julio Lourenço**).

São Sebastião da Amoreira, 20 de fevereiro de 2.020.

Edson Julio Lourenço
Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

PORTARIA Nº 16/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 58 e ss. da Lei Municipal nº 548/2011, Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Pessoal do quadro do Magistério Público Municipal, Resolve: CONCEDER

Art. 1º - A Sra. SOLANGE CORSI DOS SANTOS, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 10 de fevereiro de 2020 a 10 de março de 2020, conforme requerimento com protocolo de número 052/2020, e despacho de autorização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário

Nova Santa Bárbara, 13 de fevereiro de 2020

ERIC KONDO - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 17/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº 604/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Bárbara de conformidade com o art. 29 da lei 548/2011 Estatuto do Quadro de Magistério

CONCEDER

Art. 1º - Conceder adicional por tempo de serviço para os seguintes servidores

3547-1 Adélia Madalena Cardoso Ferreira	Adicional de tempo de serviço 02/2020 + 1%
2461-1 Benedita de Fátima Moreira Cunha	Adicional de tempo de serviço 02/2020 + 1%
3554-1 Cicero Miguel de Lira	Adicional de tempo de serviço 02/2020 + 1%
3556-1 Doane Batista da Silva	Adicional de tempo de serviço 02/2020 + 1%
3650-1 Doane Batista da Silva	Adicional de tempo de serviço 02/2020 + 1%
3553-1 Elizangela dos Santos	Adicional de tempo de serviço 02/2020 + 1%
3455-1 Enéas Rosa	Adicional de tempo de serviço 02/2020 + 1%
3525-1 Fabiana Carneiro Jones	Adicional de tempo de serviço 02/2020 + 1%
3568-1 Helizabeth Aparecida Gobbo	Adicional de tempo de serviço 02/2020 + 1%
3566-1 Helena Furtado Gomes	Adicional de tempo de serviço 02/2020 + 1%
3557-1 Ilana Aparecida Pedroso Rossato	Adicional de tempo de serviço 02/2020 + 1%
3551-1 Ilana Gardênia dos Santos	Adicional de tempo de serviço 02/2020 + 1%
3550-1 Marcos Fernando da Costa	Adicional de tempo de serviço 02/2020 + 1%
3566-1 Margarida Berto Costa	Adicional de tempo de serviço 02/2020 + 1%
3561-1 Monica Maria Proença M. do Conceição	Adicional de tempo de serviço 02/2020 + 1%
3216-1 Nelia Moreira Bueno Sampaio	Adicional de tempo de serviço 02/2020 + 1%
3219-1 Nelci Trindade	Adicional de tempo de serviço 02/2020 + 1%
3444-1 Neusa Saraiva	Adicional de tempo de serviço 02/2020 + 1%
3213-1 Rosineia de Luz da Silva	Adicional de tempo de serviço 02/2020 + 1%
3566-1 Zenira Ap. Gomes da Silva Siqueira	Adicional de tempo de serviço 02/2020 + 1%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 20 de fevereiro de 2020

ERIC KONDO - Prefeito Municipal

IMÓVEIS COMPRA E VENDA

APARTAMENTOS VENDA

APTOS - VENDA

- ED. FONTAINE BLANC - RESIDENCE - 03 suites, 03/04 gars - lazer compl.
- ED. FONTAINE D'OR – RESIDENCE - 03 quartos (suíte), lazer completo.
- ED. TERRANOVA – RESIDENCIAL & RESORT – 03 quartos (suíte), lazer compl
- ED. AQUAPARQUE – RESIDENCIAL & RESORT - 03 qtos (suíte), lazer compl
- ED. TERRAPARQUE – RESID– 03 qtos, lazer compl
- ED. AQUABRASIL – RESIDENCIAL & RESORT – 02 e 03 qtos (suíte) Lazer compl.
- ED. MAISON DE TOULON 3qtos(suí) conservado, gar
- ED. RES. FORTALEZA- 3 qtos. (sui), conservado, gar
- ED. MARIA DEL CARMEN- 03 quartos (suíte), garagem
- ED. RES. CENTRO COMERCIAL- 80m2, 03 qtos, s/gar.
- ED. RESID. IBIS- 3 qtos(sui), garagem
- ED. RES. MARROCOS- 03 quartos (suíte), completo.
- ED. TERRASSE RESIDENCE- 03 quartos (suíte), sacada c/churrasq, lazer compl.
- ED. RESIDENCIAL LANCASTER – 03 quartos (suíte), compl, coz c/ár.de serv.
- RESIDENCIAL SOLAR ALTA VISTA - VAGA DE GARAGEM 213 .Creci J 6560 3371-3000 e 99160-5832

8013715

CASAS VENDA

CASAS - VENDA

- PQ. RESID. ANA ROSA (Cambé)-03 qts, churrasq coberta CRECI: J 6560 3371-3000 – 99160-5832

8013711

TERRENOS CONDOMÍNIO FECHADO VENDA

TERRENOS - VENDA

- COND. SUN LAKE 500 m2 ótima localiz. Estuda parcel.
- PQ. TAUÁ (DIREITOS), 257 ,75m² ótima localização. • CRECI J 6560 •TEL(43) 3371-3000 – 99160-5832.

8013707

CHÁCARAS VENDA

CHÁCARA 6.000 M²

- PRÓXIMO AO IAPAR, CASA DE 240 M² E BARRACÃO DE 300 M2. • CRECI J 6560 3371-3000 - 99160-5832..

8013709

SÍTIOS & FAZENDAS VENDA

VENDO FAZENDAS:

TEMOS FAZENDAS DE GRANDE E PEQUENO PORTE PARA TODOS OS TIPOS DE INVESTIMENTOS. REGIÃO DE LONDRINA, NORTE VELHO, PONTA GROSSA, ORTIGUEIRA, CAMPO GRANDE, CUIABÁ, PRIMAVERA DO LESTE, RONDONÓPOLIS. TEL (43) 3304-7139/ 99624-8324 TIM / 98426-8157 Oi; whats creci 18154 c/ Rubens. E-mail: rubens.adriano@yahoo.com.br

8011104

Vende-se ou arrenda-se

Fazenda sendo fazenda modelo de primeirissima,Sede c/ piscina, 20minas, 4represas. Beira da asfalto 41alqs entre Jaguapitã e Guarnici em pastagem c/ cochos de sal, água, trato, cercado. Whats (44) 99722-2222

8014141

IMÓVEIS ALUGUEL

APARTAMENTOS ALUGUEL

APTOS. LOCAÇÃO

- ED. MAISON DE TOULON 03qtos(sui)conservado, gar
- ED. MARIA DEL CARMEN- 03 quartos (suíte), garagem
- ED. RES. CENTRO COMERCIAL- 80m2, 03 qtos, s/ gar.
- ED. RESID. FORTALEZA- 3 qtos(sui), garagem.
- ED. RESID. IBIS- 3 qtos. (sui). garagem.
- ED. RES. MARROCOS- 03 quartos (suíte), completo.
- ED. RESIDENCIAL LANCASTER – 03 quartos (suíte), compl, coz. c/ ár. serv.
- ED. FOUNTAIN IIIT RESIDENCE- 03 qtos(sui),sacada c/ churrasq, lazer compl.
- PARQUE RESIDENCIAL ANA ROSA (Cambé)-03 quartos, churrasq coberta. CRECI: J 6560 FONE: 3371-3000 – 99160-5832

8013705

02 QTOS C/GAR

Perto da Faculdade Tecnológica. Direto c/ Proprietário. Tel (43) 99981-5051

8013858

SALAS ALUGUEL

ALUGA-SE SALA

Comercial, c/ 75m2, Edifício Itaipu, Av. Paraná, 297, 7º andar, sala 71, em frente para o Calçadão no centro da cidade. Tratar na Imobiliária Fernando Silva fone (43) 3029-7772 ou 99982-8673.

8013735

IMÓVEIS PRAIAS

PRAIAS ALUGUEL

ALUGA-SE APTO 2 QTS

Praia de Guaratuba, próx. praia.43 99805-0455/ 9 8412-7000/ 98417-7000

8013202

VEÍCULOS

FORD

FIESTA

FIESTA 2012/12 1.6

Partic, compl, c/ manual, chave cópia, impecável, 3348-7316/98488-8539

8014118

VEÍCULOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Ordinária ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA CNPJ Nº 01.210.891/0001-73 Ficam os senhores Associados da Associação dos Aposentados da Prefeitura Municipal de Londrina - AAPML , nos termos do Artigos 18 § 2º, Artigo 19 § 1º do Estatuto Social, convocados para em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2020, em primeira convocação com início às 9:00 horas com a presença mínima de metade mais um de associados aptos a votar e, em segunda convocação às 9:30 horas, com qualquer número de associados aptos a votar, na sua sede da AAPML-Ld, situada na Rua Kosen Igue, nº 270, Jardim Granville, nesta cidade de Londrina-Pr., para: 1) Deliberar sobre o Balanço Geral do exercício encerrado em 31/12/2019; 2) Deliberar sobre o Relatório de atividades para o exercício social encerrado em 31/12/2019; 3) Alterar o Artigo 20 do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: A convocação das Assembleias Ordinárias e Extraordinárias serão efetuadas através de editais que serão fixados em mural na sede da Associação, com antecedência mínima de 5 (cinco); 4) Deliberar sobre a averbação da inexistência do Conselho Deliberativo constante no Capítulo III, Artigo 6º, § 2º, constante no Estatuto Social anterior de 28/10/2003, averbado sob nº 1 a margem do registro 4355 de 14/01/2004, que já não consta no Estatuto Social atual averbado sob nº 14, a margem do mesmo registro. Londrina, 21 de fevereiro de 2020. **ENELICE ALVES DA SILVA** Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 001/2020

Tipo: Menor Preço.
Regime de Execução: Empreitada Por Preço Global.
Objeto: Prestação de serviços e mão-de-obra especializada para ampliação de rede de energia de média e baixa tensão, com possibilidade de execução de atividades em rede energizada até 13.8 KV, instalação de postes ornamentais com luminárias LED, projetores de LED e substituição de luminárias convencionais existentes por luminárias de tecnologia de LED, no sistema de iluminação pública em diversas ruas do município e distritos com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução, conforme planilha, memorial, cronograma e projetos.
Protocolo e Recebimento dos Envelopes: Às 09h00min do dia 12 de março de 2020.
Abertura dos Envelopes: Às 09h30min do dia 12 de março de 2020.
Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou no site www.congonhinhas.pr.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 21 de fevereiro de 2020.
Wallace José Teluski - Presidente da CPL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. Seis de Junho, 825 – Centro
Cnpj: 81.442.428/0001-96 - Fone: 43 3232 1104
Sertanópolis – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2020

O Diretor Superintendente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertanópolis, **CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA**, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação **DÉBORA MARIA MEASSI BAVATI** no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2020, de 02/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **16 de Março de 2020, às 09:00 horas**, no Endereço: **Avenida Seis de Junho nº 825 – Centro – Sertanópolis/PR, telefone (43) 3232-1104, CEP 86.170-000**, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no **Edital de Licitação nº 02/2020**, na modalidade **Tomada de Preços.** Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRAGAGEM E DESAGUAMENTO DE LODO DAS LAGOAS ANAERÓBIAS E FACULTATIVAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE SERTANÓPOLIS/PR.**

Sertanópolis, 20 de Fevereiro de 2020.
CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
DÉBORA MARIA MEASSI BAVATI
Presidente da Comissão de Licitação
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

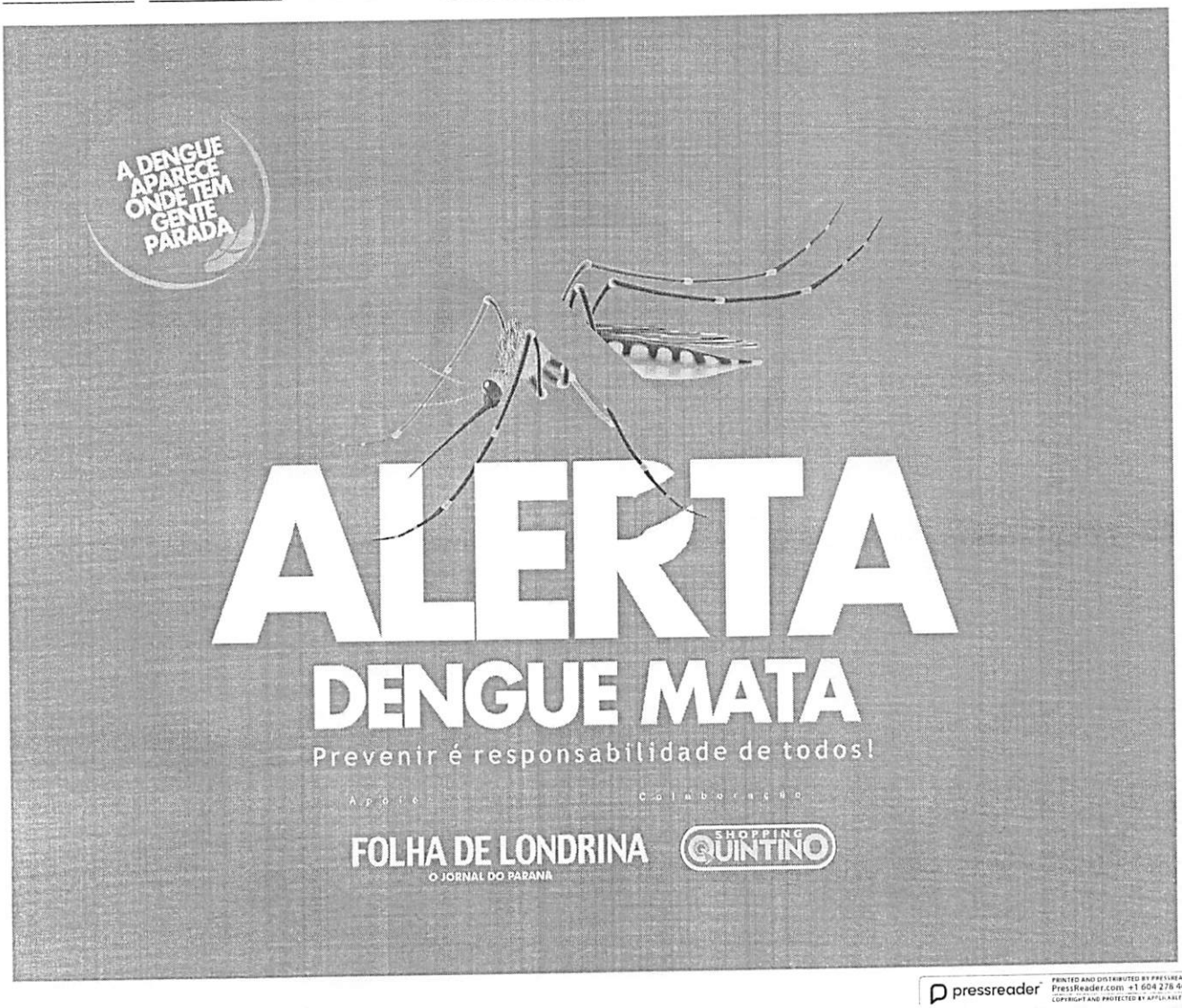

pressreader PRINTED AND DISTRIBUTED BY PRESSREADER PressReader.com +1 604 278 4604 COPYRIGHT AND PROTECTED BY APPLICABLE LAW

Cronograma Físico-Financeiro, e Projetos Executivos em anexo.
Sessão de entrega e abertura de envelopes de documentos e propostas: 12 de março de 2020, até as 09h00.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Departamento de Licitação da PREFEITURA DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU – PR, localizada na RUA DEMETRIO PINZON, 16 - CENTRO - BOA ESPERANCA DO IGUAÇU-PR – FONE (46) 3537-1208 ou através do e-mail licitacao01@boaesperancadoiguacu.pr.gov.br ou licitação02@boaesperancadoiguacu.pr.gov.br.
Boa Esperança do Iguaçu/PR, 21 de fevereiro de 2020.
RAFAEL JOSÉ GAVA - PREGOEIRO
EVANDRO LUIZ CECATO - PREFEITO

15247/2020

TERMO DE CANCELAMENTO
REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 022/2020 – Tomada de Preço nº 002/2020.
Objeto: Contratação de empresa para Revitalização da Orla da Praia Municipal Ouro Verde de Boa Esperança do Iguaçu/PR, com recursos oriundos do convênio Nº 870787/2018 assinado com a Caixa Econômica Federal, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, e Projetos Executivos em anexo.

O Presidente da Comissão de Licitação, em respeito aos princípios gerais de direito público, ás prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Boa Esperança do Iguaçu e em defesa do interesse público, ao **Cancelamento do Processo Licitatório nº 022/2020, na modalidade de Tomada de Preço nº 002/2020**, tendo em vista vício insanável, conforme determina a Lei nº 10.520/02 no artigo 40, I e Lei 8.666/93 no artigo 21, incisos I, II e III.

Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão.
Não há prejuízo para o erário público.
Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.
Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.
Boa Esperança do Iguaçu/PR, 20 de fevereiro de 2020.
Rafael José Gava – Pregoeiro.
Evandro Luiz Cecato – Prefeito.

15249/2020

Campo Largo

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, comunica aos interessados que o edital supramencionado fica retificado conforme segue: acrescenta-se ao cabeçalho "COM FAVORECIMENTO PARA EMPRESAS LOCAIS CONFORME A LEI 3.036/2019"; no item 2 acrescenta-se: "2.2. Para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, destina exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte os itens com valores totais inferiores à R$ 80.000,00.2.3. Observando que: entrega do objeto é realizada ponto a ponto; que existem mais de três microempresas ou empresas de pequeno porte aptas para execução do objeto; e visando o cumprimento do disposto no art. 31, § 3º da lei complementar 3.036/2019 a administração aplicará o § 6º da lei mencionada para favorecer o comércio local e, ao mesmo tempo, não impactar negativamente na competitividade do certame, no sentido de restringir a participação de licitantes de outros municípios. Haverá, portanto, prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.".
A data da abertura fica alterada para o dia 10 de março de 2020 às 08h e 30 min.
Jorge Merida Neto
Pregoeiro

15429/2020

Cascavel

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

O Município de Cascavel torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 30 de março do ano de 2020, na Rua Paraná nº 5.000 em Cascavel , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro Recanto Tropical	Recape em CBUQ	17.491,80 m²	90 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail compras@cascavel.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 45 3321-2300.

Cascavel, 21 de fevereiro de 2020.

Leonaldo Paranhos da Silva - Prefeito Municipal

15537/2020

Castro

MUNICÍPIO DE CASTRO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE CASTRO CNPJ Nº 77.001.311/0001-08 E CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ Nº 03.273.207/0001-28.
OBJETO: OPERACIONALIZAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE).
VALOR: R$ 940.000,00 (NOVECENTOS E QUARENTA MIL REAIS), SENDO QUE AS MESMAS DEVERÃO SER DEPOSITADAS EM CONTA-CORRENTE ESPECÍFICA DO BANCO DO BRASIL, ATÉ O DIA 05 DOS MESES DE MARÇO, JUNHO, SETEMBRO E DEZEMBRO DE 2020.
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ DE 01 (UM) ANO, A CONTAR DA ASSINATURA.
DATA: 27 DE JANEIRO DE 2020.
MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR
PREFEITO
LUIZ CLAUDIO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO

15588/2020

Colombo

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Presencial Nº. 017/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento por meio do Sistema de Registro de Preços de gases medicinais.
Data: 11 de março de 2020 às 14:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 21 de fevereiro de 2020.
Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

15424/2020

Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 11/2020 –M.C.A.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassonografia, utilizado para o diagnóstico de doenças e acompanhamento de pacientes afim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde, pelo período de 12 meses,. Valor Máximo da Licitação R$ 112.400,00. Abertura dia 11/03/2020 às 08:30 horas. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3121-1000, e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul/PR, 20/02/2020. Germano Bonamigo – Prefeito Municipal.

15453/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 12/2020 – M.C.A.

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cartuchos novos para impressoras e recargas de cartuchos, de tinta e toner, conforme a necessidade da Administração Municipal, (o registro de preços terá vigência de 12 meses).

Valor Máximo da Licitação R$ 80.195,72. Abertura dia 12/03/2020às 08:30 horas. A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul/PR, 21 de fevereiro de 2020. Germano Bonamigo – Prefeito Municipal.

15523/2020

Congonhinhas

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONGONHINHAS
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 001/2020
Tipo: Menor Preço.
Regime de Execução: Empreitada Por Preço Global.
Objeto: Prestação de serviços e mão-de-obra especializada para ampliação de rede de energia de média e baixa tensão, com possibilidade de execução de ativi-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições, declara que este documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

dades em rede energizada até 13,8 KV, instalação de postes ornamentais com luminárias LED, projetores de LED e substituição de luminárias convencionais existentes por luminárias de tecnologia de LED, no sistema de iluminação pública em diversas ruas do município e distritos com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução, conforme planilha, memorial, cronograma e projetos.

Protocolo e Recebimento dos Envelopes: Às 09h00min do dia 12 de março de 2020.

Abertura dos Envelopes: Às 09h30min do dia 12 de março de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou no site www.congonhinhas.pr.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 21 de fevereiro de 2020.
Wallace José Teluski
Presidente da CPL

15260/2020

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONGONHINHAS
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 – PROCESSO Nº 002/2020
Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **08h59min** do dia **10/03/2020**, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA.**

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 21 de fevereiro de 2020.
Wallace José Teluski
Pregoeiro

15273/2020

Conselheiro Mairinck

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

O MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ torna público que fará realizar, às 08:00 horas do dia 23 de Março do ano de 2020, na sede do Muncipio setor de Licitações, Praça Otacilio Ferreira nº 82 em Conselheiro Mairinck , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro do Postão	Pavimentação em bloco de concreto	4.044,93 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@conselheiromairinck.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 43 3561 1221.

Conselheiro Mairinck, 21 de fevereiro de 2020.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

15382/2020

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE NITROGÊNIO LIQUIDO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS (PIA) DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 10 de março de 2020. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 10 de março de 2020. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 44.450,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 21 de fevereiro de 2020. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

15538/2020

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares de uso único, com recursos do APSUS, para uso e distribuição no Centro Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme constante do anexo I do presente edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 12/03/2020.

AUTORIZAÇÃO: Hilário Czechowski – Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 21 de fevereiro de 2020.
JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro

15269/2020

Francisco Beltrão

AVISO DE LICITAÇÃO
SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020 – UASG 987565
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **20 de março de 2020, às 10:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **menor preços POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de kits para gestantes para atendimento social, na forma de auxilio natalidade, destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **10:00 horas do dia 20 de março de 2020,** no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na integra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 24 de fevereiro de 2020.
NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

15786/2020

Guaraniaçu

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020.

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Paraná, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, visando aquisição de equipamentos agricolas 02 carreta metálica, 01 ensiladeira, 01 pulverizador de barras, 01 arado subsolador, 03 distribuidor calcário e fertilizantes, 04 Tanque para resfriamento de leite para Secretaria Municipal de Agricultura, na data de 11.03.2020, horário 09:00 horas (horário de Brasília) Site do Banco do Brasil (Licitações-e). O certame reger-se-á pelas Leis nº 10.520, nº 8.666, Lei Complementar nº 123/2006. Locais de acesso: (www.bb.com.br), site www.guaraniacu.pr.gov.br, a partir desta data. Informações com Pregoeiro e Equipe de Apoio e-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br Fone (45-3232-1162).

Guaraniaçu, 21 de fevereiro de 2020.
JOSÉ HAMILTON C. DA SILVA
Pregoeiro.

15295/2020

Ibiporã

AVISO DE ERRATA

Comunicamos a todos os interessados que se encontra disponível no sítio ofi-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020

Pregão Eletrônico nº 01/2020 - Processo nº 002/2020. Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino. Encaminhamento das Propostas: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br. Recebimento das Propostas: Até às 08h59min do Dia 10/03/2020, Com A Abertura da Sessão às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de Brasília. Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 21 de fevereiro de 2020.
WALLACE JOSÉ TELUSKI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

Tomada de Preços nº 001/2020 - Processo nº 001/2020. Tipo: Menor Preço. Regime de Execução: Empreitada Por Preço Global. Objeto: Prestação de serviços e mão-de-obra especializada para ampliação de rede de energia de média e baixa tensão, com possibilidade de execução de atividades em rede energizada até 13,8 KV, instalação de postes ornamentais com luminárias LED, projetores de LED e substituição de luminárias convencionais existentes por luminárias de tecnologia de LED, no sistema de iluminação pública em diversas ruas do município e distritos com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução, conforme planilha, memorial, cronograma e projetos. Protocolo e Recebimento dos Envelopes: Às 09h00min do dia 12 de março de 2020. Abertura dos Envelopes: Às 09h30min do dia 12 de março de 2020. Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro. Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou no site www.congonhinhas.pr.gov.br. Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 21 de fevereiro de 2020.
WALLACE JOSÉ TELUSKI
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 44.2020 - da Tomada de Preços nº 2.2020. Objeto: Contratação de empresa Especializada em Obras e Serviços de "Pavimentação e Revitalização do Acesso ao Centro de Eventos no Município de Corbélia PR". Conforme projeto, planilha de custo, memorial descritivo e cronograma f.f., em anexo. Contrato de Repasse nº 870507/2018 - Operação 1056014-23 - MTUR. Contratada: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA - EPP - CNPJ nº. 02.651.304/0001-44. Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia PR -CNPJ: nº 76.208.826/0001-02. Valor Total do Contrato: R$: 462.707,85(quatrocentos e sessenta e dois mil e setecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos). Data do Contrato: 14.02.2020. Prazo de execução: 150(cento e cinquenta) dias a contar da autorização de início de Obra. Foro: Corbélia Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 21/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

O Pregoeiro da Prefeitura de Florestópolis, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/03/2020 às 09 horas, no endereço sito a Rua Santo Inácio, 161, FLORESTÓPOLIS - PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado ou através do link: http://portal.florestopolis.pr.gov.br/. Objeto da Licitação: Aquisição de 01 (um) trator agrícola e 01 (uma) roçadeira hidráulica em decorrência do convênio mapa nº 884382/2019. Valor Total Máximo: R$ 122.400,00.

DEVANIR DE ABREU

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 2/2020

A Prefeitura Municipal de Guaporema, torna público que fará realizar no dia 11 de março de 2020, às 09:00 horas, em sua sede, situada à Rua Pará, 86, licit6ação na modalidade Pregão n.º 2/2020, do tipo Menor Preço, Por Item na forma Presencial. Objeto: Registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços para troca de óleo, lubrificação, filtros, lavagem de veículos e maquinas da Administração Pública Municipal. Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Pará n.º 86, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax (44) 3684 1210 - Departamento de Licitações e Contratos e via Internet site: www.guaporema.pr.gov.br/ Editais e Licitações e-mail:pmguaporema.pr.gov.br, ou claudio.batista261@hotmail.com

Guaporema - Pr, 21 de fevereiro de 2020
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020 -PMI

Comunicamos a todos os interessados que se encontra disponível no sítio oficial do município, para download, a íntegra da publicação desta ERRATA, ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 - PMI, Processo Administrativo Nº 002/2020. Em face das alterações, a nova data de abertura fica prorrogada, conforme aviso de errata disponível no endereço eletrônico: http://portaltransparencia.ibipora.pr.gov.br/licitacao. Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, nº 540, Centro, Ibiporã - PR. Horário de atendimento das 8h00 às 17h00.

Ibiporã, 20 de fevereiro de 2020.
JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CNPJ nº 75.772.525/0001-44

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 1/2020

Processo Administrativo N° 015/2019. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas em TST com capa selante, cuja obra dar-se-á de conformidade aos projetos básico e executivo constantes do presente processo. Tipo de Licitação: Menor Preço Global - Empreitada Por Preço Global. Encerramento (Entrega dos Envelopes): 14/04/2020 às 09:00horas. Abertura dos Envelopes: 14/04/2020 às 09:00horas. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

O Município de Iguaraçu, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitações para a Modalidade "CONCORRENCIA", nomeada pela portaria nº 008/2020 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação acima indicada e receberá os Envelopes Proposta e habilitação, no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento, junto ao Paço Municipal, sito à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro - CEP.: 86.750-000.

Iguaraçu-PR, 18 de Fevereiro de 2018
MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito

EVA PAULA CHARALO
Presidente da CPL

CNPJ nº 75.772.525/0001-44

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 1/2020

Processo Administrativo N° 015/2019. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas em TST com capa selante, cuja obra dar-se-á de conformidade aos projetos básico e executivo constantes do presente processo. Tipo de Licitação: Menor Preço Global - Empreitada Por Preço Global. Encerramento (Entrega dos Envelopes): 14/04/2020 às 09:00horas. Abertura dos Envelopes: 14/04/2020 às 09:00horas. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

O Município de Iguaraçu, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitações para a Modalidade "CONCORRENCIA", nomeada pela portaria nº 008/2020 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação acima indicada e receberá os Envelopes Proposta e habilitação, no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento, junto ao Paço Municipal, sito à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro - CEP.: 86.750-000.

Iguaraçu-PR, 18 de Fevereiro de 2018
MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito

EVA PAULA CHARALO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

Processo Administrativo nº 024/2020. Objeto: Contratação de Empresa para execução de Obras e Serviços de Engenharia, Tipo Menor Preço, para Adequação e Substituição de Luminárias por Tecnologia LED, no Município de Joaquim Távora, com Recursos FINISA - nº 0531619-11/2019/CAIXA. Data e Horario da Entrega dos Envelopes: 18/03/2020 das 08:00 às 08:29hrs. Abertura das Propostas: Às 08h30min do dia 18 de março de 2020. Local da abertura: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Rua Miguel Dias, 226, Estado do Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs as 17:00hrs, ou através do site: www.joaquimtavora.pr.gov.br.

Joaquim Távora, 21 de fevereiro de 2020.
DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA NABARRO
Presidente da CPL

GELSON MANSUR NASSAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-51/2020

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir: Pregão Eletrônico nº PG/SMGP-0046/2020, objeto: Aquisição imeditada de Tablets para a Autarquia Municipal de Saúde. Pregão Presencial nº PG/SMGP-0051/2020, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Marmitex, Lanche e Coffee Break. Pregão Eletrônico PGE/SMGP 0054/2020, objeto: Aquisição de móveis com montagem e materiais esportivos destinados ao Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU). Pregão Eletrônico nº PGE/SMGP-0052/2020, objeto: Aquisição imediata de Poltronas para a Autarquia Municipal de Saúde. Pregão Presencial nº PG/SMGP-0057/2020, objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de protetor solar, bloqueador solar e repelentes. Os editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4404 ou 3371-4411, 3371-4411 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 20 de fevereiro de 2020.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

MEMORANDO

Nº 010/2020
DE: Wallace José Teluski – Licitação/Compras
PARA: Aloir Messias – Secretaria de Serviços Públicos Municipais
DATA: 04/03/2020

ASSUNTO: Impugnação Tomada de Preços nº 001/2020-PMC.

Tendo em vista a impugnação impetrada pela Empresa ELETRO ZAGONEL LTDA na Licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, que objetiva a prestação de serviços e mão-de-obra especializada para ampliação de rede de energia de média e baixa tensão, com possibilidade de execução de atividades em rede energizada até 13,8 KV, instalação de postes ornamentais com luminárias LED, projetores de LED e substituição de luminárias convencionais existentes por luminárias de tecnologia de LED, no sistema de iluminação pública em diversas ruas do município e distritos com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução, conforme planilha, memorial, cronograma e projetos, solicito que sejam prestadas as informações técnicas necessárias para justificar as especificações dos materiais definidas no Termo de Referência e demais documentos que compõe o processo.
O prazo para julgamento e resposta a impugnação se expira no dia 06/03/2020, portanto, caso as informações não sejam prestadas a esta Divisão o mais breve possível, a licitação será suspensa.
Segue em anexo cópia do documento de impugnação.

Atenciosamente,

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

Recebi em: 04/03/20

Secretaria de Serviços Públicos Municipais

Zagonel
Tecnologia eficiente

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro, Equipe de Apoio e Procurador da Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

Edital de Tomada de Preços nº. 001/2020

Objeto: "Prestação de serviços e mão-de-obra especializada para ampliação de rede de energia de média e baixa tensão, com possibilidade de execução de atividades em rede energizada até 13,8 KV, instalação de postes ornamentais com luminárias LED, projetores de LED e substituição de luminárias convencionais existentes por luminárias da tecnologia de LED, no sistema de iluminação pública e, diversas ruas do Municipio e distritos com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução, conforme planilha memorial, cronograma e projetos."

ELETRO ZAGONEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR 282, Km 576, Distrito Industrial Pinhal Leste, Pinhalzinho/SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.365.223/0001-54, vem tempestivamente apresentar,

IMPUGNAÇÃO

ao edital em epígrafe, com fulcro no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei nº 8.666/93, pelos motivos e fundamentos a seguir expostos.

I - DA LEGALIDADE E DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO.

Considerando que o pedido de "Impugnação ao Edital" é o ato de contestar as cláusulas editalícias que divergem dos princípios constitucionais e basilares contidos no ato convocatório, tendo como amparo legal tão somente na legislação vigente, Artigo 41 da Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos, artigo este que além de trazer a formalidade do direito à impugnação, também traz a formalidade quanto ao prazo tempestivo, senão vejamos:

Luiz Zagonelli

Zagonel
Tecnologia eficiente

> **Art. 41** A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
>
> **§ 1º Qualquer cidadão** é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, **devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação**, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.
>
> § 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração **o licitante que não o fizer até o segundo dia útil** que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
>
> **Grifo nosso**

Desta forma, a sessão pública do processo licitatório em tela está prevista para o dia **12 de Março de 2020**, e o prazo máximo para apresentação de impugnação finda-se no dia **05 de Março de 2020**, o que torna a presente, tempestiva.

II- DOS MOTIVOS E DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

Ao realizar a análise das cláusulas e condições para participação no pleito em tela, **identificamos pontos que geram incertezas**, merecedores de análise e revisão por esta ilustre Administração.

Com objetivo de trazer maior clareza na execução deste processo licitatório, a fim de que se cumpra os Princípios Administrativos basilares, indispensável se faz a atenção ao preceitos trazidos pela Constituição Federal, bem como pela Lei nº 8.666/93 que norteia as normas acerca dos procedimentos licitatórios.

> **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**
> **Art. 37º** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos **princípios de legalidade, impessoalidade**, moralidade, publicidade e **eficiência**.
>
> **Grifo nosso.**

Assim, visando o fiel cumprimento do Princípio da Legalidade e dos demais Princípios correlatos, as normas que regem o procedimento licitatório devem ser cumpridas de objetiva, principalmente no que se refere às diretrizes voltadas para a realização da lisura de um processo que seja garantido seu caráter competitivo, e que vede a inclusão de condições que possam vir a frustrar esta competitividade, conforme

preconiza o artigo 3º da Lei nº 8.666/93.

> **Art. 3º. da Lei 8.666/93.**
> (...)
> § 1º É vedado aos agentes públicos:
> **I - Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo,** inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º ao 12º deste artigo e no Art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.
> **Grifo nosso.**

Nesse sentido temos ainda que:

> **A Administração deve fundamentar tecnicamente quaisquer exigências de especificações ou condições com potencial de restringir o universo de competidores, assim como evitar o detalhamento excessivo do objeto, de modo a não direcionar a licitação.** (Acórdão 2407/2006, Plenário, Rel. Min. Benjamin Zymler)
> **Grifo nosso.**

Sendo assim esta impugnação não visa apontar erros ou equívocos, mas sim oportunizar que esta Administração não infrinja o Princípio basilares Administrativos, especialmente aos Princípios da **Ampla Concorrência, Legalidade e da Igualdade.**

Assim sendo, deste ponto em diante iremos transcorrer nossos apontamentos a respeito das especificações merecedoras de análise e revisão, as quais referem-se:

1. Da Potência das Luminárias;
2. Do Vidro Plano;
3. Da Tensão de Operação;
4. Da Distribuição Luminosa;
5. Do Prazo para Apresentação das Amostra.

1. DA POTÊNCIA DAS LUMINÁRIAS

Dentre a relação de itens da planilha orçamentária, há a exigência de luminárias de LED com potências de 70W, 100W, 150W e 200W.

Todavia, denota-se no descritivo técnico que o fluxo 9.000 a 12.000 lúmens requeridos para as luminária de 70W e 100W, é atendido no mercado, por luminárias de 100W; e o fluxo de 27.000 lúmens exigido para a potência de 200W, é extremamente alto e praticado por raros licitantes, visto que conforme vê-se na Portaria nº20 do Inmetro, o fluxo máximo de luminárias registradas é de 25.000 a 26.000 lúmens e sob a

potência de 180W.

Se não bastasse isso, ainda no decorrer do descritivo técnico de cada potência (70,100,150 e 200W) há a menção de que a potência máxima do sistema seja de 200W, tornando assim o descritivo confuso de desconexo.

Sendo assim, imprescindível se faz a adequação do requerido, em conformidade com o mercado atual e aos produtos registrados junto ao Inmetro.

Ou, se caso não for este o entendimento, que a Administração indique quantas e quais marcas atendem a integralidade das potência e fluxo requeridos.

2. DO VIDRO PLANO

O ato convocatório requer que as luminárias obtenham vidro PLANO.

Todavia, como sabe-se há diversos fabricantes de luminárias de LED, que possuem lentes de vidro que não são planas, em razão das questões angulares da luminosidade.

Há também que se observar que tal característica tampouco altera a qualidade e durabilidade da lente, tendo em vista a lente do LED COB possui a resistência a impactos mecânicos (IK-08) e sua lente de vidro não amarela com o passar do tempo, resultando assim em um alto rendimento óptico.

Salienta-se ainda que nas condições atuais para utilizar o LED SMD as lentes existentes são de material plástico com tendência a degradação destas, podendo vir a interferir no fluxo luminoso como o amarelecimento do uso no passar do tempo, e para garantir a resistência ao impacto (*IK-08*) dá-se a necessidade da utilização de um refrator em vidro, como forma de proteção, inclusive prejudicando a distribuição luminosa por ser um vidro plano e ao mesmo tempo reduz a eficácia do circuito como um todo pois existe perda na passagem da luz pela estrutura.

De modo que, resta claro não ser benéfico de nenhuma maneira esta exigência e ainda, que não traz nenhum tipo de fundamento técnico legal. Nesse sentido temos:

> **A Administração deve fundamentar tecnicamente quaisquer exigências de especificações ou condições com potencial de restringir o universo de competidores, assim como evitar o detalhamento excessivo do objeto, de modo a não direcionar a licitação.** (Acórdão 2407/2006, Plenário, Rel. Min. Benjamin Zymler).
>
> **Grifo nosso.**

Luiz Zagonelli

Zagonel
Tecnologia eficiente

Sendo assim, se faz de suma importância, alterar o referido descritivo, que traz características extremamente restritivas e direcionadas a um único produto, a fim de não comprometer os Princípios fundamentais do Direito Administrativo, como o da Ampla Concorrência, Proposta mais vantajosa, da Competitividade, entre outros, aceitando assim, luminárias de vidro, sem direcionar sua forma (PLANA).

3. DA TENSÃO DE OPERAÇÃO

Outra exigência editalícia que merece análise, se dá face a tensão de operação, que solicita que a mesma se dê entre 85 ~ 265 Vac.

Assim, referida solicitação se faz totalmente descabida, pois os drivers LED da luminária, com tensão nominal de 85-265 Vac foram projetados para atender um mercado Global, considerando que alguns países, possuem tensões de distribuição em 240Vac, por exemplo, e precisam que os equipamentos conectados a esta rede suportem este nível de tensão.

Se não bastasse isso, em análise técnica, observa-se que ao considerar os custos e a funcionalidade do produto que não é portátil, como é o caso da tensão 85 a 265 Vac, o mesmo se mostra totalmente inviável, visto que para desenvolver um equipamento que trabalhe em uma faixa de tensão ampla como 85-265 Vac, há um custo superior, em virtude dos demais componentes eletrônicos necessitarem serem dimensionados para estas faixas.

Além disso, o Driver LED da luminária, com esta ampla faixa de tensão de operação são produzidos fora do Brasil, o que direciona a obrigatoriedade de obter DRIVES importados e limita a participação de produtos desenvolvidos no Brasil, que são confeccionados para a rede Nacional.

No mesmo sentido, tem-se que a legislação vigente preconiza da norma da ABNT a utilização da tensão de 127/220, sendo assim a maioria dos fabricantes possuem luminárias de 100 a 250Vac.

Se não bastasse isso, insta salientar que, em análise a norma orientava da Anel em seu módulo 8 - qualidade de Energia Elétrica, traz na página 41 as faixas de classificação de tensões para tensões de regime permanente.

Zagonel
Tecnologia eficiente

Sendo assim, analisando a tabela 4, que trata do range de tensão de 127/220 há de considerar que o cenário de tensão adequado não se enquadra ao exigido no ato convocatório, senão vejamos:

Tabela 4 – Pontos de conexão em Tensão Nominal igual ou inferior a 1 kV (220/127)

Tensão de Atendimento (TA)	Faixa de Variação da Tensão de Leitura (Volts)
Adequada	(202≤TL≤231)/(117≤TL≤133)
Precária	(191≤TL<202 ou 231<TL≤233)/ (110≤TL<117 ou 133<TL≤135)
Crítica	(TL<191 ou TL>233)/(TL<110 ou TL>135)

Neste contexto, denota-se a ausência de razoabilidade ao exigir a tensão de 85 a 265 Vac, sendo necessária a adequação desta especificação, devendo ser exigido que as luminárias apresentem tensão aceitável e adotada pelos mais diversos fabricantes (100-250Vac) e que contemple os cenários de qualidade estipulados pela ANNEL.

Desta forma, por todos os lados que se analise, não há justificativa plausível para tal solicitação, haja vista que a rede pública possui uma tensão de trabalho fixa por regulamentação ANEEL (AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA) com variações máximas de 5% para mais ou para menos, e não com padrões tão elevados como o requerido; devendo assim, pelo bom senso e legalidade, o Município requerer a sua tensão, em consonância com as variações definidas pelo órgão regulamentador de energia do País (ANEEL).

4. DA DISTRIBUIÇÃO LUMINOSA

O descritivo requer ainda que as luminárias possuam classificação fotométrica transversal Tipo II, longitudinal Média.

Neste sentido, é importante observar o que versa o Anexo I da portaria Nº 20/2017 IN:

B.2 Classificação das distribuições de intensidade luminosa
As luminárias são classificáveis, de acordo com a ABNT NBR 5101, quanto às distribuições transversal e longitudinal, e ao controle de distribuição, conforme a Tabela 4.

Zagonel
Tecnologia eficiente

Tabela 4 – Classificação das distribuições de intensidade luminosa conforme ABNT NBR 5101

Distribuição transversal	Tipo I / II / III
Distribuição longitudinal	Curta /Média/Longa
Controle de distribuição de intensidade luminosa	Totalmente limitada / Limitada / Semi-limitada

Portanto, temos que a referida portaria define padrões de classificação, mas não limita ou define, uma combinação a ser aceita com exclusividade pela portaria.

Logo, é possível a combinação de uma larga variação dos tipos e das distribuições, não podendo ser restringido as que se encaixam nestes padrões; razão pela qual, se faz necessária a alteração da referida característica restritiva.

5. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

Há ainda a exigência editalícia de que a apresentação da amostras se dê em 2 (dois) dias.

Todavia, como sabido, há fabricantes e fornecedores de luminárias de LED no País Inteiro, o que torna extremamente inviável o cumprimento do exigido, vez que o envio de produtos dependem de transportadoras, que mesmo sendo o meio mais ágil, ainda assim em locais do País leva cerca de 05 (cinco) dias para entrega.

Nesse passo, a fim de que não seja cerceada a competitividade por fabricantes/fornecedores de todo o País, é de suma que o prazo para envio das amostras seja no prazo de 05 (cinco) dias.

III- DO PEDIDO

Por todo exposto, resta claro a necessidade desta municipalidade adequar as especificações técnicas do produto/ Termo de Referência, constando as especificações de acordo com as normas vigentes.

Assim, para que não se consolide um processo licitatório com vícios e

Zagonel
Tecnologia eficiente

consequentemente traduza para uma decisão equivocada, podendo trazer prejuízos para esta Administração, esta **Impugnante**, requer que seja:

- Acatado nossos apontamentos, a fim do solicitado estar em consonância a norma;
- Realizado todos os ajustes legais e cabíveis no ato convocatório em tela diante de todos os vícios apontados.

E, é na certeza de poder confiar na sensatez dessa Administração, assim como, no bom senso da autoridade que lhe é superior, que esperamos a total procedência dos pedidos expostos.

Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.

Pinhalzinho/SC, 03 de Março de 2020.

Luize G. Giacomolli de Oliveira
Setor de Licitações
Eletro Zagonel Ltda.

81.365.223/0001-54
ELETRO ZAGONEL LTDA
Rodovia BR 282, Km 576
DISTRITO INDUSTRIAL PINHAL LESTE
CEP 89870-000
PINHALZINHO - SC

Zagonel
Tecnologia eficiente

Procuração

OUTORGANTE: Eletro Zagonel Ltda, inscrita no CNPJ: 81.365.223/0001-54. Localizada na BR 282, Km 576, Bairro Industrial Leste, no município de Pinhalzinho SC, com seu ato constitutivo consolidado através da 13º (décima terceira) alteração contratual, datada em 29/11/2019, registrada na Junta Comercial do estado de Santa Catarina, sob o Protocolo nº 195207980 de 28/11/2019, neste ato representada, nos termos da cláusula vigésima sexta, por seu sócio administrador Roberto Zagonel, inscrito sob o CPF: 575.678.759-34, CI sob nº 1.839.342-0, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº 339, 1º andar, Centro, na cidade de Pinhalzinho/SC, CEP: 89.870-000.

OUTORGADOS:
Sra. **Luciane Muller**, inscrita no RG sob o nº 4910200 (SSP/SC) e CPF sob o nº 064.772.349-20, residente e domiciliado na rua Curitiba, nº 2588, Apto. 302, Bairro Santo Antônio, CEP: 89.870-000, Pinhalzinho SC;
Sra. **Luize Graciele Giacomolli de Oliveira**, inscrita no RG sob o nº 8462656 SSP/SC, e CPF sob o nº 023.634.420-08, residente e domiciliada na rua Niterói, nº 3050, Apto. 102, Centro, CEP: 89.870-000, Pinhalzinho SC;
Sra. **Ana Kelly Sartor**, inscrita no RG sob o nº 5.691.305 e CPF sob o n.º 081.548.819-00, residente e domiciliada na Rua Edgar Konhlein, nº 1041, Centro, CEP: 89.870-000, Pinhalzinho SC.
Sr. **Jorge Luiz Kammler,** Inscrito no RG: 2990733 SSP/SC e CPF sob o nº 000.150.019-89, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 380, CEP: 89.872-000, Centro Modelo SC.

PODERES: amplos poderes para os outorgados representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais e suas Autarquias, Sociedades de Economia mista, Entidades Estatais e Para Estatais, Concessionárias e demais repartições e/ou órgãos públicos e, em quaisquer de seus departamentos ou seções, representar a outorgante nas licitações públicas, com poderes para assinar atas, contratos, e qualquer documento referente aos processos licitatórios, interpor recursos, desistir de sua interposição, formular propostas, lances, negociar preço, apresentar, retirar e assinar papéis e documentos que forem necessários, enfim, praticar todos os atos que forem necessários no decorrer dos processos licitatórios, em todas suas modalidades, inclusive de substabelecer poderes.

Pinhalzinho/SC, 18 de fevereiro de 2020.

TABELIONATO DE NOTAS
OBS: Ato de Reconhecimento ou Autenticação no verso
Comarca de Pinhalzinho/SC
Ebony Lourdes Ony
Tabeliã

Tabelionato de Notas de Pinhalzinho - SC

Roberto Zagonel
Representante Legal
CPF: 575.678.759-34

81.365.223/0001-54
ELETRO ZAGONEL LTDA
Rodovia BR 282, Km 576
DISTRITO INDUSTRIAL PINHAL LESTE
CEP 89870-000
PINHALZINHO - SC

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e VI, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009, autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 98231902201544430642-1; Data: 19/02/2020 15:49:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU96526-2ZPQ; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

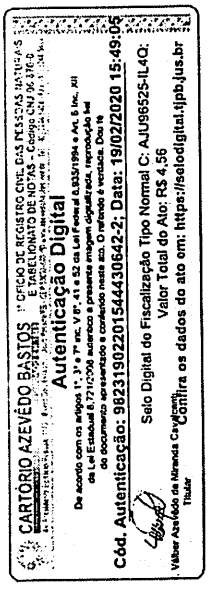

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO
Elony Lourdes Ody - Tabeliã
Av. Brasília, 1203, S/ 002, Centro, Pinhalzinho/SC
F: 49.3366.1048 - e-mail: notario@cartoriopzo.com.br

REC. N.º 416004 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de: (1)ROBERTO ZAGONEL por ELETRO ZAGONEL LTDA

Pinhalzinho/SC, 19 de fevereiro de 2020.

MORGANA KIST - Escrevente Notarial

Emolumentos: R$ 3,35 + selo: R$ 2,01 -- Total: R$5.36
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FTC25939-YSY0
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Comarca de Pinhalzinho SC
Elony Lourdes Ody
Tabeliã

1370
J.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRO ZAGONEL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRO ZAGONEL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2020 16:03:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRO ZAGONEL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1467678

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/02/2021 15:49:08 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 98231902201544430642-1 a 98231902201544430642-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfe86036b31bba97d1efe7240721fb4a6916026308a95a6a07e0689e3fff10fbb3d8a0e750ff4f9b65d2c112a7
095d1ce45c7cc6002ddab76183c7f2fc4f93035

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

MEMORANDO

Nº 012/2020
DE: Wallace José Teluski – Licitação/Compras
PARA: Aloir Messias – Secretaria de Serviços Públicos Municipais
DATA: 10/03/2020

ASSUNTO: Pedidos de Esclarecimentos ref. Tomada de Preços nº 001/2020-PMC.

Tendo em vista os pedidos de esclarecimentos solicitados pelas Empresas LEDSTAR e ESB LIGHT na Licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, que objetiva a prestação de serviços e mão-de-obra especializada para ampliação de rede de energia de média e baixa tensão, com possibilidade de execução de atividades em rede energizada até 13,8 KV, instalação de postes ornamentais com luminárias LED, projetores de LED e substituição de luminárias convencionais existentes por luminárias de tecnologia de LED, no sistema de iluminação pública em diversas ruas do município e distritos com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução, conforme planilha, memorial, cronograma e projetos, solicito que sejam prestadas as informações técnicas necessárias para justificar as especificações dos materiais definidas no Termo de Referência e demais documentos que compõe o processo.
Tendo em vista que não houve resposta referente a Impugnação impetrada pela Empresa ELETRO ZAGONEL LTDA, o processo será suspensa até que sejam prestados os devidos esclarecimentos e realizadas as devidas mudanças no Termo de Referência, saco seja necessário.
Segue em anexo cópia dos documentos de solicitação de esclarecimentos.

Atenciosamente,

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

Recebi em: 10/03/20

Secretaria de Serviços Públicos Municipais

Zimbra licitacao@congonhinhas.pr.gov.br

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR (TP 001/2020) ABERTURA 12/03

De : LEDSTAR - Licitação <licitacao@ledstar.com.br> Seg, 09 de mar de 2020 16:41
Assunto : PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR (TP 001/2020) ABERTURA 12/03 4 anexos
Para : licitacao@congonhinhas.pr.gov.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS – PR

REF.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Prezados Senhores, boa tarde!

A empresa Unicoba Energia S.A, inscrita no CNPJ n° 23.650.282/0001-78, interessada em participar do presente certame, vem respeitosamente por meio deste solicitar Esclarecimento Ref.: Tomada de Preços 001/2020, cujo objeto trata-se Prestação de serviços e mão-de-obra especializada para ampliação de rede de energia de média e baixa tensão, com possibilidade de execução de atividades em rede energizada até 13,8 KV, instalação de postes ornamentais com luminárias LED, projetores de LED e substituição de luminárias convencionais existentes por luminárias de tecnologia de LED, no sistema de iluminação pública em diversas ruas do município e distritos com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução, conforme planilha, memorial, cronograma e projetos.

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Da solicitação de refrator em vidro plano temperado e lente em PPMA.

Verificamos em edital a solicitação onde especifica o tipo de refrator da luminária, sem se atentar ao quesito de qualidade da fotometria da luminária.

alumínio injetado em alta pressão, refrator em vidro plano temperado com espessura mínima de 4 mm com resistente mínima ao impacto mecânico IK-08. Construção mecânica

Questionamos o item exposto acima, pois além de refrator em vidro, é existente em mercado lentes em policarbonato, ao solicitar somente refrator em vidro, essa exigência afixada provavelmente implicará no cerceamento do número de concorrentes, que mesmo capacitados dentro das melhores práticas dos produtos objeto deste Edital e aderentes às normas pertinentes, ficarão alijados de participação no certame.
Como se sabe, na iluminação pública o determinante é a acuidade visual e o fluxo luminoso, isto é, a capacidade de identificar nitidamente o contorno e o volume dos objetos, pessoas e animais, bem como diferenciar as cores de inequívoca, porém, sem a necessidade de identificação de nuances.
Com a tecnologia LED, a praxe do mercado é o atendimento à ABNT NBR IEC 60598, de modo que a tecnologia invocada no edital se mostra direcionada a uma única solução, onde temos diversas com atendimento a NBR e como tratamento UV.
De fato, encontra-se atualmente soluções de lentes em policarbonato para conjuntos ópticos da luminária em LED que possuem grau de proteção mínimo IP66, sendo totalmente protegidas contra ingressos de poeira e a jatos de água! Além disso, o policarbonato apresenta grau de proteção contra impactos mecânicos IK08 no mínimo, que é considerado uma proteção reforçada, protegida, inclusive, contra vandalismo, fator este que contribui diretamente para mitigar a manutenção das luminárias.
O lentes em Acrílico tem 17 vezes a resistência de impacto do vidro enquanto em Policarbonato tem 250, o que ocasiona que o Policarbonato atinge níveis mais altos de impactos mecânicos IK, se comparado ao Acrílico, mantendo em caso de impacto, o grau de proteção IP do compartimento óptico da luminária.
O PMMA é muito rígido, enquanto o PC pode ser comprado em graus flexíveis, isso resulta que o acrílico quebra mais facilmente do que o policarbonato quando tensionado.
Diante do exposto entendemos que será aceito também luminárias LED com lentes em policarbonato, em total acordo com as exigências legais e técnicas, está correto o nosso entendimento?

Da classificação fotométrica tipo II média.

Conforme se depreende das premissas do Edital, foi incorporada ao certame a exigência de luminárias com distribuição **Transversal tipo II e longitudinal tipo média**. Veja-se:

índice de reprodução de cor ≥70. Lente assimétrica; Longitudinal tipo II, transversal tipo média, distribuição luminosa limitada ou totalmente limitada, com base 7 pinos e fonte de

A ABNT NBR 5101 indica luminárias quanto a distribuição transversal em Tipo I, II, III e quanto a distribuição longitudinal em Curta, Média e Longa. Vejamos:

173

Tabela 3 – Classificação das distribuições de intensidade luminosa conforme ABNT NBR 5101

Distribuição transversal	Tipo I II III
Distribuição longitudinal	Curta Média Longa
Controle de distribuição de intensidade luminosa	Totalmente limitada Limitada

As nossas luminárias são fabricadas em total observância às mais atuais normas vigentes do INMETRO e ABNT e, por conseguinte, possuem características inerentes às próprias normas, apresentando-se, portanto, em total acordo com as exigências normativas. As luminárias Unicoba garantem versatilidade em sua aplicação, segurança e conforto visual (sem ofuscamento).

Dadas essas características isto pode ser comprovado por meio da LM-79 com ensaio do INMETRO para comprovar esta informação.

Diante do exposto, questiona-se serão aceitas luminárias que, apresentem características conforme as determinações contidas na NBR 5101?

Favor acusar o recebimento deste.

No mais, agradecemos desde já pela atenção prestada e permanecemos a disposição.

LEDSTAR
www.[illegible].com.br

Fabiana Sampaio | Analista de Licitação
T. +55 1150785580
M. +55
Av. Eusébio Matoso, 1375 - 11º andar
05423-180 - Pinheiros - São Paulo - SP

Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais para o destinatário, tem fins específicos e é protegida por lei. Se você não é o destinatário desta mensagem, você deve apagá-la. Qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem é estritamente proibida.

This message, including any attachments, contains confidential information intended for a specific individual and purpose, protected by law. If you are not the intended recipient, you should delete this message. Any disclosure, copying, or distribution of this message is strictly prohibited.

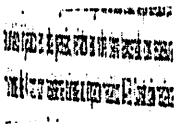
image001.jpg
16 KB

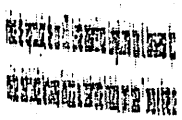
image002.jpg
8 KB

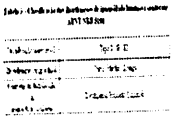
image003.jpg
20 KB

LEDSTAR
www.[illegible].com.br
image006.png
18 KB

Zimbra **licitacao@congonhinhas.pr.gov.br**

Esclarecimento TP Nº 001/2020

De : Marcia ESB <marcia@esblight.com.br> Seg, 09 de mar de 2020 14:54

Assunto : Esclarecimento TP Nº 001/2020 5 anexos

Para : licitacao@congonhinhas.pr.gov.br

Prezados boa tarde em questão a TP Nº 001/2020, no que diz respeito às especificações no termo de referência estão todas com as mesmas potências . Está correto são todas 200w?

5- DESCRITIVO TÉCNICO

Descritivo Técnico da Luminária Pública com Tecnologia LED 70 watts

Luminária pública com tecnologia LED com as seguintes caracteristicas: corpo fabricado em aluminio injetado em alta pressão, refrator em vidro plano temperado com espessura minima de 4 mm com resistente minima ao impacto mecânico IK-08. Construção mecânica robusta resistente a vibrações severas e ação do tempo e do vento, acabamento com pintura eletrostática na cor cinza munsell 6,5N, vedação com grau de proteção mínimo IP-66 para todo o equipamento. Sistema de fixação no braço com entrada para tubo de até Ø60,3mm, fixada através de 02 parafusos em aço inoxidável na parte inferior para garantir perfeito travamento. Sistema de dissipação térmica eficiente em conjunto com a carcaça e placa LED proporcionando maior vida do sistema, expectativa de vida 50.000h @L70. Led branco, testados de acordo com a IESNA LM80-08 (Measuring Lumen Maintenanco off LED Light Sources), temperatura de cor de 4.000 a 5.000k , potência máxima do sistema 200W;; fluxo luminoso mínimo de 9.000 lm, eficiência mínima do conjunto de ≥ 130 lumens/watts, indice de reprodução de cor ≥70. Lente assimétrica; Longitudinal tipo II, transversal tipo média, distribuição luminosa limitada ou totalmente limitada, com base 7 pinos e fonte de alimentação / driver dimerizável de 0-10V que deve atender caso necessário o sistema de tele gerenciamento, alimentação dentro da faixa 85 – 265 VAC ou superior, frequência 50/60Hz, fator de potência mínimo ≥0,95, DPS dispositivo de proteção contra surto de tensão 10kA para proteção contra descargas elétricas. Garantia mínima do equipamento de 5 anos.

Descritivo Técnico da Luminária Pública com Tecnologia LED 100 watts

Luminária pública com tecnologia LED com as seguintes caracteristicas: corpo fabricado em aluminio injetado em alta pressão, refrator em vidro plano temperado com espessura mínima de 4 mm com resistente minima ao impacto mecânico IK-08. Construção mecânica robusta resistente a vibrações severas e ação do tempo e do vento, acabamento com pintura eletrostática na cor cinza munsell 6,5N, vedação com grau de proteção minimo IP-66 para todo o equipamento. Sistema de fixação no braço com entrada para tubo de até Ø60.3mm, fixada através de 02 parafusos em aço inoxidável na parte inferior para garantir perfeito travamento. Sistema de dissipação térmica eficiente em conjunto com a carcaça e placa LED proporcionando maior vida do sistema, expectativa de vida 50.000h @L70. Led branco, testados de acordo com a IESNA LM80-08 (Measuring Lumen Maintenance off LED Light Sources), temperatura de cor de 4.000 a 5.000k , potência máxima do sistema 200W;; fluxo luminoso minimo de 12.000 lm, eficiência mínima do conjunto de ≥ 120 lumens/watts, Indice de reprodução de cor ≥70. Lente assimétrica; Longitudinal tipo II, transversal tipo média, distribuição luminosa limitada ou totalmente limitada, com base 7 pinos e fonte de alimentação / driver dimerizável de 0-10V que deve atender caso necessário o sistema de tele gerenciamento, alimentação dentro da faixa 85 – 265 VAC ou superior, frequência 50/60Hz, fator de potência mínimo ≥0,95, DPS dispositivo de proteção contra surto de tensão 10kA para proteção contra descargas elétricas. Garantia mínima do equipamento de 5 anos.

Descritivo Técnico da Luminária Pública com Tecnologia LED 150 watts

Luminária pública com tecnologia LED com as seguintes caracteristicas: corpo fabricado em aluminio injetado em alta pressão, refrator em vidro plano temperado com espessura minima de 4 mm com resistente minima ao impacto mecânico IK-08. Construção mecânica

robusta resistente a vibrações severas e ação do tempo e do vento, acabamento com pintura eletrostática na cor cinza munsell 6,5N, vedação com grau de proteção mínimo IP-66 para todo o equipamento. Sistema de fixação no braço com entrada para tubo de até Ø60,3mm, fixada através de 02 parafusos em aço inoxidável na parte inferior para garantir perfeito travamento. Sistema de dissipação térmica eficiente em conjunto com a carcaça e placa LED proporcionando maior vida do sistema, expectativa de vida 50.000h @L70. Led branco, testados de acordo com a IESNA LM80-08 (Measuring Lumen Maintenance off LED Light Sources), temperatura de cor de 4.000 a 5.000k , potência máxima do sistema 200W;; fluxo luminoso mínimo de 16.500 lm, eficiência mínima do conjunto de ≥ 110 lumens/watts, índice de reprodução de cor ≥70. Lente assimétrica; Longitudinal tipo II, transversal tipo média, distribuição luminosa limitada ou totalmente limitada, com base 7 pinos e fonte de alimentação / driver dimerizável de 0-10V que deve atender caso necessário o sistema de tele gerenciamento, alimentação dentro da faixa 85 – 265 VAC ou superior, frequência 50/60Hz, fator de potência mínimo ≥0,95, DPS dispositivo de proteção contra surto de tensão 10kA para proteção contra descargas elétricas. Garantia mínima do equipamento de 5 anos.

Grata,
Att,
Márcia Regina Caloi
Setor de Licitações e Contratos

ESB Indústria e Comercio de Eletrônicos Eireli
CEP 99704-062 Erechim RS Brasil
Fone 54 3522 5275
marcia@esblight.com.br
www.esblight.com.br

ESBLIGHT
POWER IN LIGHTING

Uma marca Grupo ESB

Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais para o destinatário, tem fins
específicos e é protegida por lei. Se você não é o destinatário desta mensagem, você deve apagá-la.
Qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem é estritamente proibida.

This message, including any attachments, contains confidential information intended for a specific
individual and purpose, protected by law. If you are not the intended recipient, you should delete this
message. Any disclosure, copying, or distribution of this message is strictly prohibited.

image003.jpg
15 KB

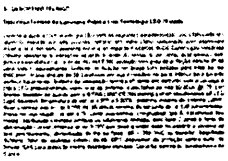

image004.png
100 KB

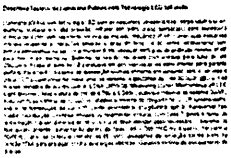

image005.png
123 KB

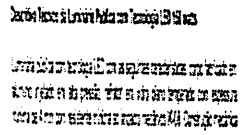

image006.png
34 KB

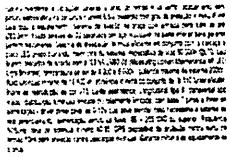

image007.png
153 KB

177

Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

CNPJ 75.825.828/0001-88

MEMORANDO Nº 023/2020

DE ALOIR MESSIAS
DIVISÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PARA WALLACE JOSE TELUSKI
SETOR SETOR DE LICITAÇÃO / COMPRAS
DATA 11/03/2020

REFERÊNCIA: IMPUGNAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2020-PMC

Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria através dos Memorandos 010/2020 e 012/2020, visto o pedido de esclarecimentos das Empresas **ELETRO ZAGONEL LTDA, LEDSTAR e ESB LIGHT**, informamos que houve alguns equívocos nas especificações de potencia no termo de referencia, da qual já foram corrigidas.

Quanto as especificações técnicas de reflatores e lentes, foram devidamente justificadas pelo engenheiro responsável da qual segue em anexo a justificativa.

Aloir Messias
Secretário SPM

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

RESPOSTA A ZAGONEL

DO ITEM 1 DAS POTÊNCIAS DAS LUMINÁRIAS E ITEM 3 DA TENSÃO DE OPERAÇÃO.

5- DESCRITIVO TÉCNICO

Onde se lê:

Descritivo Técnico da Luminária Pública com Tecnologia LED 70 watts

Luminária pública com tecnologia LED com as seguintes características: corpo fabricado em alumínio injetado em alta pressão, refrator em vidro plano temperado com espessura mínima de 4 mm com resistente mínima ao impacto mecânico IK-08. Construção mecânica robusta resistente a vibrações severas e ação do tempo e do vento, acabamento com pintura eletrostática na cor cinza munsell 6,5N, vedação com grau de proteção mínimo IP-66 para todo o equipamento. Sistema de fixação no braço com entrada para tubo de até Ø60,3mm, fixada através de 02 parafusos em aço inoxidável na parte inferior para garantir perfeito travamento. Sistema de dissipação térmica eficiente em conjunto com a carcaça e placa LED proporcionando maior vida do sistema, expectativa de vida 50.000h @L70. Led branco, testados de acordo com a IESNA LM80-08 (Measuring Lumen Maintenance off LED Light Sources), temperatura de cor de 4.000 a 5.000k , potência máxima do sistema 200W;; fluxo luminoso mínimo de 9.000 lm, eficiência mínima do conjunto de ≥ 130 lumens/watts, índice de reprodução de cor ≥70. Lente assimétrica; Longitudinal tipo II, transversal tipo média, distribuição luminosa limitada ou totalmente limitada, com base 7 pinos e fonte de alimentação / driver dimerizável de 0-10V que deve atender caso necessário o sistema de tele gerenciamento, alimentação dentro da faixa 85 – 265 VAC ou superior, frequência 50/60Hz, fator de potência mínimo ≥0,95, DPS dispositivo de proteção contra surto de tensão 10kA para proteção contra descargas elétricas. Garantia mínima do equipamento de 5 anos.

Leia-se:

Descritivo Técnico da Luminária Pública com Tecnologia LED 70 watts

Luminária pública com tecnologia LED com as seguintes características: corpo fabricado em alumínio injetado em alta pressão, refrator em vidro plano temperado com espessura mínima de 4 mm com resistente mínima ao impacto mecânico IK-08. Construção mecânica robusta resistente a vibrações severas e ação do tempo e do vento, acabamento com pintura eletrostática na cor cinza munsell 6,5N, vedação com grau de proteção mínimo IP-66 para todo o equipamento. Sistema de fixação no braço com entrada para tubo de até Ø60,3mm, fixada através de 02 parafusos em aço inoxidável na parte inferior para garantir perfeito travamento. Sistema de dissipação térmica eficiente em conjunto com a carcaça e placa LED proporcionando maior vida do sistema, expectativa de vida 50.000h @L70. Led branco, testados de acordo com a IESNA LM80-08 (Measuring Lumen Maintenance off LED Light Sources), temperatura de cor de 4.000 a 5.000k , potência máxima do sistema 70W;; fluxo luminoso mínimo de 9.100 lm, eficiência mínima do conjunto de ≥ 130 lumens/watts, índice de reprodução de cor ≥70. Lente assimétrica; Longitudinal tipo II, transversal tipo média, distribuição luminosa limitada ou totalmente limitada, com base 7 pinos e fonte de alimentação / driver dimerizável de 0-10V que deve atender caso necessário o sistema de tele gerenciamento, alimentação dentro da faixa 100 – 250 VAC, frequência 50/60Hz, fator de

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

Onde se lê:

Descritivo Técnico da Luminária Pública com Tecnologia LED 150 watts

Luminária pública com tecnologia LED com as seguintes características: corpo fabricado em alumínio injetado em alta pressão, refrator em vidro plano temperado com espessura mínima de 4 mm com resistente mínima ao impacto mecânico IK-08. Construção mecânica robusta resistente a vibrações severas e ação do tempo e do vento, acabamento com pintura eletrostática na cor cinza munsell 6,5N, vedação com grau de proteção mínimo IP-66 para todo o equipamento. Sistema de fixação no braço com entrada para tubo de até Ø60,3mm, fixada através de 02 parafusos em aço inoxidável na parte inferior para garantir perfeito travamento. Sistema de dissipação térmica eficiente em conjunto com a carcaça e placa LED proporcionando maior vida do sistema, expectativa de vida 50.000h @L70. Led branco, testados de acordo com a IESNA LM80-08 (Measuring Lumen Maintenance off LED Light Sources), temperatura de cor de 4.000 a 5.000k , potência máxima do sistema 200W; fluxo luminoso mínimo de 16.500 lm, eficiência mínima do conjunto de ≥ 110 lumens/watts, índice de reprodução de cor ≥70. Lente assimétrica; Longitudinal tipo II, transversal tipo média, distribuição luminosa limitada ou totalmente limitada, com base 7 pinos e fonte de alimentação / driver dimerizável de 0-10V que deve atender caso necessário o sistema de tele gerenciamento, alimentação dentro da faixa 85 – 265 VAC ou superior, frequência 50/60Hz, fator de potência mínimo ≥0,95, DPS dispositivo de proteção contra surto de tensão 10kA para proteção contra descargas elétricas. Garantia mínima do equipamento de 5 anos.

Leia-se:

Descritivo Técnico da Luminária Pública com Tecnologia LED 150 watts

Luminária pública com tecnologia LED com as seguintes características: corpo fabricado em alumínio injetado em alta pressão, refrator em vidro plano temperado com espessura mínima de 4 mm com resistente mínima ao impacto mecânico IK-08. Construção mecânica robusta resistente a vibrações severas e ação do tempo e do vento, acabamento com pintura eletrostática na cor cinza munsell 6,5N, vedação com grau de proteção mínimo IP-66 para todo o equipamento. Sistema de fixação no braço com entrada para tubo de até Ø60,3mm, fixada através de 02 parafusos em aço inoxidável na parte inferior para garantir perfeito travamento. Sistema de dissipação térmica eficiente em conjunto com a carcaça e placa LED proporcionando maior vida do sistema, expectativa de vida 50.000h @L70. Led branco, testados de acordo com a IESNA LM80-08 (Measuring Lumen Maintenance off LED Light Sources), temperatura de cor de 4.000 a 5.000k , potência máxima do sistema 150W;; fluxo luminoso mínimo de 16.500 lm, eficiência mínima do conjunto de ≥ 110 lumens/watts, índice de reprodução de cor ≥70. Lente assimétrica; Longitudinal tipo II, transversal tipo média, distribuição luminosa limitada ou totalmente limitada, com base 7 pinos e fonte de alimentação / driver dimerizável de 0-10V que deve atender caso necessário o sistema de tele gerenciamento, alimentação dentro da faixa 100 – 250 VAC, frequência 50/60Hz, fator de

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

potência mínimo ≥0,95, DPS dispositivo de proteção contra surto de tensão 10kA para proteção contra descargas elétricas. Garantia mínima do equipamento de 5 anos.

Onde se lê:

Descritivo Técnico da Luminária Pública com Tecnologia LED 200 watts

Luminária pública com tecnologia LED com as seguintes características: corpo fabricado em alumínio injetado em alta pressão, refrator em vidro plano temperado com espessura mínima de 4 mm com resistente mínima ao impacto mecânico IK-08. Construção mecânica robusta resistente a vibrações severas e ação do tempo e do vento, acabamento com pintura eletrostática na cor cinza munsell 6,5N, vedação com grau de proteção mínimo IP-66 para todo o equipamento. Sistema de fixação no braço com entrada para tubo de até Ø60,3mm, fixada através de 02 parafusos em aço inoxidável na parte inferior para garantir perfeito travamento. Sistema de dissipação térmica eficiente em conjunto com a carcaça e placa LED proporcionando maior vida do sistema, expectativa de vida 50.000h @L70. Led branco, testados de acordo com a IESNA LM80-08 (Measuring Lumen Maintenance off LED Light Sources), temperatura de cor de 4.000 a 5.000k , potência máxima do sistema 200W; fluxo luminoso mínimo de 27.000 lm, eficiência mínima do conjunto de ≥ 135 lumens/watts, índice de reprodução de cor ≥70. Lente assimétrica; Longitudinal tipo II, transversal tipo média, distribuição luminosa limitada ou totalmente limitada, com base 7 pinos e fonte de alimentação / driver dimerizável de 0-10V que deve atender caso necessário o sistema de tele gerenciamento, alimentação dentro da faixa 85 – 265 VAC ou superior, frequência 50/60Hz, fator de potência mínimo ≥0,95, DPS dispositivo de proteção contra surto de tensão 10kA para proteção contra descargas elétricas. Garantia mínima do equipamento de 5 anos.

Leia-se:

Descritivo Técnico da Luminária Pública com Tecnologia LED 200 watts

Luminária pública com tecnologia LED com as seguintes características: corpo fabricado em alumínio injetado em alta pressão, refrator em vidro plano temperado com espessura mínima de 4 mm com resistente mínima ao impacto mecânico IK-08. Construção mecânica robusta resistente a vibrações severas e ação do tempo e do vento, acabamento com pintura eletrostática na cor cinza munsell 6,5N, vedação com grau de proteção mínimo IP-66 para todo o equipamento. Sistema de fixação no braço com entrada para tubo de até Ø60,3mm, fixada através de 02 parafusos em aço inoxidável na parte inferior para garantir perfeito travamento. Sistema de dissipação térmica eficiente em conjunto com a carcaça e placa LED proporcionando maior vida do sistema, expectativa de vida 50.000h @L70. Led branco, testados de acordo com a IESNA LM80-08 (Measuring Lumen Maintenance off LED Light Sources), temperatura de cor de 4.000 a 5.000k , potência máxima do sistema 200W; fluxo luminoso mínimo de 26.000 lm, eficiência mínima do conjunto de ≥ 130 lumens/watts, índice de reprodução de cor ≥70. Lente assimétrica; Longitudinal tipo II, transversal tipo média, distribuição luminosa limitada ou totalmente limitada, com base 7 pinos e fonte de

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

alimentação / driver dimerizável de 0-10V que deve atender caso necessário o sistema de tele gerenciamento, alimentação dentro da faixa 100 – 250 VAC, frequência 50/60Hz, fator de potência mínimo ≥0,95, DPS dispositivo de proteção contra surto de tensão 10kA para proteção contra descargas elétricas. Garantia mínima do equipamento de 5 anos.

DO ITEM 2. DO VIDRO PLANO

A impugnante demonstra seu inconformismo com a licitação haja vista a exigência edilícia acerca do " refrator em vidro Plano e Distribuição luminosa ". Ocorrer que tal inconformismo não merece prosperar nos termos do parecer técnico da Secretaria de Obras Publicas:

A Portaria n° 20 do Inmetro não determina os modelos das luminárias e sim características mínimas;

A administração tem autoridade para determinar características do objeto licitado;

O corpo técnico da secretaria de obras definiu que o refrator de vidro plano e a distribuição luminosa Tipo II média é o que melhor atende as necessidades do município e em questão de padronização;

Que o vidro plano tem melhor dissipação térmica e consequentemente maior garantia de longevidade das luminárias;

O vidro de plano por não possuir deformidade em seu material, logo tem mais durabilidade para atender a altas temperaturas;

O vidro plano permite mais fácil e eficiente a autolimpeza do conjunto óptico pela ação água das chuvas ou, por meios mecânicos a cargo das equipes de manutenção.

O vidro plano apresenta distorção de óptica, e possui alta transmissão de luz, com isso permite luminosidade superior nas vias publicas.

DO ITEM 4 DA DISTRIBUIÇÃO LUMINOSA

Após pesquisa sobre a distribuição luminosa, identificamos que para a necessidade do Município a distribuição que melhor se enquadra é a tipo II média, e em consulta a diversos fabricantes foi constatado que muitos atendem a esta especificação.

Refutamos que os argumentos de cerceamento de concorrentes, visto que contatamos em pesquisa realizada junto aos principais e mais tradicional fornecedores de luminárias publicas e

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

constatamos que todos em sua esmagadora maioria oferecem luminárias de vidro plano e distribuição luminosa tipo II Média.

Por fim foi realizada pesquisa junto ao Inmetro, sendo constatada que há a existência de inúmeros fabricantes certificados e com registro valido junto ao Inmetro que atendem o termo de referencia do edital, portanto não há o que se falar de cerceamento de participantes e/ou direcionamento.

DO ITEM 5 DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

Onde se lê:

A empresa vencedora deverá apresentar uma amostra de cada luminária, em um prazo de 2 dias, após solicitação da comissão, para verificação dos quesitos exigidos. Caso não sejam atendidos as exigências a empresa será automaticamente desclassificada. E será convocada a empresa classificada em segundo lugar para a apresentação de amostras.

Leia-se:

A empresa vencedora deverá apresentar uma amostra de cada luminária, em um prazo de 5 (cinco) dias, após solicitação da comissão, para verificação dos quesitos exigidos. Caso não sejam atendidos as exigências a empresa será automaticamente desclassificada. E será convocada a empresa classificada em segundo lugar para a apresentação de amostras.

DIEGO BATISTA DE OLIVEIRA

SÓCIO PROPRIETÁRIO

183

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 001/2020

Tipo: Menor Preço.
Regime de Execução: Empreitada Por Preço Global.
Objeto: Prestação de serviços e mão-de-obra especializada para ampliação de rede de energia de média e baixa tensão, com possibilidade de execução de atividades em rede energizada até 13,8 KV, instalação de postes ornamentais com luminárias LED, projetores de LED e substituição de luminárias convencionais existentes por luminárias de tecnologia de LED, no sistema de iluminação pública em diversas ruas do município e distritos com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução, conforme planilha, memorial, cronograma e projetos.
Nova Data de Protocolo e Recebimento dos Envelopes: Às 09h00min do dia 01 de abril de 2020.
Nova Data de Abertura dos Envelopes: Às 09h30min do dia 01 de abril de 2020.
Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.
MOTIVO: Tendo em vista a impugnação impetrada pela Empresa Eletro Zagonel Ltda, cuja análise técnica acatou os seus termos, constatando a necessidade de alteração do Termo de Referência, fica estabelecida a nova data de abertura da presente Licitação, uma vez que as alterações interferem diretamente na elaboração das propostas.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou no site www.congonhinhas.pr.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 11 de março de 2020.

Wallace José Teluski
Presidente da CPL

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 11 / 03 / 2020

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

DECRETO Nº 2.943/2020

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, *Nomeia os membros dos Comitês Municipal e Local do Programa Família Paranaense do Município de Congonhinhas – Estado do Paraná*. DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

Órgão	Nome	RG	CPF
Casa Civil	Mariana Aparecida de Paiva Alves	9.774.391-7	072.059.499-60
Sec. Mun. Assistência Social	Celia da Silva Correa	4.153.786-2	741.786.169-53
Sec. Mun. Educação	Cinara Ramos de Silva Nogueira	7.948.626-7	062.506.176-01
Sec. Mun. Saúde	Tatiana Nilsen Nakao	7.948.626-7	076.515.776-01
Sec. Mun. Agricultura	João Carlos Ferreira	7.476.987	718.444.349-87
Tesouro	Lucas do Carmo Dias	9.442.663-4	076.726.519-27
Agência do Trabalhador	Rosana Diane Reis	9.442.663-4	076.726.519-27

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

Órgão	Nome	RG	CPF
Assistência Social CRAS	Ana Cristina Luciano	9.745.979-0	042.453.249-60
Centro CADÚNICO	Giovanna Fernandes Rodrigues	8.930.616-7	617.152.285-48
Assistente Social CRAS	Simone Goethi	10.172.813-2	417.196.413-06
Psicólogo CRAS	Sonia de Sena Alves	7.172.871-4	781.051.459-68
Sec. Mun. Educação	Francieli Aparecida da Cruz Silva	9.274.174-0	098.854.811-02
Sec. Mun. Saúde	Roseine Paula Machado	8.908.775-8	640.145.609-00
Sec. Mun. Agricultura	Ana Lucia Cardoso	4.410.302-1	467.105.749-34
Tesouro	Marcia Fernandes	9.761.456-2	021.177.099-94
Agência do Trabalhador	Kennata Evelin Rosa	10.412.782-3	095.206.514-27
Agente Comunitário de Saúde	Leonardo da Silva Pereira Pontes	10.253.136-2	093.306.129-42
Agente Comunitário de Saúde	Leonora Marcos Esteves	9.410.470-9	615.640.019-99
Agente Comunitário de Saúde	Marcela Lucia Ferreira Tavares	9.641.862-6	067.102.784-19
Agente Comunitário de Saúde	Patricia Aparecida do Nascimento Reis	9.641.862-6	067.102.784-19
Agente Comunitário de Saúde	Rafi Iara Fagundes	9.940.995-7	078.911.619-09
Agente Comunitário de Saúde	Reily Cristina Freitas	9.850.107-2	095.406.776-79
Agente Comunitário de Saúde	Ludmila Aparecida Reis	9.617.711-7	041.191.789-01
Agente Comunitário de Saúde	Lucia Helena Teixeira	10.648.525-2	071.261.764-41
Agente Comunitário de Saúde	Luciana Aparecida Rodrigues	9.236.373-1	049.140.079-09
Agente Comunitário de Saúde	Lusiane Batista de Carvalho	8.111.107-05	052.944.529-86
Agente Comunitário de Saúde	Terezinha de Jesus dos Santos	9.421.479-9	037.299.491-60
Agente Comunitário de Saúde	Cleiton Bernardo Mariano	4.244.065-7	604.876.619-72
Agente Comunitário de Saúde	Fabricia Angelica M. M. dos Santos	8.967.575-5	045.174.459-74

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 2.676 de 17 de Abril de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 10 de Março de 2020.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

LEI N.º 1.050/2020

SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE CONGONHINHAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Congonhinhas, para o exercício de 2020.

Art. 2.º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Congonhinhas para o exercício de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais) mediante as seguintes providências:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
04	DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
25.752.0009.2.052	Manutenção do Setor de Iluminação Pública - COSIP	
3.3.90.49.00.00.00 1537	Outras Despesas de Terceiros - Pessoa Jurídica	820.000,00
		R$ 820.000,00

TOTAL

Art. 3.º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados o superávit financeiro da COSIP, conforme segue:

Recurso da Fonte 507, no valor de	820.000,00
TOTAL	R$ 820.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Congonhinhas em, 11 de Março de 2.020.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

LEI N.º 1.051/2020

SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE CONGONHINHAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Congonhinhas, para o exercício de 2020.

Art. 2.º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Congonhinhas para o exercício de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) mediante as seguintes providências:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0005.2.013	Manutenção da Administração Geral	
67 3.3.91.97.00.00.00 1000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	242.000,00
		R$ 242.000,00

TOTAL

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados a anulação das dotações orçamentárias, conforme segue:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	CHEFIA DO GABINETE	
04.122.0002.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
12 3.3.91.97.00.00.00 1000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	8.000,00
01	CHEFIA DO GABINETE	
04.122.0002.2.004	Manutenção do Setor de Junta de Serviço Militar	
14 3.3.91.97.00.00.00 1000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	5.000,00
02	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
04.121.0006.2.006	Manutenção do Setor de Assessoria de Planejamento	
27 3.3.91.97.00.00.00 1000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	5.000,00
01	DETRAN	
04.122.0002.2.007	Manutenção do Setor do DETRAN	
33 3.3.91.97.00.00.00 1000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	5.000,00
04	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0002.2.008	Manutenção do Setor de Assessoria Jurídica	
39 3.3.91.97.00.00.00 1000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	5.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA	
04.123.0004.2.009	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	
127 3.3.91.97.00.00.00 1000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	5.000,00
02	DIVISÃO DE TESOURARIA	
04.129.0009.2.023	Manutenção do Setor de Tesouraria	
116 3.3.91.97.00.00.00 1000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	5.000,00
03	DIVISÃO DE LANÇADORIA E FISCALIZAÇÃO	
04.129.0009.2.024	Manutenção do Setor de Lançadoria e Fiscalização	
178 3.3.91.97.00.00.00 1000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	10.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO	
15.451.0031.2.025	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Viação	
168 3.3.91.97.00.00.00 1000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	11.000,00
02	DIVISÃO DE OBRAS	
15.451.0031.2.026	Manutenção do Setor de Obras	
185 3.3.91.97.00.00.00 1000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	15.000,00
03	DIVISÃO DE OBRAS	
15.452.0031.2.027	Manutenção do Terminal Rodoviário	
141 3.3.91.97.00.00.00 1000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	5.000,00
04	DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
26.782.0012.2.029	Manutenção do Setor de Serviço Rodoviário Municipal	
264 3.3.91.97.00.00.00 1000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	15.000,00
05	DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS	
15.451.0012.2.030	Manutenção Geral do Setor de Ruas e Avenidas	
214 3.3.91.97.00.00.00 1000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	12.000,00
06	DIVISÃO DE PROTEÇÃO MUNICIPAL	
15.452.0012.2.031	Manutenção do Setor de Proteção Municipal	
229 3.3.91.97.00.00.00 1000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	8.000,00
10	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPOR. E TURISMO	
01	GABINETE DO SEC. DE CULTURA, DESP. E TURISMO	
13.392.0022.2.032	Manut. da Sec. Municipal de Cultura, Desporto e Turismo	
241 3.3.91.97.00.00.00 1000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	2.000,00
02	DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0022.2.033	Manutenção do Setor de Cultura	
248 3.3.91.97.00.00.00 1000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	4.000,00
01	DIVISÃO DE DESPORTO AMADOR	
27.812.0013.2.035	Manutenção do Setor de Esportes Amador	
258 3.3.91.97.00.00.00 1000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	8.000,00
11	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01	GABINETE DO SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.1025.2.037	Manutenção da Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	
273 3.3.91.97.00.00.00 1000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	12.000,00
02	DIVISÃO DE ATENDIMENTO ASSISTENCIAIS	
08.244.1025.2.040	Manutenção do Setor de Proteção Assistencial	
284 3.3.91.97.00.00.00 1000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	9.000,00
03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1025.2.041	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
292 3.3.91.97.00.00.00 1000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	13.000,00
04	Manutenção do CRAS	
08.244.1025.2.043	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	10.000,00
317 3.3.91.97.00.00.00 1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
01	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos Municipais	
15.452.0009.2.045	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	8.000,00
338 3.3.91.97.00.00.00 1000	DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
02	Manutenção do Setor de Limpeza Pública	
15.452.0009.2.046	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	10.000,00
345 3.3.91.97.00.00.00 1000	DIVISÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
03	Manutenção do Setor de Praças, Parques e Jardins	
15.452.0009.2.050		
354 3.3.91.97.00.00.00 1000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	12.000,00
05	SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC., IND., COM. E MEIO AMB.	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA	
20.608.0035.2.055	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Ind., Com. e Meio Ambiente	
373 3.3.91.97.00.00.00 1000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	7.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E SANEAMENTO	
10.301.0023.2.075	Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde	
515 3.3.91.97.00.00.00 1000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	5.000,00
02	DIVISÃO DE SANEAMENTO	
10.511.0037.2.076	Manutenção do Setor de Saneamento	
525 3.3.91.97.00.00.00 1000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	5.000,00
12	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
01	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
04.123.0006.2.077	Manutenção do Controle Interno	
537 3.3.91.97.00.00.00 1000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	8.000,00
13	CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
01	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
04.123.0006.2.078	Manutenção da Contabilidade	
550 3.3.91.97.00.00.00 1000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	16.000,00
		R$ 242.000,00

TOTAL

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Congonhinhas em, 11 de Março de 2.020.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

LEI N.º 1.052/2020

SUMULA: AUTORIZA O LEGISLATIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE CONGONHINHAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Congonhinhas, para o exercício de 2020.

Art. 2.º - Fica o Legislativo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Congonhinhas para o exercício de 2020, um crédito adicional especial no valor de R$ 463.678,90 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos) mediante as seguintes providências:

01	LEGISLATIVO	
01.01	LEGISLATIVO	
01.031.40.1.026	Construção do Prédio da Câmara Municipal	
4.4.90.51.00.00.00 1000	Obras e Instalações	463.678,90
		R$ 463.678,90

TOTAL

Art. 3.º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados o superávit financeiro do Fundo de Construção da Câmara, conforme segue:

Recurso da Fonte 1000, no valor de	463.678,90
TOTAL	R$ 463.678,90

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Congonhinhas em, 11 de Março de 2.020.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 001/2020

Tipo: Menor Preço.

Regime de Execução: Empreitada Por Preço Global.

Objeto: Prestação de serviços e mão-de-obra especializada para ampliação da rede de energia de média e baixa tensão, com possibilidade de execução de atividades em rede energizada até 13,8 KV, instalação de postes ornamentais com luminárias LED, projetores de LED e substituição de luminárias convencionais existentes por luminárias de tecnologia de LED, no sistema de iluminação pública em diversas ruas do município e distritos com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução, conforme planilha, memorial, cronograma e projetos. Nova Data de Protocolo e Recebimento dos Envelopes: Às 09h30min do dia 01 de abril de 2020. Nova Data de Abertura dos Envelopes: Às 09h30min do dia 01 de abril de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 263, Centro.

MOTIVO: Tendo em vista a impugnação impetrada pela Empresa Eletro Zagonel Ltda, cuja análise técnica acatou os seus termos, constatando a necessidade de alteração do Termo de Referência, fica estabelecida a nova data de abertura da presente Licitação, uma vez que as alterações interferem diretamente na elaboração das propostas.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou no site www.congonhinhas.pr.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3594-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 11 de março de 2020.

Wallace José Toluski - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

DECRETO Nº17/2020

Súmula: Convoca a candidata aprovada no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS nº 001/2019, da Prefeitura Municipal de Nova América da Colina/PR, e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, Sr. Ernesto Alexandre Basso no uso de suas atribuições legais e;

-Considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 da Prefeitura Municipal do Município de Nova América da Colina;

-Considerando a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS nº 001/2019, e EDITAL Nº 04/2019 de 17 de maio de 2019; DECRETA:

Art. 1º CONVOCAR a Sra. SILMARA AMÂNCIO DE CARVALHO, inscrita no CPF 038.540.729-70, aprovada para o cargo de Professora 20hrs, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS nº 001/2019, da Prefeitura Municipal de Nova América da Colina-Pr, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, na Avenida Paraná, 276, no Centro, em Nova América da Colina, Estado do Paraná, Fone: (43) 3553-1633, no período de 09/03/2020 a 13/03/2020, no horário de 08:00 as 12:00 horas e 13:00 as 17:00 horas.

Art. 2º Fica convocada para exercer a função de Professora Vespertino no horário das 13:00 hrs as 17:00hrs, a fim de suprir as necessidades no quadro de professores da escola municipal Francisco Escorsin.

DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

Art. 3º Os candidatos serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias municipais, por meio de convocação, devendo apresentar os requisitos e documentos conforme demonstrado a seguir:

Cópia do RG e CPF
Título de Eleitor,
Comprovante de Residência atualizado,
Certidão de nascimento para solteiros
Certidão de casamentos para casados.
Certificado de Reservista para homens.
Comprovante do grau de escolaridade exigido para o cargo
Certificado de Curso Superior específico exigido para o cargo.
Certificado de Curso de pós-graduação quando o cargo requerer.
Registro no órgão de classe quando o órgão requerer.
Carteira de trabalho
Carteira nacional de habilitação quando o cargo requerer.
Duas fotos 3 x 4 recentes.

Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública as penalidades previstas no Art. 137 da Lei nº 6.745/1985, e parágrafo único da Lei Federal 8.112/1990 e correspondentes constantes dos Estados e Municípios (preenchida no RH);

Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de contração de acumulação amparada pela Constituição (preenchida no RH).

Exames de Auxílio - Diagnostico;
Hemograma Completo (laboratorial);
Glicose ou Glicemia (laboratorial);
Colesterol Total (laboratorial);
Triglicerídeos (laboratorial);
Raio – X do tórax – PA;
Raio – X dos Ombros.

Art. 4º A falta de qualquer documentos acima o os Exames de Auxílio-Diagnóstico/ Avaliação Clínica, importará na eliminação do candidato.

- O candidato será considerado apto caso não apresente qualquer alterações patológicas que a contraindicação ao desempenho do cargo/função descrito no edital específico.

- Não haverá segunda chamada para os exames laboratoriais e/ou avaliação médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando da sua eliminação automática do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 5º O candidato que não se apresentar no prazo estipulado de Convocação para fazer entrega de documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido no presente Decreto, será excluído da lista de aprovados e considerado DESISTENTE do direito da ser nomeado para o cargo que for aprovado no Processo Seletivo Simplificado.

Art. 6º Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado.

Art. 7º Os aprovados e classificados no Teste Seletivo serão admitidos sob necessidade pelo regime Especial Administrativo em Caráter Temporário, nos termos da Lei Complementar Municipal 350/2016, vinculados ao regime geral de Previdência Social.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor imediatamente. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Nova América da Colina - PR, em 09 de março de 2020.

Ernesto Alexandre Basso - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21/2020, de 12 de março de 2020.

Súmula: Nomeia a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal dos Direitos da Mulher. O Prefeito Municipal de Nova América da Colina, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de nomear uma equipe que ficará responsável por organizar e realizar a II Conferência Municipal de Direitos da Mulher do Município; DECRETA:

Art. 1 - Ficam nomeados os servidores abaixo e membros da sociedade civil para compor a referida Comissão Organizadora:

NOME	REPRESENTAÇÃO
JAQUELINE ROSA	Secretaria Municipal de Assistência Social
NATÁLIA SIVIERO	Secretaria Municipal de Assistência Social
MARCIA CRISTINA CAMPOS NAKASHIMA	APAE
REGIANE MARIA BISCARO LEAL	APAE

Art. 2 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova América da Colina, 12 de março de 2020.

ERNESTO ALEXANDRE BASSO - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22/2020, de 12 de março de 2020.

Súmula: Convoca a II Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova América da Colina, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o fortalecimento da Política de Direitos da Mulher do Município; DECRETA:

Art. 1 - Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, a ser realizada no dia 28 de abril de 2020, tendo como Tema Central: "Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia".

Art. 2 – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Nova América da Colina, 12 de março de 2020.

ERNESTO ALEXANDRE BASSO - Prefeito Municipal
JAQUELINE ROSA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

LEIA - ASSINE - ANUNCIE
(43) 3524-1303

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Carrefour Comércio e Indústria LTDA, CNPJ 45.543.915/0287-67, torna público que recebeu do IAP, a **Licença de Operação** com validade de 31/03/2020 para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada na Rodovia Celso Garcia Cid, 5500, KM 377 - Catuaí, Londrina/PR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 06/2020
PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL SRP Nº 03/2020 – PROAMUSEP
UASG 926750

Maringá, 12 de março de 2020.

O Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, com sede a Avenida Nóbrega, 370 – Zona 04 – Maringá – PR, torna público que fará realizar às 09h00min (nove horas), do dia 01 (um) de abril de 2020, no sistema eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação exclusiva para Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, para Registro de Preços para eventuais aquisições de Materiais de Expediente, e demais itens de consumo, com a finalidade de atender as necessidades administrativas do SAMU Regional Norte Novo e do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, cujo valor máximo é R$ 112.555,65 (cento e doze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). A pasta técnica e a documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, no horário das 8h00min as 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo site www.proamusep.com.br/portal/datransparencia/#/licitacao

ACOLHIMENTO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min do dia 01/04/2020.
INICIO SESSÃO/DISPUTA DE LANCES: às 09h00min do dia 01/04/2020.

Leticia Cristina Alves Drechsler da Silva - Pregoeira

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

Data do leilão: 25/03/2020. Local: RUA DOM PEDRO II nº 410, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA/PR. Leiloeiro Oficial: NEWTON JORGE GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula JUCEPAR 593, estabelecido a RUA XV DE NOVEMBRO nº 2535, CENTRO, CAMPO LARGO/PR CEP: 83601-030, Telefone(s): (41)99552-2902, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, vendera na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/87, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, será feita mediante pagamento à vista podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado além da comissão legal do leiloeiro. Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até o momento da realização da praça. As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com a execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsavel pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis na Rua Coronel Fernando Machado 661, Sala 401, Centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-321, Telefone: (41)99552-2902. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. AS: 11.30. SED A54755. CONTRATO: 104070025130. EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. MARCOS VINICIUS FREITAS GUIMARÃES, BRASILEIRO(A), PROFESSOR, CPF 484.447.159-72, 5.618.432/SPR, CASADO(A), SOELI DE FREITAS GUIMARAES, BRASILEIRO(A), COMERCIANTE, CPF: 631.938.339-91, CI: 4.011.454-7 - PR, CASADO(A). DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Uma casa de alvenaria, lote de terreno urbano sob. nº 164, Quadra 04, Setor 04, parte da carta do Foro Perpétuo nº12, situado com frente para a Rua Projetada nº 2(dois), no bairro Rio da Areia, nesta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, com a área total de 698,17m2 (seiscentos e noventa e oito metros e cezessote decimetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: - Frente numa extensão de 12,50 mts., com a citada Rua Projetada nº 2; fundos, em uma extensão de 20,00 mts., com terreno de Lirio Trentin; lado direito, em uma extensão de 31,50 mts., mais 20,00 mts., com o lote nº 156, de propriedade de Edith Slomp; e, lado esquerdo, em uma extensão de 46,60 mts., com terreno da Sociedade São Jose Operario, sem benfeitorias. Uma obra residencial em alvenaria com a area total de 325,40m2, com 02 pavimentos, conforme matricula 3299 do 1º registro de imóveis de União da Vitória. Conforme cadastro da prefeitura o imóvel esta localizado na atual Rua Angelo Pasqualin nº 310. SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 494.011,72. VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 465.000,00. Leiloeiro Oficial: NEWTON JORGE GONÇALVES DE OLIVEIRA. PUBLICAÇÕES: 06/03/2020, 13/03/2020 e 25/03/2020 - FOLHA DE LONDRINA.

ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL ARANGUÁ
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Administração convoca a todos para participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 19 de março de 2020, no salão de festas da própria associação, às **18h30m em primeira convocação**, contando com a presença de 2/3 dos associados, ou às **19h30m em segunda convocação**, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1) Prestação de contas 2019; 2) Previsão orçamentária 2020: 3) Venda do tratorzinho antigo; 4) Pintura da guarita e salão de festas; 5) Votação do Regimento Interno;

OBSERVAÇÕES:

- Será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto para identificação dos associados e de seus representantes legais.
- Cônjuges de proprietários das unidades não necessitam de procuração, apenas da certidão de casamento ou de algum outro documento comprobatório da união estável; demais ascendentes, descendentes, colaterais ou ainda terceiros necessitam de procuração;
- Será vedado ao associado em débito com suas obrigações para com o condomínio o direito de voto nas deliberações em Assembleias Gerais, bem como será vedado ao condômino em litígio judicial com o condomínio o direito de voto em relação à matéria sub judice;

Alessandro Dalbello Mendes
Diretor Presidente da Associação do Residencial Aranguá

MUNICIPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva nos caminhões que compõem a frota das Secretarias de Infraestrutura rural, Habitação e Urbanismo e Meio Ambiente, pelo período de 12 meses, SOFREU ALTERAÇÕES no item 8.11.1 do edital, bem como no item 0.1 do Termo de Referência. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia 13 de MARÇO de 2020, às 14h00min, poderão ser protocolizados até às 14h00min do dia 27 DE MARÇO DE 2020, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital. Da mesma forma, a abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada às 14h00min do dia 27 DE MARÇO DE 2020, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 11 de março de 2020. Moacir Nedo Vanzo - Secretário da Administração.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira. Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

---

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020
PROPONENTE: BOTICA PHARMADERM - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 1343, Centro, CEP 85901-180
CIDADE: Toledo ESTADO: Paraná
OBJETO: Contratação da empresa BOTICA PHARMADERM - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ 01.984.677/0001-74, situada na Rua Barão do Rio Branco 1343 Centro - Toledo, CEP 85901-180, por meio de processo de Dispensa de Licitação para o fornecimento de medicamento, para atender aos pacientes do Sistema Unico de Saúde – SUS no Pronto Atendimento Municipal - PAM e Unidade de Pronto Atendimento Municipal - UPA de Toledo/PR e Mandado Judicial. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R$ 3.400,80 (três mil e quatrocentos reais e oitenta centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão de nota fiscal do produto, na qual deverá constar indicação do número de empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de entrega será de até 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 08 (oito) meses a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso IV da lei 8.666/93

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP
RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 010/2020
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

Maringá, 12 de março de 2020.

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 05/2020, Processo Administrativo Licitatório nº 10/2020 e homologo-a para a contratação com a empresa H.R. BOTION - ME, CNPJ Nº 25.019.709/0001-60, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na Área do Suporte, Assistência Técnica e Consultoria, para prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação sob demanda, para análise, planejamento, implantação, configuração, detecção e correção de problemas, ajustes de desempenho, migrações e demais atividades correlatas, com o propósito de atender as necessidades do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP. O valor máximo global será de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais do R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), cujos recursos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00, nos termos do inciso II, artigo 24 da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO - Presidente do PROAMUSEP

Hospitalar

Notificamos as pessoas abaixo relacionadas para que compareçam em nosso escritório situado na Rua Senador Souza Naves, 1.451, Centro, Londrina/PR, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, para assinarem o termo de quitação de seus contratos.

Nº Contrato	CPF OU CNPJ	Nº Contrato	CPF OU CNPJ	Nº Contrato	CPF OU CNPJ
94459	035.[illegible]	94243	042.[illegible]	94714	050.[illegible]
94459	035.[illegible]	94243	042.[illegible]	94714	050.[illegible]
94714	050.[illegible]	94243	042.[illegible]	94714	050.[illegible]
94451	050.[illegible]	94451	050.[illegible]	94451	050.[illegible]
94467

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2020 – PMCL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 15 de abril de 2020 do ano de 2020, na Sala de licitações - bloco 07 - no Centro Administrativo Municipal, na Avenida Padre Natal Pigato nº 925 - Vila Elisabeth - CEP 83607-240 em Campo Largo , Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro Itaqui de Cima	Pavimentação em CBUQ e Recape	6.358,33 m² 6.224,61 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@campolargo.pr.gov.br ou fazer download no endereço eletrônico campolargo.atende.net. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 3291-5022.

Campo Largo, 12 de março de 2020.

Luciano Érico da Silva - Presidente da CPL

21684/2020

Campo do Tenente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2/2020

O Município da Campo do Tenente torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 05 de maio do ano de 2020, na Rua Jorge Alves de Barros nº 145 em Campo do Tenente , Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do Município	Pavimentação em CBUQ	8.241,37 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaoctpr@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 41 3628 1795.

Campo do Tenente, 11 de março de 2020.

Jorge Luiz Quege
Prefeito

21292/2020

Cândido de Abreu

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

##ATO AVISO – CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020

##TEX OBJETO Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para atender o Programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) destinado à alimentação escolar nas Escolas Municipais, até 31/12/2020.

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009.

VALOR MÁXIMO: R$ 117.343,00 (cento e dezessete mil e trezentos e quarenta e três reais). DATA DO CREDENCIAMENTO: Do dia 11 de março, até as 14h00min do dia 06 de abril de 2020. Os interessados poderão inscrever-se diretamente na divisão de licitação, na sede do Município, Avenida Paraná nº 03, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min mediante **Requerimento para credenciamento.**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede do Município de Cândido de Abreu, situado na Avenida Paraná, nº 03 – Centro – Cândido de Abreu – PR., ou pelo telefone (0xx43) 3476-1222, ramal 209, e-mail: licitacoes-candidodeabreu@gmail.com.

##DAT 11/03/2020
##ASS Allan Diego Moreno Varoto
##CAR Pregoeiro

21780/2020

Colombo

Aviso de Licitação
Errata – Pregão Presencial Nº. 024/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de mudas de flores, frutíferas e demais plantas para manutenção das atividades das Secretarias solicitantes, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Na edição n.º 10644, do dia 12/03/2020, página 25, do Diário Oficial do Paraná, Seção Comércio, Indústria e Serviços, **onde lê-se:**
Aviso de Licitação
Edital – Pregão Presencial Nº. 026/2020
Leia-se:
Aviso de Licitação
Edital – Pregão Presencial Nº. 024/2020
As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Colombo, 12 de março de 2020.

Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

21434/2020

Congoinhas

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONGONHINHAS
Estado do Paraná

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 001/2020

Tipo: Menor Preço.
Regime de Execução: Empreitada Por Preço Global.
Objeto: Prestação de serviços e mão-de-obra especializada para ampliação de rede de energia de média e baixa tensão, com possibilidade de execução de atividades em rede energizada até 13,8 KV, instalação de postes ornamentais com luminárias LED, projetores de LED e substituição de luminárias convencionais existentes por luminárias de tecnologia de LED, no sistema de iluminação pública em diversas ruas do município e distritos com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução, conforme planilha, memorial, cronograma e projetos.
Nova Data de Protocolo e Recebimento dos Envelopes: Às 09h00min do dia 01 de abril de 2020.
Nova Data de Abertura dos Envelopes: Às 09h30min do dia 01 de abril de 2020.
Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.
MOTIVO: Tendo em vista a impugnação impetrada pela Empresa Eletro Zagonel Ltda, cuja análise técnica acatou os seus termos, constatando a necessidade de alteração do Termo de Referência, fica estabelecida a nova data de abertura da presente Licitação, uma vez que as alterações interferem diretamente na elaboração das propostas.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou no site www.congonhinhas.pr.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 11 de março de 2020.

Wallace José Teluski
Presidente da CPL

21270/2020

Contenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020

OBJETO: Contratação de empresa para a execução da Terceira Etapa - Saldo - da construção do empreendimento denominado "Novo Paço Municipal", que compreende os serviços de fechamento, infraestrutura predial, elevador, revestimentos e acabamentos, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.
VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de R$ 1.465.038,30 (Um milhão e quatrocentos e sessenta e cinco mil e trinta e oito reais e trinta centavos)
DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Contenda, Av. João Franco, nº 400, até às 08h45min do dia 16 de abril de 2020 (16/04/2020) e a abertura se dará no mesmo dia, às 09h00min, na sala de reuniões, sito à Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Barracão, Centro, Contenda/PR.
O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site www.contenda.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Barracão,

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 0015/2020, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Emas-PB durante o ano letivo de 2020, para o dia 25/03/2020 às 13:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. Vice-prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Vice-prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículo com condutor para transportar alunos das áreas rurais de difícil acesso do município de Emas-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 8666. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Edital: http://emas.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Emas - PB, 12 de março de 2020.
THIAGO BENTO PEIXOTO DA SILVA

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI PR torna público que fará realizar, ás 08:30 horas do dia 03 de abril do ano de 2020, na Rua Santos Dumont nº 341 em Alto Piquiri, Paraná, Brasil, Tomada de preço, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos sem reajustes da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto: ESTÁDIO MUNICIPAL APARÍCIO TEIXEIRA D'AVILA.
Objeto: Cobertura da Arquibancada.
Quantidade e unidade de medida: 620,84 m².
Prazo de execução: 03 (três) meses.

A Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada por meio do e-maillicitacao@altopiquiri.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados -Telefone (44) 3656-8000. O edital e seus anexos serão disponibilizados em no site http://www.altopiquiri.pr.gov.br.

Alto Piquiri-PR, 12 de março de 2020.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO CONTRATO Nº 208/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020 DISPENSA Nº 004/2020

Ante ao erro de digitação no extrato de Temo Aditivo, publicado no dia 10/03/2020 no Diário Oficial do Município de Arapongas, na Tribuna do Norte e no Diário Oficial da União seção 03, pg. 221.

Onde se lê: (...) COPRAN - Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária União Camponesa, CNPJ/MF nº. 02.052.962/0001-10, (Contrato 208/2020 - R$ 1.544.320,00) (...).

Leia-se: (...) COPRAN - Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária União Camponesa, CNPJ/MF nº. 02.052.962/0001-10, (Contrato 208/2020 - R$ 1.553.320,00) (...).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020

AQUISIÇÃO DE BALANÇAS CONFORME REPROGRAMAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA ALIMENTAR EM UBS - PORTARIA Nº 2.975 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/MARÇO/2020 ÀS 08:30MIN
DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 30/MARÇO/2020 ÀS 09:30MIN

EDITAL: Os documentos integrantes do Edital estarão disponiveis e deverão ser retirados pelos interessados, no site do Banco do Brasil http://www.licitacoes-e.com.br, e no site oficial do Municipio http://www.assai.pr.gov.br, e as informações serão prestadas de através do telefone (43) 3262-8300.(SITE DO BANCO DO BRASIL - ID Nº 07837)

Assai, 12 de Março de 2020.
MARIANA DE SOUZA BENEDITO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, UTILIZANDO OS RECURSOS REMANESCENTES DA PROPOSTA (EMENDA FEDERAL) 09611.0170001/16-003 - PROCESSO 25000025560201754 COM SALDO REMANESCENTE DE R$ 4.493,24, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/MARÇO/2020 ÀS 10:00MIN
DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 30/MARÇO/2020 ÀS 11:00MIN

EDITAL: Os documentos integrantes do Edital estarão disponiveis e deverão ser retirados pelos interessados, no site do Banco do Brasil http://www.licitacoes-e.com.br, e no site oficial do Município http://www.assai.pr.gov.br, e as informações serão prestadas de através do telefone (43) 3262-8300.(SITE DO BANCO DO BRASIL - ID Nº 07884)

Assai, 12 de Março de 2020.
MARIANA DE SOUZA BENEDITO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2019-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, torna público que, tendo em vista o não cumprimento do contido no Art. 49 da Lei 8.666/93, resolve anular o Processo de Licitação na Modalidade Concorrência nº 01/2019-PMB que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 098/2018 DE 07/11/2018, COM SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR O processo encontra-se com vista franqueada a todos os interessados

Bandeirantes-PR, 10 de março de 2020.
LINO MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

Processo Administrativo de Compra nº 021/2020

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a abertura de processo licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO", e em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, que fará realizar no dia 31 de março de 2020, às 09:00 horas no endereço Praça Paraná, nº 77, Centro, fone 43-3442-2367, Bom Sucesso - PR, para Contratação de empresa para execução de serviços de Reforma e Modernização do Estádio Jovino Alves Ribeiro, derivados do Contrato de Repasse nº 1060453-86, firmado junto a Caixa Econômica Federal.

O Edital e demais documentos pertinentes a presente licitação, poderão ser examinados no endereço acima mencionado, nos horários das 8h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, exceto, sábado, domingo e feriados.

Bom Sucesso, 10 de março de 2020.
RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIRA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020

Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de mudas de flores, frutíferas e demais plantas para manutenção das atividades das Secretarias solicitantes, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

Data: 26 de março de 2020 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 Ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 12 de março de 2020.
IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020

O MUNICIPIO DE COLORADO torna público que realizará às 08h30min do dia 25 de Março de 2020, situado na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para para Aquisição de mesa, poltrona, cadeiras, gaveteiro, balcão, armário, arquivo em mdf, longarinas, balcão, fragmentadora, bebedouro, extrator de suco, micro-ondas, refrigerador, ar condicionado, jogo de balcão, kit de pelúcias: pelúcia Buba GG, Buba m, boneca de pano, Buba P, pelúcia DTC, jogos pedagógicos: grow, xalingo, usual, estrela, toyster, carisma, hasbro, tapete eva, x, brinquedos cama elástica, tabela basquete, piuscina bolinha, toca 2c ppy, kit cozinha, geladeira, pia, kit utilidades, mesa junges, cozinha toy armário, cadeiras junges, kit panelinha, carrinho de boneca, triciclo, berço de boneca, lanchonete, feirinha de frutas, feirinha de legumes, mesa de pebolim, casinha de boneca, bonecas, carrinhos e prateleiras para execução de uma brinquedoteca para o CREAS Centro De Referencia Especializado em Assistência Social, descrito em Edital sob regime de execução empreitada por preço unitário - tipo de licitação menor preço por item.

A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 12 de Março de 2020. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br

Colorado, 10 de Março de 2020.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

PROCESSO Nº 001/2020
Tipo: Menor Preço.
Regime de Execução: Empreitada Por Preço Global.
Objeto: Prestação de serviços e mão-de-obra especializada para ampliação de rede de energia de média e baixa tensão, com possibilidade de execução de atividades em rede energizada até 13,8 KV, instalação de postes ornamentais com luminárias LED, projetores de LED e substituição de luminárias convencionais existentes por luminárias de tecnologia de LED, no sistema de iluminação pública em diversas ruas do municipio e distritos com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução, conforme planilha, memorial, cronograma e projetos.
Nova Data de Protocolo e Recebimento dos Envelopes: Às 09h00min do dia 01 de abril de 2020.
Nova Data de Abertura dos Envelopes: Às 09h30min do dia 01 de abril de 2020.
Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.
MOTIVO: Tendo em vista a impugnação impetrada pela Empresa Eletro Zagonel Ltda, cuja análise técnica acatou os seus termos, constatando a necessidade de alteração do Termo de Referência, fica estabelecida a nova data de abertura da presente Licitação, uma vez que as alterações interferem diretamente na elaboração das propostas.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou no site www.congonhinhas.pr.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 11 de março de 2020.
WALLACE JOSÉ TELUSKI
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020
OBJETO: Contratação de empresa para a execução da Terceira Etapa - Saldo - da construção do empreendimento denominado "Novo Paço Municipal", que compreende os serviços de fechamento, infraestrutura predial, elevador, revestimentos e acabamentos, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.
VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de R$ 1.465.038,30 (Um milhão e quatrocentos e sessenta e cinco mil e trinta e oito reais e trinta centavos).
DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Protocolo Geral da Prefeitura do Municipio de Contenda, Av. João Franco, nº 400, até às 08h45min do dia 16 de abril de 2020 (16/04/2020) e a abertura se dará no mesmo dia, às 09h00min, na sala de reuniões, sito à Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Barracão, Centro, Contenda/PR.

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site www.contenda.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Barracão, Centro, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. As informações também estarão disponibilizadas através de meio magnético (digital), a saber, Projetos, Planilha de Serviços e Memorial Descrito.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 98404-5403.

Contenda, 11 de março 2020.
PATRIK ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2020

Processo Licitatório N° 080.2020 - SAM 53

O Municipio de Corbélia/PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 31 de março do ano de 2020, na Rua: Amor Perfeito n° 1616 em Corbélia , Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s): Local do objeto: Rua Dália x Av São Paulo x Rua Miosótis; Objeto: Construção de Posto de Saúde; Quantidade e unidade de medida: 276,04 m2; Prazo de execução: 270. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (45)3242-8810.

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081.2020 - SAM 52

O Municipio de Corbélia, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 31 de março do ano de 2020, na Rua: Amor Perfeito n° 1616 em Corbélia , Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s): Local do objeto: Rua Tipuana x Rua Gerânio; Objeto: Reforma e ampliação Posto de Saúde; Quantidade e unidade de medida: Área Construida 18,64 m² Área de Reforma 431,16 m²; Prazo de execução: 120. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (45) 3242-8810.

Corbélia, 9 de março de 2020.
DANGELLES DECKI
Prefeito
Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020

Objeto: aquisição de um caminhão caçamba basculante novo. Fornecimento: 60 dias após emissão de requisição de compras. Local de entrega: Av Araucaria, 3120, na cidade de Cel. Domingos Soares-PR. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 10h do dia 26/03/2020. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h15min do dia 26/03/2020. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, "Acesso Identificado no link - licitações". Acesso a integra do edital também pelo site http://www.pmcds.pr.gov.br/

TIAGO LOPES ARAUJO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019

PROTOCOLO 14.424/2018

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 072/2019 e da Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº. 299/2018 torna público que se encontra aberto Processo Administrativo para Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central para prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria e Taxas Diversas, através de documentos com código de barras, emitidas pelo município em se favor, por qualquer modalidade de cobrança, conforme Decreto nº. 4856/2018 e regras estabelecidas em Edital. Qualquer empresa que cumpra com as condições, restrições, critérios e exigências presentes no edital, que demonstre interesse em credenciar-se, poderá fazê-lo protocolando o pedido junto à Comissão Permanente de Licitações - prédio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande sito a na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande/PR, informando interesse na forma estabelecida em edital, acompanhado dos documentos exigidos para o Credenciamento.

O Edital completo do presente Chamamento Público permanecerá à disposição dos interessados no endereço http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/ e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações, eis que o Chamamento Público é permanentemente aberto, durante a vigência dos contratos.

Fazenda Rio Grande-PR, 11 de Março de 2020.
LUIZ RAFAEL LOPES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2020

TEXTO DE ACORDO COM AS JUSTIFICATIVAS e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO E AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 24 Inciso V da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PACOTE DE PASSEIO EM PARQUE AQUÁTICO/RESORT COM PASSAPORTE, INCLUINDO ALMOÇO COM REFRIGERANTE E LANCHE NO RETORNO PARA 70 (SETENTA) PESSOAS, PARA O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO SCFV, LEVANDO CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS., empresa contratada: STRIK TURISMO E LOCAÇÃO LTDA, no valor de R$ 6.279,00 (seis mil, duzentos e setenta e nove reais).

Figueira, 11 de março de 2020.
VALDIR GARCIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2020

Tomada De Preços Nº 6/2019. Contratante: Prefeitura De Florestópolis - Pr. Contratado: A.R Construtora De Obras Ltda. Cnpj: 30.406.445/0001-37. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Execução De Pavimentação E Drenagem Da Rua Silvano A. Dos Santos. Valor: R$ 229.017,96 (Duzentos E Vinte E Nove Mil Dezessete Reais E Noventa E Seis Centavos). Embasamento Legal: Lei Nº 8.666/93. Vigência: 12 (Doze) Meses. Datado De: 16/01/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2020

Pregão Presencial Nº 10/2020. Contratante: Prefeitura De Florestópolis - PR. Contratado: Cocamar Maquinas Agricolas Ltda. Cnpj: 02.213.491/0001-84. Objeto: Aquisição De 01 (Um) Trator Agrícola E 01 (Uma) Roçadeira Hidráulica Em Decorrencia Do Convênio Mapa Nº 884382/2019. Valor: R$ 121.400,00 (Cento E Vinte E Um Mil E Quatrocentos Reais). Embasamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 12 (Doze) Meses. Datado De: 12/03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

Repetição

Aquisição de 06 (seis) automóveis para uso operacional na segurança pública, pela Guarda Municipal através da Secretaria Municipal de Foz do Iguaçu, com recurso do Convênio nº 892388/2019 - Ministério da Justiça e Segurança Pública, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referencia do edital e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 27 de Março de 2020, às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br com o Nº do ID 807867.

Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 14:00 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com.

Foz do Iguaçu-PR, 12 de março de 2020.
RAPHAEL BUIAR PEREIRA DE CAMARGO
Responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE CHAMAMENTO Nº 4/2020

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar até às 09:00 horas do dia 06 de abril de 2020, e ainda a qualquer tempo e pelo período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento para fornecedores de gêneros alimenticios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012 e nº 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 03/04/2015 e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009.

Prazo de entrega: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103, no e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br ou na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão, 11 de março de 2020.
CLEBER FONTANA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020

A Prefeitura Municipal de Guaporema, torna público que fará realizar no dia 26 de março de 2020, às 09:00 horas, em sua sede, situada à Rua Pará, 86, licit6ação na modalidade Pregão n.º 4/2020, do tipo Menor Preço, Por Item na forma Presencial. Objeto: Aquisição de uniformes escolares, destinados aos alunos da rede pública municipal de Guaporema. Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Pará n.º 86, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax (44) 3684 1210 - Departamento de Licitações e Contratos e via Internet site: www.guaporema.pr.gov.br/ Editais e Licitações e-mail:pmguaporema.pr.gov.br, ou claudio.batista261@hotmail.com

Guaporema-PR, 12 de março de 2020.
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Paraná, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, visando Aquisição de aquisição de equipamentos agrícolas 10 carretas agrícolas basculantes metálicas novas capacidade mínima para 6 m³, dia 27.03.2020 horário 09:00 horas (horário de Brasília) Site do Banco do Brasil (Licitações-e). O certame reger-se-á pelas Leis nº 10.520, nº 8.666, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019. Locais de acesso: (www.bb.com.br), site www.guaraniacu.pr.gov.br, a partir desta data. Informações com Pregoeiro e Equipe de Apoio e-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br Fone (45-3232-1162).

Guaraniaçu, 11 de março de 2020.
JOSÉ HAMILTON C. DA SILVA
Pregoeiro

Zimbra **licitacao@congonhinhas.pr.gov.br**

RES: TP 001/2020 - Impugnação

De : Licitacao <licitacao1@zagonel.com.br> Qua, 11 de mar de 2020 15:23
Assunto : RES: TP 001/2020 - Impugnação 2 anexos
Para : 'licitacao@congonhinhas.pr.gov.br' <licitacao@congonhinhas.pr.gov.br>

Boa Tarde Prezados,

Diante da resposta nos informada E CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS DA COMPETITIVIDADE, AMPLA CONCORRENCIA, PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, ENTRE OUTROS, perguntamos:

- **QUANTAS E QUAIS** empresas atendem a exigência de luminária de potência máxima de 70W, com fluxo de 9.100 lúmens, bem como a distribuição luminosa TIPO II, MÉDIA?? Tal questionamento se dá em virtude de que ao analisar as luminárias certificadas junto ao Inmetro, **denota-se que raras (Senão uma) atendem as exigências.**

Certos do bom senso da Administração, ficamos no aguardo de retorno.

Atenciosamente,

Luize G. Giacomolli de Oliveira
Depto. de Iluminação Pública
Eletro Zagonel Ltda

Zagonel
Tecnologia eficiente
www.zagonel.com.br
/eletrozagonel.com
+55 (49) 9 8827 9482
+55 (49) 3366 6000

De: licitacao@congonhinhas.pr.gov.br [mailto:licitacao@congonhinhas.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 11 de março de 2020 15:03
Para: Licitacao
Assunto: Re: TP 001/2020 - Impugnação

Boa tarde.
Em resposta a impugnação do Edital, segue em anexo as alterações realizadas no Termo de Referência da Licitação Tomada de Preços nº 001/2020-PMC, bem como, o Aviso de Prorrogação de Abertura de Licitação.
Atenciosamente,

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Prefeitura Municipal de Congonhinhas-PR
Fone: (43) 3554-1212, Ramal 207

Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

CNPJ 75.825.828/0001-88

MEMORANDO Nº 030/2020

DE ALOIR MESSIAS
DIVISÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PARA WALLACE JOSE TELUSKI
SETOR SETOR DE LICITAÇÃO / COMPRAS
DATA 17/03/2020

REFERÊNCIA: Resposta de Esclarecimento

Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria "QUANTAS E QUAIS empresas atendem a exigência de luminária de potência máxima de 70W, com fluxo de 9.100 lúmens, bem como a distribuição luminosa TIPO II, média??. Tal questionamento se dá em virtudes de que ao analisar as luminárias certificadas junto ao Inmetro, denota-se que raras (senão uma) atendam as exigências. Segue em anexo o Parecer Técnico.

Aloir Messias
Secretário SPM

BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA
Tel.: (43)3322-5199 | Cel.:(43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias,1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

Com relação a lente tipo II média e fluxo luminoso, foi definida através de estudos, e de pesquisas de mercados, sendo que a lente tipo II é a que apresenta a melhor distribuição de luminosidade e com maior uniformidade.

Segue relação de algumas empresas, conforme consulta no site do INMETRO, que atem a potência máxima de 70 watts com 9.100 lumens. (Aludax, Brightlux, Ledstar, NKT, STYA..entre outras).

Diego Batista de Oliveira.
Sócio Proprietário

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

Objeto: Prestação de serviços e mão-de-obra especializada para ampliação de rede de energia de média e baixa tensão, com possibilidade de execução de atividades em rede energizada até 13,8 KV, instalação de postes ornamentais com luminárias LED, projetores de LED e substituição de luminárias convencionais existentes por luminárias de tecnologia de LED, no sistema de iluminação pública em diversas ruas do município e distritos com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução, conforme planilha, memorial, cronograma e projetos.
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.
Capital Social Mínimo: R$.82.035,90 (oitenta e dois mil trinta e cinco reais e noventa centavos).
Preço Máximo: R$.820.359,07 (oitocentos e vinte mil trezentos e cinquenta e nove reais e sete centavos).
Obs.: Os serviços deverão ser executados em conformidade com as planilhas, especificações técnicas, memoriais e demais documentos.

Declaramos que o responsável técnico da Empresa **STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.248.071/0001-57, Sr. Gilmar Schiavoni, registro no CREA PR-85334/D, visitou o local da execução dos serviços, objeto da Tomada de Preços nº 001/2020, tendo recebido todas informações necessárias para o preparo de sua proposta.

Congonhinhas, 26 de março de 2020.

Aloir Messias
Secretário de Serviços Públicos Municipais

Gilmar Schiavoni – CREA PR-85334/D
Engenheiro Responsável da Empresa

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/04/2020 11:11:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **07.248.071/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

195

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	07248071000157
Nome	STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA		

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07248071000157!

196

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-089 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111350609191020050788-1; Data: 06/09/2019 10:25:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB04434-QTD5; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCURAÇÃO

Proponente: STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Francisco Delgado Sanches, nº 305, Letra C, Jd. Vitória, CEP: 86182-130, Cambé-PR.
CNPJ: 07.248.071/0001-57
FONE/FAX: (43) 3154-2828

A empresa Licitante **STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Delgado Sanches, nº 305, Letra C, Jd. Vitória, CEP: 86182-130, Cambé-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.248.071/0001-57, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sra. **EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portador das cédulas de identidade RG: 4.028.796-5 SESP/PR e CPF: 324.391.569-49 no uso de suas atribuições legais, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) **RODOLFO KOSIENCZUK GOMES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Dos Pioneiros 1100 Bloco 02B apto 01, Londrina-PR, portador de RG nº 11.005.702-4 SESP/PR, e CPF nº 091.587.939-50, **FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB nº 79.098/PR, e CPF nº 052.488.029-89, residente e domiciliado na Rua Florindo Salvador, 301, Ap 601, BL 04, na cidade de Londrina-PR, e **NÍDIA KOSIENCZUK R. G. SANTOS**, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB nº 26.109/PR, e CPF nº 705.879.819-20, residente e domiciliado na Av. São João, 2.465, na cidade de Londrina-PR, a quem são conferidos **amplos e gerais poderes para: a)** representar, participar de quaisquer modalidades de licitações e contratos administrativos pertinentes a serviços, compras, alienações, concessões, permissões, locações, firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, **b)** representa-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, concessionários de serviços públicos, de serviços de água, esgoto, luz, gás e onde mais for preciso, tudo assinando, promovendo ou requerendo, juntando e desentranhando documentos, assinar formulários e requerimentos, prestar informações e esclarecimentos, acompanhar processos administrativos, pagar tributos, taxas e emolumentos devidos, aceitar recibos e quitações, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, **podendo substabelecer** e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Ainda o prazo desta procuração será de por tempo indeterminado.

Cambé - PR, 18 de julho de 2019.

TABELIONATO DE NOTAS CAMBÉ - PR

Ednéia de Fátima Carvalho

EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO
RG: 4.028.796-5 SESP/PR
CPF: 324.391.569-49
SÓCIO GERENTE
STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 07.248.071/0001-57

TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO
Rua Equador, 35 - Centro - CEP:86182-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-3263
Bruno Cesar de Oliveira Machado - Tabelião Designado
Selo zchJl.rfRMw.6ErQC, Controle: ph638.DtTnn
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por semelhança a assinatura de EDNEIA DE FATIMA CARVALHO
Dou fé.
Em Test° _____ da Verdade
Cambé-PR, 18 de julho de 2019 - 16:19:30h.
Sebastião Aparecido Barbosa
(Escrevente Autenizado)

TABELIONATO DE NOTAS CAMBÉ - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/09/2019 10:32:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1342824

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/09/2020 10:29:23 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 111350609191020050788-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b338ab35d634d8ab910d9f2f093ca31a590cccbd877b3f86456995ac2724c18004759971606030 6c09493e977bbbce22ee675a2f16d081dde03addb7a76d2654b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ/MF: 07.248.071/0001-57
NIRE: 412.0540696-7

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida em 09/11/1963, natural de Cambé-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Cambé - Estado do Paraná, sito na Rua Carlos Borges nº 144, Vila Atalaia, CEP: 86181-560, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.028.796-5 SESP/PR, expedida em 26.01.1995 e do CPF/MF nº 324.391.569-49 e **CLEBER RUIZ**, brasileiro, casado sob o regime Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 03/09/1980, natural de Cambé-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Cambé - Estado do Paraná, sito na Rua Manoel Teixeira de Souza nº 111, Jardim das Mansões, CEP: 86192-295, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.238.497-2 SESP/PR, expedido em 07.06.1991 e do CPF/MF nº 004.826.599-39. Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada (206-2), que gira sob Nome Empresarial de **"STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA"**, com sede nesta cidade de Cambé - Estado do Paraná, sito na Rua Francisco Delgado Sanches nº 305, Lote 109-B/110-B, Jardim Vitória, CEP: 86181-130, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.248.071/0001-57, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 412.0540696-7 em 15 de Fevereiro de 2005 e a última Alteração sob o nº 20181168081 em 04 de Abril de 2018. Resolvem de comum acordo, por este instrumento de Alteração Contratual, modificar as cláusulas em vigor em seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **Fica alterado**, a partir deste ato, o endereço comercial da sociedade, passando da Rua Francisco Delgado Sanches nº 305, Lote 109-B/110-B, Jardim Vitória, CEP: 86181-130, nesta cidade de Cambé - Estado do Paraná **para a** Rua Francisco Delgado Sanches nº 305, Letra C, Jardim Vitória, CEP: 86182-130, nesta cidade de Cambé - Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – À vista das modificações ora ajustadas **"CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL"**, que passa a ter a seguinte redação:

-o- CONSOLIDAÇÃO -o-

STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ/MF: 07.248.071/0001-57
NIRE: 412.0540696-7

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 16:25 SOB Nº 20190678259.
PROTOCOLO: 190678259 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901029428. NIRE: 41205406967.
STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ/MF: 07.248.071/0001-57
NIRE: 412.0540696-7

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida em 09/11/1963, natural de Cambé-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Cambé - Estado do Paraná, sito na Rua Carlos Borges nº 144, Vila Atalaia, CEP: 86181-560, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.028.796-5 SESP/PR, expedida em 26.01.1995 e do CPF/MF nº 324.391.569-49 e **CLEBER RUIZ**, brasileiro, casado sob o regime Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 03/09/1980, natural de Cambé-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Cambé - Estado do Paraná, sito na Rua Manoel Teixeira de Souza nº 111, Jardim das Mansões, CEP: 86192-295, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.238.497-2 SESP/PR, expedido em 07.06.1991 e do CPF/MF nº 004.826.599-39. Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada (206-2), que gira sob Nome Empresarial de **"STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA"**, com sede nesta cidade de Cambé - do Paraná, sito na Rua Francisco Delgado Sanches nº 305, Letra C, Jardim Vitória, CEP: 86182-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.248.071/0001-57, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 412.0540696-7 em 15 de Fevereiro de 2005 e a última Alteração sob o nº 20181168081 em 04 de Abril de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de "STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Fevereiro de 2005, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem a sua sede na Rua Francisco Delgado Sanches nº 305, Letra C, Jardim Vitória, CEP: 86182-130, nesta cidade de Cambé - Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social é a Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221/9-02), Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (4221/9-03), Manutenção de estações e redes de telecomunicações (4221/9-05), Instalação e manutenção elétrica (4321/5-00), Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329/1-04), Comércio atacadista e varejista de material elétrico, (4673/7-00), (4742/3-00), Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, (6209/1-00), Serviços de engenharia e de desenho técnicos relacionados à arquitetura e engenharia (7112/0-00), (7119/7-03), Construção de estações e redes de telecomunicações (4221/9-04) e Atividades de telecomunicações, como instalação e manutenção de linhas telefônicas públicas e particulares (6190/6-99).

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social é composto por 320.000 (trezentas e vinte mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 16:25 SOB Nº 20190678259.
PROTOCOLO: 190678259 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901029428. NIRE: 41205406967.
STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ/MF: 07.248.071/0001-57
NIRE: 412.0540696-7

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO	160.000	50%	160.000,00
CLEBER RUIZ	160.000	50%	160.000,00
TOTAL	320.000	100%	320.000,00

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe aos sócios EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO e CLEBER RUIZ, com os poderes e atribuições de assinar individualmente todos os atos de interesse da sociedade, inclusive nomear administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – Ao término da cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de vossa administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 16:25 SOB Nº 20190678259.
PROTOCOLO: 190678259 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901029428. NIRE: 41205406967.
STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ/MF: 07.248.071/0001-57
NIRE: 412.0540696-7

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Na omissão de algum dos capítulos da Lei, a sociedade reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da comarca de Cambé – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem como justo e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento nesta via única.

Cambé-PR, 17 de Janeiro de 2019.

Ednéia de Fátima Carvalho
EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO

CLEBER RUIZ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 16:25 SOB Nº 20190678259.
PROTOCOLO: 190678259 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901029428. NIRE: 41205406967.
STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

199
c

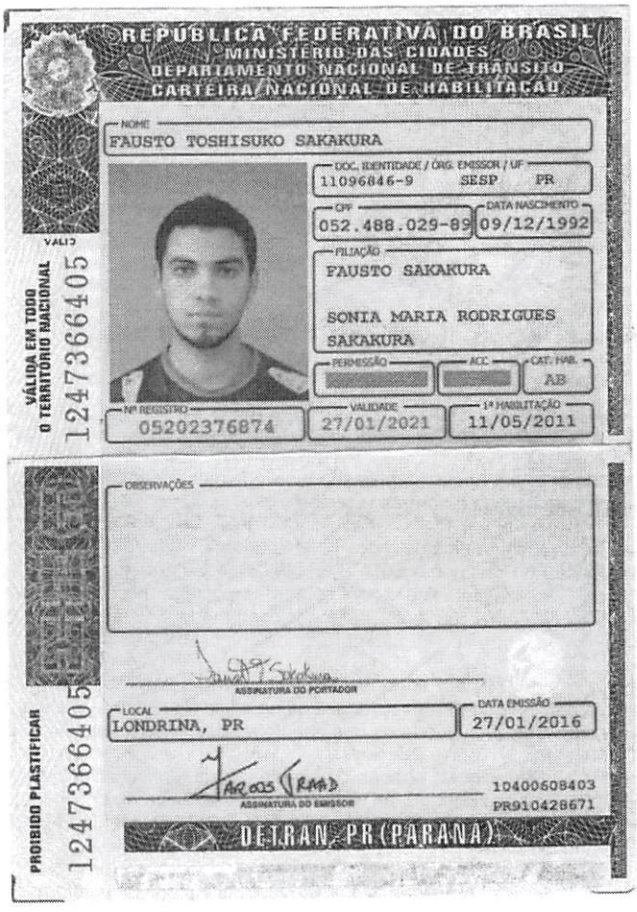

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
11096846-9 SESP PR

CPF
052.488.029-89

DATA NASCIMENTO
09/12/1992

FILIAÇÃO
FAUSTO SAKAKURA
SONIA MARIA RODRIGUES SAKAKURA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05202376874

VALIDADE
27/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
11/05/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12473664O5

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
27/01/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

10400608403
PR910428671

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

12473664O5

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-9464 - Fax: (83) 3244-9464

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 111351209191635220472-1; Data: 12/09/2019 16:45:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB62404-3ZB4;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/09/2019 16:53:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1347569

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/09/2020 16:46:11 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 111351209191635220472-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf9beb8dd075490d0d6d25ab3c117c0f74d3785b76da809ad3a42fbd6959153747599716060306c09493e977bbbce22e0e92fe186bd5301d8bac2912ea0efd2f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

200

MUNICÍPIO DE PALOTINA
Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná – CEP: 85950-000
CNPJ: 76.208.487/0001-64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CADASTRO DE FORNECEDOR NR. 24/2019

RAZÃO SOCIAL: STEL – SISTEMAS ELETRICOS LTDA.
CNPJ/MF: 07.248.071/0001-57 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90337474-86
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES
E-MAIL: financeiro@stelsistemaseletricos.com.br FONE: (43) 3154-2828
CIDADE: CAMBÉ, PR **CEP:** 86182-130
CAPITAL SOCIAL: R$ 320.000,00

HABILITADO PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de material elétrico; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

1) **HABILITAÇÃO – LEI 8.666/93 E 8.883/94 – ART. 28**
   - A) **CÉDULA DE IDENTIDADE DOS SÓCIOS – CLEBER RUIZ RG: 6.238.497-2 EDNEIA DE F. CARVALHO RG: 4.028.796-5**
   - B) **REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL – 41205406967**
   - C) **CONTRATO SOCIAL – NONA ALTERAÇÃO**
   - D) **01 ATESTADO DE IDONEIDADE FINANCEIRA - CAIXA**
   - E) **02 ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA – MUNICÍPIO DE CAMBÉ E MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**

2) **REGULARIDADE FISCAL LEI 8.666/93 E 8.883/94 – ART. 29**
   - A) **INSCRIÇÃO NO CNPJ – 07.248.071/0001-57**
   - B) **INSCRIÇÃO ESTADUAL – 90337474-86**
   - C) **INSCRIÇÃO MUNICIPAL – 606090**
   - D) **REGURADIDADE FEDERAL – VÁLIDA ATÉ 18/08/2019**
   - E) **REGULARIDADE ESTADUAL - VÁLIDA ATÉ 29/10/2019**
   - F) **REGULARIDADE MUNICIPAL - VÁLIDA ATÉ 29/09/2019**
   - G) **REGULARIDADE DO FGTS - VÁLIDA ATÉ 29/07/2019**

3) **QUALIFICAÇÃO ECONOMICA – FINACEIRA**
   - A) **BALANÇO PATRIMONIAL - 2018**
   - B) **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA – EMITIDA EM 28/07/2019**
   - C) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - VÁLIDA ATÉ 27/12/2019**

CERTIFICO QUE O TITULAR ESTÁ INSCRITO NO **CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO DE PALOTINA – ESTADO DO PARANÁ** E, EM CONSEQÜÊNCIA, HABILITADO A PARTICIPAR DE LICITAÇÕES EM QUE SE INSCREVER PERANTE ESTE ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL LEI Nº 8.666/93 E LEI 8.883/94, E DEMAIS ALTERAÇÕES NA SEÇÃO II. HABILITAÇÃO ARTS 27 A 33 E SEÇÃO III **DOS REGISTROS CADASTRAIS** – ART. 34, RESSALVADAS OUTRAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO RESPECTIVO EDITAL.

O PRESENTE CERTIFICADO TERÁ VALIDADE PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, RESSALVADO O PRAZO DE VENCIMENTO DAS CERTIDÕES E OU ALTERAÇÕES DE DOCUMENTOS DA EMPRESA, DEVENDO A MESMA SUBSTITUÍ-LOS QUANDO POSSÍVEL OU NO ATO DE HABILITAÇAO EM CERTAME LICITARÓRIO.

DATA: 31/07/2019
VALIDADE: 30/07/2020

ELIZA SIGNOR DA ANDRADE
COORD. COMPRAS E LICITAÇÕES

Eliza Signor de Andrade
Coordenadora Dep. Compras e Licitações
Portaria 29/2017

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111350210191030410076-1; Data: 02/10/2019 10:35:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25548-1YD3;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2019 10:38:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1362857

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2020 10:35:29 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 111350210191030410076-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b677a42673e7d55f207f58d0d7f089693ea47b10b005b2a11dcd60e3b4a5bfcd747599716060306c09493e977bbbce22ee26887d0fde4baa8c7b9fd39c943e519

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

201

Prefeitura Municipal de Cambé
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO N°026/2.019

EDITAL N.°	PROTOCOLO N.°	VÁLIDO ATÉ:
002/2.019-PMC	---------	29 de agosto de 2.020.

CERTIFICAMOS que a empresa **STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.**, com sede na Avenida Francisco Delgado Sanches, 305-C, CEP: 86.182-130, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, telefone: (43) 3154-2828, inscrita no CNPJ n°. 07.248.071/0001-57 e Inscrição Estadual n° 90337474-86, no ramo de CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DE DESENHO TÉCNICOS RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA , CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES E ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES, COMO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS PÚBLICAS E PARTICULARES, está inscrita e registrada como FORNECEDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, tendo para isso apresentado os documentos exigidos pelo Edital acima citado, cuja exibição ficará dispensada por ocasião das licitações, modalidade Tomada de Preços, Concorrência e Pregão Presencial ou Eletrônico, promovida pelas repartições públicas municipais.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ

Aos 29 de agosto de 2.019.

Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração

Observações:
A PREFEITURA PODERÁ:

a) solicitar ao portador a apresentação de outros documentos, para comprovação de condições especiais exigíveis a determinados fornecimentos, obras ou serviços;
b) recusar a participação ou desclassificar a proposta do fornecedor inscrito, quando a respectiva capacidade técnica ou idoneidade financeira forem consideradas insuficientes para o vulto ou importância do fornecimento, obra ou serviço, objeto da Tomada de Preços ou Concorrência.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11135021019103041058-1; Data: 02/10/2019 10:35:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25542-5BA9; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2019 10:37:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1362858

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2020 10:35:29 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 111350210191030410058-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b677a42673e7d55f207f58d0d7f08969320ccbaef3e4928b7264a260082a66d1247599716060306c09493e977bb
bce22e73e290d81206204e7e7503d9f31ec95b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

202
c

STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ/MF: 07.248.071/0001-57
NIRE: 412.0540696-7

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Fls. 01/04

EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida em 09/11/1963, natural de Cambé-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Cambé - Estado do Paraná, sito na Rua Carlos Borges nº 144, Vila Atalaia, CEP: 86181-560, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.028.796-5 SESP/PR, expedida em 26.01.1995 e do CPF/MF nº 324.391.569-49 e **CLEBER RUIZ**, brasileiro, casado sob o regime Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 03/09/1980, natural de Cambé-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Cambé - Estado do Paraná, sito na Rua Manoel Teixeira de Souza nº 111, Jardim das Mansões, CEP: 86192-295, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.238.497-2 SESP/PR, expedido em 07.06.1991 e do CPF/MF nº 004.826.599-39. Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada (206-2), que gira sob Nome Empresarial de **"STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA"**, com sede nesta cidade de Cambé - Estado do Paraná, sito na Rua Francisco Delgado Sanches nº 305, Lote 109-B/110-B, Jardim Vitória, CEP: 86181-130, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.248.071/0001-57, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 412.0540696-7 em 15 de Fevereiro de 2005 e a última Alteração sob o nº 20181168081 em 04 de Abril de 2018. Resolvem de comum acordo, por este instrumento de Alteração Contratual, modificar as cláusulas em vigor em seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **Fica alterado**, a partir deste ato, o endereço comercial da sociedade, passando da Rua Francisco Delgado Sanches nº 305, Lote 109-B/110-B, Jardim Vitória, CEP: 86181-130, nesta cidade de Cambé - Estado do Paraná **para a** Rua Francisco Delgado Sanches nº 305, Letra C, Jardim Vitória, CEP: 86182-130, nesta cidade de Cambé - Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – À vista das modificações ora ajustadas **"CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL"**, que passa a ter a seguinte redação:

-o- CONSOLIDAÇÃO -o-

STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ/MF: 07.248.071/0001-57
NIRE: 412.0540696-7

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 16:25 SOB Nº 20190678259.
PROTOCOLO: 190678259 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901029428. NIRE: 41205406967.
STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ/MF: 07.248.071/0001-57
NIRE: 412.0540696-7

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Fls. 02/04

EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida em 09/11/1963, natural de Cambé-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Cambé - Estado do Paraná, sito na Rua Carlos Borges nº 144, Vila Atalaia, CEP: 86181-560, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.028.796-5 SESP/PR, expedida em 26.01.1995 e do CPF/MF nº 324.391.569-49 e **CLEBER RUIZ**, brasileiro, casado sob o regime Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 03/09/1980, natural de Cambé-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Cambé - Estado do Paraná, sito na Rua Manoel Teixeira de Souza nº 111, Jardim das Mansões, CEP: 86192-295, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.238.497-2 SESP/PR, expedido em 07.06.1991 e do CPF/MF nº 004.826.599-39. Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada (206-2), que gira sob Nome Empresarial de **"STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA"**, com sede nesta cidade de Cambé - do Paraná, sito na Rua Francisco Delgado Sanches nº 305, Letra C, Jardim Vitória, CEP: 86182-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.248.071/0001-57, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 412.0540696-7 em 15 de Fevereiro de 2005 e a última Alteração sob o nº 20181168081 em 04 de Abril de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de "STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Fevereiro de 2005, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem a sua sede na Rua Francisco Delgado Sanches nº 305, Letra C, Jardim Vitória, CEP: 86182-130, nesta cidade de Cambé - Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social é a Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221/9-02), Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (4221/9-03), Manutenção de estações e redes de telecomunicações (4221/9-05), Instalação e manutenção elétrica (4321/5-00), Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329/1-04), Comércio atacadista e varejista de material elétrico, (4673/7-00), (4742/3-00), Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, (6209/1-00), Serviços de engenharia e de desenho técnicos relacionados à arquitetura e engenharia (7112/0-00), (7119/7-03), Construção de estações e redes de telecomunicações (4221/9-04) e Atividades de telecomunicações, como instalação e manutenção de linhas telefônicas públicas e particulares (6190/6-99).

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social é composto por 320.000 (trezentas e vinte mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 16:25 SOB Nº 20190678259.
PROTOCOLO: 190678259 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901029428. NIRE: 41205406967.
STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ/MF: 07.248.071/0001-57
NIRE: 412.0540696-7

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Fls. 03/04

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO	160.000	50%	160.000,00
CLEBER RUIZ	160.000	50%	160.000,00
TOTAL	320.000	100%	320.000,00

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe aos sócios EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO e CLEBER RUIZ, com os poderes e atribuições de assinar individualmente todos os atos de interesse da sociedade, inclusive nomear administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – Ao término da cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de vossa administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 16:25 SOB Nº 20190678259.
PROTOCOLO: 190678259 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901029428. NIRE: 41205406967.
STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ/MF: 07.248.071/0001-57
NIRE: 412.0540696-7

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Na omissão de algum dos capítulos da Lei, a sociedade reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da comarca de Cambé – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem como justo e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento nesta via única.

Cambé-PR, 17 de Janeiro de 2019.

Ednéia de Fátima Carvalho

EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO

CLEBER RUIZ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 16:25 SOB Nº 20190678259.
PROTOCOLO: 190678259 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901029428. NIRE: 41205406967.
STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

204

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.248.071/0001-57 MATRIZ		15/02/2005

NOME EMPRESARIAL
STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO DELGADO SANCHES	305	LETRA C

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.182-130	JARDIM VITORIA	CAMBE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@STELSISTEMASELETRICOS.COM.BR	(43) 3154-2828

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/02/2020** às **11:08:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

205
V

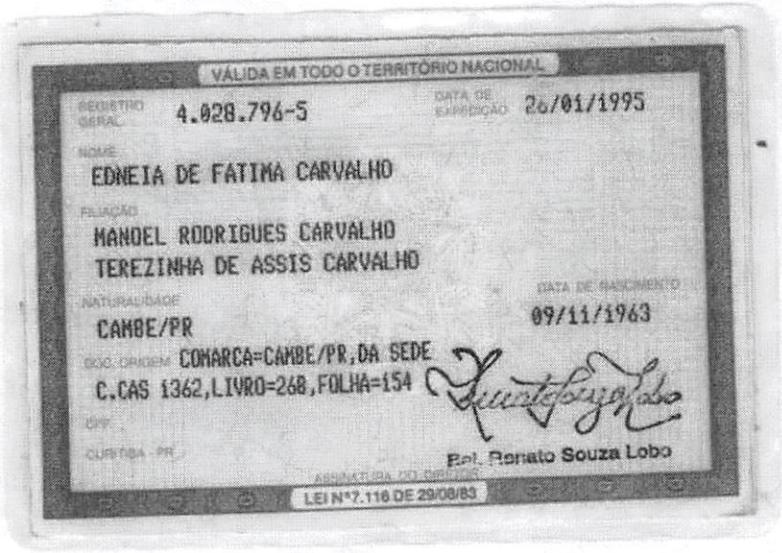

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.028.796-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/01/1995

NOME
EDNEIA DE FATIMA CARVALHO

FILIAÇÃO
MANOEL RODRIGUES CARVALHO
TEREZINHA DE ASSIS CARVALHO

NATURALIDADE
CAMBE/PR

DATA DE NASCIMENTO
09/11/1963

DOC. ORIGEM COMARCA=CAMBE/PR,DA SEDE
C.CAS 1362,LIVRO=268,FOLHA=154

CURITIBA - PR

Bel. Renato Souza Lobo

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

1

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11135271119151706025 8-1; Data: 27/11/2019 15:19:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL60976-TBD0;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
J. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111352711191517060258-2; Data: 27/11/2019 15:19:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL60975-9MPS;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

206

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
324.391.569-49
Nome
[illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111352711191517060258-3; Data: 27/11/2019 15:19:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL60974-KS5L;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

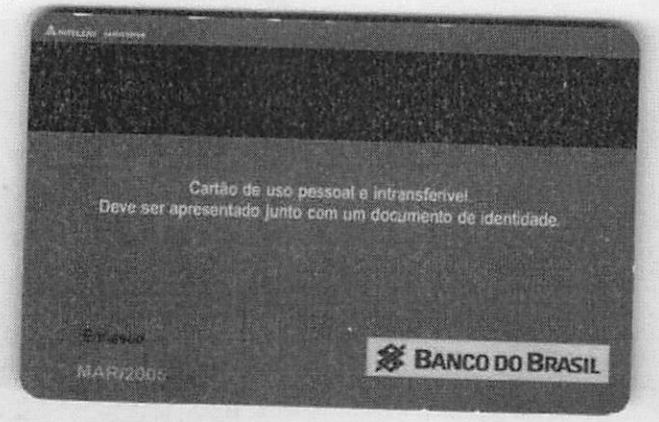

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-9404 - Fax: (83) 3244-9484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111352711191517060258-4; Data: 27/11/2019 15:19:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL60973-B8MY;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Walber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

207

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/11/2019 15:39:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1402163

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/11/2020 15:19:37 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 111352711191517060258-1 a 111352711191517060258-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22ca7c2bc3df622d9d65343fc09f7b747b19802d4460973f656dd90259e8ea1e47599716060306c09493e977bb
bce22ea112a684fb11f9b0242de1f7c172455d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

208

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CLEBER RUIZ

Nº de Inscrição
004826598-39

Data do Nascimento
03/09/80

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58020-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-9404 - Fax: (83) 3244-9404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reconhecido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111352711191517060329-1; Data: 27/11/2019 15:19:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL60981-C09D;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

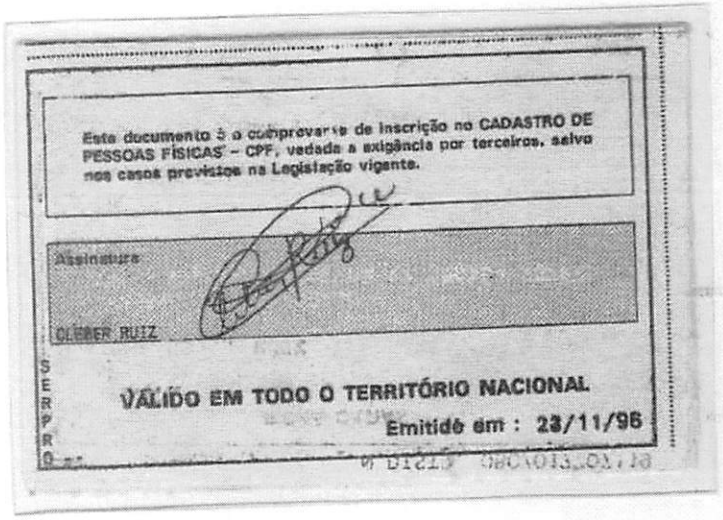

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

OLIBER RUIZ

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/11/96

SERPRO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111352711191517060329-2; Data: 27/11/2019 15:19:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL60980-XOTI; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

209

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.238.497-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/06/1991

NOME
CLEBER RUIZ

FILIAÇÃO
ADEMIR RUIZ
DIRCELENA APARECIDA TORRES RUIZ

NATURALIDADE
CAMBE/PR

DATA DE NASCIMENTO
03/09/1980

DOC. ORIGEM COMARCA=CAMBE/PR,DA SEDE
C.NASC 2914,LIVRO=51A,FOLHA=9V

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-380 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-9404 - Fax: (83) 3244-9484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111352711191517060329-3; Data: 27/11/2019 15:19:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL60979-4V08;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ DE 870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-089 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-9404 - Fax: (83) 3244-9404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111352711191517060329-4; Data: 27/11/2019 15:19:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL60978-12I5;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

210

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/11/2019 15:40:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1402162

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/11/2020 15:19:37 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 111352711191517060329-1 a 111352711191517060329-4
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22ca7c2bc3df622d9d65343fc09f7b74dc7ba8c22d4587a1cf2b3112fd592660475997160603 06c09493e977bbbce22eb5a261bcd74988993697b51e9d5f5cef

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

211

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2001769800
NIRE (Sede) 41205406967	**CNPJ** 07.248.071/0001-57	**Data de Ato Constitutivo** 15/02/2005	**Início de Atividade** 15/02/2005

Endereço Completo
Rua Francisco Delgado Sanches, Nº 305, LETRA C;, Jardim Vitória - Cambé/PR - CEP 86182-130

Objeto Social
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221/9-02), Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (4221/9-03), Manutenção de estações e redes de telecomunicações (4221/9-05), Instalação e manutenção elétrica (4321/5-00), Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329/1-04), Comércio atacadista e varejista de material elétrico, (4673/7-00), (4742/3-00), Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, (6209/1-00), Serviços de engenharia e de desenho técnicos relacionados à arquitetura e engenharia (7112/0-00), (7119/7-03), Construção de estações e redes de telecomunicações (4221/9-04) e Atividades de telecomunicações, como instalação e manutenção de linhas telefônicas públicas e particulares (6190/6-99).

Capital Social R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CLEBER RUIZ	004.826.599-39	R$ 160.000,00	Sócio	S	
EDNEIA DE FATIMA CARVALHO	324.391.569-49	R$ 160.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
CLEBER RUIZ	004.826.599-39	
EDNEIA DE FATIMA CARVALHO	324.391.569-49	

Último Arquivamento **Data** 07/03/2019	**Número** 20190678259	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/03/2020, às 08:41:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GBUVGS5L**.

PRC2001769800

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

stel™
SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

Tomada de Preços 001/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/MF sob n.° 07.248.071/0001-57
Rua Francisco Delgado Sanches, nº 305, Letra C, Jd. Vitória
Cambé - PR - CEP: 86182-130

O signatário da presente, **FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA**, brasileiro, casado, advogado, procurador, portador de RG nº 11.096.846-9 SESP/PR, e CPF nº 052.488.029-89, procurador legalmente constituído da proponente **STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA** abaixo assinado, declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob n° 01/2020, instaurada pela Prefeitura do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambé-PR, 10 de março de 2020.

FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
RG nº 11.096.846-9 SESP/PR
CPF nº 052.488.029-89
STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/MF sob n.° 07.248.071/0001-57

213

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 10.913

Nome Fantasia:

Razão Social: STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 07.248.071/0001-57

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico (Exerce no endereço), 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Exerce no endereço), 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Exerce no endereço), 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (Exerce no endereço), 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações (Exerce no endereço), 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações (Exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Exerce no endereço), 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Exerce no endereço)

Município: Cambé **Endereço:** RUA Francisco Delgado Sanches, 305, LETRA C;, Jardim Vitória

CEP: 86182130

Local e data: Cambé, sexta, 10 de maio de 2019

Vencimento:

GABRIEL CANDIDO
Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

- PRP1932465416
- ÁREA OCUPADA: 660,00 M²
- ZONEAMENTO: ZCS2A

- ALVARÁ DE LICENÇA COM RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA VÁLIDO DESDE QUE ACOMPANHADO DA LICENÇA SANITÁRIA E CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS DENTRO DA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2013.

- O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEMPRE QUE A PESSOA JURÍDICA AQUI MENCIONADA TIVER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, ÁREA CONSTRUÍDA UTILIZADA OU MODIFICAÇÃO CONTRATUAL, NO QUE COUBER.

Código de Autenticidade: **19AS1AEM6**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO CASSIANO DE FREITAS CONSANI"

" ENQUANTO CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR"

"ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL"

214

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa Fácil

ALVARÁ SANITÁRIO

Número 1451

Nome Fantasia:

Razão Social: STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 07.248.071/0001-57

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

Atividade(s) Secundária(s): 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, 7112-0/00 - Serviços de engenharia

Responsável Técnico:

Município: Cambé **Endereço:** RUA Francisco Delgado Sanches, 305, LETRA C;, Jardim Vitória

CEP: 86182130

Local e data: Cambé, quinta, 09 de maio de 2019

Validade: sexta, 22 de maio de 2020

RODRIGO JANUARIO AUGUSTO
Vigilância Sanitária Municipal

Observação

Liberado por: Janaina Dias de Almeida Costa Bezerra

Fiscal Sanitário

SMS/DIV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Código de Autenticidade: **19OCVFOG1K**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SUSANE NAIARA DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

3GB - SPCIP CAMBE

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.19.0000790325-90

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: 07.248.071/0001-57
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4221/9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
Logradouro: R FRANCISCO DELGADO SANCHES Número: 305
Complemento: C Bairro: VITORIA Município: CAMBE-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 660,00 m²
Área Vistoriada: 660,00 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO
Capacidade de Público:
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 28 de Outubro de 2020

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

215

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 07.248.071/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:25:16 do dia 06/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2020.
Código de controle da certidão: **6CE9.09C1.FB14.2F02**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

216

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021438978-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.248.071/0001-57**
Nome: **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/02/2020 14:57:22)

217

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 3098/2020

CONTRIBUINTE: **606090 - STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.248.071/0001-57**

ENDEREÇO: **AVN FRANCISCO DELGADO SANCHES** Nº: **305-C**

BLOCO: APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: **LOTES E CHACARAS**

COMPLEMENTO: **Q-0/L-109-B/110-B**

MUNICÍPIO: **CAMBE** UF: **PR** CEP: **86.182-130**

ATIVIDADE: **4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica**

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao

FINALIDADE: **DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.**

Emitida em: 10/03/2020 Válida até: 08/06/2020

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: b7af557e64c2

Para verificar: http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado